

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

O papel do Estado no Desporto
Estudo de Caso da Liga Profissional de Basquetebol em Portugal

João Pedro Custódio Antão de Carvalho

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de
Doutor em Políticas Públicas

Orientadora:

Doutora Ana Maria da Silva dos Santos, Professora Auxiliar,

FMH- Universidade de Lisboa

Novembro, 2018



IUL School of Sociology and Public Policies
Department of Political Science and Public Policies

The Role of the State in Sports
Portuguese Basketball Professional League Case Study

João Pedro Custódio Antão de Carvalho

Thesis specially presented for the fulfillment of the degree of
Doctor in Public Policies

Supervisor:

Doctor Ana Maria da Silva dos Santos, Assistant Professor,
Human Kinetics Faculty, University of Lisbon

November, 2018

Escola de Sociologia e Políticas Públicas

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

O papel do Estado no Desporto
Estudo de Caso da Liga Profissional de Basquetebol em Portugal

João Pedro Custódio Antão de Carvalho

Tese especialmente elaborada para obtenção do grau de
Doutor em Políticas Públicas

Júri:

Doutor Helge Jörgens, Professor Auxiliar, ISCTE-IUL
Doutor Pedro Mil-Homens, Professor Auxiliar, FMH- Universidade de Lisboa
Doutor António Paulo Ferreira, Professor Auxiliar, FMH- Universidade de Lisboa
Doutor Mário Teixeira, Professor Auxiliar, Universidade de Évora
Doutor Marcelo Moriconi, Investigador Integrado, ISCTE-IUL
Doutora Ana Santos, Professora Auxiliar, FMH- Universidade de Lisboa

Novembro, 2018

The Role of the State in Sports
Portuguese Basketball Professional League Case Study

João Pedro Custódio Antão de Carvalho

Thesis specially presented for the fulfillment of the degree of
Doctor in Public Policies

Jury:

Doctor Helge Jörgens, Assistant Professor, ISCTE-IUL
Doctor Pedro Mil-Homens, Assistant Professor, Human Kinetics Faculty, University of Lisbon
Doctor António Paulo Ferreira, Assistant Professor, Human Kinetics Faculty, University of Lisbon
Doctor Mário Teixeira, Assistant Professor, University of Évora
Doctor Marcelo Moriconi, Integrated Researcher, ISCTE-IUL
Doctor Ana Santos, Assistant Professor, Human Kinetics Faculty, University of Lisbon

November, 2018

Agradecimentos

À minha Sara e à nossa Maria pela paciência, apoio e amor ao longo deste percurso.

Aos meus Pais por me ajudarem e apoiarem sempre em tudo na minha vida.

Ao meu Irmão que desde sempre tem estado do meu lado.

Aos meus Avós.

Aos meus amigos Bruno, Rita e Ruben.

Aos meus colegas de Doutoramento Filipa Gomes, Paulo Guerra dos Santos, e António Santos.

À minha orientadora Ana Santos, por me ter desafiado desde o início deste percurso, por me obrigar a constante reflexão, e pela inspiração.

Resumo

Entre 1995 e 2008 o basquetebol português teve pela primeira vez uma liga profissional de séniores masculinos. Este processo teve início em 1989 com a formação da Liga de Clubes de Basquetebol (LCB), criada com o objetivo de gerir esta competição e constituída por todos os clubes que nela participavam. Paralelamente ao que acontecia na modalidade o Estado português iniciava em 1990, com a Lei de bases do sistema desportivo (LBSD), uma nova legislação sobre o desporto que englobava as competições profissionais. Sucederam-se nessa década vários regimes jurídicos que regulavam federações desportivas, contratos de trabalho, sociedades desportivas e competições profissionais. Os primeiros anos de Liga Profissional de Basquetebol (LPB) são marcados por um período de relativo sucesso, mas também por constante adaptação às novas leis e as suas revisões. Os problemas relacionados com a dificuldade em contextualizar a legislação à realidade do basquetebol, e os conflitos resultantes da gestão da LCB, originaram vários casos que foram minando a credibilidade e sustentabilidade deste projeto. Em 2008 a LPB deixa de ter condições para continuar em funcionamento. É objetivo desta tese perceber o nível de responsabilidade do Estado no insucesso da competição assim como a agenda política que levou à nova legislação, utilizando a ajuda da perspetiva Pluralista. Por outro lado é construída a narrativa sobre o debate político entre os principais atores da modalidade e as decisões que contribuíram para o desfecho da Liga, utilizando a Advocacy Coalitions Framework.

Palavras-Chave

Políticas Públicas; Liga Profissional Basquetebol; Profissionalismo; Política Desportiva; Advocacy Coalition Framework.

Abstract

Between 1995 and 2008, the portuguese basketball had for the first time a professional competition named Liga Profissional de Basquetebol (LPB). The birth of the Basketball Clubs League (LCB) in 1989, with the goal of managing the championship and constituted by the sport main teams, was the beginning of this process. At the same time, the portuguese State introduced in 1990 the framework law of sports (LBSD), a new legislation that included an approach on professional competition. Several legal frameworks on the regulation of subjects as the sports federations, Sports Societies, work contracts and professional competitions in general, ensued in that decade. The first years of the LPB are of relative success but also of incessant adaptation to the new laws and consequent revisions. The struggle to contextualize the legislation to the basketball reality, and the problems originating from the LCB management, resulted in several incidents that undermined this project and eventually lead to the end of the LPB. It's the goal of this PhD to understand the role of the Portuguese State in the fate of the professional league and also its political agenda in the making of a new legislation, resorting to the help of the Pluralist Perspective. On the other hand, the Advocacy Coalition Framework will be applied to study the political debate between the main institutions of basketball that added to the conclusion of this narrative.

Keywords

Public Policy; Basketball Professional League; Sports Policy; Professionalism; Advocacy Coalition Framework.

Índice

Agradecimentos.....	i
Resumo.....	ii
Abstract	iii
Glossário de Siglas	viii
Introdução.....	1
1. Liga Profissional de Basquetebol	1
2. Desporto e Políticas Públicas	9
3. Estrutura da Tese	12
4. Metodologia.....	13
Capítulo I. Políticas Públicas Desportivas- Intervenção do Estado no Profissionalismo do Basquetebol	18
1. Políticas Públicas Desportivas- Estudos Académicos e Teorias Macro.....	19
1.1 Estudos Académicos	19
1.2 Modelo Teórico para analisar Políticas Públicas desportivas	23
1.3 Teoria de Nível Macro- Perspetiva Pluralista.....	27
2. Profissionalismo Desportivo.....	28
3. Legislação Desportiva Portuguesa.....	32
3.1 A Lei de Bases do Sistema Desportivo (LBSD)- 1990.....	32
3.2 Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril- Regime Jurídico das Federações Desportivas (RJFD).....	38
3.3 Decreto-Lei n.º 305/95 de 18 de Novembro- Regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo e do contrato de formação desportiva.....	43
3.4 Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril- Regime Jurídico das Sociedades Desportivas ..	49
3.5 Decreto-Lei n.º 303/99 de 6 de Agosto- Regime jurídico do reconhecimento do carácter profissional das competições desportivas	53
3.6 Leis de Bases do Desporto (LBD)- 2004.....	56
3.7 Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (LBAFD)- 2007.....	60
4. Legislação Espanhola- A importância da Ley 10/1990, de 15 de octubre, del Deporte...	63
5. O Estado Português na origem das competições profissionais- Uma análise segundo a Perspetiva Pluralista	66
6. Conclusão	70
Capítulo II. A Liga Profissional de Basquetebol.....	75
1. Movimento associativo no desporto em Portugal.....	76
2. Espanha e Bélgica- Os casos de sucesso	77

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

2.1 Método Comparativo	77
2.2 Escolha dos Casos.....	79
2.3 Política Desportiva na Bélgica.....	81
2.4 Política Desportiva em Espanha	83
2.5 Papel da Federação e Liga Profissional	85
2.6 Análise dos indicadores de comparação	86
3. Aplicação da legislação ao Basquetebol- O início da LCB	91
3.1 LCB- Coligações e Protocolos.....	91
3.2 Manuel Castelbranco.....	94
3.3 Aplicação da legislação ao Basquetebol	95
4. Treze anos de Liga Profissional de basquetebol em Portugal (1995-2008)	99
4.1 Nova organização das estruturas do Basquetebol.....	99
4.2 Liga Profissional de Basquetebol.....	100
4.3 Participações em competições Europeias	106
4.3 Hipóteses explicativas do insucesso	109
5. A influência do Profissionalismo no Basquetebol Português.....	119
6. Papel dos atores especializados dentro do subsistema político desportivo- Uma análise segundo a Advocacy Coalition Framework.....	125
6. Conclusão	130
Capítulo III. Organização do Desporto Europeu e as Instituições Europeias do Basquetebol	133
1. Desporto na União Europeia.....	134
2. Organização das Instituições do Basquetebol Europeu	143
2.1 FIBA	143
2.2 ULEB	144
2.3 Euroleague Basketball.....	145
3. Evolução das competições Europeias de clubes nos últimos 20 anos	150
4. Conclusão	154
Conclusão Final.....	159
Bibliografia.....	167
Fontes	173
ANEXOS.....	175

Índice de Quadros

QUADRO 1- DATAS DOS REGIMES JURÍDICOS SOBRE DESPORTO MAIS IMPORTANTES	7
QUADRO 2- DATAS IMPORTANTES PARA LIGA PROFISSIONAL DE BASQUETEBOL.....	8
QUADRO 3- LEGISLAÇÃO SOBRE AS LIGAS PROFISSIONAIS- COMPARAÇÃO ENTRE A LBSD E LBD	58
QUADRO 4- LEGISLAÇÃO SOBRE AS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS- COMPARAÇÃO ENTRE A LBSD E LBD	59
QUADRO 5- LBAFD ARTIGO 22º LIGAS PROFISSIONAIS	61
QUADRO 6- LBFAD- ARTIGO 23.º RELAÇÕES DA FEDERAÇÃO DESPORTIVA COM A LIGA PROFISSIONAL.....	62
QUADRO 7- MOVIMENTO ASSOCIATIVO E A FUNDAÇÃO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS	77
QUADRO 8- ESTRUTURAS DA ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA EM ESPANHA BASEADO EM GALLARDO ET AL (2009).....	84
QUADRO 9- DETERMINANTES DE SUCESSO DO MODELO PROFISSIONAL.....	87
QUADRO 10- DETERMINANTES DE SUCESSO DESPORTIVO APLICADOS A PORTUGAL, ESPANHA E BÉLGICA	88
QUADRO 11- POPULAÇÃO RESIDENTE E PIB PER CAPITA.....	89
QUADRO 12- COMPETÊNCIAS DO TAB	93
QUADRO 13- HONORÁRIOS DOS JUÍZES PARA A ÉPOCA 2005/2006, CONFORME ACORDADO ENTRE A LCB E A AJNB.....	98
QUADRO 14 LIGA PROFISSIONAL DE BASQUETEBOL- VARIAÇÃO NOS CLUBES PARTICIPANTES POR ÉPOCA.....	103
QUADRO 15 RESULTADOS DAS EQUIPAS PORTUGUESAS EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS (2000- 2001).....	106
QUADRO 16 RESULTADOS DAS EQUIPAS PORTUGUESAS EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS (2001- 2002).....	106
QUADRO 17 RESULTADOS DAS EQUIPAS PORTUGUESAS EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS (2002- 2003).....	107
QUADRO 18 RESULTADOS DAS EQUIPAS PORTUGUESAS EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS (2003- 2004).....	107
QUADRO 19 RESULTADOS DAS EQUIPAS PORTUGUESAS EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS (2004- 2005).....	107
QUADRO 20 RESULTADOS DAS EQUIPAS PORTUGUESAS EM COMPETIÇÕES EUROPEIAS (2005- 2006).....	107
QUADRO 21 RESULTADOS DAS EQUIPAS PORTUGUESAS EM COMEPTIÇÕES EUROPEIAS (2006- 2007).....	107
QUADRO 22 RESULTADOS DAS EQUIPAS PORTUGUESAS EM COMEPTIÇÕES EUROPEIAS (2007- 2008).....	107
QUADRO 23 ADVOCACY COALITION FRAMEWORK APLICADA A LIGA PROFISSIONAL DE BASQUETEBOL	129
QUADRO 24- CASOS MAIS IMPORTANTES NA UNIÃO EUROPEIA RELACIONADOS COM O DESPORTO (GUIA PARA A POLÍTICA DESPORTIVA EUROPEIA, 2011).....	140
QUADRO 25- ULEB- PAÍSES FILIADOS (DADOS RETIRADOS DO SITE DA ULEB).....	145
QUADRO 26- SUPROLEAGUE E EUROLEAGUE- CLUBES PARTICIPANTES NA ÉPOCA 2000-2001 .	152
QUADRO 27- EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS COMPETIÇÕES EUROPEIAS DE CLUBES E RESPETIVAS INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS.....	154

Índice de Figuras

FIGURA 1- TIMELINE LEGISLAÇÃO E LIGA PROFISSIONAL	8
FIGURA 2- OS NOVE PILARES DA POLÍTICA DESPORTIVA QUE INFLUENCIAM O SUCESSO DESPORTIVO INTERNACIONAL (BOSSCHER ET AL, 2006).....	25
FIGURA 3- TIMELINE DAS LEIS-BASE DO DESPORTO E DOS REGIMES JURÍDICOS MAIS IMPORTANTES (LIGA PROFISSIONAL DE BASQUETEBOL A LARANJA).	32
FIGURA 4- EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES POR ÉPOCA NA LPB	104
FIGURA 5 NÚMERO TOTAL DE CLUBES DE BASQUETEBOL EM PORTUGAL POR ÉPOCA (1996- 2015).....	120
FIGURA 6 NÚMERO TOTAL DE PRATICANTES DE BASQUETEBOL EM PORTUGAL POR ÉPOCA (1996-2015).....	121
FIGURA 7 NÚMERO TOTAL DE TREINADORES DE BASQUETEBOL EM PORTUGAL POR ÉPOCA (1998-2015).....	122
FIGURA 8 NÚMERO TOTAL DE DIRIGENTES DE BASQUETEBOL EM PORTUGAL POR ÉPOCA (2005- 2015).....	123
FIGURA 9 NÚMERO TOTAL DE ÁRBITROS DE BASQUETEBOL EM PORTUGAL POR ÉPOCA (1996- 2015).....	123
FIGURA 10 COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO À FPB EM CADA ÉPOCA (1996-2015)	124
FIGURA 11- PIRÂMIDE HIERÁRQUICA- ORGANIZAÇÃO DESPORTIVA DOS ESTADOS-MEMBROS (COMISSÃO EUROPEIA, 1998).....	141
FIGURA 12 EUROLEAGUE BASKETBALL- ESTRUTURA ORGANIZATIVA	147
FIGURA 13- EUROLEAGUE BASKETBALL RECEITAS	148
FIGURA 14 EUROLEAGUE BASKETBALL- DESPESAS	149

Glossário de Siglas

ACB- Asociación Clubs Baloncesto

ACF- Advocacy Coalition Framework

CND- Conselho Nacional do Desporto

FAP- Federação de Andebol de Portugal

FEB- Federación Española de Baloncesto

FIBA- Fédération Internationale de Basketball

FPB- Federação Portuguesa de Basquetebol

FPF- Federação Portuguesa de Futebol

IPDJ- Instituto Português do Desporto e Juventude

LBAFD- Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto

LBD- Lei de Bases do Desporto

LPB- Liga Profissional de Basquetebol

LBSD- Lei de Bases do Sistema Desportivo

LCB- Liga de Clubes de Basquetebol

LPA- Liga Portuguesa de Andebol

LPFP- Liga Portuguesa de Futebol Profissional

NBA- National Basketball Association

RJFD- Regime Jurídico das Federações Desportivas

RJSD- Regime Jurídico das Sociedades Desportivas

RJCPCD- Regime Jurídico do Reconhecimento do Carácter Profissional das Competições Desportivas

RJCT- Regime Jurídico do Contrato de Trabalho do Praticante Desportivo e do Contrato de Formação Desportiva

UE- União Europeia

ULEB- Union of European Leagues of Basketball

Introdução

1. Liga Profissional de Basquetebol

Entre 1995 e 2008 o basquetebol Português teve pela primeira e única vez uma competição totalmente profissional. A esse campeonato deu-se o nome de Liga Profissional de Basquetebol (LPB), que funcionou durante o período referido como a divisão principal de séniores masculinos. Todos os clubes que participavam na competição constituíam também uma nova organização responsável pela sua gestão, a Liga de Clubes de Basquetebol (LCB). Até então (e também depois de 2008) apenas a Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB) organizava as competições em Portugal, todas de natureza amadora. Estes participantes tiveram de cumprir novas regras de gestão que obedecessem não só às normas das instituições da modalidade, como também às leis definidas pelo Estado Português, regras que definiam aquele que era um novo paradigma na modalidade. As interações, agendas e debate político entre estes atores moldaram aquilo que viriam a ser treze épocas de Basquetebol profissional.

É necessário recuar cerca de uma década para localizar o primeiro momento de discussão da profissionalização da modalidade, num encontro entre os clubes e a FPB. Em meados dos anos 80¹, uma “reunião na Rua da Madalena para acertar o calendário dos jogos dessa época desportiva”, oferece aos clubes a oportunidade de encetar as conversações que visavam a sua agregação numa entidade que ficaria responsável pela organização do principal campeonato de séniores. Esta proposta surge do lado da FPB² pela voz do vice-presidente Cardoso de Almeida, fazendo este notar junto dos clubes as dificuldades que a FPB apresentava na logística adjacente à organização dos jogos. Esta dificuldade surgia de um maior mediatismo da competição que tinha mais público, mais jogadores estrangeiros, e cujas exigências aumentavam todos os anos³.

Depois de algumas conversas informais os responsáveis pelos clubes tomaram então as diligências necessárias para se organizarem numa nova estrutura, ainda que só em setembro de 1988 se tenha realizado uma reunião oficial entre os seus representantes. Nesse encontro foi nomeada uma comissão instaladora com o objetivo de iniciar a constituição de um organismo, uma Liga de clubes, que se responsabilizasse pela organização de competições profissionais de basquetebol. Os clubes concretizam esta ideia de forma oficial a 24 de março

¹ O Entrevistado 2, coloca esta reunião entre 1983 e 1986.

² cujo presidente era na altura o General Hugo dos Santos (1982 a 1992), eleito em três mandatos distintos (um de dois anos e dois de quatro anos)

http://www.fpb.pt/fpb_zone/portal/img/home_317/fotos/370534243690262736042720170314.pdf

³ Entrevistado 2.

de 1989, com a fundação da Liga, que no seu início dava pelo nome de Liga dos Clubes de Basquetebol da 1ª divisão, “uma vez que não organizando ainda as competições de Basquetebol com carácter profissional, congregava no seu seio todos os Clubes que disputavam o então Campeonato Nacional da 1ª Divisão” (Castelbranco, 2001).

A ideia de uma competição profissional era muito atrativa para os atores desportivos porque significava contratos de trabalho, salários mínimos garantidos, hipótese de definir melhores condições de emprego e de obter uma carreira na modalidade. Com isto os clubes achavam ser possível melhorar a qualidade do basquetebol em Portugal, tanto a nível de clubes como da seleção nacional. Um jogador ou treinador que se pudesse dedicar por inteiro à modalidade, não necessitando de outro(s) trabalho(s) para garantir um salário adequado, seria à partida alguém que melhoraria as suas qualidades específicas para a modalidade. O profissionalismo oferecia a estes “uma noção de centralização, regulação e uniformidade”⁴, garantindo um melhor reconhecimento dos seus direitos e deveres entre todos os membros de um mesmo grupo, sejam eles treinadores, jogadores ou até mesmo árbitros. Para além da questão desportiva existia a questão económica, pois seriam os próprios clubes através da Liga a gerirem toda a competição. Os clubes previam conseguir maiores lucros através do controlo da competição, e com isso uma maior distribuição das receitas entre eles.

A nomeação do 1º presidente da recém-criada LCB ficou à responsabilidade dos próprios associados que, como sublinhou o entrevistado 2, surgiria da direção de um dos emblemas mais dominantes da modalidade naquela época. Desse modo foram escolhidos para presidente João Barradas, do Sport Lisboa e Benfica, e como vice-presidente Manuel Castelbranco, do Estrelas da Avenida. O mesmo Castelbranco (2001) define desta forma o objetivo e área de intervenção da LCB no seu nascimento: “Ao limitar o seu perímetro de acção à presença de clubes participantes na antiga 1ª divisão, conseguiu a LCB delimitar também o seu objeto social e objetivo programático, funcionando como grupo de pressão junto das diversas entidades com que de imediato se relacionou”, procurando cumprir com aquela que era a sua meta fundamental, organizar as competições de basquetebol com carácter profissional.

Do ponto de vista jurídico a LCB era caracterizada por Castelbranco (2001) como uma associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica que atua por si própria (mantendo-se como órgão da FPB) e que é composta por “todos os clubes e sociedades desportivas participantes nas competições de carácter profissional”. Os seus objetivos sociais definiam-se

⁴ Taylor & Garrat (2010), com uma referência específica à profissão de treinador, embora esta se possa alargar aos jogadores.

como “gerir, organizar e dirigir as competições de Basquetebol com carácter profissional” e “gerir comercialmente os interesses conexos à competição” como são disso exemplo os direitos televisivos e publicitários, assim como o marketing e merchandising. A sua estrutura orgânica compreendia uma Assembleia Geral, Presidente, Conselho Fiscal (três elementos), Conselho Jurisdicional (três elementos), Comissão disciplinar (cinco elementos) e comissão de arbitragem (três elementos).

A solução encontrada pelos clubes para resolver a questão da organização das competições profissionais não foi original, tanto a nível nacional, como na própria modalidade a nível europeu: A Liga de clubes de futebol já existia em Portugal desde 1978, e na Europa existiam outros casos similares no Basquetebol, como é disso exemplo a ACB (Asociación de Clubs de Baloncesto), congénere Espanhola da LCB, fundada em 1983. O movimento associativo dos clubes fazia-se sentir em toda a Europa e em diversas modalidades, dando resposta às novas exigências do desporto, que cresceu no plano económico, na globalização e circulação dos seus atletas, nas necessidades de profissionalização dos intervenientes desportivos, e no interesse público⁵. A LCB forma-se assim neste novo contexto desportivo, procurando influenciar o basquetebol nacional e estando presente na discussão política relacionada com a nova legislação desportiva portuguesa que se iniciou com a Lei de Bases do Sistema Desportivo (LBSD) em 1990.

A montante do que ia acontecendo na nova organização do basquetebol, também o Estado português dava os primeiros passos numa nova abordagem legislativa na área do desporto, incluindo as competições profissionais. Começando em 1990, com a LBSD, o Governo Português inaugurava uma série de novas normas sobre o Desporto, onde era também dada uma especial atenção ao profissionalismo. O Estado Português teve um papel central em todo este processo político, no desenho dos decretos de Lei e no debate com os atores especializados na área do Desporto.

A LBSD inicia a legitimização legislativa do papel das Ligas de Clubes nas modalidades, onde pela primeira vez é abordada a constituição de um órgão responsável pela organização de competições desta natureza. Embora na sua primeira versão, a identidade deste organismo não seja bem esclarecida⁶, as revisões seguintes, assim como os regimes

⁵ Estas questões foram sendo cada vez mais importantes no desporto, sendo o seu crescimento económico e político, assim como a especificidade desta área, a serem reconhecidos gradualmente pela própria UE. Os documentos oficiais White paper on Sports (2007) e o Guia para a Política Desportiva (2011) são o espelho deste reconhecimento.

⁶ Artigo 24º da LBSD “No seio de cada federação unidesportiva cujas modalidades incluam praticantes profissionais deve existir um organismo encarregado de dirigir especificamente as actividades desportivas de

jurídicos que daí advieram, trouxeram maior clareza na legislação do desporto profissional. Para além das Ligas de Clubes foram sendo ainda abordados outros temas tais como as competências do Estado no Desporto, a distinção entre atletas profissionais e não profissionais, os dirigentes, o associativismo desportivo, e a relação Federação/Liga. Para as competições profissionais era dado ênfase à gestão financeira dos clubes que nelas participassem, com obrigatoriedade de regularização das suas contabilidades.

À LBSD seguiu-se em 2004 a Lei de Bases do Desporto (LBD), que apenas esteve em vigor durante três anos, sendo posteriormente substituída pela Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (LBAFD) em 2007. Ambas as Leis de bases têm pouca importância no desfecho da Liga profissional de Basquetebol, a LBD porque esteve pouco tempo em vigor e a LBAFD porque surge já no seu período final.

Outros regimes jurídicos foram fulcrais a legislar o desporto profissional e, como consequência disso, a própria LCB. Exemplo disso mesmo são o Regime Jurídico das Federações Desportivas (RJFD)⁷, Regime Jurídico das Sociedades Desportivas (RJSD)⁸ e o Regime Jurídico do Reconhecimento do Carácter Profissional das Competições Desportivas⁹. Estas demonstram a necessidade por parte do Estado de implementar modificações/acréscimos à legislação existente. Parecem também demonstrar estas alterações alguma dificuldade do governo português em criar normas para o modelo profissional que servissem tanto o Estado como os agentes desportivos. Por outro lado explicam algumas das dificuldades de implementação de normas por parte da LCB na sua recém-criada Liga Profissional de Basquetebol (LPB), visto que estas modificações coincidem com os seus primeiros anos de vida.

Ainda que no final da década de 90 o Estado Português apresentasse uma extensa legislação sobre o desporto profissional, quando a LCB foi criada ainda não existia sequer uma lei de bases. Os clubes de basquetebol tinham assim pela sua frente dois grandes desafios: em primeiro lugar conseguir organizar pela primeira vez um campeonato profissional da modalidade, criando condições para o desenvolvimento da competição e garantindo autonomia perante a FPB; em segundo lugar, manter uma voz tão ativa quanto possível na construção e formulação da legislação desportiva, que estava a dar os primeiros passos no campo do profissionalismo, ao mesmo tempo que dava continuidade prática a essa

carácter profissional, o qual tem de titular autonomia administrativa, técnica e financeira”. Este tema será abordado no Capítulo I.

⁷ Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril.

⁸ Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril.

⁹ Decreto-Lei n.º 303/99 de 6 de Agosto.

mesma legislação, através da fiscalização dos clubes, estabelecimento de normas, e de protocolos com as entidades mais importantes da modalidade.

Na prática a nova competição profissional teve início a 16 de setembro de 1995, a LCB atingia assim o objetivo a que se propôs aquando da sua constituição, embora com dificuldades na sua organização que advinham da falta de legislação sobre o tema. Em 1995 o Estado Português tinha apenas delineado o RJFD¹⁰, faltando ainda desenhar decretos-lei essenciais sobre assuntos tão importantes como contratos de trabalho, sociedades desportivas, fiscalização e reconhecimento das competições profissionais.

Com uma nova legislação com regras específicas para a organização do desporto profissional a ser implementada praticamente em paralelo com o início da LCB, os primeiros anos da Liga foram de alguma confusão jurídica e de constante adaptação à nova legislação. Isto não impediu que a competição tenha gozado de algum sucesso no seu início, com 12 clubes no seu primeiro ano, onde estavam incluídos os principais representantes da modalidade, e um crescimento que chegou a atingir 16 diferentes emblemas na época de 2001/2002. Foi também por volta desta data que começaram a ser públicos alguns dos seus problemas: dificuldades dos clubes em cumprirem com as exigências financeiras de participação numa Liga Profissional, relação da LCB com a FPB, ausência de patrocínios, e incumprimento com os acordos estabelecidos com o Estado. Esta nova fase de declínio criou um conjunto de dificuldades que acabaram por se revelar insustentáveis para a continuação da competição e da LCB, com a época de 2007/2008 a marcar o seu fim.

Durante treze anos a Liga profissional trouxe algumas modificações para o basquetebol português que o colocavam a par de outras competições no resto da Europa, mas após o seu fim muito do que tinha sido conseguido desapareceu para dar lugar a um novo campeonato amador. Que peso político teve o Estado, não só nos resultados alcançados pela modalidade na sua incursão pelo profissionalismo, como na incapacidade de manter este quadro competitivo?

Este projeto de investigação faz uma análise à intervenção e influência das Políticas Públicas nos treze anos de basquetebol, assim como procura entender as relações entre os atores da modalidade e o Estado, tanto na formulação da legislação desportiva como na implementação e sustentabilidade da Liga Profissional. O Estado tem um papel central nesta tese visto que definiu as regras do desporto profissional em Portugal. Estas normas foram

¹⁰ Que seria ainda alvo de alterações em 1997 e duas vezes em 1999.

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

fulcrais na base da criação da LCB e na forma como delimitou a sua área de influência numa modalidade até então totalmente controlada pela Federação.

Tendo em conta a incapacidade de dar continuidade ao projeto de profissionalização do Basquetebol, às dificuldades em cumprir com a legislação vigente para este modelo, às dificuldades económicas sentidas tanto pela LCB assim como pelos clubes que a constituíram, e nos problemas entre esta última e a FPB e o próprio Estado, parecem existir algumas indicações que a modalidade não estava devidamente preparada para abandonar o amadorismo.

Levantam-se assim as seguintes questões: 1) Foram as Políticas Públicas desenhadas pelo Estado português adequadas à implementação de uma competição profissional no basquetebol? 2) Qual foi o grau de influência do Estado e da LCB na incapacidade de manter uma competição profissional por mais de 13 anos?

Será então defendida a tese que o Estado Português, através da sua legislação para o desporto, não ofereceu as condições necessárias para a aplicação e manutenção do modelo profissional no Basquetebol. Esta responsabilidade do Estado não é apenas vista no desenho das Leis-base e regimes jurídicos, mas também na sua aplicação, fiscalização e na forma como interagiu com os atores especializados do desporto.

Os dois quadros e a figura seguintes expõem os principais decretos-lei sobre este tema, as datas cruciais para a narrativa da Liga Profissional, e o timeline onde se insere esta tese.

RJ e Leis de Base	Decretos-Lei Originais e retificações	Alterações mais importantes
LBSD	nº 1/90	Afirma que as Ligas Profissionais têm que ser organizadas por outra entidade que não as federações, não especificando que entidade é.
	nº 19/96	Clarifica que a organização das Ligas Profissionais fica ao cargo das Ligas de Clubes.
RJFD	nº 144/93	Conjunto de regras e estatutos das federações desportivas. Sem alterações na estrutura das federações das modalidades que tivessem uma competição profissional. Mantêm a dúvida sobre a entidade a organizar as competições profissionais
	nº 111/97	Surge com um artigo dedicado às “federações com competições de carácter profissional”, fazendo menção às alterações da sua estrutura. Define claramente a Liga de Clubes como entidade organizadora das competições profissionais.
	nº 112/99	Aprova o regime disciplinar das federações desportivas
	nº 303/99	Revoga as normas estabelecidas para o reconhecimento das Ligas Profissionais, através do RJCDP.

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

RJCT	nº 305/95	Define pela primeira vez contratos de trabalho dos praticantes desportivos.
	nº 28/98	Revoga o DL anterior. Define novas normas para os contratos de trabalho do praticante desportivo, define praticante desportivo profissional e Empresário desportivo, regulariza os contratos de formação e entidades formadoras.
	nº 114/99	Adita uma pequena alteração ao artigo 42º, referente ao peso das sanções.
RJSD	nº 67/97	Equipara as sociedades desportivas, obrigatórias para os clubes profissionais, às sociedades anónimas, ainda que com particularidades próprias da área. As equipas pertencentes a competições profissionais estão assim obrigadas a cumprir com as normas financeiras estabelecidas
Medidas em caso de violência no desporto	nº 38/98	Conjunto de medidas dedicadas à segurança e combate à violência no desporto
RJCPCD	nº 303/99 ¹¹	Estabelece um conjunto de regras que as Ligas Profissionais tinham de cumprir para serem reconhecidas pelo CSD.
LBD	nº 30/2004	Nova Lei de bases que substitui a LBSD e que procura ajustar a legislação ao Euro 2004 ¹² .
LBAFD	nº 5/2007	Volta à LBSD

Quadro 1- Datas dos regimes jurídicos sobre desporto mais importantes

Principais acontecimentos	Data	Alterações
Reunião entre os representantes dos clubes	Setembro de 1988	Discussão entre os clubes sobre a possibilidade de criar uma organização que tivesse como principal objetivo organizar uma competição de Basquetebol de carácter profissional.
Fundação da LCB	24 de Março de 1989	Menos de um ano depois da reunião entre os clubes, é formada a LCB. Estava dado o primeiro passo oficial para os clubes organizarem uma Liga profissional
1ª Época da LPB	16 de Setembro de 1995	A primeira época da LPB é oficialmente iniciada com o jogo entre o Sport Lisboa e Benfica e o Futebol Clube do Porto. Esta competição organizada pela LCB começa com doze clubes participantes.
1ª Época da Proliga	Setembro de 1995	Competição de cariz não profissional que funcionava como uma 2ª divisão de séniores masculinos. A sua organização era da responsabilidade da FPB.
CSD reconhece o carácter profissional da	Março de 2000	Depois de estar cinco épocas em funcionamento, apenas em 2000 o CSD reconhece o carácter profissional da competição organizada pela LCB

¹¹ Retifica as normas dispostas pelo RJFD (DL Nº 112/99) no que às competições profissionais diz respeito.

¹² Entrevistado 1.

Liga de Basquetebol		
CSD aprova o alargamento do número de clubes da LPB	11 de Setembro de 2001	Após seis épocas de relativo sucesso, a Liga entra na sua época com o maior número de participantes, dezasseis clubes. Este alargamento ficou marcado por uma discussão acesa sobre a competição entre a LCB, a FPB e o CSD.
A Liga profissional inicia-se com um mínimo histórico de clubes, nove.	Setembro de 2006	Pela primeira vez na história da competição, e após três épocas sucessivas com doze equipas, menos de dez clubes participam no campeonato profissional (9).
Nova redução, oito clubes participantes. Saída do Sport Lisboa e Benfica e Queluz	Setembro de 2007	Não só a Liga Profissional atinge novo mínimo de clubes, como também vê sair dois dos clubes mais emblemáticos da modalidade: o Queluz e o Benfica. O caso do Benfica envolve uma enorme discussão pública por ter acontecido devido a um caso de doping e porque a FPB aceita o clube na sua competição (Proliga).
Fim da Liga Profissional	16 de Abril de 2008	A LCB deixa de ter condições para organizar uma competição profissional devido aos problemas financeiros. Esta data marca o fim de treze anos de profissionalismo em Portugal, modelo que não se voltou a adoptar desde então.

Quadro 2- Datas importantes para Liga Profissional de Basquetebol

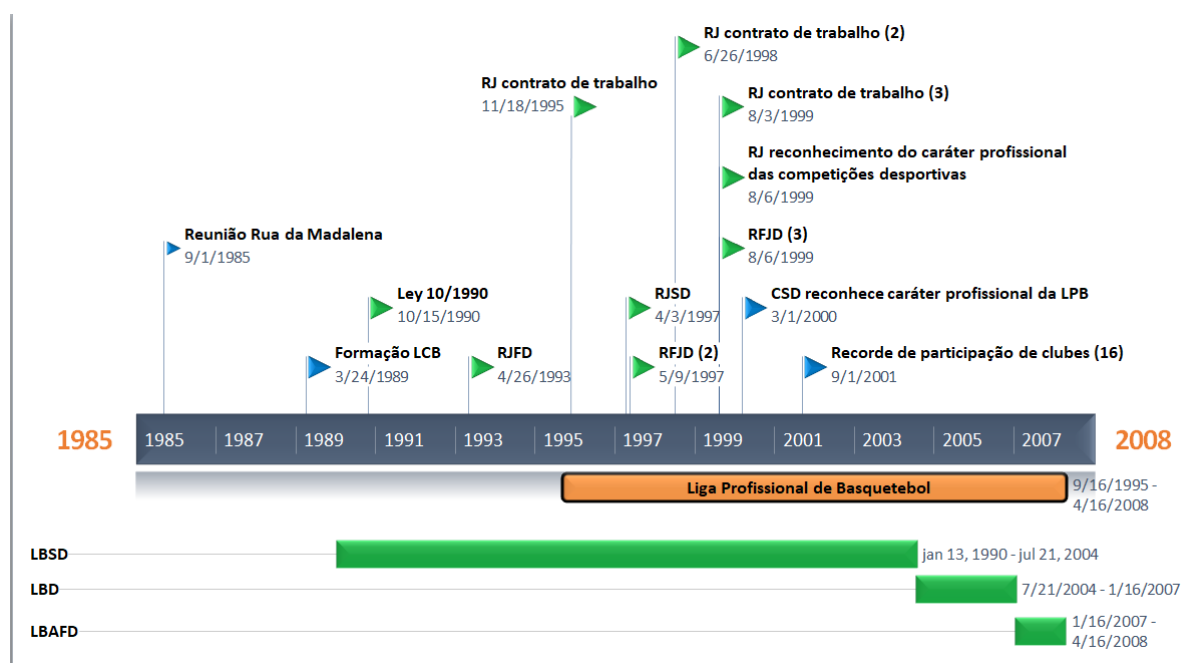


Figura 1- Timeline legislação e Liga Profissional

2. Desporto e Políticas Públicas

Com o Estado a ter um lugar de destaque no desenho da legislação desportiva em estudo, este tema será debatido dentro da área das Políticas Públicas, onde o alvo de estudo são precisamente as políticas que são da responsabilidade do governo ou de organizações que lhe pertencem. Por um lado o Estado pode-se definir como um conjunto de instituições com poderes de cariz superior sobre um determinado território. Outra abordagem é a de analisá-lo através das instituições que criam as políticas e pelas funções que essas mesmas instituições desempenham¹³. Como exemplos destes organismos a nível nacional, temos as assembleias parlamentares, Secretarias de Estado, Tribunais, ou até Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, estas duas últimas a um nível regional e local. Devem ser consideradas nestas instituições responsáveis pelas políticas públicas organizações internacionais como as Nações Unidas e ainda organizações que atuam acima dos próprios Estados, como é caso da União Europeia (UE).

Os estudos académicos na área das políticas públicas desportivas reconhecem o papel do Estado na legislação das várias vertentes deste setor, como é demonstrado nesta tese na análise aos trabalhos desenvolvidos sobre a sua influência nas modalidades (alta competição e formação). Os governos europeus começaram a reconhecer a importância que o desporto foi conquistando, tanto a nível económico como de interesse público, colocando-o nas suas agendas e no debate político, como se pode observar no trabalho de Houlihan (2005), Bergsgard et al (2007), Green e Collins (2008), Skille (2008) e Philpots et al (2010). Um exemplo destes estudos é o fenómeno da globalização desportiva, crucial para entender as ligações entre os vários países nas relações desportivas, seja a nível competitivo, de transferências de jogadores ou na gestão das suas equipas.

A questão da competitividade é crucial na definição de desporto, pois separa-o de forma clara da ideia de exercício físico no seu sentido mais abrangente. Para Lameiras (2017), o exercício físico é uma atividade física planeada, estruturada e repetitiva com o objetivo de melhorar determinado(s) parâmetro(s) da aptidão física. Embora o Desporto esteja incluindo nesta definição, coloca essa atividade dentro de uma competição onde se procura superar um adversário. O basquetebol insere-se ainda na definição de modalidade, sendo uma atividade desportiva exercida por praticantes desportivos, num espaço e com meios específicos e de acordo com os regulamentos da respetiva federação¹⁴.

¹³ Hill (2009), p. 19

¹⁴ Glossário- IPDJ

O Estado português, na sua Lei de Bases do Desporto (LBD) de 2004, entende o Desporto como “qualquer forma de actividade física que, através de uma participação livre e voluntária, organizada ou não, tenha como objectivos a expressão ou a melhoria da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados em competições de todos os níveis”. Sublinha ainda o direito ao desporto como “elemento indispensável ao desenvolvimento da personalidade”¹⁵. A Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (LBAFD), elaborada três anos depois realça os princípios da universalidade e da igualdade desta área, onde todos devem ter direito à “actividade física e desportiva, independentemente da sua ascendência, sexo, raça, etnia, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual”, para além de “contribuir para a promoção de uma situação equilibrada e não discriminatória entre homens e mulheres”¹⁶.

Para a UE, o desporto apresenta funções sociais importantes na educação, no ambiente, na saúde pública, no emprego, e como instrumento de integração social, de combate ao recismo e de promoção da tolerância. Promove o emprego e valores como a competitividade e fair-play, é um veículo de construção de uma sociedade mais tolerante para com as minorias nacionais, mulheres, homossexuais e pessoas com deficiência, e combate o sedentarismo¹⁷. Nos últimos anos a UE tem reconhecido também o carácter económico da competição, muito devido ao enorme interesse público que esta área tem gerado na população deste continente¹⁸.

A análise do nível macro do processo político, aquele que está ligado à intervenção direta do próprio Estado, será o primeiro polo de análise. Quais foram as varias legislações existentes, e de que forma influenciaram o profissionalismo desportivo em Portugal? Com o estudo dos regimes jurídicos será possível entender a influência que estes tiveram no desenho da competição profissional, e de que forma a estruturam dentro dos limites impostos. Será também abordada a relação do Estado com as Ligas de Clubes, e se estas conseguiram, ou não, modificar os decretos de lei de forma a que servissem melhor os seus interesses. Analisar-se-á ainda a agenda política do Estado e o sucesso que teve na sua aplicação prática, com o apoio, ou em conflito, com os atores da área do desporto.

¹⁵ Artigo 2º do DL nº 30/2004, de 21 de julho.

¹⁶ Artigo 2º do DL nº 5/2007, de 16 de Janeiro.

¹⁷ Modelo Europeu do Desporto, elaborado pela Comissão Europeia em 1998.

¹⁸ Comunicação sobre Desporto da Comissão Europeia (2011), Plano de trabalho dos Ministros do Desporto (2011).

A relação entre os atores especializados deve também ser abordada, naquele que é chamado o nível meso do processo político. Este nível está ligado à aplicação prática da própria legislação por parte dos atores responsáveis na sub-área política. Neste caso, vai-se ao encontro das relações que a LCB estabeleceu com todos os outros atores, e das parcerias que construiu na procura de legitimar a competição à luz da legislação. Foi a LCB bem sucedida no processo de transposição dos regimes jurídicos e das normas impostas pelo Estado? Qual foi o papel da Federação Portuguesa de Basquetebol (FPB) em todo este processo?

Durante treze anos, de 1995 a 2008, Portugal manteve uma Liga Profissional no Basquetebol, resultado da vontade de alguns atores principais da modalidade e de uma nova abordagem do Estado à Legislação Desportiva que serviu de base para o desporto profissional. Após 2008 a modalidade voltou ao amadorismo, resultado de vários fatores ao longo deste espaço temporal que impediram a sua viabilidade. Depois de um período de aparente crescimento a Liga Profissional começou a entrar em declínio, com clubes a saírem da competição devido à incapacidade económica para manterem a participação no campeonato. A análise dos dados recolhidos ao longo deste processo de investigação permite uma melhor compreensão do que se passou durante esses treze anos, e de qual foi a importância da competição profissional para a modalidade. Até hoje não mais existiu uma tentativa de voltar a uma competição neste formato, ainda que a modalidade na Europa tenha seguido cada vez mais um caminho profissionalizante e com competições principais a fugirem ao controlo das respetivas Federações.

Para além do futebol, as restantes modalidades coletivas não têm atualmente uma competição unicamente profissional, não obstante terem algumas equipas com estruturas e agentes deste carácter. Apenas o basquetebol e o andebol se aventuraram por esta via, com esta última a ser palco de diversas divergências públicas entre a Liga de Clubes e a Federação, com prejuízo grave para a imagem e resultados desportivos da modalidade¹⁹.

¹⁹ Dois exemplos sobre esta relação:

No verão que antecedeu a época de 2004/2005, e devido ao extremar de posições entre a Liga Portuguesa de Andebol (LPA) e a Federação de Andebol de Portugal (FAP), esta última anunciou um conjunto de medidas que castigam os clubes que não se inscreveram em competições federativas, para além de multas aos agentes responsáveis pela “irreverência”. Essas medidas incluíam equipas que se juntavam à LPA a serem impedidas de inscrever jogadores nos escalões de formação, transferências proibidas, e Seleção nacional sem jogadores de clubes pertencentes à Liga. Notícia presente no artigo do Record de 28 de agosto de 2004. Ac. Águeda sem medo pode avançar para a Liga. Disponível em <http://www.record.xl.pt/modalidades/andebol/detalhe/ac-agueda-sem-medo-pode-avancar-para-liga.html>

Numa notícia do Record de 2005, João Nogueira, dirigente da LPA, afirma “Faço notar que a FAP nada cumpriu para integrar a LPA no seu seio” num artigo em que a Liga defende a manutenção da suspensão de utilidade pública da FAP. Record. 2 de janeiro de 2005. “Despacho por emitir” disponível em <http://www.record.xl.pt/modalidades/andebol/detalhe/despacho-por-emitir.html>

3. Estrutura da Tese

A tese está estruturada em três capítulos: Políticas Públicas Desportivas- Intervenção do Estado no Profissionalismo do Basquetebol (Capítulo I), A Liga Profissional de Basquetebol (Capítulo II), e Organização do Desporto Europeu e as Instituições Europeias de Basquetebol (Capítulo III). No final terminará com a conclusão, onde será dada resposta a tese inicial.

O primeiro capítulo começará por apresentar alguns temas de estudo das Políticas Públicas no Desporto, incidindo principalmente na intervenção do Estado na legislação que define as regras e normas desta área. Este será o mote para a análise do caso Português e dos diversos decretos-lei que têm vindo a definir o desporto nacional. Na Legislação desportiva portuguesa serão abordadas as três Leis quadro, LBSD, LBD e LBAFD, para além do Regime Jurídico das Federações Desportivas (RJFD), Regime Jurídico das Sociedades Desportivas (RJSD), Regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo e do contrato de formação desportiva, e o Regime Jurídico do Reconhecimento das Competições Profissionais (RJRCF). A *Ley 10/1990, del deporte* que definiu o quadro legal do desporto em Espanha será alvo de uma análise e comparação com a LBSD, devido às semelhanças em artigos chave dedicados ao profissionalismo e porque foram elaboradas no mesmo ano. O estudo desta legislação é feito porque permite abordar a agenda política do Estado, mas também todo o conjunto de regras que procurava definir o desporto profissional em Portugal na década de 90. Este capítulo utiliza a perspetiva Pluralista como modelo de base para analisar a intervenção do Estado na modalidade. A opção por este modelo baseou-se na necessidade de abordar este tema do ponto de vista de diversos atores com graus de influência diferentes na tomada de decisão. A perspetiva pluralista defende que o poder não está todo centrado numa única instituição que detém a maior parte do poder (que aqui é o Estado), mas que essa pode ser dividida por mais grupos que influenciam o processo político (aqui representados pelas federações, clubes e associações), por serem, por exemplo, atores especializados no assunto em questão.

A análise dos regimes jurídicos feita no primeiro capítulo serve como base para procurar compreender as decisões e dificuldades sentidas na implementação e manutenção da nova competição. Essa base dá o mote à segunda parte desta tese, onde é feita uma análise do processo político e das relações entre os atores que protagonizaram a LPB em Portugal. A Aplicação da Legislação ao Basquetebol, a origem da LCB, os protocolos acordados entre os atores ao longo de treze anos, e a incapacidade de manter esta incursão da modalidade pelo profissionalismo serão abordadas. A razão desta investigação não se limita a perceber se a

legislação portuguesa estava adequada à modalidade, mas também se os conflitos políticos a nível meso (LCB, FPB, associações de treinadores, jogadores, juizes), foram cruciais no desfecho desta narrativa. Se a tese inicial defende a ideia que o Estado Português não criou as condições necessárias para uma liga profissional forte e sustentada, deve-se perceber se essa responsabilidade não é também partilhada pelos atores especializados da modalidade.

Ainda no mesmo capítulo é feita uma comparação entre os casos de sucesso da Bélgica e Espanha (têm Ligas profissionais da modalidade no ativo) com o caso português, tentando entender se as razões para o insucesso se podem esgotar em indicadores de nível Macro, como o número de habitantes ou o PIB per Capita. Este estudo de nível Meso presente no capítulo II utiliza como modelo teórico a Advocacy Coalition Framework (ACF). A opção por este modelo passa pela sua defesa de um processo político que funciona entre atores especializados, o que se adequa perfeitamente à área desportiva²⁰. O nível meso de abordagem nesta tese ocorre na discussão entre várias instituições especializadas da modalidade, conferindo à ACF legitimidade na abordagem teórica do tema.

O último capítulo aborda a forma como a UE foi olhando para o desporto ao longo dos anos, refletindo a sua crescente importância nesta organização. A consulta e análise de documentos oficiais da instituição refletirá o contexto histórico desta abordagem, permitindo qual o seu nível de influência nas tomadas de decisão dos Países-Membros. Será também apresentada a organização do Basquetebol Europeu, definindo os seus principais atores (FIBA, ULEB e Euroleague Basketball) e a evolução do modelo competitivo a este nível nos últimos vinte anos. Também o basquetebol Europeu viu a sua competição principal entre os maiores clubes do continente deixar de ser organizada pela FIBA, constituída pelas federações nacionais, para passar para uma instituição constituída por clubes, a Euroleague Basketball, com o objetivo de ter uma Liga Profissional privada. Esta mudança de poder na gestão das competições europeias de clubes ajuda a contextualizar as decisões tomadas na modalidade em Portugal, até porque existe um paralelismo entre estas instituições: FPB/FIBA e Euroleague Basketball/LCB.

4. Metodologia

O 1º passo para sustentar toda a base teórica da tese foi a recolha de dados, que envolveu três modos diferentes com objetivos distintos. A Análise documental para a consulta de notícias e legislação; entrevistas a atores envolvidos no processo da LPB; e revisão bibliográfica.

²⁰ São disso exemplo os estudos efetuados por Houlihan & White (2002), Parrish (2003) e Green & Houlihan (2004, 2005).

A análise documental foi efetuada através da consulta de informação vinculada principalmente em jornais desportivos, mas também em genéricos que contivessem notícias sobre o tema. Esta consulta permite por um lado perceber a percepção pública da situação em análise, e por outro ajuda a construir a narrativa da Liga Profissional. Para desenhar a história da legislação desportiva portuguesa foram estudados decretos-lei dedicados ao Desporto, com especial enfoque nas Leis Base e nos regimes jurídicos que estabelecem as bases para as regras de funcionamento das competições profissionais. É assim possível contextualizar as decisões tomadas pelos agentes da modalidade que tinham de seguir as normas impostas pelo Estado. Ajuda ainda a perceber a agenda política do governo e o grau de adequação da legislação à realidade do basquetebol português. A contextualização das implicações legais da legislação foi feita através da consulta de bibliografia ligada à área do Direito Desportivo.

Inicialmente foram conduzidas entrevistas de carácter informal a pessoas ligadas ao basquetebol onde se procurou estruturar e contextualizar os principais acontecimentos, e identificar os principais atores no processo de profissionalização da modalidade. As entrevistas aos atores identificados foram efetuadas pessoalmente e de forma semi-estruturada. Algumas questões fundamentais estavam previamente definidas através de um guião, mantendo-se sempre um espaço em aberto para perguntas sobre novos atores, informações e teorias que surgissem no decorrer da entrevista. Serviram ainda para identificar atores importantes que ajudassem na narrativa da Liga Profissional de Basquetebol.

Foram entrevistados de forma semi-estruturada cinco pessoas com diferentes papéis em todo este processo²¹. Esta escolha recaiu preferencialmente em agentes que tenham estado ligados a diversos aspetos da Liga Profissional (dirigentes, jogadores, treinadores) e alguém que tenha representado um papel ativo na construção da legislação desportiva.

O primeiro entrevistado é um advogado com diversos trabalhos ligados ao direito desportivo tendo sido um dos responsáveis pela redação da LBSD, o que lhe confere um lugar privilegiado no conhecimento da agenda do Estado Português, assim como dos objetivos da elaboração da nova legislação. Foi ainda presidente do Conselho Superior de Desporto (CSD) durante o período de existência da LCB²², organização essencial na relação entre o Estado e os agentes desportivos profissionais, membro do conselho de justiça da FPF, e candidato à presidência da Liga de Clubes de Futebol. Pertenceu ao comité de auditoria da LCB, como

²¹ Anexos 1 a 5

²² Demitiu-se do cargo em Agosto de 2003, tendo sido substituído por Carlos Marta Gonçalves que tinha como um dos grandes objetivos da sua presidência a elaboração de uma nova Lei de bases que tomasse o lugar da LBSD. Acabou por dar origem a LBD de 2004.

<https://www.publico.pt/2003/10/07/desporto/noticia/carlos-marta-goncalves-preside-ao-conselho-superior-de-desporto-1169578>

membro nomeado por comum acordo entre a FPB e a Liga de Clubes²³. Este seu papel permite-lhe ter uma visão em primeira mão dos problemas encontrados pelas auditorias à LPB, problemas esses que podem ajudar a responder a algumas das questões que levaram ao fim da competição em 2008.

O entrevistado 2 foi treinador de basquetebol durante 31 anos, dos quais se destacam a sua passagem por clubes como o Sport Algés e Dafundo, Estrelas da Avenida, Futebol Clube Barreirense e Sport Lisboa e Benfica, sendo que neste último se sagrou tricampeão nacional de séniores masculinos. Foi membro da direção da Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol (ANTB) durante dezassete anos, sete dos quais como presidente (de 1992 a 1999). Atualmente é membro do CSD e Presidente da Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores²⁴. Com o seu trabalho na ANTB desempenhou o papel de principal representante dos treinadores portugueses, não só no período de formulação da Liga Profissional como também nos seus primeiros quatro anos de existência. Esta entrevista sublinha a relação entre a classe que representa e a Liga de Clubes, principalmente nos protocolos entre si assinados e na defesa do cumprimento dos contratos acordados com os clubes.

Para além do presidente da ANTB temos ainda outro representante desta classe no terceiro entrevistado, que nos oferece uma visão mais prática da vida do treinador dentro de um clube profissional entre 1995 e 2008. Para além de ter tido uma carreira de sucesso como jogador²⁵, foi ainda treinador na LPB de clubes como Benfica e Ovarense, tendo-se sagrado pela única vez campeão nacional neste último clube em 2005/2006²⁶, após cinco presenças em finais em anos anteriores. Fora da Liga Profissional foi campeão nacional de séniores mais duas vezes (2008-2009 e 2009-2010) pelo Sport Lisboa e Benfica. O seu percurso profissional abre uma nova perspetiva sobre a vida de um treinador da Liga, na relação com dirigentes, no cumprimento de contratos e nas dificuldades sentidas pelos clubes na sua gestão financeira. Foi um dos primeiros treinadores a abraçar a carreira profissional com dedicação total à modalidade.

Diretor técnico da FPB em funções desde 1986 até 2014, o entrevistado 4 viveu de perto todos os 13 anos de Liga Profissional, para além dos anos que a antecederam e o

²³ Esteve presente no acordo entre o CSD e a LCB onde se aprovou a alteração do número máximo de clubes de 14 para 16, depois de diversos impasses devido à falta de garantias financeiras por parte de alguns clubes. Jornal Record, Liga Profissional assinala recorde de candidaturas, 1 de Junho de 2001. Disponível em <http://www.record.xl.pt/modalidades/basquetebol/detalhe/liga-profissional-assinala-recorde-de-candidaturas.html>

²⁴ <https://www.treinadores.pt/pt/coachnet/13-cpat/confederacao/11-orgaos-sociais-r-presidente-da-direccao>

²⁵ 7 vezes campeão nacional entre 1984 e 1992, 1 taça de Portugal, 2 Taças da Liga e 3 Supertaças.

²⁶ http://www.eurobasket.com/Portugal/basketball-League-LPB_2005-2006.asp

regresso ao amadorismo. Oferece uma perspetiva de todo o processo do lado da federação, principalmente na relação com a LCB e na luta pelo poder entre os dois organismos. É o atual Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, função que ocupa desde 2014. Foi treinador do Barreirense (venceu três Taças de Portugal).

O 5º entrevistado foi um dos melhores jogadores portugueses de sempre, com uma carreira ímpar fora de Portugal para um atleta da modalidade. Iniciou o seu percurso no basquetebol sénior precisamente no primeiro ano da Liga profissional (1995, Benfica) aos 18 anos, vindo dos Estrelas da Avenida. No seu currículo encontramos passagens pela Liga profissional Italiana (1999-2001) e Liga Profissional Espanhola (2001-2008)²⁷, e duas passagens pelo Benfica (1995-1999 e 2008-2012). Foi internacional pela seleção Portuguesa 115 vezes, e tem como principais títulos 3 campeonatos nacionais, 4 supertaças, 1 Taça de Portugal e 2 Taças da Catalunha²⁸. Os anos passados nas Ligas Profissionais Portuguesa, Espanhola e Italiana conferem-lhe um conhecimento profundo das diferenças entre modelos de sucesso que são estas últimas e o caso nacional. É atualmente presidente da ANTB, função que desempenha desde 2016, treinador principal de séniores e coordenador dos escalões de formação do Belenenses, e treinador-adjunto da Seleção nacional de séniores masculinos²⁹.

A revisão bibliográfica tem como base estudos sobre Políticas Públicas e os seus modelos de análise, assim como trabalhos que incidem na sub-área específica do Desporto. A análise dos dados foi feita à luz de duas teorias políticas, mais especificamente uma de nível meso, a ACF, e outra de nível macro, a Perspetiva Pluralista. As relações entre os principais responsáveis dentro da modalidade (treinadores, jogadores e dirigentes) na formação da LCB e da competição de carácter profissional são analisadas através da ACF que permite uma visão mais alargada do processo político conduzido por atores especializados (Weible e Sabatier, 2007). Com a perspetiva Pluralista é pretendido perceber o papel do Estado e dos organismos Europeus na área do desporto neste processo político (decretos de lei que permitem a formação de Ligas de clubes que controlam campeonatos profissionais e formulação de novos regimes jurídicos dos contratos de trabalho dos participantes desportivos), para além de enquadrar o apoio dado à modalidade na viabilização de uma competição profissional sustentada.

As linhas orientadoras do método comparativo serão utilizadas na análise e escolha dos casos de comparação com Portugal: Bélgica e Espanha. Esta comparação é feita em

²⁷ Jogou no principal campeonato profissional em Itália, a Serie A, e Espanhol, a ACB. Representou dois clubes italianos e cinco espanhóis.

²⁸ <http://www.sergioramosbasketballcamp.pt/equipa.html>

²⁹ <http://www.osbelenenses.com/2017/06/sergio-ramos-continua-no-comando-tecnico-do-basquetebol-azul/>

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

indicadores de sucesso de uma Liga Profissional, Resultados desportivos da modalidade, número de habitantes e PIB per Capita.

O espaço temporal teve influência na recolha de dados, tendo sido dado maior destaque a informação que fosse desde 1988, data da nomeação da comissão instaladora que tinha como objetivo iniciar a constituição da LCB, até 2008, ano em que se assinala o fim da Liga Profissional da modalidade.

Os meus 6 anos como jogador e 10 anos como treinador de formação dão-me uma experiência sobre a modalidade que me permitem uma melhor compreensão sobre os seus conceitos e as suas especificidades. Isto ajuda-me a ter uma base de conhecimento mais alargada por estar dentro do contexto da modalidade, facilitando a interpretação e análise de conteúdos ligados ao funcionamento das competições, da vida de treinador e jogador, dos organismos especializados e das interações entre agentes desportivos.

Capítulo I. Políticas Públicas Desportivas- Intervenção do Estado no Profissionalismo do Basquetebol

Embora existam modelos de intervenção no Desporto, e a respetiva influência em cada um dos países, os estudos específicos sobre a intervenção governamental no basquetebol são escassos. Como área de investigação relativamente recente, os investigadores deste campo estão ainda a definir um modelo de análise que melhor se adequa ao contexto político específico.

Em consequência das dificuldades sentidas pelos estudos nesta área em conseguir desenvolver um modelo teórico de análise (Houlihan, 2005; Skille, 2008), Bosscher et al (2006) definiram os nove pilares da Política Desportiva que influenciam o sucesso desportivo internacional. Embora este modelo teórico não seja usado diretamente para a análise do presente estudo, é pertinente a sua apresentação e discussão, em primeiro lugar porque é essencial na explicação do desenvolvimento dos trabalhos de investigação nas Políticas Públicas Desportivas, e, em segundo, porque permite perceber as várias etapas do desporto de alta competição. A discussão deste modelo serve ainda de ponto de partida para as escolhas efetuadas no que à análise do basquetebol profissional diz respeito.

Para estudar a intervenção do Estado português no desporto profissional, será analisada a sua legislação, nomeadamente as suas três Leis Base e a influência que tiveram no Basquetebol. Com recurso às entrevistas feitas a atores cruciais nesta legislação, será construída a narrativa da agenda política do Estado e dos agentes desportivos, percebendo qual o nível de intervenção, e de relevância política, que cada um destes representou em todo o processo. Para investigar se a legislação do Estado teve influência nesta diferença de sucesso do caso português para os casos referidos, será utilizada uma Teoria Macro de análise de Políticas Públicas, a Perspetiva Pluralista.

As Leis Base do Desporto em Portugal defendem os interesses e promovem o profissionalismo desportivo, logo parece natural presumir que os agentes desportivos, como jogadores e treinadores, têm interesse neste processo político. O profissionalismo melhora as condições salariais e permite uma maior estabilidade, tanto ao nível de contratos como de condições de trabalho. Portugal adota, segundo Amara, Henry, Liang & Uchiumi (2005), um Modelo dirigido pelo Estado na área do Desporto, onde mesmo que o Governo tenha o maior peso político nas decisões deste setor, existe espaço para a discussão das agendas de associações e dos interesses dos canais de televisão. Nesse sentido, a voz de vários atores políticos, como o Estado e os atores especializados (como as associações desportivas), podem

ter todos desempenhado um papel neste processo de formulação da legislação, ainda que, obviamente, com pesos políticos diferenciados. A perspetiva Pluralista encaixa nesta ideia de, mesmo a nível Macro, existir a discussão de várias agendas políticas entre agentes com magnitudes de poder muito diferentes.

1. Políticas Públicas Desportivas- Estudos Académicos e Teorias Macro

1.1 Estudos Académicos

O interesse académico no processo de Políticas Públicas tem vindo a ganhar relevância nos últimos 30 anos, com especial enfoque desde o meio da década de 90 (Green, 2004), principalmente na fase de agendamento e impacto das mesmas, não obstante, a área desportiva tem permanecido à margem desta evolução. Isto não implica, no entanto, que os governos não tenham demonstrado interesse na política desportiva, como, aliás, demonstra o crescimento substancial no seu reconhecimento, seja através do aumento de orçamentos ou mesmo na sua representação em ministérios. Nos anos 60 este reconhecimento era praticamente inexistente sendo que, no final dos anos 90, dos 39 países do Conselho Europeu, 26 incluíam o desporto como uma clara e bem definida responsabilidade governamental. Desses 26, 15 ocupavam um ministério e um departamento que incluía responsabilidade para com esta área (Houlihan, 2005).

É difícil definir o espaço de intervenção das políticas desportivas devido ao seu amplo raio de ação: Treino desportivo, saúde e lazer, desporto de formação, desporto de elite, gestão dos clubes e políticas de profissionalização desportiva, apenas para dar alguns exemplos. Segundo os autores do livro *Sport Policy: a comparative analysis of stability and change* (Bergsgard, Houlihan, Mangset, Nodland & Rommetvedt, 2007) são várias as interpretações que se podem fazer do desporto, o que demonstra precisamente a sua adaptabilidade enquanto recurso político, mas que expõe as dificuldades em definir os seus limites de intervenção, visto que incorpora práticas como lazer, jogos ou atividade física. Isto resulta em trabalhos académicos que, para além de ainda serem em pouca quantidade, acabam também por estudar o processo político no desporto em áreas de intervenção distintas.

Apesar dos estudos não abundarem na última década, a investigação académica sobre desporto cresceu na área das políticas públicas com resultados a serem incluídos nas agendas políticas dos governos de países como o Canadá, China, Alemanha, Noruega, Polónia, Singapura e Reino Unido (Green & Collins, 2008). A crescente influência do desporto para os Estados reflete, em primeiro lugar, o seu forte significado cultural, em segundo a sua maleabilidade enquanto recurso para contribuir no cumprimento de objetivos governamentais

fora da área desportiva e, em terceiro, o seu carácter multi-dimensional (Bergsgard, Houlihan, Mangset, Nodland & Rommetvedt, 2007). Deste modo, um dos seus principais enfoques é na investigação sobre o desenvolvimento desportivo ao nível governamental e da sua implementação enquanto processo político, procurando perceber as raízes das medidas adoptadas e quais os seus resultados (Green & Collins, 2008; Philpots et al, 2010; Skille, 2008). Outra das abordagens utilizada relaciona-se com o estudo sobre o processo político que leva ao aumento do investimento de dinheiro do Estado no desenvolvimento do desporto de Elite, e de que maneira essas mesmas políticas afectam o sucesso desportivo, como é disso exemplo o trabalho de Green e Houlihan (2004) no Canadá e Reino Unido, de Green (2004) em Inglaterra, ou o de Taro e Hanni (2015) na Estónia. Existem ainda estudos dessa mesma influência política através do fenómeno de globalização do Fitness, como é o caso do artigo científico de Steen-Johnsen (2008), aplicado na Noruega e centrado na entrada das grandes cadeias de Ginásios que promovem o exercício físico e bem-estar.

A investigação académica relacionada com este subsistema político procura suprimir a lacuna de que o desporto deve apenas ser visto através de uma perspectiva de vitória/derrota, propondo uma avaliação através de uma análise mais alargada que inclui o processo político e as tomadas de decisão (De Bosscher et al, 2011). Compreende também a ideia que a eficácia do desenho e implementação das políticas é multidimensional, e deve ter em linha de conta o papel e relação de diversos atores, que vão desde o Estado até as instituições desportivas não governamentais.

No que diz respeito a estudos na área das políticas públicas, no desporto profissional ou de alta competição, temos alguns exemplos de intervenção governamental a este nível em trabalhos científicos efetuados recentemente. Alguns destes trabalhos exploram o fenómeno de globalização presente em diversas modalidades, com a entrada e saída de jogadores e a adaptação a novos modelos de competição, assim como também à exportação desses mesmos modelos para outros países. Um conceito ligado à globalização é o *mimetic isomorphism* (DiMaggio & Powell, 1983) que defende a ideia que uma qualquer organização, onde também se incluem os governos, quando se depara com um problema de difícil resolução irá imitar práticas, políticas ou modelos organizacionais que aparentemente já serviram para resolver esse mesmo problema (Houlihan, Tan & Green, 2010).

Outros dos conceitos importantes nesta área são os de *Policy Transfer* e *Lesson Drawing*, mecanismos relevantes para compreender melhor este fenómeno. Embora estes dois termos estejam de alguma maneira inter-ligados, o *Policy Transfer* tem um conceito mais alargado na sua definição, sendo que tem em consideração ideias de difusão e coerção

(Houlihan, Tan & Green, 2010) através de atividades intencionais orientadas para a ação (Rose, 2005). Já no que diz respeito ao *Lesson Drawing* este define que o processo político não deve ser definido através do que os políticos aprendem, mas antes deve ser visto como uma teoria sobre o que já foi aprendido e que se traduz em programas que são desenvolvidos para lidar com um problema imediato (Houlihan, Tan & Green, 2010).

No processo de Profissionalização do Basquetebol Português procurou-se solucionar o problema da falta de contratos de trabalho de jogadores e treinadores, e da pouca competitividade do campeonato nacional. Com a emergência das ligas profissionais desportivas em toda a Europa e na forma como estas passaram a controlar as competições profissionais, novas leis surgiram para regularizar um novo panorama no desporto. A legislação nacional teve, ou não, influência de algum outro país, através do mimetic isomorphism, procurando seguir o que já estava a ser feito noutros países e que se tinha mostrado eficaz, mais rápido de aplicar e de causar impacto? A questão passa ainda por perceber se a construção da legislação, e se o processo político a nível Macro, teve uma influência exclusiva da agenda política do Estado.

A crescente globalização do Desporto e dos canais migratórios dos atletas tem o seu exemplo mais forte no futebol, devido à sua difusão durante o século XX, com atletas e Ligas profissionais em todos os continentes e com jogadores em constante movimentação entre clubes tentando alcançar os que lhes ofereçam melhores contratos (Poli, 2010; Agergaard, 2008). O fenómeno da globalização no futebol permite demonstrar, em primeiro lugar, o papel crucial que é desempenhado pelos intermediários na formação e desenvolvimento dos canais migratórios e, em segundo, que a criação de oportunidades económicas está ligada intrinsecamente às características dos atores envolvidos. Estas características, sejam elas skills linguísticos ou relações de confiança, determinam a formação dos canais migratórios que, no caso específico do futebol, se concretiza nas redes de transferências. Assim, a globalização nesta modalidade não deve ser analisada como algo externo aos principais agentes desportivos envolvidos nas redes de transferências, visto que estes, na sua procura de obter vantagem nos diferenciais económicos entre Ligas Profissionais (comprar jogadores e colocá-los a jogar num campeonato com visibilidade desportiva para de seguida os vender por um valor mais alto a clubes com mais recursos financeiros), também contribuem para criá-las (Poli, 2010).

Ainda assim, e embora o crescimento da globalização do desporto nos mercados mundiais tenha aumentando consideravelmente, é possível verificar uma variação significativa nos modelos de regulamentação e gestão do desporto. Um estudo levado a cabo por Amara, Henry, Liang & Uchiumi (2005), faz uma comparação entre os vários modelos do

futebol de alta-competição em 5 países, permitindo a identificação de 5 modelos distintos: Capitalismo limitado e patrocinado pelo Estado (China), Modelo Neo-Liberal (Inglaterra), Modelo de profissionalização, ou *non-amadorism*, definido pelo Estado (Algéria), Capitalismo Corporativo- Modelo de Parceria Pública (Japão) e o Modelo Dirigido pelo Estado (França).

No que diz respeito ao papel do Estado Central no Desporto os modelos vigentes na China e França correspondem a uma maior presença do Governo nas decisões políticas, com o Estado Chinês a ter um controlo direto nas Associações de Futebol, preço dos bilhetes, regulação do valor de transferências e direitos televisivos. Esse controlo é bem inferior em Inglaterra e no Japão, onde no primeiro exemplo existe apenas a regulação do investimento em meios de comunicação, segurança nos estádios e na organização de acordos voluntários (Como é disso exemplo a Football Task Force, organização que se reúne para promover ideias que tornem o futebol mais atrativo, o que pode passar pela discussão das leis de jogo), e no caso Japonês onde a intervenção do Estado não vai além da atribuição de capital para investimento em infra-estruturas. Na Algéria, o controlo é misto, o Estado exerce pressão sobre as associações de futebol para seguir uma determinada política como é o caso da profissionalização do futebol.

O papel do governo Regional segue a mesma linha de influência do governo central em todos os modelos exceto no caso Japonês, onde existe uma responsabilidade das autoridades locais em dar apoio às atividades dos clubes. Estes cinco Modelos revelam as suas maiores diferenças entre si na atribuição dos atores com mais poder dentro da Política Desportiva: Grandes Clubes e empresas de comunicação (Modelo Neo-Liberal), Estado Central e Local (Capitalismo limitado e patrocinado pelo Estado), Vazio de poder e período de transição entre a saída do Estado e a entrada do sector comercial ainda pouco desenvolvido (Modelo de profissionalização, ou *non-amadorism*, definido pelo Estado), Governo Local e sector Corporativista (Capitalismo Corporativo- Modelo de Parceria Pública) e o Estado Central, Governos locais e interesses dos meios de comunicação com os clubes a tentarem pressionar para obterem mais “peso” político nas decisões (Modelo Dirigido pelo Estado).

Não existe, no entanto, um maior investimento em estudos científicos que permita compreender melhor a mobilidade dos atletas em modalidades extra-futebol. E embora alguns artigos tenham sido escritos neste tema sobre Cricket (Stead & Maguire, 1996), Basebol Japonês (Chiba, 2004; Takahashi & Horne, 2006) e ainda sobre migração de jogadoras femininas de andebol de alta competição na Dinamarca (Agergaard, 2008) não existe nada sobre este tema na área do basquetebol.

As Políticas Públicas no Basquetebol têm, ainda assim, um artigo que é extremamente pertinente na sua abordagem ao desenvolvimento do basquetebol de elite na China e na influência que a National Basketball Association (NBA) teve neste processo (Houlihan, Tan & Green, 2010), influência essa que pode ser transferida para o caso Europeu. Embora este artigo também explore o tema da Globalização no desporto torna-se de especial importância na construção desta tese devido aos conceitos de *Policy Transfer* e *Lesson drawing* aplicados a realidade da modalidade, ainda que num contexto diferente do Europeu. O crescimento do basquetebol na China surge da abertura das relações entre este país e a NBA ainda que com o propósito de melhorar os resultados da equipa nacional. Esta relação, no entanto, trouxe outras consequências como o início de uma liga profissional com fins comerciais, a abertura de um mercado de transferências internacional e a melhoria das condições salariais dos jogadores. Isto levou a três modificações importantes na procura de melhorar a qualidade dos atletas: copiar as regras da NBA para a CNBA (Chinese National Basketball Association), introduzir 8 treinadores americanos e 32 jogadores do mesmo país e, finalmente, na liberdade dada aos principais jogadores chineses de irem jogar para a NBA. A importância da competição americana marca uma diferença crucial na comparação com o mercado global do futebol, onde não existe apenas um país dominante e logo não existe a influência determinante que a NBA representa para o Basquetebol internacional (Houlihan, Tan & Green, 2010).

1.2 Modelo Teórico para analisar Políticas Públicas desportivas

É seguro afirmar que os estudos na área da política desportiva têm sentido algumas dificuldades em desenvolver um modelo teórico que permita analisar o processo e organização política deste campo (Houlihan, 2005; Skille, 2008). Segundo Bosscher et al (2006) os países continuam a investir valores elevados de dinheiro no desporto de forma a serem competitivos com outras nações, mas esse investimento não é baseado em evidências científicas que demonstrem que as políticas desportivas podem influenciar o nível de sucesso nesta área. Estudos anteriores têm procurado criar novos modelos teóricos de análise do desporto que ajudem a perceber melhor o seu processo político, mas uma das falhas que lhes é apontada está no facto de se ter deixado de lado os principais responsáveis pelo sucesso ou insucesso desportivo de um país: os atletas (Bosscher, Knop, Bottenburg, Shibli & Bingham, 2009).

Antes de avançar para a explicação do Modelo, é importante clarificar que as Políticas Públicas Desportivas, tal como os estudos sobre o papel e intervenção do Estado noutras

áreas, tem três perspetivas de análise predominantes: o nível Micro, Meso e Macro. Estas perspetivas são explicadas no contexto desportivo da seguinte maneira (Lipicer e Lajh, 2013):

Macro- Relacionado com o papel do Desporto e a forma como é percecionado pela Sociedade. É a visão mais alargada da presença do Estado no Desporto com ênfase nos quadros legais, na jurisdição institucional e instrumental, e na relação entre o Estado e os atores desportivos. Faz uma análise de como está o subsistema desportivo a trabalhar no ambiente político geral, e se está muito distante ou perto das diretivas e orientações do Estado.

Meso- Está relacionado com a cooperação entre as redes de atores desportivos governamentais e não-governamentais, assim como com políticas concretas e as medidas colocadas em prática que daí advêm. É um nível de importância crucial, pois permite estudar a discussão política entre a intervenção governamental e os atores desportivos independentes do próprio Estado.

Micro- Refere-se ao desempenho individual da autoridade pública relacionada com desporto e dos resultados concretos no quadro de análise de atividades desportivas.

As questões que estão por trás da necessidade de desenvolver um modelo que se aplicasse ao processo político neste campo partem de duas questões simples: Como podem as políticas desportivas influenciar o sucesso desportivo? Quais são as áreas da política desportiva com influência crucial no sucesso do desporto de elite? Procurando responder a estas questões Bosscher et al (2006) começa a definir o desenho de um modelo de análise política do desporto partindo de três pressupostos:

- A literatura existente defende que mais de 50% dos determinantes de sucesso acontecem ao nível macro e que estão fora do controlo dos atores políticos desportivos (principalmente no produto interno bruto e na população de um país);
- É ao nível meso que existe influência política no desenvolvimento da performance desportiva que pode ter um peso determinante no sucesso ou insucesso desportivo internacional;
- O nível micro não deve ser deixado de lado, como em anteriores tentativas de criar um modelo analítico, de forma a ser possível entender e ter em consideração os determinantes de sucesso dos atletas e não apenas das nações, sendo crucial colocar o atleta como principal interessado e com uma posição central no desenvolvimento desportivo

Apoiando-se de algumas das características mais sublinhadas na literatura, Bosscher et al (2006), define 7 pontos onde a política desportiva de nível meso pode intervir de modo a

influenciar de forma positiva o sucesso desportivo internacional: reconhecimento do desporto e educação física na lei constitucional, “olheiros” que descubram jovens talentos nas escolas, elevada frequência de treino no sistema escolar, sistemas de formação e qualificação de treinadores profissionais, programas de suporte financeiro, aumentar a prioridade de aplicação dos resultados da investigação científica e existência de uma rede de medicina desportiva eficaz. Na construção do seu modelo o autor identifica 9 pilares da política desportiva e utiliza uma estrutura piramidal que representa o número de atletas que vão abandonando o desporto.

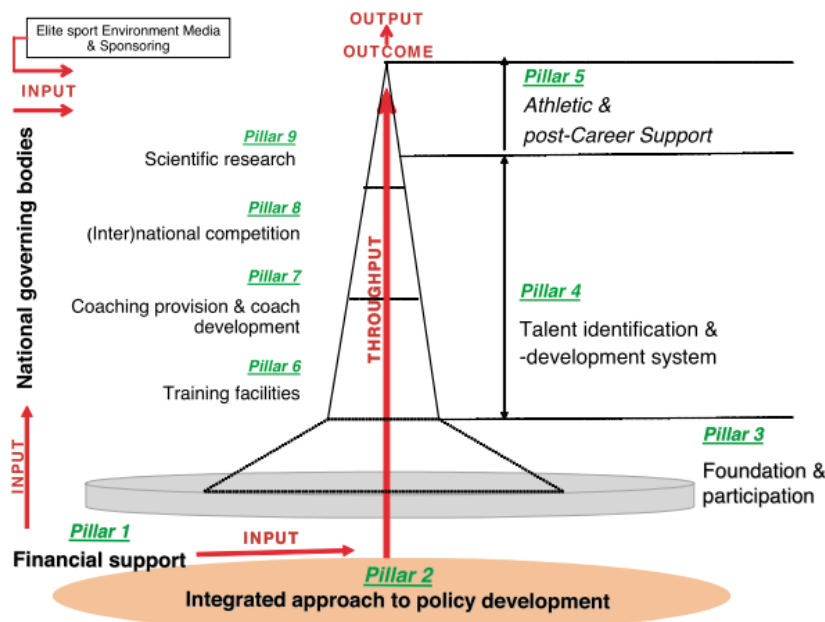


Figura 2- Os nove Pilares da Política Desportiva que influenciam o sucesso desportivo internacional (Bosscher et al, 2006)

Tal como se pode verificar na figura acima os 9 pilares podem-se traduzir da seguinte maneira sendo que todos eles tem diversos indicadores de operacionalização:

1. Suporte financeiro;
2. Abordagem integrada para o desenvolvimento desportivo;
3. Base e participação;
4. Identificação de talentos e sistema de desenvolvimento;
5. Apoio ao atleta no ativo e no pós-carreira;
6. Instalações desportivas;
7. Apoio ao treinador e ao seu desenvolvimento;
8. Competições (Inter)nacionais;

9. Investigação Científica.

Estas 9 áreas pretendem representar todas as variáveis que podem ser influenciadas pelo processo político e que são importantes nas diferentes fase do desenvolvimento do atleta, mais concretamente o período de iniciação, a fase de desenvolvimento e a etapa final de descontinuação.

Segundo De Bosscher et al (2008), os pilares aqui apresentados estão situados em dois níveis diferentes (“Input” e “Throughputs”), de acordo com uma abordagem multidimensional do desempenho das políticas desportivas, cuja interecção produz resultados que sob a forma de indicadores de sucesso que aqui se definem como “Outputs”. As situações de *input*, ou de entrada, estão refletidas no primeiro pilar, onde se afirma que o suporte financeiro para o desporto, seja de elite ou amador, está diretamente relacionado com o número de oportunidades que um atleta tem de treinar em condições ideais. Todos os outros pilares (2-9) são considerados *Throughputs* (que se pode traduzir como representando as fases de desenvolvimento ou de processamento). Estes representam o processo político no desporto de elite que influencia o rendimento nas competições internacionais desportivas. Significam, explicando de forma sintética, a eficiência das políticas desportivas: otimização da gestão dos recursos oferecidos pelo *Input* de forma a atingir os *outputs* desejados. Os outputs representam os indicadores de sucesso dos países nas competições internacionais, sendo o resultado combinado dos fatores que se encontram nos níveis macro, meso e micro (Bosscher, Knop, Bottenburg, Shibli & Bingham, 2009).

Este modelo procura fazer uma “suposição teórica experimental nos fatores políticos da que conduzem ao sucesso internacional no desporto” (Bosscher, Knop, Bottenburg, Shibli & Bingham, 2009) sendo único nesta área, mas que ainda carece de ser devidamente testado além da sua base teórica, embora já esteja a ser alvo de aplicação prática no projecto SPLISS³⁰. A sua utilização já se pode ver em diversos estudos na área das políticas públicas desportivas, nomeadamente Taro e Hanni (2015), De Bosscher et al. (2011).

³⁰ O Projeto SPLISS (Sports Policy Factors Leading to International Sporting Success) tem como objetivo fazer uma avaliação da eficácia das políticas desportivas em comparação com os seus objetivos iniciais (De Bosscher et al. 2011). O estudo procura suprimir uma lacuna na literatura neste tema, onde tem sido difícil comparar sistemas políticos desportivos de diferentes países. Desta maneira foi criado um quadro teórico, através do modelo dos nove pilares, que serve de princípio base para a comparação entre nações do sucesso desportivo internacional e das razões que levam, ou não, a esse mesmo sucesso. O projeto começou em 2002, contando com a participação de três países (Bélgica, Holanda e Reino Unido) e vai já na sua versão 2.0 com entrada de 12 novos países, somando um total de 15 nações (Austrália, Bélgica, Brasil, Canada, Dinamarca, Estonia, Finlândia, França, Japão, Holanda, Irlanda do Norte, Portugal, Espanha, Coreia do Sul e Suíça).

1.3 Teoria de Nível Macro- Perspetiva Pluralista

Com o objetivo de entender o papel do Estado no processo político desportivo procura-se adoptar uma teoria de nível macro que ajudará a estruturar melhor a influência dos atores políticos no processo de legislação do profissionalismo. A Perspetiva Pluralista permite-nos analisar os diferentes graus de influência dos atores envolvidos, independentemente do seu peso político. Esta teoria surge em total oposição com a Elitista, negando que o poder esteja apenas concentrado em elites, com um grupo que governa e outro que é governado. A perspectiva Pluralista defende que não existe um único grupo ou indivíduo que esteja absolutamente destituído de poder, sendo que todos têm uma voz nos processos de tomada de decisão. Isso não significa que o poder é distribuído uniformemente pela sociedade, antes pelo contrário, com os diferentes grupos a apresentarem também diferentes níveis de influência. O poder num sistema político pluralista é então fragmentado e difundido, sendo que se pode caracterizar pela imagem de um “mercado político onde o que um grupo consegue alcançar depende dos seus próprios recursos e do seu nível de *decibéis*” (Hill, 2009).

Immergut (2011) acrescenta, ao analisar a perspectiva pluralista, que o processo político ideal “depende da liberdade dos indivíduos em formar grupos e da liberdade desses grupos em influenciar a forma de governar”. A autora afirma ainda que destas actividades resultam as políticas públicas, desde que “o sistema político seja aberto, competitivo e que as regras do jogo sejam respeitadas”.

Uma das razões para esta distribuição do poder por todos prende-se com as fontes desse mesmo poder, como é o caso de dinheiro, informação ou especialização num determinado assunto. Estas são distribuídas de forma não cumulativa, o que resulta em que nenhuma das fontes seja dominante e, dessa maneira, se abra espaço de intervenção para diversos grupos ou indivíduos.

Dentro desta perspectiva, que papel desempenha o governo? Se para alguns pluralistas este é visto como “neutro e actua essencialmente como um árbitro na discussão entre grupos” (Latham, 1952; citado por Hill, 2009), para Dahl, no entanto, agências governativas funcionam como mais um no número de grupos de pressão. Seguindo esta última perspectiva, o governo segue também as suas próprias preferências e responde às exigências vindas de interesses exteriores (Hill, 2009).

Crucial para a Teoria Pluralista esta a definição de poder de Dahl que define o seguinte: “A exerce poder sobre B ao ponto de conseguir que B faça algo que nunca faria de

outro modo” (Hill, 2009). Esta ideia é criticada com o argumento que o poder não é simplesmente algo visível e transparente e apenas dependente do controlo de comportamentos. Bachrach & Baratz (1962; citado por Hill, 2009) defendem que o “poder é também exercido quando A dedica as suas energias a criar ou reforçar valores políticos e sociais, e práticas institucionais que limitam o alcance do processo político para a opinião pública a apenas questões que são comparativamente inócuos para A”. Consequentemente, existem duas dimensões distintas de poder: uma que é o resultado de conflitos abertos e transparentes, tal como defende Dahl, e outra que funciona em virtude do “non-decision-making” com a supressão de conflitos, prevenindo que estes entrem na arena política.

O “non-decision-making” pode ser definido como a prática que previne a entrada de qualquer tema no processo político. Também funciona através da utilização do poder para impedir a emergência de um tema ou na introdução de regras e procedimentos que despolitizem as escolhas. A “non-decision-making” é então a “prática de limitar o alcance das práticas de tomadas de decisão a assuntos “seguros” manipulando valores, mitos e instituições e procedimentos políticos, dominantes na comunidade” (Bachrach & Baratz 1962; citado por Hill, 2009).

O Pluralismo defende então que é através das diversas interações entre os grupos que se formulam e se decidem as políticas públicas numa democracia liberal. Por outro lado a amplitude do poder de cada um desses grupos é diferente, refletindo-se na forma como essa interação é feita e, consequentemente, na configuração das políticas. Embora, como já foi dito, os grupos apresentarem níveis de poder diferente, este encontra-se fragmentado e disperso ao longo dos vários campos políticos, tornando os processos de policy-making relativamente abertos.

2. Profissionalismo Desportivo

Numa tese de doutoramento em que o profissionalismo tem um papel tão central, é importante esclarecer qual o real significado do que é ser profissional e de que forma o Estado interfere nesta área. Não sendo objetivo fazer uma análise extensa, tendo como base a sociologia das profissões, é, ainda assim, relevante fazê-lo de forma paralela ao estudo central. Desta forma procurar-se-á contribuir para uma melhor compreensão do que significa ser profissional, de que forma são criadas as condições necessárias para que um determinado grupo se profissionalize, e qual o papel que o Estado representa neste processo.

Abbot (1991) define como uma das principais tarefas de um grupo profissional a construção de uma base de sustentação alicerçada no conhecimento. Dentro da mesma ideia

Rodrigues (2002) afirma que “o saber, os saberes, as competências e o conhecimento científico são um elemento essencial em qualquer das abordagens das profissões” e que mesmo em diferentes propostas de autores distintos existe algo em comum: “o conhecimento é o principal recurso de poder profissional”³¹. Numa modalidade desportiva profissional, este conhecimento abstrato ajuda os atores envolvidos na defesa dos seus interesses, na proposta de novos projetos e numa resposta capaz aos desafios que se apresentam. No mundo do desporto, estes atores vão desde a classe dirigente (responsável por clubes, federações, ligas profissionais) até aos jogadores, passando pelos treinadores.

No que diz respeito ao desporto, o conhecimento académico não existe da mesma forma nem assume a mesma representação abstrata que noutras profissões, como médicos, arquitetos ou engenheiros. Mesmo dentro desta área, o conhecimento abstracto de jogadores, dirigentes e treinadores é diferenciado, sendo que os seus grupos profissionais defendem a sua posição laboral de forma diferente. Os treinadores podem ter acesso a graus mínimos para treinar escalões de formação através de cursos superiores de Desporto, mas são depois as federações que promovem novos cursos para os graus superiores (Escalões mais elevados de formação, seleções, séniores). Para além da aplicação prática no contexto de treino e jogo, os treinadores devem assumir competências ao nível pedagógico, técnico e tático que podem também adquirir no contexto académico, mas que, no entanto, deve sempre ser complementado por cursos específicos criados por organizações ligadas à modalidade em questão. Esta mesma ideia é defendida por Taylor e Garrat (2010), onde mais uma vez é sublinhado que é o conhecimento adquirido pelo treinador (tanto a nível académico como através de formações dadas pelas instituições responsáveis pelas diversas modalidades) é o que faz com este se destaque no seu espaço de intervenção. O processo de profissionalização dos treinadores serve para dar a estes agentes desportivos “uma noção de centralização, regulação e uniformidade”, sendo que ao nível individual a sua identidade será substituída por “novas formas de conhecimento e de uma nova imagem enquanto agente profissional” (Taylor & Garrat, 2010).

Em relação aos jogadores este conhecimento académico não se aplica, sendo que é mais fácil observar apenas o cariz prático do seu trabalho. Ainda assim, e para podermos estabelecer uma comparação com a legitimização do trabalho profissional, este grupo adquire ao longo da sua formação, nos chamados escalões inferiores, um conhecimento sobre o que deve ser o papel de um jogador. Este conhecimento traduz-se não só naquilo que é a

³¹ Rodrigues, M.L. (2002). Sociologia das Profissões. Celta Editora, pp. 111-112

modalidade e as suas regras, mas também na interpretação tática e técnica (e respetiva resposta prática) a um determinado problema que o jogo possa criar. Definem-se assim as competências e saberes (Rodrigues, 2002) dos jogadores, sendo que o conhecimento científico ficará à responsabilidade dos treinadores.

Antes mesmo do processo de profissionalização ocorrer surge o associativismo entre membros de uma mesma ocupação. Para Abbott (1991), as associações são mesmo necessárias para que um grupo profissional consiga atingir alguma coisa, sendo que os seus objetivos vão muito além de uma simples forma de auto-identificação. O associativismo é importante para o profissionalismo no sentido em que fornece uma forma de troca de informação, providencia suporte mútuo, cria *lobby*, e controla o trabalho e os trabalhadores. As associações de jogadores, árbitros e treinadores são um exemplo desta ideia, tendo surgido antes da profissionalização da modalidade e sido cruciais na negociação dos seus direitos com a LCB. Outros eventos que marcam o processo de profissionalização, para além do associativismo, são o controlo do trabalho, interesse na formação e educação dentro de uma profissão, a procura do conhecimento, e o estabelecimento de estruturas organizadas para desenvolver a profissão (Abbott, 1991).

A profissionalização no desporto tem sido recentemente alvo de alguns estudos que procuram responder às características próprias das profissões neste sub-sistema político. Dowling et al. (2014), na sua definição desta temática, falam no “processo pelo qual cada uma das organizações desportivas, sistemas, e ocupação desportiva, se transformam de uma atividade movida pelo voluntariado para um fenómeno de negócio”. Skinner et al (1999) analisam os processo de mudança de uma organização desportiva que adopta o modelo profissional, realçando a importância desta não acontecer apenas no nível de elite, de modo a que as alterações consigam implementar novos valores e crenças que sejam a base da evolução desportiva como um todo.

Os treinadores são um dos grupos cuja profissionalização é essencial na área desportiva, sendo que se podem identificar três tipos de papéis que estes atores podem desempenhar: Pré-Treinador, Treinador Voluntário e Treinador Profissional. O treinador desportivo deve ser analisado como uma área profissional que pode diferir consoante as especificidades do desporto e do País onde estão inseridos. Sendo assim, e para almejar o desenvolvimento da profissão, é necessário reconhecer os diferentes papéis que a classe pode ter³².

³² Duffy et al. Sport coaching as a ‘profession’: challenges and future directions. International Journal of Coaching Science Vol. 5 No. 2 Julho de 2011, pp. 93-123

O processo político inerente à construção e manutenção do poder profissional tem frequentemente o Estado como ator de relevo. Para Rodrigues (2002), todos os autores nesta disciplina são consensuais em afirmar que a relação política com o Estado, assim como o papel político das profissões “são centrais para a compreensão das profissões nas sociedades contemporâneas”, principalmente na Europa onde “jogou um largo papel na vida das profissões assim como na de todas as outras ocupações”³³.

Para a construção do processo de profissionalização é necessário entender que o conhecimento abstracto e os saberes próprios de uma determinada área de intervenção são essenciais. É também de algum modo consensual, entre os autores apresentados, que este conhecimento deve ser suportado por um discurso científico sólido e bem estruturado, fruto de formação académica, sendo que também o processo político e contexto social são importantes no desenvolvimento do profissionalismo. “A sociologia das profissões não tem qualquer tradição em Portugal tanto ao nível dos programas de ensino como do desenvolvimento de investigação empírica” (Rodrigues, 2002), e isso é também verdade quando se analisa o desporto profissional à luz desta disciplina.

Sobre este tema, Jorge Olímpio Bento³⁴ aponta correções que acha serem necessárias e urgentes de efetivar: “O desporto profissional ainda não é o que precisa ser, quer no plano da compreensão da sua valia, quer no da sua configuração enquanto tal. Subsistem nele muitos equívocos, atrasos, insuficiências e fugas às obrigações e responsabilidades.” Aponta ainda outras alterações como a adopção de “critérios, de regras, de mecanismos e processos de prestação de contas em tudo semelhantes aos de gestão empresarial” e à necessidade do Estado “assumir os seus deveres perante a lei, perante os atletas, perante a opinião pública e perante o país”. Finaliza assumindo que “são urgentes medidas inovadoras de comunicação e do relacionamento com os associados, os patrocinadores e os organismos de tutela, com os media e as estruturas locais e com todos os participantes e competidores”.

A literatura aqui revista torna mais fácil de contextualizar e de perceber o processo político adjacente. Esta ideia é mais clara ainda na construção do poder profissional dos atores desportivos, na relação com as suas organizações e no papel que o Estado representou em todo este processo desde o seu início.

³³ Rodrigues, M.L. (2002). Sociologia das Profissões. Celta Editora, p. 123

³⁴ Bento, J. O. (2003). Do prazo de validade no Sistema Desportivo Português. In Sistema desportivo português: que modelo? Alég. Confederação do Desporto de Portugal, pp.15-32.

3. Legislação Desportiva Portuguesa

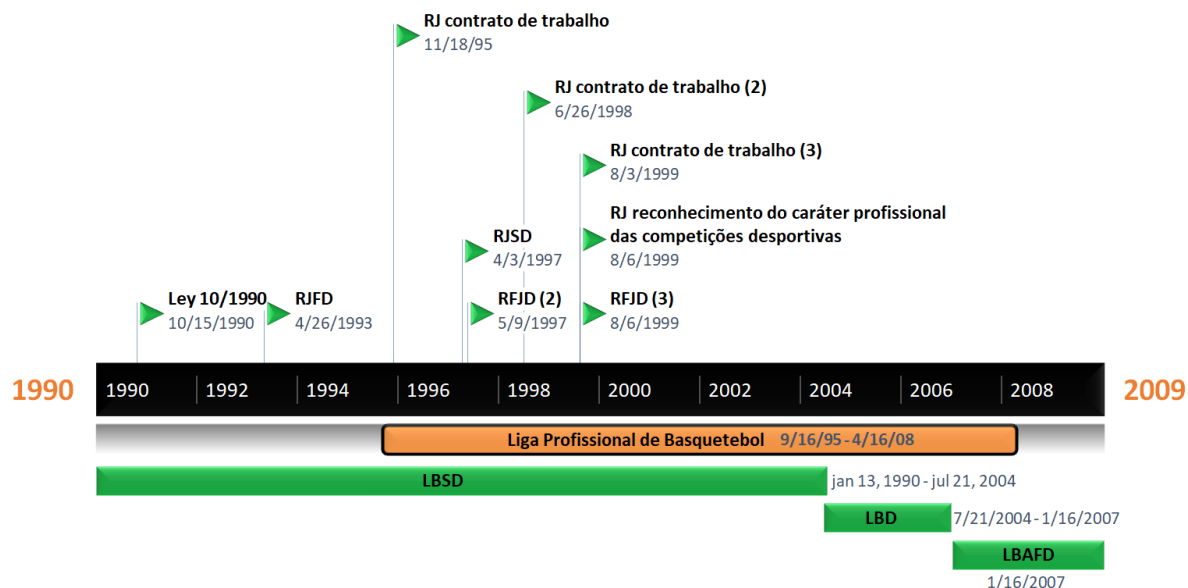


Figura 3- Timeline das Leis-base do Desporto e dos regimes jurídicos mais importantes (Liga Profissional de Basquetebol a laranja).

Se a legislação portuguesa adoptou pela primeira vez uma lei de bases para o desporto em 1990, vários regimes jurídicos se seguiram para colmatar a intervenção do Estado na regulação das competições profissionais. A figura 6, acima apresentada, demonstra a quantidade de novas leis e revogações nesta área, especialmente prolífica na década de 90, com regulação dos contratos de trabalho, federações, sociedades desportivas e reconhecimento das competições profissionais. Retirando a LBSD e uma primeira abordagem ao regime jurídico das federações desportivas, todas as leis sobre as competições profissionais surgem já com a Liga Profissional de Basquetebol em funcionamento, mais concretamente nos seus primeiros quatro anos de vida. Isto significa que muitas das decisões sobre a regulação destas competições não existiam ainda quando o basquetebol se organizou de forma profissional. O conteúdo desses decretos-lei será alvo de análise de seguida.

3.1 A Lei de Bases do Sistema Desportivo (LBSD)- 1990

Lei de Bases do Sistema Desportivo. Lei n.º 1/90 de 13 de Janeiro e diploma retificativo- Lei n.º 19/96, de 25 de Junho

O desporto em Portugal só começou a definir o seu espaço no quadrante político no final dos anos 80, com a sua aplicação prática a surgir no princípio da década seguinte, em 1990, com a primeira lei de quadros do sistema desportivo. Ao fazer uma análise das principais mudanças no desporto português, que vão ser abordadas de seguida, a percepção inicial para a construção desta tese era a de que a pressão política que as federações, Ligas de

clubes e restante movimento associativo fizeram no final dos anos 80, levou a que se tornasse necessário construir uma nova legislação tendo em vista a profissionalização do desporto.

O estudo às leis de base do desporto Português tem como principal foco as medidas e modificações efetuadas no âmbito do desporto de alta competição, indo ao encontro do estudo do profissionalismo desportivo em Portugal. A primeira lei de bases do Desporto é importante na definição dos espaços de intervenção das Ligas de Clubes e Federações, na defesa dos interesses dos jogadores e treinadores, e no reconhecimento pela primeira vez de novos organismos desportivos criados para organizar competições profissionais.

Surge então, em 1990, a Lei de Bases do Sistema Desportivo (LBSD), a primeira lei-quadro do desporto em Portugal. Para o Basquetebol e Andebol, modalidades que após a publicação da LBSD encetaram um projeto de competição profissional, esta foi a oportunidade esperada para melhorar a qualidade e condições de trabalho das suas equipas, treinadores, jogadores e árbitros. O futebol já vivia numa situação de profissionalismo e é, curiosamente, devido a esta modalidade, que o Estado procurou legislar o desporto profissional. Para o entrevistado 1, não existem dúvidas que a agenda Política do Estado era a de controlar os gastos que tinha com os clubes de futebol, principalmente através do poder local. Mais do que se preocupar com o desenvolvimento do desporto profissional, este afirma que interessava ao Governo dividir os clubes de futebol entre os profissionais e os não profissionais, limitando o acesso dos primeiros a receitas provenientes do Estado, muitas das vezes através das autarquias. Isto parece deitar por terra a ideia de que foram os atores desportivos, na sua procura por melhores condições de trabalho, a “pressionar” a publicação de uma Lei de bases do Desporto que também visasse a organização de competições de carácter profissional.

Obviamente, a LBSD era um documento que legislava vários parâmetros do Desporto, como, por exemplo, as competências do Estado nesta área. Logo no primeiro capítulo, artigo 3º, era determinada a organização da política desportiva em Portugal, com o governo a ser responsável pela coordenação e direção dos departamentos e setores com intervenção neste campo, sendo que a competência dessa mesma coordenação era do ministro responsável pela política desportiva. Esta estrutura vai ao encontro do estudo de Amara, Henry, Liang & Uchiumi (2005), já mencionado anteriormente, em que Portugal adopta um Modelo Dirigido pelo Estado na área do Desporto onde, ainda assim, há espaço para as associações procurarem intervir na discussão política.

No que concerne a outros atores, a LBSD reconhece o “papel indispensável desempenhado pelos dirigentes desportivos, como organizadores da prática do desporto,

devendo ser garantidas as condições necessárias à boa prossecução da missão que lhes compete”. Acrescenta ainda que “as medidas de apoio ao dirigente desportivo em regime de voluntariado e o enquadramento normativo da função de gestor desportivo profissional constam de diploma próprio”³⁵. Para o praticante desportivo, existe na LBSD uma clara distinção entre profissionais e não profissionais, com a preocupação em definir melhor as fronteiras que os separam. O Estado afirmava, em 1990, que “o estatuto de praticante desportivo é definido de acordo com o fim dominante da sua actividade, entendendo-se como profissionais aqueles que exercem actividade desportiva como profissão exclusiva ou principal”. É remetido para diploma próprio o “regime jurídico contratual dos praticantes desportivos”, ouvindo para esse efeito “as entidades representativas dos interessados e as federações desportivas, tendo em conta a sua especificidade em relação ao regime geral do contrato de trabalho”.³⁶

O capítulo III dedicado ao associativismo desportivo é essencial nas alterações à dinâmica de organização de competições profissionais. Define na secção I, entre outros assuntos, os Clubes e federações desportivas, a utilidade pública desportiva, e o desporto profissional. Os Clubes “são as pessoas colectivas de direito privado cujo objeto seja o fomento e a prática direta de actividades desportivas e que se constituam sob a forma associativa e sem intuítos lucrativos”³⁷. A revisão deste artigo no DL n.º 19/96, de 25 de Junho, esclareceu o papel dos clubes incluídos numa competição profissional, o que não estava disposto anteriormente no DL n.º 1/90. Este novo artigo 20º definia que “os clubes desportivos, que não participem em competições desportivas profissionais, constituir-se-ão, nos termos gerais de direito, sob a forma associativa e sem intuítos lucrativos”. No que diz respeito aos clubes que disputassem competições desportivas de carácter profissional, estes poderiam “adoptar a forma de sociedade desportiva com fins lucrativos, ou o regime de gestão a que ficarem sujeitos se optarem por tal estatuto”, sendo que teriam “obrigatoriamente de possuir contabilidade organizada segundo as normas do Plano Oficial de Contabilidade, com as adaptações constantes de regulamentação adequada”.

Deve-se sublinhar a importância atribuída pelo Estado à regulamentação da gestão financeira dos clubes que participem em competições profissionais, dando grande ênfase à “obrigatoriedade” destes possuírem uma contabilidade bem organizada. Este esclarecimento vai ao encontro da ideia defendida pelo entrevistado 1, sendo esta uma legislação desenhada a

³⁵ Lei 1/90 capítulo II, artigo 13º

³⁶ Lei 1/90 capítulo II, artigo 14º

³⁷ Lei 1/90 capítulo III, Secção I, artigo 20º

pensar nos clubes profissionais de futebol e na necessidade destes cumprirem as regras do Plano Oficial de Contabilidade. Desta maneira, o Estado procurava resolver dois problemas: por um lado reduzia os seus próprios gastos, com os clubes de futebol profissional a adoptarem um regime de gestão que inviabilizava ajudas financeiras diretas provenientes de entidades governamentais; por outro, colocava-os a responder a normas financeiras que serviriam para mantê-los com contas equilibradas.

No artigo seguinte, as federações desportivas são definidas como “pessoas colectivas” desde que, “englobando praticantes, clubes ou agrupamentos de clubes, se constituam sob a forma de associação sem fim lucrativo e preenchem, cumulativamente os seguintes requisitos”³⁸:

1. Objetivos Gerais:

- a) Em Portugal devem “promover, regulamentar e dirigir” a “prática de uma modalidade desportiva” ou outras modalidades relacionadas;
- b) “Representar perante a administração pública os interesses dos seus filiados”;
- c) “Representar a sua modalidade desportiva, ou conjunto de modalidades afins, junto das organizações congéneres estrangeiras ou internacionais”

2. “Obtenham a concessão de estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública desportiva”.

Vários assuntos são abordados neste 3º capítulo para além dos já mencionados, como, por exemplo, os casos da utilidade pública desportiva³⁹, Federações unidesportivas e federações multidesportivas⁴⁰, Justiça Desportiva⁴¹, Selecções nacionais⁴² e apoios às federações desportivas⁴³. É, ainda assim, no artigo 24º, “Desporto Profissional no seio das federações”, que é disposto pela primeira vez a organização deste tipo de competições: “No seio de cada federação unidesportiva cujas modalidades incluam praticantes profissionais deve existir um organismo encarregado de dirigir especificamente as actividades desportivas de carácter profissional, o qual tem de titular autonomia administrativa, técnica e financeira”. Como é fácil de notar o artigo é omissivo em especificar se o organismo que devia tutelar as organizações profissionais seria, efetivamente, a Liga Profissional de Clubes da respetiva modalidade. Além disso, não enumera as competências deste novo organismo, limitando-se a dizer que este deve ser constituído para organizar competições profissionais no seio de cada

³⁸ Lei 1/90 capítulo III, Secção I, artigo 21º

³⁹ Lei 1/90 capítulo III, Secção I, artigo 22º

⁴⁰ Lei 1/90 capítulo III, Secção I, artigo 23º

⁴¹ Lei 1/90 capítulo III, Secção I, artigo 25º

⁴² Lei 1/90 capítulo III, Secção I, artigo 26º

⁴³ Lei 1/90 capítulo III, Secção I, artigo 27º

federação. A ausência deste esclarecimento foi prejudicial para a estreia das competições profissionais de basquetebol, pois continuava a não dar à Liga de Clubes de Basquetebol já criada, legitimidade na organização destas competições. Embora o Estado tenha definido este artigo a pensar no profissionalismo, esta disposição demonstra uma maior preocupação em criar um organismo autónomo que se responsabilizasse pela fiscalização dos clubes profissionais do que em contextualizar esse mesmo organismo na área do Desporto. As Ligas de Clubes eram candidatos óbvios a desempenhar esse papel, até porque já estavam criadas (Basquetebol e futebol) e já desempenhavam esse papel noutros países (como se irá ver no caso Espanhol).

O esclarecimento da identidade do organismo, assim como das suas competências perante as competições profissionais, só veio a acontecer seis anos depois com a publicação da Lei 19/96 de 25 de Junho, responsável pela revisão deste diploma de 1990. Enquanto essa revisão não aconteceu, a posição das Ligas de Clubes não estava devidamente defendida na legislação, levando a que no futebol fosse mesmo criado “um órgão clone da respetiva Liga, o famoso Organismo Autónomo (OA)” (Castelbranco, 2001). O Decreto-Lei 19/96 esclarece de forma inequívoca o papel das Ligas de Clubes substituindo o original artigo 24º de 1990, Desporto Profissional no seio das federações, pelo novo artigo intitulado Liga Profissional de Clubes, transcrito de seguida na íntegra:

“1 - No seio das federações unidesportivas em que se disputem competições desportivas de natureza profissional, como tal definidas em diploma regulamentar adequado, deverá constituir-se uma liga de clubes, integrada obrigatória e exclusivamente por todos os clubes que disputem tais competições, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, técnica e financeira.

2 - A liga será o órgão autónomo da federação para o desporto profissional, competindo-lhe nomeadamente:

a) Organizar e regulamentar as competições de natureza profissional que se disputem no âmbito da respetiva federação, respeitando as regras técnicas definidas pelos órgãos federativos competentes, nacionais e internacionais; b) Exercer, relativamente aos clubes seus associados, as funções de tutela, controlo e supervisão que forem estabelecidas legalmente ou pelos estatutos e regulamentos desportivos; c) Exercer o poder disciplinar e gerir o específico sector de arbitragem, nos termos estabelecidos nos diplomas que regulamentem a presente lei; d) Exercer as demais competências que lhes sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos federativos.

3 - No âmbito das restantes federações desportivas em que existam praticantes desportivos profissionais poderão ser constituídos organismos destinados a assegurar, de forma específica, a sua representatividade no seio da respectiva federação.

Nota: O artigo 24.º foi alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 19/96, de 25 de Junho. Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 19/96, de 25 de Junho, a liga a que se refere este artigo assume todas as competências, direitos e obrigações que pela lei ou pelos estatutos federativos estejam atribuídos ao organismo autónomo referido no Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril (também conhecido pelo Regime Jurídico das Federações Desportivas), bem como todos os direitos e obrigações já assumidos, à data da entrada em vigor do presente diploma, pela liga profissional constituída no âmbito da respectiva modalidade desportiva.”

Passados seis anos da LBSD, era finalmente especificado pelo Estado que as competições profissionais teriam de ser organizadas pelas Ligas Profissionais de Clubes, afirmando claramente que estas são o organismo autónomo anteriormente mencionado. No Basquetebol, com a Liga de Clubes já formada, ficou assim legitimada a sua agenda política de organizar a principal competição de Basquetebol. Dois pontos importantes devem ser sublinhados neste reconhecimento das Ligas de Clubes e na definição das suas competências:

1. Tanto o Basquetebol como o Futebol iniciaram a época de 1995/1996 com as suas competições profissionais (uma estreia no Basquetebol) a serem organizadas respetivamente pela Liga de Clubes de Basquetebol (LCB) e pelo Organismo Autónomo. Mesmo no caso do organismo autónomo, este era na altura uma “entidade considerada pela Federação Portuguesa de Futebol como autónoma da Liga com sede no mesmo local e suportada pela mesma estrutura administrativa que foi posteriormente oficializado como fazendo parte da estrutura da Liga de Clubes”⁴⁴. Já o Basquetebol sempre assumiu que o organismo autónomo seria a LCB, e foi essa entidade que assinou o protocolo (previsto no RJFD, analisado de seguida) com a FPB para a organização do campeonato profissional. Visto ter sido esta época imediatamente antes da revisão da LBSD de 1996, parece ser possível ter existido alguma influência do setor desportivo na legitimização das Ligas de Clubes como organizadores de competições de carácter profissional.
2. O artigo dedicado às Ligas de Clubes é muito claro na forma como, entre outras competências dirigidas à organização das competições profissionais, define esta entidade como responsável pela “tutela, controlo e supervisão” dos clubes seus

⁴⁴ Site da Liga Portuguesa de Futebol Profissional: <http://ligaportugal.pt/pt/paginas/menu/ahistoriadaliga/>

associados. Se o objetivo do Estado era a redução de gastos com os clubes de futebol e o controlo das suas contabilidades, a Liga de Clubes foi a organização escolhida para fiscalizá-los, como é afirmado pelo Entrevistado 1. No fundo, esta entidade serviria como órgão de garantia de aplicação da legislação aos clubes inseridos nas competições profissionais de futebol. Embora esta não tenha sido feita a pensar na modalidade, o basquetebol iria estar sujeito a essa mesma legislação, o que se irá notar na fiscalização da mesma nos clubes participantes na sua competição profissional.

O DL n.º 1/90 continua na sua definição da legislação desportiva, determinando no artigo 33.º seis pontos de apoio ao associativismo desportivo: “Concessão de comparticipação financeira; Incentivos à implantação de infra-estruturas e equipamentos; Acções de formação de praticantes, dirigentes, técnicos desportivos e demais participantes nas actividades desportivas; Fornecimento de elementos informativos e documentais; Fomento de estudos técnico-desportivos; Estabelecimento de relações com organismos internacionais”. Todos estes pontos foram mantidos em 1996, aquando da revisão do Diploma.

O Estado define ainda o papel do CSD como “órgão consultivo” a quem competia “a execução da política desportiva definida pelo governo” e ainda “acompanhar a evolução do desenvolvimento desportivo, bem como estudar e dar parecer sobre as linhas orientadoras da Administração Pública na área da política desportiva”. O CSD ficou responsável pela observação e análise dos temas relacionados com o desporto Português, sendo que os seus pareceres refletiram também a sua opinião sobre o profissionalismo desportivo.

3.2 Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril- Regime Jurídico das Federações Desportivas (RJFD)

As várias alterações ao RJFD (promovidas pelos Decreto-Lei n.º 111/97, de 9 de Maio, pela Lei n.º 112/99, de 3 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 303/99, de 6 de Agosto) tentam ir ao encontro da LBSD, com alterações que demonstram que as suas primeiras versões não ajudaram a esclarecer os estatutos das competições profissionais, nem o papel das suas instituições. Com as federações a perderem o direito à organização de competições que se assumissem profissionais, era necessária uma legislação que clarificasse os agentes desportivos dos papéis que cada um deveria ter neste processo. Na primeira versão da LBSD o Estado foi pouco assertivo na forma como dispôs a nova regulamentação, originando muitas dúvidas e indecisões que só foram resolvidas, numa primeira fase, através do diploma retificativo. Sendo o RJFD uma resposta à LBSD no sentido de adaptar o papel das federações

ao modelo profissional, este acaba ainda assim por sofrer de problemas similares à primeira versão da lei de bases de 1990.

O documento apresenta-se como uma extensa disposição sobre a utilidade pública desportiva e o que significa a sua titularidade, assim como regulamenta a organização interna das federações que gozem desse estatuto. A primeira menção às competições profissionais surge no capítulo dedicado à estrutura orgânica das federações, no artigo 26º-A, intitulado “federações com competições de natureza profissional”, embora este só tenha sido aditado pelo artigo 2º do DL nº 111/97, de 9 de maio. Na sua versão original, em 1993, não existiam referências às alterações à estrutura das federações quando estas fossem responsáveis por modalidades que incluíssem competições de carácter profissional. O artigo definia os atores que compunham a assembleia geral das federações, com os clubes integrados na Liga Profissional de Clubes a representarem, no mínimo, 20% dos votos. Outros representantes seriam os Clubes integrados nos agrupamentos de clubes de base geográfica (mínimo 55% de votos), Representantes dos praticantes desportivos (mínimo 10% de votos), Representantes dos árbitros e juízes (mínimo 6% de votos), Representantes dos treinadores (mínimo 6% de votos) e Representantes de outros agentes desportivos englobados na respectiva federação desportiva (restante número de votos).

O RJFD definia os estatutos das federações desportivas no seu artigo 20º, onde incluía, na alínea j), uma menção à regulação do desporto profissional:

“Os estatutos das federações desportivas dotadas de utilidade pública desportiva devem especificar e regular, para além das exigidas pela lei geral, as seguintes matérias:

a) Estrutura territorial; b) Órgãos e sua composição, competência e funcionamento; c) Sistema eleitoral dos órgãos; d) Aquisição e perda de qualidade do associado; e) Regras de relacionamento com os clubes e com as associações de clubes; f) Regime orçamental e de prestação de contas; g) Processos de coordenação dos diferentes vectores competitivos da modalidade; h) Processo de alteração dos estatutos; i) Causas de extinção e dissolução; j) Definição e regime de relacionamento entre os órgãos federativos e o organismo encarregado de dirigir a actividade desportiva no âmbito das competições de carácter profissional na respectiva modalidade; l) Definição, composição, competência e funcionamento da estrutura de direcção da actividade técnico-desportiva no âmbito do fomento, desenvolvimento e progresso técnico da modalidade, designadamente nas variáveis de formação de praticantes, técnicos e outros agentes, da detecção de talentos e da constituição das selecções nacionais.”

José Manuel Meirim (2002)⁴⁵, incluía a FPB, na data de 1998, como um das Federações que alcançavam a “mediania” no cumprimento do artigo 20º do RJFD, embora cumprido, à par da FPF, com a sua alínea j), dedicada ao desporto profissional.

No artigo dedicado às funções da direcção das federações desportivas (28º), é claramente referido que estas são responsáveis por “organizar as competições desportivas não profissionais”, para além das seleções nacionais. Os artigos 31º e 32º, Conselho Jurisdicional e Conselho Disciplinar, respetivamente, referiam que “nas federações no âmbito das quais se disputem competições de natureza profissional”, os membros do Conselho Jurisdicional e do Conselho disciplinar são licenciados em direito, e, no caso deste último, “composto por um número ímpar de membros”.

Chegando à secção III do capítulo IV, temos a organização do setor Profissional, com os respetivos artigos a serem alvo de modificações ao longo dos anos. No documento original de 1993, é no artigo 34º que se refere quem seria então responsável pela organização do setor profissional, apresentando o já abordado “Organismo autónomo”. Tal como na LBSD, não existia originalmente nenhuma menção às Ligas de Clubes, sendo este organismo definido da seguinte maneira:

“1 - Nas federações desportivas em cuja modalidade se disputem competições de carácter profissional deve ser constituído um organismo dotado de autonomia administrativa, técnica e financeira, integrado, obrigatória e exclusivamente, pelos clubes ou sociedades com fins desportivos federados que participem em tais competições.”

“2 - Cabe ao organismo a que se refere o número anterior exercer, relativamente às competições de carácter profissional, as competências da federação em matéria de organização, direcção e disciplina, nos termos dos artigos seguintes.”

Esta disposição é, obviamente, muito similar à da LBSD, que usava praticamente o mesmo texto para definir o OA e, tal como na LBSD, também este artigo sofreu uma modificação crucial. Para começar, perdeu o nome de “Organismo Autónomo” e, finalmente, em 1997, o artigo 34º passou a estar centrado na Liga Profissional de Clubes, esclarecendo que esta era o “Organismo Autónomo” de que se falava anteriormente e que era também responsável pela organização das competições profissionais. Com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 111/97, de 9 de Maio, este artigo definia o seguinte:

“1 - No seio das federações unidesportivas em que se disputem competições desportivas de natureza profissional, deverá constituir-se uma liga de clubes, integrada obrigatória e

⁴⁵ Meirim, J. M. (2002). A federação desportiva como sujeito público do sistema desportivo. Coimbra Editora, pp. 686-687 na sua nota 139

exclusivamente por todos os clubes que disputem tais competições, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, técnica e financeira.

2 - A liga será o órgão autónomo da federação para o desporto profissional.

3 - Cabe à liga profissional de clubes exercer, relativamente às competições de carácter profissional, as competências da federação em matéria de organização, direcção e disciplina, nos termos dos artigos seguintes.

4 - O disposto no número anterior é aplicável aos direitos a que se refere o n.º 2 do artigo 11.º⁴⁶.

5 - No âmbito das restantes federações desportivas em que existam praticantes desportivos profissionais poderão ser constituídos organismos destinados a assegurar, de forma específica, a sua representatividade no seio da respectiva federação.“

Se a revisão da LBSD já tinha oferecido às Ligas de Clubes legitimidade e exclusividade na organização das competições profissionais, mais uma vez essa legitimidade foi reforçada na legislação com a revisão de 1997 ao RJFD. Esclarecido ficou também o papel das Federações de organizar todas as competições não profissionais e também as seleções nacionais. Na prática isto já acontecia no basquetebol desde o início da LPB, pelo que não teve um impacto prático na modalidade, para além da já falada legitimização da instituição pelo Estado.

Ficou definido no RJFD as condições nas quais o “pedido de reconhecimento do carácter profissional das competições é aprovado” e quais os requisitos para essa aprovação. Este incluíam a “Massa Salarial média dos praticantes e treinadores”, “limites mínimos dos orçamentos” dos clubes, “volume médio de negócios correspondente à competição”, “Número médio significativo de espectadores” e “percentagem média de autofinanciamento dos clubes”. Estes pedidos de reconhecimento estavam dependentes da aprovação do CSD através de um requerimento submetido pelo presidente da federação, e da “homologação do membro do Governo responsável pela área do desporto, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de emissão”. Estes artigos dedicados aos pedidos de reconhecimento foram mais tarde revogados “pelo artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 303/99, de 6 de Agosto, o qual aprovou o regime jurídico de reconhecimento da natureza profissional das competições desportivas”.

⁴⁶ Capítulo II- Utilidade Pública Desportiva; artigo 11º, Direitos das Federações desportivas com utilidade pública desportiva: “2 - Para além dos previstos no número anterior e de todos aqueles que lhes advenham da prossecução do respectivo escopo social, as federações exercem, ainda, os direitos que nos estatutos lhes sejam conferidos pelos seus associados.”

O artigo 39º dispunha as competências do OA (DL nº 144/93), mais tarde renomeado para “competências da liga profissional de clubes” (DL nº 111/97). Em relação à versão final, o artigo dedicado às Ligas de Clubes definia o seguinte:

“1 - Sem prejuízo de outras competências previstas nos estatutos da federação, cabe à liga profissional de clubes:

a) Organizar e regulamentar as competições de natureza profissional que se disputem no âmbito da respectiva federação, respeitando as regras técnicas definidas pelos órgãos federativos competentes, nacionais e internacionais; b) Exercer, relativamente aos clubes seus associados, as funções de tutela, controlo e supervisão que forem estabelecidas legalmente ou pelos estatutos e regulamentos desportivos; c) Exercer o poder disciplinar e gerir o específico sector de arbitragem nos termos definidos pelos estatutos federativos e pelo protocolo referido no artigo 40.º; d) Definir critérios de afectação e assegurar a supervisão das receitas directamente provenientes das competições profissionais; e) Definir regras de gestão e fiscalização de contas aplicáveis aos clubes nela integrados; f) Registrar os contratos de trabalho dos respectivos praticantes desportivos profissionais; g) Promover acções de formação dos agentes desportivos; h) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos federativos.

2 - Cabe à liga profissional de clubes aprovar, no âmbito das competições de carácter profissional, os regulamentos a que se referem as alíneas b), e) e f) do artigo 21.º, nos termos definidos pelos estatutos federativos e pelo protocolo referido no artigo 40.º”.

O artigo original referente ao OA era bastante similar, mas ainda assim com diferenças importantes de assinalar. As alíneas d), e), f) e g), mantiveram-se em tudo iguais ao apresentado acima, mas não existia nenhuma referência ao disposto na alínea h). As três primeiras alíneas eram ligeiramente diferentes:

“a) Organizar e regulamentar as competições profissionais da respectiva modalidade, respeitando as regras técnicas definidas pelos órgãos federativos competentes, nacionais e internacionais; b) Coordenar e administrar o específico sistema de arbitragem, nos termos definidos pelos estatutos federativos; c) Exercer, relativamente às competições profissionais, o poder disciplinar em primeiro grau de decisão, nos termos dos estatutos federativos;”. Para além de um maior cuidado em fazer referência às competições profissionais, o novo artigo dedicado à Liga de Clubes definia competências ao nível da “tutela, controlo e supervisão” dos clubes de acordo com os estatutos e regulamentos definidos. Esta competência não estava prevista em 1993, sendo que o OA apresentava uma outra diferente que estava relacionada com a coordenação e administração do “específico sistema de arbitragem”. Entre os sete anos

que separaram estas modificações, e para além do esclarecimento de quem era a organização intitulada OA, a Liga de Clubes ganhava competências ao nível da supervisão dos clubes seus associados, perdia a coordenação do sistema de arbitragem, e devia exercer os seus direitos e deveres conforme os estatutos federativos e o protocolo assinado entre esta e a federação respetiva.

Os protocolos entre as Ligas de Clubes e as Federações deviam ter em consideração “as Relações desportivas, financeiras e patrimoniais entre aquela liga e os órgãos federativos, nomeadamente quanto à formação dos agentes desportivos, ao regime de acesso entre as diferentes competições, à delimitação dos estatutos dos praticantes profissionais e não profissionais, à organização da actividade das selecções nacionais, ao apoio à actividade desportiva não profissional, ao regime disciplinar e ao funcionamento do sistema da arbitragem”. Estes protocolos seriam celebrados por quatro anos no mínimo (desde a alteração efetuada pelo DL 111/97, de 9 de maio), e eventualmente renováveis se não existir denúncia por qualquer uma das partes envolvidas. O seu conteúdo e impacto no basquetebol será apresentado no capítulo seguinte, dado fazer parte da análise política de nível meso.

3.3 Decreto-Lei n.º 305/95 de 18 de Novembro- Regime jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo e do contrato de formação desportiva (Revogado pelo n.º 28/98 de 26 de Junho e 114/99 de 3 de Agosto)

No mesmo ano do início da LPB, embora já com a época em atividade, surge a legislação sobre os contratos de trabalho dos praticantes desportivos, que visava a regularização dos salários, responsabilidades e direitos dos intervenientes na modalidade. O DL 305/95 justifica assim a sua pertinência: “A crescente complexidade que vem assumindo o fenómeno desportivo, em especial no atinente à actividade desportiva orientada para o rendimento, suscita, com premência sempre maior, conflitos de interesses que ao direito cabe harmonizar. ”Realça a especial importância do “... contrato de trabalho dos praticantes desportivos, onde a necessidade de intervenção legislativa se justifica em razão das especialidades que a actividade desportiva comporta e a que o regime geral do contrato de trabalho não pode responder inteiramente.” O Estado defendia, desta forma, a necessidade de abordar os contratos de trabalho da área desportiva de um ângulo diferente, reconhecendo o carácter especial dos seus intervenientes. Ainda assim, o regime geral do contrato de trabalho manter-se-ia como “subsidiário” do contrato de trabalho dos praticantes desportivos, mas com alterações que procurariam colmatar “lacunas resultantes das especialidades inerentes à natureza e à fisionomia próprias deste vínculo”.

Este DL é desenhado no seguimento do que está definido pela LBSD e “no uso da autorização desportiva concedida pela lei 85/95, de 31 de agosto”. Esta última autoriza o governo a definir o Regime Jurídico do contrato de trabalho do praticante desportivo no prazo máximo de 90 dias. Elenca ainda 16 alíneas que devem servir como regras para a elaboração do contrato de trabalho dos praticantes desportivos, tendo sempre em conta a sua “natureza especial”. Em traços gerais, estas regras defendiam: a) “consagração de aplicação, como lei subsidiária, do regime geral do contrato de trabalho”; b) “Obrigatoriedade da forma escrita do contrato de trabalho, o qual deverá conter a identificação das partes...”; c) “Sujeição dos contratos celebrados por menores à necessidade de subscrição pelo seu representante legal”; d) “Consagração do direito de imagem do praticante desportivo”; e) “Sujeição da validade de promessa de contrato de trabalho desportivo”; f) “Consagração da liberdade de trabalho”; g) “Garantir que a consagração de compensações e prémios não possa, em caso algum, inviabilizar na prática a liberdade de contratar do praticante”; h) “Fixação de um período experimental de 15 dias”; i) Estabelecer “deveres especiais da entidade empregadora desportiva”⁴⁷; j) Estabelecer “deveres especiais do praticante desportivo”⁴⁸; l) “Integração na retribuição de todas as prestações que, nos termos da lei, dos regulamentos, dos contratos e dos usos, a entidade empregadora realize a favor do praticante desportivo profissional pelo exercício da sua actividade e resultados nela obtidos”; m) “Definição do período normal de trabalho do praticante desportivo”; n) “Consagração da possibilidade de, na vigência do contrato de trabalho desportivo, ocorrer a cedência do praticante desportivo”; o) “Determinação das penas disciplinares aplicáveis pela entidade empregadora desportiva”; p) Estabelecer formas de “cessação do contrato de trabalho”⁴⁹; e q) “Regular a responsabilidade das partes no âmbito da cessação do contrato de trabalho”.

⁴⁷ Eram esses deveres: “o de assegurar a formação profissional do praticante desportivo, o de proporcionar as condições necessárias a uma correcta participação efectiva nos treinos e outras actividades preparatórias ou instrumentais da competição desportiva, o de submeter os praticantes aos exames e tratamentos clínicos necessários à prática da actividade desportiva e o de permitir que os praticantes, em conformidade com o previsto nos regulamentos federativos, participem nos trabalhos de preparação e integrem as selecções ou representações nacionais” DL 85/95, de 31 de Agosto.

⁴⁸ Eram esses deveres: “o de prestar a actividade desportiva para que foi contratado, participando nos treinos, estágios ou outras sessões preparatórias das competições, com a aplicação e a diligência correspondentes às suas condições psicofísicas e técnicas e de acordo com as regras da respectiva modalidade desportiva, o de se submeter aos exames e tratamentos clínicos necessários à prática desportiva, o de participar nos trabalhos das selecções ou representações nacionais, nos termos das normas aplicáveis, o de se conformar, no exercício da actividade desportiva, com as regras próprias da disciplina e da ética desportivas e o de procurar preservar as condições físicas que lhe permitam participar na competição desportiva objecto do contrato” DL 85/95, de 31 de Agosto.

⁴⁹ “a caducidade, a revogação por acordo das partes, o despedimento com justa causa promovido pela entidade empregadora desportiva, a rescisão com justa causa por iniciativa do praticante desportivo, a

Ficaram assim reunidas as condições para o DL 305/95, que estava dividido em dois capítulos, (I) Contrato de trabalho desportivo e (II) Contrato de formação. No primeiro capítulo (artigo 1.º) era desde logo definido o contrato de trabalho desportivo como “aquele pelo qual o praticante desportivo se obriga, mediante retribuição, a prestar actividade desportiva a um sujeito que promova ou participe em actividades desportivas, sob a autoridade e a direcção desta”.

Apenas os menores “que hajam completado 16 anos de idade e que reúnam os requisitos exigidos pela lei de trabalho” podem assinar o contrato de trabalho, ainda que tenha que ser “igualmente subscrito pelo seu representante legal” (3º artigo). Quanto à forma da celebração do contrato, o artigo 4º enumerava em seis alíneas as regras a cumprir: “a) A identificação das partes, incluindo a nacionalidade e a data de nascimento do praticante; b) A actividade desportiva que o praticante se obriga a prestar; c) O montante de retribuição; d) A data de início de produção de efeitos do contrato; e) O termo de vigência do contrato; f) A data de celebração”. Já o artigo 6º, faz depender do registo do contrato de trabalho na respectiva federação, qualquer participação do “praticante desportivo em competições promovidas por uma federação desportiva dotada de utilidade pública desportiva”, sendo a realização desse mesmo registo feita “nos termos que forem estabelecidos por regulamento federativo“. Como se irá ver nos artigos referentes a cedência do contrato do praticante desportivo, tanto os artigos 4º e 6º são essenciais na transferência dos jogadores entre equipas.

Quanto à duração do contrato, “não pode ter duração inferior a uma época desportiva, nem superior a quatro épocas” com excepção dos “contratos de trabalho celebrados após o início de uma época desportiva para vigorarem até ao fim desta”; ou “os contratos de trabalho pelos quais o praticante desportivo seja contratado para participar numa competição ou em determinado número de prestações que constituam uma unidade identificável no âmbito da respectiva modalidade desportiva”.⁵⁰

Quanto aos deveres das partes envolvidas na celebração dos contratos de trabalho, estes eram descritos no artigo 12º e 13º, respetivamente sobre a entidade empregadora desportiva e o praticante desportivo. No primeiro caso era da sua responsabilidade “a) Proporcionar aos praticantes desportivos as condições necessárias à participação desportiva, bem como a participação efectiva nos treinos e outras actividades preparatórias ou instrumentais da competição desportiva; b) Submeter os praticantes aos exames e tratamentos

rescisão por qualquer das partes durante o período experimental, o despedimento colectivo, o despedimento por extinção do posto de trabalho e o abandono do trabalho” DL 85/95, de 31 de Agosto
⁵⁰ Decreto-Lei n.º 305/95 de 18 de Novembro Capítulo I artigo 8º.

clínicos necessários à prática da actividade desportiva; c) Permitir que os praticantes, em conformidade com o previsto nos regulamentos federativos, participem nos trabalhos de preparação e integrem as selecções ou representações nacionais”. Já no caso dos praticantes desportivos eram quatro os deveres descritos no DL: “a) Prestar a actividade desportiva para que foi contratado, participando nos treinos, estágios e outras sessões preparatórias das competições com a aplicação e a diligência correspondentes às suas condições psicofísicas e técnicas e, bem assim, de acordo com as regras da respectiva modalidade desportiva e com as instruções da entidade empregadora desportiva; b) Preservar as condições físicas que lhe permitam participar na competição desportiva objecto do contrato; c) Submeter-se aos exames e tratamentos clínicos necessários à prática desportiva; d) Conformar-se, no exercício da actividade desportiva, com as regras próprias da disciplina e da ética desportivas”.

A clarificação das regras de cedência dos contratos dos praticantes desportivos regulariza a circulação dos jogadores entre equipas, o que foi previsto nos artigos 17º e 18º. O primeiro destes dizia respeito à “cedência do praticante desportivo”, permitindo a transferência deste em caso de “acordo das partes” desde que “reduzido a escrito, não podendo o seu objecto ser diverso da actividade desportiva que o praticante se obrigou a prestar nos termos do contrato de trabalho desportivo”. O 18º artigo clarificava as regras do contrato de cedência, defendendo a aplicação do que está “disposto nos artigos 4º e 6º⁵¹, com as devidas adaptações”, descritas nos três pontos seguintes. No documento “deve constar declaração de concordância do trabalhador” e podem ser acordadas “condições remuneratórias diversas das acordadas no contrato de trabalho desportivo, desde que não envolvam diminuição da retribuição nele prevista”. Por último, o sujeito que garantiu os direitos da actividade desportiva “fica investido na posição jurídica da entidade empregadora”, adotando todos deveres e direitos desse papel.

O presente DL projetava oito formas de cessação de contrato, através do 20º artigo do capítulo I: “Caducidade”, “revogação por acordo das partes”, “despedimento com justa causa promovido pela entidade empregadora desportiva”, “rescisão com justa causa por iniciativa do praticante desportivo”, “rescisão por qualquer das partes durante o período experimental”, “despedimento colectivo”, “despedimento por extinção do posto de trabalho”, e “abandono do trabalho”. No caso do abandono do trabalho “aplicam-se as normas do artigo 40º do Regime Jurídico da Cessação do Contrato Individual de Trabalho”.

⁵¹ O artigo 4º referente à forma do contrato de trabalho e o artigo 6º ao seu registo.

A legislação previa ainda outras definições sobre este tema, como são o caso do direito subsidiário (artigo 2º), Duplicados (artigo 5º), Promessa de contrato (artigo 7º), Violação das regras sobre a duração do contrato (artigo 9º), Direito de imagem (Artigo 10º), Período experimental (artigo 11º), Retribuição (artigo 14º), Período normal de trabalho (artigo 15º), Férias, feriados e descanso semanal (artigo 16º), Poder disciplinar (artigo 19º), Responsabilidade das partes pela cessação do contrato (artigo 21º), liberdade do trabalho (artigo 22º), rescisão pelo trabalhador (artigo 23º), Comunicação da cessação do contrato (artigo 24º).

O contrato de formação é abordado no Capítulo II, definido no seu 25º artigo como o “contrato celebrado entre uma entidade formadora e um formando, nos termos do qual aquela se obriga a prestar a este a formação adequada ao desenvolvimento da sua capacidade técnica e à aquisição de conhecimentos necessários à prática de uma modalidade desportiva, ficando o formando obrigado a executar as tarefas inerentes a essa formação”. Para serem contratados como formandos⁵², é necessário que os praticantes “tenham a escolaridade obrigatória”⁵³, “idade compreendida entre 14 e 18 anos” e realizem um exame médico que “certifique a capacidade física e psíquica adequada ao desempenho da atividade”.

As entidades empregadoras desportivas só podem ser certificadas como entidades formadoras mediante um “documento comprovativo a emitir pela respetiva federação desportiva dotada de utilidade pública” (artigo 27º) e devem cumprir com uma série de deveres perante o seu formando, como proporcionar “os conhecimentos necessários à prática de modalidade desportiva”, não exigir “tarefas que não se compreendam no objecto do contrato”, “respeitar as condições de higiene e segurança”, e dar a conhecer ao representante legal de forma regular o “desenvolvimento do processo de formação”⁵⁴.

No contrato do praticante deveria constar a “identificação dos contraentes”, “a atividade” da formação, “duração e o horário”, local de prática, e o “montante e a forma da retribuição do formando, caso exista”⁵⁵. Também este, tal como a entidade empregadora, tinha deveres a cumprir perante a entidade empregadora previsto neste DL. No artigo 33º, eram enumerados três casos em especial: Assiduidade, pontualidade e a realização das tarefas com “zelo e diligência”, “Observar as instruções das pessoas encarregadas da sua formação”,

⁵² Artigo 26º, “Formando” do presente DL.

⁵³ No ano da elaboração desta legislação estava em vigor o DL N° 305/93 de 31 de Agosto, que determinava a frequência do ensino básico (nove anos de escolaridade) para todas as crianças em idade escolar (que à data era entre os seis e os 15 anos de idade), como escolaridade obrigatória.

⁵⁴ Artigo 32º, “Deveres da entidade formadora” do presente DL.

⁵⁵ Artigo 29º, “conteúdo obrigatório”, do presente DL.

e utilizar de forma cuidadosa os materiais que lhe sejam colocados à disposição, assim como “zelar pela sua boa conservação”.

O capítulo II tratava ainda de esclarecer outros campos do contrato de formação, como a sua forma (artigo 28º), “duração” (Artigo 30º), Tempo de trabalho (artigo 31º), “Promessa de contrato de trabalho desportivo” (artigo 34º), “Prémio de formação” (Artigo 35º), “Cessação do contrato” (artigo 36º) e “liberdade de contratar (artigo 37º).

A revogação pela Lei Nº 28/98 de 26 de Junho começa-se logo por se distinguir na forma como expõe no seu artigo 2º todas as definições essenciais à compreensão e aplicação da legislação. Se as definições do contrato de trabalho desportivo e contrato de formação desportiva já tinham sido abrangidos no DL original (e mantidas na íntegra três anos depois), foi também clarificado o que é o Praticante Desportivo Profissional⁵⁶, a Entidade Formadora⁵⁷ e o Formando⁵⁸, papéis amplamente abordados anteriormente, mas não esclarecidos no seu significado. A maior novidade surge na inclusão do papel de Empresário Desportivo, algo que não tinha sido referido até aqui, e que era definido na alínea d) do artigo 2º deste modo: “a pessoa singular ou colectiva que, estando devidamente credenciada, exerça a actividade de representação ou intermediação, ocasional ou permanente, mediante remuneração, na celebração de contratos desportivos”.

O DL passou a estar dividido em seis capítulos ao invés dos dois utilizados anteriormente⁵⁹, de modo a facilitar a sua leitura e a agrupar os temas dos artigos de forma mais lógica, mas as modificações relevantes estão confinadas ao capítulo IV, “Dos empresários Desportivos”. Quatro artigos compunham a abordagem da legislação, iniciando-se com o artigo 22º que definia que o exercício desta atividade só poderia ser feito por “pessoas singulares ou colectivas devidamente autorizadas pelas entidades desportivas, nacionais ou internacionais, competentes” e que este apenas pode “agir em nome e por conta de uma das partes da relação contratual”. O artigo seguinte, que aborda o registo dos empresários desportivos, afirmava que este tinha de ser feito junto da federação desportiva da modalidade do praticante desportivo representado, acrescentado que, em caso de existência de

⁵⁶ DL 28/98 Artigo 2º, alínea b): “Praticante desportivo profissional aquele que, através de contrato de trabalho desportivo e após a necessária formação técnico-profissional, pratica uma modalidade desportiva como profissão exclusiva ou principal, auferindo por via dela uma retribuição;”

⁵⁷ DL 28/98 Artigo 2º, alínea e): “Entidade formadora as pessoas singulares ou colectivas desportivas que garantam um ambiente de trabalho e os meios humanos e técnicos adequados à formação desportiva a ministrar;”

⁵⁸ DL 28/98 Artigo 2º, alínea f): “Formando os jovens praticantes que, tendo cumprido a escolaridade obrigatória, tenham idades compreendidas entre os 14 e os 18 anos e tenham assinado o contrato de formação desportiva, tendo por fim a aprendizagem ou o aperfeiçoamento de uma modalidade desportiva.”

⁵⁹ Capítulo I “Definições Gerais”; Capítulo II “Direitos, deveres e garantias das partes”; Capítulo III “Cedência e transferência de praticantes desportivos”; Capítulo IV “Dos empresários desportivos”; Capítulo V “Cessação do Contrato de trabalho desportivo”; Capítulo VI “Contrato de formação desportiva”.

competição profissional, esse registo também deveria ser feito junto da respetiva Liga. A Remuneração da atividade de empresário (artigo 24º), só poderia ser feita pela parte das pessoas que representam, e o montante máximo a receber era “fixado em 5% do montante global do contrato”, “salvo acordo em contrário”. Para finalizar o capítulo, eram definidas as limitações ao exercício da atividade de empresário, onde se decidia que diversas entidades desportivas ficavam proibidas de exercer este papel: sociedades desportivas, clubes, dirigentes desportivos, titulares de cargos em órgãos de sociedades desportivas, treinadores, praticantes, árbitros, médicos e massagistas. Deste modo a legislação procurava prevenir conflitos de interesses nas decisões tomadas pelos empresários em nome do seu representante.

Um ano mais tarde nova revogação, desta feita através da Lei Nº 114/99 de 3 de Agosto, que era de carácter geral para as contra ordenações laborais em Portugal. No que se refere à área do desporto, apenas uma modificação era mencionada, acrescentando-se um novo artigo que constituía, ao mesmo tempo, a totalidade de um novo capítulo, o sexto, com a epígrafe “sanções”. Este artigo, o 42º e último deste regime jurídico, definia a gravidade das contra-ordenações ao contrato de trabalho do praticante desportivo. Sublinham-se aqui as contra-ordenações muito graves, constituídas pela “prestação de atividade com base num contrato de trabalho desportivo por parte de um menor” que viole as condições referidas no nº1 do artigo 4º⁶⁰, e a ausência dos requisitos mínimos do nº1 do artigo 31º⁶¹.

3.4 Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril- Regime Jurídico das Sociedades Desportivas

O início da discussão sobre o Regime jurídico das Sociedades Desportivas inicia-se com a proposta de revisão da LBSD na proposta de lei nº 12/VII⁶², que segundo José Manuel Meirim deu o mote para as sociedades desportivas e colocava em causa o artigo 20º da Lei de Bases⁶³.

Este Regime Jurídico surge da necessidade de conceder às sociedades desportivas “os instrumentos necessários para que venham a constituir, no futuro, um importante elemento dinamizador do desporto profissional em Portugal”⁶⁴. Com este novo Regime Jurídico o Estado reconhecia às Sociedades Desportivas as mesmas regras atribuídas às Sociedades anónimas, ainda que com particularidades contextualizadas com a área do Desporto: “capital

⁶⁰ “Só podem celebrar contratos de trabalho desportivo os menores que hajam completado 16 anos de idade e que reúnam os requisitos exigidos pela lei geral do trabalho”.

⁶¹ “Podem ser contratados como formando os jovens que, cumulativamente, tenham:
a) Cumprido a escolaridade obrigatória;
b) Idade compreendida entre 14 e 18 anos.”

⁶² Diário da Assembleia da República, II Série-A, nº 25, de 29 de fevereiro de 1996.

⁶³ Meirim, J. M. (1999). Regime Jurídico das Sociedades Desportivas- anotado. Coimbra Editora, p.27

⁶⁴ Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de abril.

social mínimo e à sua forma de realização; ao sistema especial de fidelização da sociedade ao clube desportivo fundador, através, designadamente, da atribuição de direitos especiais às acções tituladas pelo clube fundador, a possibilidade de as Regiões Autónomas, os municípios e as associações de municípios poderem subscrever até 50% do capital das sociedades sediadas na sua área de jurisdição; e o estabelecimento de regras especiais para a transmissão do património do clube fundador para a sociedade desportiva”.

Visto que a Lei previa a possibilidade dos clubes associados a uma Liga Profissional não adoptarem o regime de Sociedades Desportivas, era necessário encontrar outra solução que colocasse estas equipas em regime de igualdade, assegurando a transparência e rigor na gestão. Sublinham-se as seguintes obrigações para este regime alternativo: “o princípio da responsabilização pessoal dos executivos dos clubes por certos actos de gestão efectuados, a exigência de transparência contabilística, através da certificação das contas por um revisor oficial; a adopção obrigatória do plano oficial de contabilidade; e a prestação de garantias bancárias ou seguros de caução que respondam pelos actos praticados em prejuízo daqueles clubes”.

São realçados de seguida os artigos mais importantes do DL n.º 67/97, começando desde logo pelo artigo 2.º que definia Sociedade Desportiva como a “pessoa colectiva de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anónima, cujo objecto é a participação numa modalidade, em competições desportivas de carácter profissional, salvo no caso das sociedades constituídas ao abrigo do artigo 10.º, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada dessa modalidade”⁶⁵. A sua classificação era definida no artigo seguinte do mesmo capítulo, podendo estas sociedades resultar de três caminhos distintos:

- a) “Da transformação de um clube desportivo que participe, ou pretenda participar, em competições desportivas profissionais;”
- b) “Da personalização jurídica das equipas que participem, ou pretendam participar, em competições desportivas profissionais;”
- c) “Da criação de raiz, que não resulte da transformação de clube desportivo ou da personalização jurídica de equipas.”

Tanto a LCB como a LPFP, como instituições interessadas, fizeram algumas propostas ao respetivo DL. A LPFP produziu um conjunto de sugestões no início do “processo de ratificação na Assembleia da República” e a LCB teceu “alguns comentários críticos” ao

⁶⁵ Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril. Capítulo I, artigo 2.º

estudo efetuado⁶⁶. A LCB começa por sugerir a possibilidade de criar de raiz sociedades desportivas de forma a potenciar o “aparecimento de projectos de autónomos em relação aos clubes desportivos, constituídas, por exemplo, a partir de empresas, as quais criariam as respetivas equipas profissionais ex novo”⁶⁷. Quando um clube adopta o regime de sociedade desportiva não poderá voltar a participar numa competição de cariz profissional sem ser através deste estatuto⁶⁸.

A Portugal Telecom é o melhor exemplo desta sugestão, com uma empresa a criar de raiz uma equipa, com escalões de formação, para participar na Liga Profissional. A LCB propõe ainda a criação de sociedades desportivas fora das competições profissionais, de forma a que seja favorecido e potenciado o surgimento de novos projetos com este tipo de organização em divisões inferiores. Esta proposta acabou, no DL em análise, por ficar limitada ao futebol e ao Basquetebol.

A LPFP faz diversos apontamentos ao DL, embora já depois deste ser aprovado, sendo que Meirim⁶⁹ destaca os seguintes pontos:

- “Impossibilidade jurídico-prática da transformação de um clube em sociedade anónima desportiva;”
- “Desacordo com a “irreversibilidade” presente no artigo 4º;”
- “Sugestão de alteração do capital social mínimo das sociedades que participem em escalões inferiores;”
- “Proposta de criação, para a generalidade dos accionistas, de limites de participação no capital social de sociedades com idêntica natureza, por forma a evitar a possibilidade de investimentos cruzados susceptíveis de colocarem em causa ou alterarem a verdade desportiva;”
- “Concordância com o limite mínimo, e entendimento que a participação direta do clube fundador não deveria ter limites máximos.”

Em relação às competições profissionais de Basquetebol foi definido o valor do capital social mínimo para as sociedades desportivas no artigo 8º, que era de 50 000 000\$ (aproximadamente 250 400€).

Este DL reconhecia a possibilidade da “constituição das sociedades desportivas fora do âmbito das competições profissionais”⁷⁰, tal como tinha sido sugerido pela LCB ainda

⁶⁶ Meirim, J. M. (1999). Regime Jurídico das Sociedades Desportivas- anotado. Coimbra Editora, p.33

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de abril. Capítulo I, artigo 4º

⁶⁹ Meirim, J. M. (1999). Regime Jurídico das Sociedades Desportivas- anotado. Coimbra Editora, p.34-35

⁷⁰ Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de abril. Capítulo I, artigo 10º

antes da redação da primeira versão. O valor do capital social mínimo destas sociedades fixava-se no mesmo valor que estava definido para o Basquetebol, 50 000 000\$.

Outro ponto importante para a Liga Profissional de Basquetebol estava o artigo 26º, onde era definido a percentagem de participação das regiões autónomas e municípios no capital social das sociedades desportivas. Segundo este DL, essa mesma participação nunca poderia exceder os 50%.

Ainda referente ao Capítulo I, eram definidos diversos pontos sobre este tema como são disso exemplo a realização do capital Social, ações, Administração da sociedade, incompatibilidades, Registo e Publicidade, aumento de capital, destino do património em caso de extinção, regime fiscal, exercício económico.

Os outros cinco capítulos deste regime jurídico dedicavam-se, respetivamente, às “Sociedades constituídas a partir da transformação de um clube desportivo e sociedades que resultem da personalização jurídica das equipas. Disposições comuns”, “Sociedades que resultem da personalização jurídica das equipas. Disposições particulares”, “Do regime especial de gestão”, e “Disposições finais e transitórias”.

No capítulo II, artigo 29º, estão definidas as “relações com a Federação Desportiva”:

1. “Nas relações com a federação que, relativamente à modalidade desportiva em causa, beneficie do estatuto de utilidade pública desportiva, e no âmbito da competição desportiva profissional, a sociedade desportiva, quando constituída nos termos das alíneas a) e b) do artigo 3.º, representa ou sucede ao clube que lhe deu origem.
2. Nos 30 dias subsequentes à sua aprovação pelos órgãos sociais competentes, a sociedade desportiva deve remeter as suas contas à federação referida no número anterior.
3. As relações da sociedade desportiva com a federação referida no n.º 1 processam-se através da respectiva liga profissional de clubes.”

Devem-se ainda sublinhar dois últimos artigos, o 40º e 41º, pertencentes ao capítulo IV. O 40º artigo definia as garantias que tinham de ser dadas pelos clubes às respetivas Ligas Profissionais no principio a época desportiva:

1. “Até ao início da cada época desportiva, a direcção dos clubes desportivos referidos no artigo 37.º deve apresentar à respectiva liga profissional de clubes uma garantia bancária, seguro de caução ou outra garantia equivalente que cubra a respectiva responsabilidade perante aqueles clubes, nos mesmos termos em que os administradores respondem perante as sociedades anónimas;”

2. O montante da garantia é fixado pela liga profissional de clubes, não podendo ser inferior a 10% do orçamento do departamento profissional do clube.”

O artigo seguinte realçava o papel do Revisor Oficial de Contas:

1. “O balanço e demais contas dos clubes desportivos referidos no artigo 37.º, não podem ser aprovados pelas respectivas assembleias gerais sem terem sido sujeitos a prévio parecer de um revisor oficial de contas ou de uma sociedade revisora de contas.”
2. “Ao revisor oficial de contas é aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.”
3. “O parecer deve ser obrigatoriamente difundido entre os sócios ou associações do clube antes da realização da assembleia geral destinada a apreciar as referidas contas.”

Manuel Castelbranco, o diretor executivo da Liga, defendia que o basquetebol não sentiu dificuldades em adoptar este novo regime jurídico porque a LCB já pedia aos seus associados muitos dos pressupostos que estavam dispostos no RJSD⁷¹. José Manuel Meirim também elogia a LCB na aplicação do DL, destacando a linearidade com que o Basquetebol encarou e aplicou este processo, para além de ter sempre respeitado, “na sua globalidade, as indicações legais”⁷².

3.5 Decreto-Lei n.º 303/99 de 6 de Agosto- Regime jurídico do reconhecimento do carácter profissional das competições desportivas

Se o processo de legislação das competições profissionais se iniciou com a LBSD em 1990, pode-se afirmar que só ficou terminada passados nove anos com o DL n.º 303/99. Este último é inteiramente dedicado às competições desportivas de carácter profissional, especificamente a dois pontos fulcrais: o seu processo de reconhecimento, e a sua organização. Este processo de profissionalização e o número de DL e alterações emitidos ao longo destes indicam que a legislação não conseguiu ser eficaz em tornar o processo rápido e eficiente. Isto mesmo é afirmado na introdução deste diploma:

“O Decreto-Lei n.º 144/93, de 26 de Abril, diploma que aprovou o Regime Jurídico das Federações Desportivas, veio, no seu capítulo IV, secção III, estabelecer um conjunto de normas tendo em vista a qualificação de determinadas competições como sendo de natureza profissional.

A experiência, entretanto colhida, demonstra que as soluções aí contempladas, pela sua complexidade, não produziram os resultados pretendidos, isto é, a concretização de um

⁷¹ Meirim, J. M. (1999). Regime Jurídico das Sociedades Desportivas- anotado. Coimbra Editora, p.85

⁷² Meirim, J. M. (1999). Regime Jurídico das Sociedades Desportivas- anotado. Coimbra Editora, p.85

quadro específico para as competições desportivas profissionais e, por outro lado, suscitavam dúvidas de interpretação que ora se procuram eliminar”. Tendo este objetivo em conta, este documento procurou juntar “um conjunto de normas, actualmente dispersas, por forma a constituir um todo uniforme que permita tornar transparente o quadro legal em que devem decorrer as competições desportivas profissionais”, fixar “os elementos organizacionais” atribuindo “às ligas profissionais de clubes o exercício dos poderes de controlo e supervisão dessas mesmas competições”, e “assegurar a saúde financeira da competição desportiva profissional”, sublinhando a importância do princípio do equilíbrio financeiro.

O “nascimento” de uma Liga Profissional teria obrigatoriamente de passar por um requerimento do presidente da respetiva federação junto do CSD. Para ser aprovado, esse requerimento necessitava de cumprir os seguintes parâmetros⁷³:

- a) Número mínimo e máximo de clubes ou sociedades desportivas participantes na competição desportiva profissional por divisão ou escalão;
- b) Limite mínimo da massa salarial anual dos praticantes e treinadores de cada clube ou sociedade desportiva no total do respectivo orçamento;
- c) Limite mínimo do orçamento autónomo de cada clube para a respetiva competição desportiva profissional ou do orçamento de cada sociedade desportiva;
- d) Média do número de espectadores por cada jogo realizado no âmbito da competição;
- e) Requisitos mínimos das instalações desportivas a utilizar por cada clube ou sociedade desportiva, designadamente quanto ao número de lugares sentados individuais e normas de segurança nos termos da Lei n.º 38/98, de 4 de Agosto”.

A remuneração dos praticantes e treinadores também era mencionada sendo que os vínculos contratuais teriam de obedecer ao disposto no DL n.º 28/98, de 26 de junho.

O Capítulo II, dedicado à organização das competições desportivas profissionais, era constituído por cinco artigos⁷⁴: “Orçamento”, “Equilíbrio financeiro”, “Sanção tributária”, “Prestação de contas” e “Sanções”. Pela estória de insucesso da Liga Profissional de Basquetebol em Portugal, uma das análises que desde o princípio se tornou essencial fazer é a da legislação ligada às normas de cumprimento financeiro e às sanções que advinham do seu incumprimento. O disposto sobre o orçamento referia que este deveria ser apresentado pelos clubes à sua respetiva Liga Profissional de clubes, antes do início de cada época desportiva de uma competição profissional. Para efeitos de equilíbrio financeiro “As receitas ordinárias

⁷³ Capítulo I, artigo 2.º

⁷⁴ Artigo 8.º a artigo 12.º

previstas no orçamento dos clubes, abrangidos pelo capítulo IV do Decreto-Lei n.º 67/97⁷⁵, de 3 de Abril, participantes numa competição desportiva profissional devem cobrir as despesas ordinárias aí consignadas” sendo que o orçamento de um clube que viole esta premissa o deve rectificar “dentro do prazo estabelecido pela respectiva liga profissional de clubes”. Para efeitos de prestação de contas do exercício anterior, os clubes estavam obrigados pelo artigo 10º a fazerem-no “até 120 dias após o final da época desportiva”, As sanções para o incumprimento financeiro dos clubes ligados a uma competição profissional devem ser aprovadas pelas Ligas Profissionais de Clubes dentro dos seus próprios regulamentos. Tinha-se como objetivo sancionar o seguinte⁷⁶:

- “a) Os clubes que não apresentem um orçamento autónomo para a competição desportiva profissional em causa;
- b) As sociedades desportivas que não apresentem o seu orçamento;
- c) Os clubes que não rectifiquem o orçamento autónomo no prazo estabelecido pela competente liga profissional de clubes;
- d) Os clubes ou sociedades desportivas que não apresentem certidão comprovativa da regularidade da sua situação perante a administração fiscal e a segurança social; e) Os clubes que não prestem a garantia a que se refere o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 67/97⁷⁷, de 3 de Abril;
- f) Os clubes ou sociedades desportivas que, até 120 dias após o final da época desportiva, não apresentem perante a respectiva liga profissional de clubes as contas do exercício anterior acompanhadas do parecer emitido pelo respectivo conselho fiscal”.

Caso as Ligas Profissionais de clubes falhassem em fazer cumprir as competências fixadas neste DL, passaria a ser a Federação da respetiva modalidade responsável pela sua execução. A falta por parte da Federação em cumprir as referidas competências, “implica a suspensão ou cancelamento do estatuto de utilidade pública de que é titular”⁷⁸.

⁷⁵ Regime Jurídico dos Clubes e Sociedades Desportivas, Capítulo IV “Do regime especial de gestão”

⁷⁶ Capítulo II, artigo 12º

⁷⁷ Capítulo IV, artigo 40º, “Garantias”:

1 - Até ao início da cada época desportiva, a direcção dos clubes desportivos referidos no artigo 37.º deve apresentar à respectiva liga profissional de clubes uma garantia bancária, seguro de caução ou outra garantia equivalente que cubra a respectiva responsabilidade perante aqueles clubes, nos mesmos termos em que os administradores respondem perante as sociedades anónimas.

2 - O montante da garantia é fixado pela liga profissional de clubes, não podendo ser inferior a 10% do orçamento do departamento profissional do clube.

⁷⁸ Capítulo III, artigo 13º

3.6 Leis de Bases do Desporto (LBD)- 2004

A anterior Lei-quadro é substituída oficialmente a 21 de Julho de 2004 pela LBD, Lei n.º 30/2004, deixando cair a denominação de sistema desportivo. Esta Lei acrescenta vários temas e torna mais claro outros (como as Sociedades Desportivas e o Estatuto de utilidade pública), sendo que o que mais se destaca é o planeamento e financiamento da atividade desportiva e a definição de alguns dos principais atores desportivos (praticantes, dirigentes, docentes e Empresários), algo que não estava integrado na sua versão anterior.

Curiosamente, no artigo 18º dedicado aos clubes desportivos⁷⁹ a LBD retira todas as alterações feitas na revisão de 1996 da 1ª Lei de bases e vai buscar a definição original de 1990 na sua íntegra: “Clube desportivo é a pessoa colectiva de direito privado cujo objecto seja o fomento e a prática directa de actividades desportivas e que se constitua sob forma associativa e sem intuítos lucrativos, nos termos gerais de direito.” Divide ainda as Sociedades Desportivas num novo artigo⁸⁰, com referências ao desporto profissional:

“1 - Sociedade desportiva é a pessoa colectiva de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anónima, cujo objecto é, nos termos regulados por diploma próprio, a participação em competições profissionais e não profissionais, bem como a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada dessa modalidade.

2 - O diploma a que se refere o número anterior salvaguarda:

- a) Os direitos dos associados;
- b) Os direitos dos credores de interesse público;
- c) A protecção do património do clube;
- d) A transparência contabilística;
- e) As incompatibilidades e impedimentos dos sócios e titulares dos órgãos de gestão na contratação com o clube;
- f) A protecção do nome, imagem e actividades;
- g) A possibilidade de constituição de sociedades de gestão de participações sociais em sociedades desportivas cujo capital seja exclusivamente detido por este tipo de pessoas colectivas”. Esta artigo causa alguma surpresa na forma como a SAD não ficam limitadas à participação em competições Profissionais. Maria José Carvalho (2007)⁸¹ demonstra a falha

⁷⁹ Capítulo III, secção II, subsecção I, artigo 18º

⁸⁰ Capítulo III, secção II, subsecção I, artigo 19º

⁸¹ Tese de Doutoramento, Os elementos estruturantes do regime jurídico do desporto profissional em Portugal, pp. 235

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

desta disposição, defendendo que se o legislador “permite a intervenção de SAD em competições não profissionais obviamente aceitará o fomento e desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática não profissional dessa modalidade”.

As Ligas Profissionais⁸² e Federações Desportivas⁸³ mantiveram um estatuto similar ao que estava consagrado na LBSD, ainda que com diferenças que importa realçar. No que diz respeito ao primeiro organismo, o artigo 24º alterou o seu nome de “Liga Profissional de Clubes” para “Ligas Profissionais”. A novidade está nas modalidades individuais, onde se afirma que este organismo, ou neste caso a “entidade análoga”, “integra obrigatória e exclusivamente todos os praticantes desportivos profissionais”. Verifica-se também uma alteração na forma como fica mais explícito que à Liga Profissional compete “definir os critérios de gestão e de organização a cumprir pelos elementos participantes nas competições profissionais, bem como o respetivo número”, algo que não estava disposto na LBSD. Em relação à arbitragem as ligas de clubes deixam de exercer e gerir este setor, passando apenas a indicar os elementos que o devem constituir e que estará a cargo de uma unidade específica para as competições profissionais incluída na federação respetiva. Este é mais uma demonstração de uma legislação a pensar no futebol e não nas modalidades desportivas como um todo. O Estado esteve mais preocupado em resolver “a luta de poder por sectores sempre polémicos e alvo de fortes críticas no meio futebolístico” e menos ocupado com “o melhoramento orgânico das Ligas e de rentabilidade organizativa das competições profissionais” (Carvalho, 2007). Ainda assim, no panorama geral, não se encontram alterações de monta às disposições anteriores.

Legislação sobre Ligas Profissionais- Comparação	
LBSD (revisão de 1996)	LBD (2004)
Capítulo III, Secção II, Subsecção I, artigo 24º “Ligas Profissionais”	Capítulo III, Secção I, artigo 24º “Liga Profissional de Clubes”
“1 - No seio das federações unidesportivas em que se disputem competições desportivas de natureza profissional, como tal definidas em diploma regulamentar adequado, deverá constituir-se uma liga de clubes, integrada obrigatória e exclusivamente por todos os clubes que disputem tais competições, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, técnica e financeira. 2 - A liga será o órgão autónomo da federação para o desporto profissional, competindo-lhe nomeadamente: a) Organizar e regulamentar as competições de natureza profissional que se disputem no âmbito da respectiva federação, respeitando as regras técnicas definidas pelos órgãos federativos competentes,	“1 - No seio das federações unidesportivas dotadas de utilidade pública desportiva em que se disputem competições desportivas reconhecidas como tendo natureza profissional deve constituir-se uma liga profissional, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, técnica e financeira. 2 - Nas modalidades colectivas, a liga profissional integra obrigatória e exclusivamente todos os clubes e ou sociedades desportivas que disputem competições profissionais. 3 - Nas modalidades individuais, a liga profissional ou entidade análoga integra obrigatória e exclusivamente todos os praticantes desportivos profissionais. 4 - A liga profissional ou entidade análoga é o órgão autónomo da

⁸² LBD, Capítulo III, Secção II, Subsecção I, artigo 24º

⁸³ LBD, Capítulo III, Secção II, Subsecção I, artigo 20º

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

<p>nacionais e internacionais; b) Exercer, relativamente aos clubes seus associados, as funções de tutela, controlo e supervisão que forem estabelecidas legalmente ou pelos estatutos e regulamentos desportivos;</p> <p>c) Exercer o poder disciplinar e gerir o específico sector de arbitragem, nos termos estabelecidos nos diplomas que regulamentem a presente lei;</p> <p>d) Exercer as demais competências que lhes sejam atribuídas por lei ou pelos estatutos federativos.</p> <p>3 - No âmbito das restantes federações desportivas em que existam praticantes desportivos profissionais poderão ser constituídos organismos destinados a assegurar, de forma específica, a sua representatividade no seio da respectiva federação.”</p>	<p>federação para o desporto profissional, competindo-lhe, nomeadamente:</p> <p>a) Organizar e regulamentar as competições de natureza profissional que se disputem no âmbito da respectiva federação, respeitando as regras técnicas definidas pelos competentes órgãos federativos nacionais e internacionais;</p> <p>b) Exercer, relativamente aos seus associados, as funções de tutela, controlo e supervisão que sejam estabelecidas na lei, nos estatutos e nos regulamentos federativos;</p> <p>c) Proceder à indicação dos elementos que compõem as secções previstas no n.º 5 do presente artigo;</p> <p>d) Definir os critérios de gestão e de organização a cumprir pelos elementos participantes nas competições profissionais, bem como o respectivo número.</p> <p>5 - Os órgãos das federações referidas no n.º 1 que tenham competência para o exercício disciplinar e para a gestão da arbitragem devem ter secções específicas para o exercício, respectivamente, do poder disciplinar e da gestão do sector de arbitragem relativos às competições reconhecidas como tendo natureza profissional.</p> <p>6 - As ligas profissionais ou entidades análogas elaboram os respectivos regulamentos de arbitragem e disciplina, que submetem a ratificação pela assembleia geral da federação no seio da qual se insiram.”</p>
--	---

Quadro 3- Legislação sobre as Ligas Profissionais- Comparação entre a LBSD e LBD

Para as federações desportivas, as três primeiras alíneas eram praticamente idênticas, mas a LBD acrescenta sete novos objetivos de carácter geral, a saber:

- “d) Promover a formação dos jovens desportistas;
- e) Promover a defesa da ética desportiva;
- f) Apoiar, com meios humanos e financeiros, as práticas desportivas não profissionais;
- g) Fomentar o desenvolvimento do desporto de alta competição na respectiva modalidade;
- h) Organizar a preparação desportiva e a participação competitiva das selecções nacionais;
- i) Assegurar o processo de formação dos recursos humanos no desporto e dos recursos humanos relacionados com o desporto.”

Comparação da Legislação sobre Federações Desportivas	
LBSD (revisão de 1996)	LBD (2004)
Capítulo III, Secção I, artigo 20º “Federações Desportivas”	Capítulo III, Secção I, artigo 21º “Federações Desportivas”
Federação desportiva é a pessoa colectiva de direito privado que, englobando praticantes, clubes, sociedades desportivas ou agrupamentos de clubes e de sociedades desportivas, se constitua sob a forma de associação sem fins lucrativos, e se proponha, nos termos dos respectivos estatutos, prosseguir, entre outros, os seguintes objectivos gerais:	Para efeitos da presente lei, são federações desportivas as pessoas colectivas que, englobando praticantes, clubes ou agrupamentos de clubes, se constituam sob a forma de associação sem fim lucrativo e preenham, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática de	1.º Se proponham, nos termos dos respectivos estatutos, prosseguir, entre outros, os seguintes objectivos gerais: a) Promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática de

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

uma modalidade desportiva ou o conjunto de modalidades afins ou combinadas;	uma modalidade desportiva ou conjunto de modalidades afins;
b) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus filiados;	b) Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus filiados;
c) Representar a respectiva modalidade desportiva, ou conjunto de modalidades afins ou combinadas, junto das organizações congéneres estrangeiras ou internacionais;	c) Representar a sua modalidade desportiva, ou conjunto de modalidades afins, junto das organizações congéneres estrangeiras ou internacionais;
d) Promover a formação dos jovens desportistas;	2.º Obtenham a concessão de estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública desportiva.
e) Promover a defesa da ética desportiva;	
f) Apoiar, com meios humanos e financeiros, as práticas desportivas não profissionais;	
g) Fomentar o desenvolvimento do desporto de alta competição na respectiva modalidade;	
h) Organizar a preparação desportiva e a participação competitiva das selecções nacionais;	
i) Assegurar o processo de formação dos recursos humanos no desporto e dos recursos humanos relacionados com o desporto.	

Quadro 4- Legislação sobre as Federações Desportivas- Comparação entre a LBSD e LBD

Uma das novidades estava no capítulo IV dedicado aos recursos humanos no desporto, definidos como “aqueles que intervêm directamente na realização de actividades desportivas, a quem se exige domínio teórico-prático da respectiva área de intervenção, designadamente os praticantes desportivos, os treinadores” e os que ocupam posições no campo desportivo e que são “detentores de formação académica, formação profissional ou experiência profissional relevante em áreas exteriores ao desporto” como dirigentes, médicos ou empresários. No que diz respeito aos praticantes desportivos profissionais, o seu regime jurídico contratual ficava definido por “diploma próprio” depois de ouvidas as “entidades representativas dos interessados e as federações desportivas, tendo em conta a sua especificidade em relação ao regime geral do contrato de trabalho”. A grande novidade estava relacionada com os empresários desportivos, sendo estes considerados “pessoas singulares ou colectivas que, estando devidamente credenciadas, exerçam a actividade de representação ou intermediação, ocasional ou permanente, mediante remuneração, na celebração de contratos desportivos”.

A Lei-Quadro de 2004 dedica o capítulo VI a legislar três diferentes tipos de competição, divididos por três secções diferentes: “Não profissional”, “Profissional” e “Alta competição e selecções nacionais”, algo que não estava presente na LBSD. Na secção II, a LBD dedica-se a legislar alguns pontos de interesse para a actividade desportiva profissional, naquele que se apresenta com os artigos mais importantes para o tema em questão. Ficaram definidos um conjunto de pontos a que os clubes ou sociedades desportivas teriam de cumprir para poderem participar numa competição desportiva de carácter profissional:

- “a) Integrem a sua equipa exclusivamente com praticantes desportivos profissionais ou em regime de contrato de formação desportiva;
- b) Tenham ao seu serviço um quadro de técnicos profissionais de acordo com o modelo aprovado pela respectiva liga profissional ou entidade análoga;
- c) Disponham de estruturas de formação de praticantes e participem em competições dos escalões formativos, em número a definir pela respectiva federação;
- d) Mantenham uma estrutura administrativa profissionalizada adequada à gestão da sua actividade;
- e) Apresentem uma situação económico-financeira estabilizada através de orçamentos adequados ao nível de receitas e despesas previstas e com contabilidade organizada.”

Os praticantes desportivos profissionais são aqueles que “se dedicam a título exclusivo ou principal à prática de uma modalidade desportiva, nos termos regulados na lei ou em convenção colectiva para o sector de actividade”. As competições profissionais têm de integrar “exclusivamente clubes e praticantes profissionais”.

O apoio financeiro ao associativismo continua a ser exclusivo das “federações desportivas dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva” e aos clubes desde que sejam apenas para “planos ou projectos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações e federações e não constituam um encargo ordinário dos mesmos clubes”. Esta Lei de bases vem também introduzir o Plano Oficial de Contabilidade para as federações desportivas, as associações e os agrupamentos de clubes que “tem em vista uma criteriosa gestão dos meios financeiros colocados à disposição dos referidos organismos pelo Estado, ou provenientes da sua actividade corrente, que permita a melhor eficácia nas tomadas de decisão”.

3.7 Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto (LBAFD)- 2007

A Lei-Quadro atual (Lei nº5/2007, de 16 de janeiro) entra em vigor dois anos e meio depois da LBD, justificada pela alteração de governo para o Partido Socialista em 2005, que estava anteriormente em desacordo com a Lei de Bases de 2004. A primeira alteração passa pela introdução de “atividade física” no seu nome fazendo justiça aos diversos papéis desta área e realçando a importância da condição física e manutenção da saúde através do exercício para a toda a população, fora do âmbito do desporto de alto rendimento. As modificações mais significativas no que ao desporto profissional diz respeito são o esclarecimento das relações da federação desportiva com as Ligas, o regulamento deste tipo de competições desportivas e a distribuição dos apoios financeiros.

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

As Ligas voltam a assumir o nome que tinham na LBSD, ou seja, Ligas Profissionais, sendo que a maior novidade é na forma como o artigo 22º, dedicado a este organismo, volta a referir que estas integram as federações respetivas: “As federações unidesportivas em que se disputem competições desportivas de natureza profissional, como tal definidas na lei, integram uma liga profissional, sob a forma de associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, técnica e financeira”⁸⁴. Esta afirmação tinha sido deixada de lado na LBD, que era omissa em relação a este tema, denso que nesta LBAFD, o artigo 22º pertence à secção III (Capítulo III) dedicado às federações. Passa ainda a ser permitido às ligas profissionais “integrar representantes de outros agentes desportivos”.

LBAFD- Artigo 22.º Ligas profissionais

1 - As federações unidesportivas em que se disputem competições desportivas de natureza profissional, como tal definidas na lei, integram uma liga profissional, sob a forma de associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, técnica e financeira.

2 - As ligas profissionais exercem, por delegação das respectivas federações, as competências relativas às competições de natureza profissional, nomeadamente:

a) Organizar e regulamentar as competições de natureza profissional, respeitando as regras técnicas definidas pelos competentes órgãos federativos nacionais e internacionais; b) Exercer, relativamente aos seus associados, as funções de controlo e supervisão que sejam estabelecidas na lei ou nos respectivos estatutos e regulamentos; c) Definir os pressupostos desportivos, financeiros e de organização de acesso às competições profissionais, bem como fiscalizar a sua execução pelas entidades nelas participantes.

3 - As ligas profissionais são integradas, obrigatoriamente, pelos clubes e sociedades desportivas que disputem as competições profissionais.

4 - As ligas profissionais podem ainda, nos termos da lei e dos respectivos estatutos, integrar representantes de outros agentes desportivos.

Quadro 5- LBAFD Artigo 22º Ligas Profissionais

É decidido ainda que as federações e as Ligas deveriam celebrar um contrato com a federação respetiva de modo a regular a sua relação. Este contrato é uma alteração ao já existente protocolo que devia ser estabelecido entre as duas entidades, sendo nele acordado “o número de clubes que participam na competição desportiva profissional, o regime de acesso entre as competições desportivas não profissionais e profissionais, a organização da actividade das selecções nacionais e o apoio à actividade desportiva não profissional”. Para além disso, fica claramente definido que “os quadros competitivos geridos pela liga profissional constituem o nível mais elevado das competições desportivas desenvolvidas no âmbito da respectiva federação”. No que diz respeito à regulamentação das competições desportivas profissionais fica determinado que a elaboração e aprovação do regulamento da competição é da competência da liga profissional, assim como a elaboração e aprovação dos

⁸⁴ Capítulo III, secção II, Subsecção III, Artigo 22º “Ligas Profissionais”

respetivos “regulamentos de arbitragem e disciplina, que submete a ratificação pela assembleia geral da federação no seio da qual se insere, nos termos da lei”⁸⁵.

LBFAD- Artigo 23.º Relações da federação desportiva com a liga profissional

1 - O relacionamento entre a federação desportiva e a respectiva liga profissional é regulado por contrato a celebrar entre essas entidades, nos termos da lei.

2 - No contrato mencionado no número anterior deve acordar-se, entre outras matérias, sobre o número de clubes que participam na competição desportiva profissional, o regime de acesso entre as competições desportivas não profissionais e profissionais, a organização da actividade das selecções nacionais e o apoio à actividade desportiva não profissional.

3 - Os quadros competitivos geridos pela liga profissional constituem o nível mais elevado das competições desportivas desenvolvidas no âmbito da respectiva federação.

4 - Na falta de acordo entre a federação desportiva e a respectiva liga profissional para a celebração ou renovação do contrato a que se refere o n.º 1, compete ao Conselho Nacional do Desporto regular, provisoriamente e até que seja obtido consenso entre as partes, as matérias referidas no n.º 2, com excepção do apoio à actividade desportiva não profissional que fica submetido ao regime de arbitragem constante da Lei n.º 31/86, de 29 de Agosto.

Quadro 6- LBFAD- Artigo 23.º Relações da federação desportiva com a liga profissional

Os apoios financeiros dos clubes participantes em competições profissionais não podem ser originários do “Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais, sob qualquer forma, salvo no tocante à construção ou melhoramento de infra-estruturas ou equipamentos desportivos com vista à realização de competições desportivas de interesse público”. Finalmente, “as federações desportivas, ligas profissionais e associações de âmbito territorial têm obrigatoriamente de possuir contabilidade organizado segundo as normas do Plano Oficial de Contabilidade, adaptadas, se disso for caso, ao plano de contas sectorial aplicável ao desporto”. O mesmo aplicar-se-á aos clubes desportivos e sociedades desportivas “com as adaptações constantes de regulamentação adequada à competição em que participem”⁸⁶. Esta disposição volta a realçar a vontade do Estado em limitar os apoios públicos ao desporto, reafirmando ainda regras concretas para a contabilidade dos clubes profissionais, tendo como alvo claro o futebol.

De realçar ainda que é nesta Lei de bases que é feita a primeira menção ao termo Políticas Públicas, com responsabilidades na promoção da atividade física, desenvolvimento do desporto, política de infra-estruturas e equipamentos desportivos, carta desportiva nacional, investigação, e cooperação internacional.

⁸⁵ Capítulo III, secção II, Subsecção III, Artigo 23º “Relações da federação desportiva com a liga profissional”

⁸⁶ Capítulo V, artigo 46º, “Apoios financeiros”

4. Legislação Espanhola- A importância da Ley 10/1990, de 15 de outubro, del Deporte

A legislação espanhola fez uma primeira abordagem na área do desporto com a Ley 13/1980, de 31 de março, intitulada Lei Geral da Cultura Física e do Desporto⁸⁷. O seu principal objetivo era impulsionar, orientar e coordenar a “educação física e o desporto como fatores imprescindíveis na formação e no desenvolvimento da pessoa”⁸⁸. Embora fossem feitas nesta legislação as primeiras incursões na definição das associações e federações desportivas, do CSDs⁸⁹, do Comitê Olímpico Espanhol e do Regime disciplinar desportivo, não existia ainda nenhuma referência à organização das competições profissionais.

Esta situação muda com a chegada da importante Lei do Desporto (Ley 10/1990)⁹⁰, que regulariza e legisla o setor profissional desportivo em Espanha. A necessidade de substituir a anterior Lei Geral da Cultura Física e do Desporto, surge “não só pelo tempo que passou desde a sua publicação, como também pelas exigências derivadas da interpretação do processo autonómico e pela própria evolução do fenómeno desportivo”⁹¹. No seu preâmbulo, a *Ley 10/1990*, tornou claro que se pretendia legislar uma nova regulamentação para as competições profissionais, e estabelecer um “modelo de responsabilidade jurídica e económica para os clubes” que participam nessas mesmas competições. Em função disso, esta Lei do Desporto dá especial atenção às federações desportivas e às Ligas de Clubes, notando-se aqui logo desde o início, em contraste com a versão original da LBSD Portuguesa do mesmo ano, uma definição clara do papel de ambas as associações nas competições profissionais.

Em ambos os DL existem semelhanças importantes na legislação das competições profissionais. Foi a primeira vez que se procurou dar a organização destas competições a um organismo próprio e autónomo constituído no seio das federações, retirando a estas últimas essa competência. As duas legislações partilham o ano da sua publicação, 1990, no caso Espanhol esta foi a segunda abordagem no desporto, enquanto que no caso Português a LBSD foi a primeira incursão do Estado nas Leis-Quadro da área. Outras semelhanças existem, principalmente nas suas versões finais, mas são as diferenças nos documentos originais que

⁸⁷ *Ley 13/1980, de 31 de marzo, General de la Cultura Física y del Deporte.*

⁸⁸ Capítulo I, artigo 1º, “Es objeto de la presente Ley el impulso, orientación y coordinación de la educación física y del deporte como factores imprescindibles en la formación y en el desarrollo integral de la persona. Se reconoce el derecho de todo ciudadano a su conocimiento y práctica.”

⁸⁹ *Consejo Superior de Deportes.*

⁹⁰ *Ley 10/1990, de 15 de octubre, del Deporte.*

⁹¹ *Ley 10/1990, Preambulo,* “... no tanto por el tiempo transcurrido desde su publicación como por las exigencias derivadas de la interpretación pautada del proceso autonómico, y por la propia evolución del fenómeno deportivo”.

podem ajudar a esclarecer as razões de sucesso na formação das competições profissionais de basquetebol em ambos os países.

Desde logo existem duas distinções que importa realçar. Em primeiro lugar a legislação Espanhola foi desde o início muito clara na forma como identificou o organismo organizador como sendo a Liga de Clubes, constituída por todos os clubes que estivessem envolvidos numa competição profissional dentro de uma qualquer modalidade. Em Portugal este esclarecimento só se fez seis anos depois com a introdução do DL n.º 19/96, sendo até aí apelidado de forma genérica de organismo autónomo. A segunda diferença está na forma como, na LBSD, esse organismo não tinha nenhum artigo que especificasse o seu papel e as suas competências, além da obrigação da sua constituição em caso de competições de carácter profissional.

Para a legislação Espanhola de 1990, os clubes desportivos participantes em competições profissionais têm obrigatoriamente de adoptar a forma de Sociedade Anónima Desportiva (SAD)⁹², constituída por um conselho de administração composto por um número mínimo de sete membros⁹³. Os administradores devem responder por quaisquer danos que sejam causados à SAD, aos acionistas e a terceiros, por “incumprimentos dos acordos económicos da Liga Profissional correspondente”⁹⁴, sendo que essa acção de responsabilidade deveria ser exercitada pela Liga de Clubes e pela Federação correspondente. A legislação é extensa na forma como os clubes pertencentes a competições profissionais devem cumprir as obrigações económicas a que se submetem ao entrar nas Ligas de Clubes, ao mesmo tempo que devem ser alvo de auditorias regulares. Para além disso, na legislação das Sociedades Anónimas, a Liga Profissional, o CSDs e, se aplicável, a comunidade autónoma correspondente, “podem determinar as SAD que devem submeter-se a uma auditoria complementar realizada por auditores designados pelas entidades mencionadas”⁹⁵.

Em Portugal a LBSD era omissa em relação à necessidade de os clubes pertencentes a competições profissionais assumirem a forma de Sociedade anónima desportiva, assim como em relação qualquer penalização em caso de incumprimento com as regras impostas pela Liga de Clubes. Mais uma vez a revisão do DL 19/96, que aborda muitos temas das competições profissionais omissos em 1990, dispõe que os clubes participantes em competições profissionais podem (não é obrigatório, como na Ley del Deporte) assumir a forma de sociedade desportiva, colocando apenas a obrigação de todos os clubes possuírem

⁹² Artigo 19.º, ponto 1

⁹³ Artigo 24.º, ponto 1

⁹⁴ Artigo 24.º, ponto 6

⁹⁵ Artigo 26.º, ponto 4

contabilidade organizada “segundo as normas do Plano Oficial de Contabilidade”⁹⁶. Como visto na análise ao Regime Jurídico que organiza a legislação sobre as competições profissionais (DL nº 303/99), apenas aí são clarificadas regras sobre as prestações de contas e sanções a aplicar pela Liga de Clubes em caso de incumprimento. Uma diferença importante está na forma como o Estado Espanhol é muito claro em identificar os administradores das SADs como responsáveis e alvos das sanções a aplicar, enquanto que em Portugal essas sanções apenas são aplicadas de um modo genérico aos clubes e não aos seus responsáveis.

No capítulo IV, dedicado por inteiro às Ligas Profissionais de Clubes, o artigo 41º da *Ley del Deporte* define em quatro pontos as responsabilidades desta associação desportiva. No ponto 1 é disposto que “nas federações em que existam competições oficiais de carácter profissional devem-se constituir Ligas, integradas exclusiva e obrigatoriamente por todos os clubes que participem na dita competição”. Os dois pontos seguintes sublinham a personalidade jurídica própria e autonomia na organização e funcionamento das Ligas, e ainda que os seus estatutos e regulamentos devem ser aprovados pelo CSDs. No último ponto definem-se as suas competências, divididas em três alíneas:

- a. Organizar as suas próprias competições, em coordenação com a respetiva federação e de acordo com os critérios que possam ser estabelecidos pelo CSDs:
- b. Desempenhar as funções de tutela, controlo e supervisão estabelecidos na presente lei:
- c. Exercer a autoridade disciplinária nos termos previstos na presente lei.

Para além da já abordada constituição dentro das federações, a versão de 1996 da LBSD, na sua disposição sobre as Ligas de Clubes Profissionais, define duas competências de forma praticamente idêntica à Lei do Desporto em Espanha, neste caso representados acima pelas alíneas a) e b). A competência especificada na alínea c) era, na LBSD revista de 96, um pouco mais completa no seu artigo congénere, assinalando para além do exercício da autoridade disciplinária também a gestão do “específico sector da arbitragem”.

Tal como está definido na legislação Portuguesa, também aqui o CSDs estava responsabilizado pela aprovação e avaliação das competições oficiais de carácter profissional. É função desta instituição garantir o cumprimento efetivo das funções definidas para as federações desportivas e Ligas Profissionais, podendo para isso inspecionar os documentos oficiais destas instituições e suspender, de forma cautelar e provisória, os membros dos conselhos diretivos caso estes estejam acusados de presumíveis infrações e irregularidades.

⁹⁶ DL nº 19/96, Capítulo III, artigo 20º

As alterações posteriores à versão inicial da LBSD, principalmente no que às Ligas de Clubes, federações, vínculos contratuais e CSD, dizem respeito, foram muito ao encontro do que já tinha sido legislado em Espanha na Ley 10/90. Isto parece indicar uma situação de *mimetic isomorphism*, onde o Estado Português, ao compreender que a legislação não era suficiente para dar corpo às exigências da estrutura organizacional de competições desportivas profissionais, a completou com artigos que aparentemente já serviram para resolver o mesmo problema noutros países.

5. O Estado Português na origem das competições profissionais- Uma análise segundo a Perspetiva Pluralista

Lipicer e Lajh (2013) descrevem o nível Macro da análise às Políticas Públicas desportivas como a visão mais alargada da presença do Estado nesta área, seja através da construção de legislação específica, como da relação deste com os atores especializados do setor. Outra das premissas importantes deste nível de análise, ainda segundo os mesmos autores, está na averiguação do subsistema político, procurando perceber se este atua, ou não, em conformidade com as normas legais definidas pelo Estado. Em Portugal, na discussão política ao nível macro, existe espaço de intervenção para outros atores desportivos no debate político com o Estado, com influência na legislação específica deste subsistema. Esta tese é defendida por Amara et al (2005), através do que os autores chamam um “Modelo dirigido pelo Estado” no setor do Desporto, definindo, ainda assim, o Estado como o ator principal e de maior peso político. Este modelo vai ao encontro da perspetiva Pluralista, que defende que no processo político não existe um grupo que monopolize todo o poder, mas sim que este é distribuído por outros atores dentro da sociedade. Essa distribuição não é, no entanto, uniforme, como se pode ver no caso Português através do “Modelo Dirigido pelo Estado”, onde, embora se reconheça o espaço de intervenção política a outros atores, é o Estado que reúne a maior influência nas decisões sobre o quadro legal que define o Desporto.

Na legislação das competições desportivas profissionais, o Estado tinha um objetivo muito claro que passava pela redução de custos com os clubes de futebol. Sendo parte interessada neste processo, os agentes políticos ligados à modalidade tiveram um papel no início das discussões que resultaram na LBSD, embora o mesmo não se possa dizer do Basquetebol. A Federação Portuguesa de Futebol (FPF)⁹⁷ chegou mesmo a apresentar uma proposta anterior à formulação da LBSD.

⁹⁷ Também o COP apresentou uma proposta alternativa, que de resto era bastante similar à da FPF, no que as competições profissionais diz respeito e na posição das federações neste contexto.

A primeira versão da LBSD, na sua discussão do profissionalismo, tem uma influência quase total da agenda política do Estado, como é defendido pelo Entrevistado 1. Utilizemos a definição de poder de Dahl (Hill, 2009) que, de certo modo, se aplica a esta situação, visto que o Estado, incapaz de fazer com que os municípios não ajudassem financeiramente os clubes de forma tão “generosa”, escolheu criar um quadro Legal que protegesse os seus interesses. Pode-se afirmar que com a obrigação dos clubes profissionais responderem a uma organização que os iria fiscalizar e controlar as suas contabilidades, o Estado encontrou um modo de cortar nas suas despesas relacionadas com o desporto. Assim, e seguindo a ideia de Dahl, o governo português exerceu o seu poder político sobre os clubes de futebol profissionais para que estes não pedissem (e recebessem) tantas ajudas de entidades governamentais, conseguindo algo que não seria possível de outro modo.

Ainda que nas disposições originais de 1990 a LBSD tenha seguido um caminho que interessava ao Estado, a legislação não se encerra apenas nessa primeira abordagem, observando-se nos seguintes anos e versões, intervenção e pressão política de atores especializados na área do desporto. A fase mais visível deste processo político está na Comissão de desenvolvimento da LBSD (nos anos de 1990, 1991 e 1992) onde a LCB “esteve representada na 1ª comissão através da Liga de Futebol, e na 2ª Comissão directamente, mas representando igualmente as Associações de Clubes de Andebol e de Hóquei em Patins” (Castelbranco, 2001). Tanto as versões seguintes da LBSD como o RJFD, parecem demonstrar o papel que estas intervenções tiveram numa legislação que se aproximou mais das necessidades do subsistema desportivo e que se tornou mais contextualizada a um panorama de competição profissional. Os atores desportivos, mesmo a LCB com um peso político pequeno neste processo, conseguiram intervir e contribuir para modificações que eram essenciais ao esclarecimento das competências das entidades responsáveis pelas competições profissionais. O Estado manteve, ainda assim, ao longo desses anos o seu propósito inicial, nunca se desviando da sua agenda e revelando-se como o ator mais influente em todo o processo. Não se devem ignorar os vários atores desportivos que, com graus diferentes de intervenção, foram importantes na construção e resultado final da legislação.

A LCB partilha responsabilidade política com os representantes do futebol, nas decisões tomadas nas versões finais da LBSD e também da RJFD. Desde logo a LCB demonstrou preocupação em conseguir avançar com o processo da profissionalização do Basquetebol de forma legal, sendo que o seu interesse no novo quadro legal desportivo para o profissionalismo, era grande. Existiu da parte dos agentes do basquetebol interesse político para que recaísse sobre as Ligas de Clubes a organização de competições profissionais, visto

que já tinham uma identidade para esse efeito, a LCB. Foi importante para o Basquetebol nacional que fosse dada legitimidade para que esta entidade conseguisse ocupar as determinações da legislação. A influência da LCB na legislação Portuguesa é mais notada na sugestão desta entidade, antes da formulação da RJSD, em criar de raiz sociedades desportivas que ajudariam a potenciar o aparecimento de novos projetos. A sugestão foi aceite e fez parte deste Regime jurídico, confirmando a tese defendida pela perspectiva Pluralista.

Manuel Castelbranco (2001), um dos principais responsáveis pela organização da competição profissional de basquetebol em Portugal, afirma sobre este período que “foi marcado por um conjunto de pressões às quais os diferentes poderes políticos nem sempre conseguiram resistir, conforme atestam os compromissos expressos nos textos legais, os quais, nalgumas matérias, em nossa opinião, configuram até uma excessiva e desnecessária intervenção da Administração Pública na organização do sistema gestor das competições profissionais”. Estas pressões, sublinhadas por Manuel Castelbranco, demonstram a forma como os agentes governamentais se dispunham a pressionar a redação de um documento que lhes permitisse avançar com os seus objetivos de controlo da contabilidade dos clubes de futebol e dos gastos com os principais emblemas da modalidade. Os agentes desportivos ligados ao Basquetebol sentiram as dificuldades de construir uma Liga Profissional através de uma legislação que estava formatada para resolver um problema de outra modalidade. As dificuldades inerentes à construção de competição profissional de basquetebol foram agravadas pelo “facto dos diplomas fundamentais relativos à organização do desporto profissional traduzirem nalguns casos soluções “futebolizadas”, ou seja, as respostas encontradas dirigem-se em concreto à resolução de problemas surgidos na modalidade de futebol, facto que veio trazer para a modalidade Basquetebol a imposição de soluções sistémicas que não eram desejadas nem sequer necessárias” (Castelbranco, 2001).

O CND, numa proposta de trabalho intitulada “Competições Desportivas Profissionais no Sistema Desportivo Português” de 2007, faz uma análise a legislação sobre o Desporto Profissional em Portugal que o Estado implementou. Essa análise é bastante crítica sobre as decisões governamentais, reforçando a teoria de uma legislação que beneficiava mais o Estado que o próprio Desporto, sendo principalmente prejudicial às modalidades que se aventuraram em competições profissionais. Num ano em que a Liga de Basquetebol Profissional ainda estava em funcionamento, embora já com claras dificuldades, o CND critica a forma como “as Ligas foram encaradas, quase desde o início, como uma imposição do Estado” o que suscitou “frequentes divergências de relacionamento institucional”. Existiam, segundo o CND, “dificuldades generalizadas de cumprimento” das Ligas com os

“pressupostos financeiros legalmente definidos para as respetivas competições profissionais” para além de que essas mesmas Ligas, não eram eficazes no controlo e supervisão dos clubes seus associados, como está previsto na legislação, principalmente no que diz respeito ao “pagamento dos salários a que se comprometeram, ao pagamento dos impostos ou da segurança social”. Era crucial que as federações comesçassem a ver as Ligas “como um tipo de organização federativa específico para o desporto profissional” sendo também necessário “salvaguardar os interesses económicos dos clubes, a todos os níveis, que, nas diversas modalidades desportivas, actuam numa lógica empresarial”.

Uma análise de nível Macro é também responsável por perceber se o subsistema desportivo se encontra a cumprir com a legislação e se está distante ou perto das diretivas e orientações do Estado. Se a legislação foi feita a pensar no futebol, pode-se afirmar que os agentes responsáveis pela modalidade conseguiram que esta nunca fosse cumprida na sua totalidade. A legislação foi aplicada no sentido de designar a Liga de Clubes de Futebol Profissional a controlar e supervisionar as contabilidades dos clubes. No entanto, na prática, os clubes de futebol ainda hoje não são devidamente controlados, mantendo dívidas e contabilidades que não se coadunam com o que está expresso na legislação sobre este tema (Entrevistado 1). O futebol, representado pelos seus principais agentes desportivos ligados aos clubes profissionais, conseguiu que o Estado, mesmo suportado na legislação, não os consiga controlar verdadeiramente. Existe aqui um processo político interessante, onde o Estado consegue impor a sua agenda política que teve início na formulação da LBSD, mas onde o futebol nunca deixou que esta realmente resultasse na fase de aplicação da mesma.

Distinguem-se três pontos essenciais na legislação do desporto profissional em Portugal. Em primeiro lugar, o Estado utilizou as disposições sobre competições profissionais na LBSD com o propósito claro de servir os seus interesses de diminuir as despesas com o futebol. Em segundo lugar os atores desportivos ligados ao futebol têm conseguido desde 1990, que a sua Liga de Clubes não faça um controlo e supervisão adequada dos seus associados, permitindo incumprimentos financeiros e, dessa forma, não respeitando as competências definidas na legislação para esta entidade. Em último lugar, e embora o Basquetebol tenha um papel muito reduzido na construção inicial da legislação, a investigação indica que os seus agentes tiveram alguma influência nas revisões da LBSD, em primeiro lugar participando numa comissão criada com esse mesmo objetivo, e em segundo através do esforço feito pelos seus dirigentes na procura que as disposições legais fossem ao encontro dos seus propósitos, como é disso exemplo a criação da LCB com competências que viriam a ser oficias na revisão da lei de bases em 1996. Existe uma formulação inicial da lei

que responde a uma agenda e a pressões políticas vindas do próprio Estado para que entidades governamentais, como os municípios, poupassem dinheiro no Desporto, mas na sua fase de aplicação o futebol demonstra o seu poder neste subsistema, não respeitando na prática o que estava escrito na LBSD, tanto na versão original como nas revisões seguintes. A Perspetiva Pluralista ajuda-nos a perceber melhor este caso, demonstrando-nos que os diferentes atores interessados conseguiram, com o seu menor ou maior peso político, influenciar diversas fases da legislação e moldar o quadro legal do Desporto profissional em Portugal.

6. Conclusão

O papel do Estado nas políticas públicas desportivas tem sido cada vez mais estudado nos últimos anos, englobando as suas várias vertentes. Os níveis de intervenção do governo nesta área diferem de país para país, com diferentes graus de responsabilidade e poder de decisão. No caso em estudo, o Estado Português foi um ator crucial no desenho legislativo do profissionalismo desportivo em Portugal, ainda que outros atores, nomeadamente os especializados na área, tenham também desempenhado um papel neste debate. Depois de aplicada a teoria pluralista a este tema, é importante agora elencar algumas hipóteses explicativas do todo o processo político da profissionalização do desporto em Portugal ao nível da sua legislação.

O Governo Português elaborou em 17 anos (1990 a 2007) três diferentes Leis de bases do Desporto, sendo dado neste capítulo especial ênfase à primeira de todas. Isto deve-se a três razões: desde logo porque a LBSD inclui pela primeira vez em Portugal uma abordagem do Estado à profissionalização do Desporto; em segundo porque foi alvo de diversas modificações ao longo dos anos, modificações essas que, em paralelo com outros documentos importantes como o RJFD ou o RJCPCD, contam a estória daquilo que foi o processo político do profissionalismo desportivo em Portugal; finalmente, em terceiro lugar, a LBSD demonstra, no que diz respeito ao profissionalismo, uma agenda clara do Estado Português que motiva a formulação da legislação, agenda essa que exprime a necessidade de reduzir os custos do investimento público nos clubes de futebol.

A primeira conclusão que se pode retirar deste capítulo é a de que o Estado seguiu a sua agenda política e cedeu pouco às pressões dos atores desportivos. O Entrevistado 1 afirma claramente que para o Governo português o objetivo principal era o de reduzir custos no futebol, e que esse foi expresso na legislação sem especial atenção à contextualização no subsistema a que se destinava. A proposta de trabalho do CND de 2007 e o artigo de Manuel Castelbranco em 2001 demonstram esta mesma ideia, como são disso exemplo as afirmações

sobre as Ligas de Clubes serem “imposições do Estado” e as soluções encontradas serem “futebolizadas” com pouca adaptabilidade a outras modalidades. Dois exemplos práticos disso são dados pelo entrevistado 4 que enumera a “questão da obrigação de colocar torniquetes: os clubes não estavam na altura com possibilidade de os cumprir. E quando não os cumprimos estamos a descredibilizar a Liga”, e os “salários muito superiores (a treinadores e jogadores) aos que os clubes podiam pagar”. Continua o mesmo entrevistado: “A própria legislação não foi amiga da competição profissional porque não foi realista com as possibilidades da modalidade. Deviam ter sido desenhados objetivos a médio e a longo prazo que nos dessem tempo e condições para ser bem sucedidos. Mais que os legisladores, esta responsabilidade devia ter sido assumida pelos representantes da modalidade, porque em caso de insucesso era o basquetebol que pagava com a morte”⁹⁸.

Mais do que abrir uma página no desporto profissional Português, o Estado utilizou este novo paradigma para servir os seus próprios interesses, procurando uma solução para o problema que os clubes de futebol profissional representavam para a despesa pública. Tendo em conta a perspetiva pluralista, existiram sem dúvida intervenções, debate, e pressão política da parte das entidades ligadas ao basquetebol, embora não conseguindo afetar o principal objetivo do governo. Do ponto de vista do início da legislação, e olhando apenas para aquela que foi a primeira versão da LBSD, é difícil de vislumbrar qualquer tipo de intervenção exterior na aplicação da agenda do Estado. No entanto, se analisarmos todo o processo político que levou a várias modificações da LBSD, então a ideia defendida pela Teoria Pluralista parece fazer todo o sentido e ajuda a explicar o que aconteceu.

Seguindo a ideia deixada no final do parágrafo anterior, e mesmo admitindo a tese apresentada, parece muito provável que tenha, ainda assim, existido interferência de outros atores políticos que não apenas o Estado, nas alterações fomentadas à versão inicial da LBSD sobre o profissionalismo em Portugal. O documento sofreu transformações que demonstram um maior cuidado em contextualizar a legislação às diversas modalidades, mesmo que essas soluções possam ser discutíveis do ponto de vista da eficácia da aplicação do profissionalismo em modalidades como o Basquetebol. Retomando o artigo de Manuel Castelbranco (2001), o autor, que naquela data era diretor da LCB, reconhece o esforço da Ligas de Basquetebol e de Futebol em reunir com os atores governamentais responsáveis pelo desenho da legislação, sublinhando, da parte da LCB, a “serenidade e capacidade de diálogo suficiente para não se atrasar na organização do seu edifício jurídico”. Ainda que se admita que o Estado tenha

⁹⁸ Entrevistado 4

pensado a LBSD para resolver os seus próprios problemas, é notória a intervenção de outros atores no restante processo político ao longo dos anos, com alterações fundamentais para a área do desporto.

Voltemos um pouco atrás para recordar a definição de nível Macro no contexto desportivo que nos é dada por Lipicer e Lajh (2013), onde é defendido que este nível é também analisado percebendo se os atores desportivos seguem, ou não, as diretivas do Estado, e se estão muito longe ou perto das mesmas. Do ponto de vista da organização estrutural do desporto profissional, é possível afirmar que as modalidades que seguiram a via profissional procuraram responder às indicações do Estado, principalmente no que diz respeito à criação das Ligas de Clubes respetivas. Olhando para os casos mais importantes, tanto o futebol como o basquetebol, seguiram a legislação e, do ponto de vista da estrutura das organizações, agiram de acordo com o que estava estabelecido. O problema surge na fiscalização que essas Ligas deveriam fazer aos clubes profissionais na gestão das suas contas, algo que não aconteceu como estava estipulado. No caso do futebol, e tendo em conta que estava aqui o grande objetivo do Estado, a LPFP nunca conseguiu garantir que os clubes cumprissem as regras estabelecidas para as suas contabilidades (entrevistado 1). No Basquetebol, a falta de fiscalização da LCB a várias questões relacionadas com salários e cumprimento das regras financeiras acordadas, é várias vezes apontada como uma das principais razões para o insucesso do modelo profissional da modalidade.

As políticas públicas vão além do desenho das mesmas, sendo a fase de aplicação crucial no seu sucesso. Esta incapacidade do Estado conseguir ver cumprida a sua agenda na fase de aplicação da legislação é bastante sintomática do poder político de outros atores, demonstrando aqui a influência que os agentes ligados ao futebol conseguiram ter. Confirma-se mais uma vez a ideia que qualquer ator político pode ter influência na definição das políticas públicas, dependendo desse grau de influência do poder que esses atores têm no caso em questão.

A análise Macro permite apontar duas falhas no processo político iniciado pelo Estado: em primeiro lugar o seu objetivo inicial nunca foi cumprido, o de controlar e supervisionar as contas dos principais clubes de futebol; em segundo não conseguiu que a sua legislação fosse adaptada às várias modalidades desportivas numa fase inicial. Isto pode ajudar a explicar o falhanço que foi a incursão do Basquetebol no desporto profissional (e também do andebol), com o Estado a ausentar-se da procura de melhores soluções no início da legislação que servissem outras modalidades que não o futebol.

Seguindo este raciocínio, e percebendo que o nível meso poderá ter uma maior influência no sucesso de um modalidade desportiva, não parece correta a ideia defendida pelo modelo de De Bosscher (2006), onde o autor afirma que “é ao nível meso que existe influência política no desenvolvimento da performance desportiva que pode ter um peso determinante no sucesso ou insucesso desportivo internacional”. É verdade que no nível meso existem decisões que são determinantes para o sucesso, isto é inegável, no entanto essa responsabilidade não é exclusiva deste nível, como aliás se verifica no caso do Basquetebol Profissional em Portugal. A legislação “futebolizada”, pouco adaptada à realidade do basquetebol Português, formulada a pensar na agenda do Estado, e com ausência de uma fiscalização eficaz, contribuiu para o insucesso do modelo profissional, a par de outras razões encontradas na análise política de nível meso. O insucesso deste modelo é a razão principal para a falta de qualidade das equipas e jogadores portugueses quando comparados com outros países da Europa, porque, para além de não permitir melhores condições de trabalho, impede os clubes nacionais de competir nas principais competições Europeias onde a inclusão numa liga profissional é requisito indispensável.

Capítulo II. A Liga Profissional de Basquetebol

A profissionalização das modalidades amadoras tem sido desde os anos 80 um tema discutido na esfera desportiva portuguesa. Ainda assim, este passo importante para o desenvolvimento desportivo não é, atualmente, uma opção viável para nenhuma modalidade, com a exceção do futebol. Esta situação resulta numa área que é ainda claramente amadora, mesmo com toda a visibilidade e interesse público que o desporto (com o futebol em posição de claro destaque) suscita na sociedade portuguesa.

A emergência do problema relativo à profissionalização do basquetebol português surge no final dos anos 80, através de uma discussão que é transversal a diversas modalidades nacionais. O desporto profissional nas chamadas “modalidades amadoras” (no fundo todas menos o futebol), era nesta fase um desejo difícil de concretizar, principalmente devido à ausência de suporte ao nível da legislação portuguesa.

O motor que iniciou este movimento está relacionado com as divisões dos lucros pelos clubes e com a melhoria de contratos de trabalho dos intervenientes desportivos. Com a situação que se vivia, apenas alguns atletas tinham acesso a contratos profissionais e num número limitado de clubes de topo, como são os casos de Benfica, Ovarense e Porto. Deste contexto resultam algumas questões importantes. Em primeiro lugar os intervenientes desportivos sem contratos profissionais não se podem dedicar totalmente à sua carreira, visto que não é financeiramente viável para se dedicarem de forma exclusiva. Em segundo lugar, esta situação leva a que os clubes sejam menos competitivos, pois os seus atletas e treinadores não têm condições para evoluírem em todo o seu potencial e, conseqüentemente, baixam o valor desportivo das equipas. Finalmente, a própria competição perde com o confronto desigual entre equipas amadoras e as profissionais (que são muitas vezes sustentadas no sucesso das equipas de futebol), não permitindo a evolução do basquetebol Português.

A meta era conseguir uma Liga com regras de funcionamento e regulamentos claros que permitisse que todos os clubes inscritos participassem em condições financeiras e desportivas similares, melhorando não só a competitividade e qualidade do campeonato nacional, mas também as condições de trabalho dos intervenientes desportivos.

O processo de profissionalização no Basquetebol português começa com a LBSD, mas é ao nível Meso que esse processo é colocado em prática, através dos atores especializados. Como se vai ver de seguida, esse processo começa mesmo antes da 1ª Lei de Bases, com a origem da LCB na década de oitenta. Se considerarmos ainda a importância do associativismo

na profissionalização dos grupos⁹⁹, pode-se afirmar que este até começou bem antes, através do movimento associativo desportivo em Portugal.

Este capítulo começará por analisar o crescimento do número de associações e o seu desenvolvimento abrangente a nível nacional, seguindo para um estudo do processo político do profissionalismo do basquetebol em Portugal, apoiado na ACF. O estudo comparativo dos indicadores de nível macro entre dois casos de sucesso (ainda que com graus diferentes de resultados), Bélgica e Espanha, procurará criar pontes de ligação com Portugal, legitimando as hipóteses explicativas desse nível.

1. Movimento associativo no desporto em Portugal

Atualmente, a estrutura das organizações desportivas assenta numa pirâmide hierárquica onde os clubes ocupam a base, as associações regionais englobam os clubes que se encontram na sua área de intervenção, e as federações nacionais coordenam todas essas associações. Antes de surgirem as primeiras federações, foram sendo criados as primeiras associações a nível regional, fruto da “necessidade de congregação, muito motivada pelo aspecto competitivo que caracteriza o sector desportivo federado”¹⁰⁰. A Associação de Futebol de Lisboa é a primeira destas associações nas modalidades coletivas a ser formada (1910). Outras associações regionais foram sendo criadas, mais especificamente a Associação de Hóquei em Campo de Lisboa (1924), a Associação de Natação de Aveiro (1925), a Associação de Atletismo do Porto (1926), a Associação de Basquetebol do Porto (1926), a Associação de Ténis de Mesa do Porto (1929) e a Associação de Andebol de Lisboa (1931)¹⁰¹.

Entre o início do século XX e a década de quarenta do mesmo século, nota-se um crescimento acentuado do associativismo nessa área, sendo que o mesmo foi naturalmente evoluindo para o nível nacional, com o aparecimento das federações desportivas. A FPB é criada a 17 de agosto de 1927, e está inserida neste período de franco crescimento do número de organizações desportivas em torna das suas modalidades¹⁰².

⁹⁹ Como é defendido por Abbott (1991), e referido no capítulo anterior.

¹⁰⁰ Meirim, J. M. (2002). A federação desportiva como sujeito público do sistema desportivo. Coimbra Editora, p. 220

¹⁰¹ Meirim, J. M. (2002). A federação desportiva como sujeito público do sistema desportivo. Coimbra Editora, pp. 220-221

¹⁰² Meirim, J. M. (2002). A federação desportiva como sujeito público do sistema desportivo. Coimbra Editora, pp. 221

Fundação das Federações Desportivas (até à década de 40)	
Federação Portuguesa de Ciclismo	14 de Dezembro de 1899
Federação Portuguesa de Tiro	1902
Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting	15 de Abril de 1903
Federação Portuguesa de Aeronáutica	11 de Dezembro de 1909
Federação Portuguesa de Boxe	14 de Março de 1914
Federação Portuguesa de Futebol	31 de Março de 1914
Federação Portuguesa de Remo	4 de abril de 1920
Federação Portuguesa de Atletismo	5 de Novembro de 1921
Federação Portuguesa de Esgrima	10 de Maio de 1922
Federação Portuguesa de Patinagem	1924
Federação Portuguesa de Ténis	18 de Março de 1925
Federação Portuguesa de Halterofilismo	10 de Julho de 1925
Federação Portuguesa de Lutas Amadoras	10 de Julho de 1925
Federação Portuguesa de Rugby	17 de Dezembro de 1926
Federação Portuguesa de Xadrez	22 de Janeiro de 1927
Federação Portuguesa de Vela	19 de Abril de 1927
Federação Portuguesa de Basquetebol	17 de Agosto de 1927
Federação Equestre Portuguesa	5 de Dezembro de 1927
Federação Portuguesa de Natação	19 de Agosto de 1930
Federação Portuguesa de Bilhar	24 de Abril de 1936
Federação de Aebol de Portugal	1 de Maio de 1939

Quadro 7- Movimento Associativo e a Fundação das Federações Desportivas

2. Espanha e Bélgica- Os casos de sucesso

2.1 Método Comparativo

“Comparison is a fundamental tool of analysis. It sharpens our power of description, and plays a central role in concept-formation by bringing into focus suggestive similarities and contrasts among cases. Comparison is routinely used in testing hypotheses, and it can contribute to the inductive discovery of new hypothesis and to theory-building”

(Collier, 1993)

Como foi anteriormente afirmado, os estudos efetuados ao processo político desportivo são escassos, o que leva a que ainda seja em menor número os que utilizam o método comparativo, principalmente devido à complexidade de comparar países quando ainda existem poucos dados de investigação. Isto, no entanto, não retira a importância deste método quando se fala de desporto de elite ou de alto rendimento. Não é possível cingir o espaço de intervenção destes estudos no nível nacional quando este se exprime, por definição, na esfera internacional. Isto leva a que projetos de investigação na área das políticas públicas desportivas necessitem de utilizar o estudo comparativo entre países, visto ser essa a única forma de encontrar variáveis que expliquem o sucesso ou insucesso do alto rendimento. (Bosscher et al, 2009).

Ao consultar as estratégias que um investigador deve seguir na estruturação do método comparativo entre casos, descrita por Ragin (1994), pode-se observar a linha de construção do desenho comparativo. Em primeiro lugar as relações probabilísticas não são aceites como explicação de uma determinada causa. Isto obriga a um conhecimento profundo por parte do investigador de cada um dos casos, maneira única destes conseguirem distinguir os aspetos críticos que dão resposta às suas perguntas de partida.

Outra questão está relacionada com o facto de um único caso que se desvie das conclusões encontradas poder colocar em questão todo o estudo. A investigação deve garantir uma relação causal entre os casos, suportando de forma válida as respostas encontradas.

Pérez Liñan (2007) define desde logo como uma estratégia clássica num estudo comparativo a seleção de casos paradigmáticos do fenómeno que se deseja explicar. O número de países escolhidos também não deve ser muito extenso visto que limita a profundidade da investigação. Se o objetivo é fazer uma comparação que dê uma resposta credível à pergunta-chave, então o conhecimento de cada um dos casos deve ser o maior possível. Ragin (1994) sublinha também a necessidade de limitar o seu número, até porque os investigadores que utilizam o estudo comparativo devem perceber como partes diferentes de um mesmo caso, e que sejam relevantes para o estudo, se encaixam umas nas outras. Assim, e segundo o mesmo autor, o conhecimento dos casos é de extrema importância, independentemente do objetivo que se tente atingir. Ainda na mesma temática, Gerring (2007), sublinha esta ideia, defendendo que neste tipo de estudo os casos devem ser em número reduzido embora sendo, ao mesmo tempo, exemplares na representação de uma amostra maior.

O aspeto da convergência dos casos em comparação é também essencial, visto que é possível chegar a conclusões mais sólidas na redução do número de países a estudar. A partir

do momento em que se estreita o alcance das comparações para um grupo mais homogéneo do ponto de vista do seu desenvolvimento, as diferenças políticas são mais facilmente observáveis (Immergut, 1992).

2.2 Escolha dos Casos

O caso Português tem o papel central nesta tese, visto que desde o seu início foi objetivo estudar o Basquetebol profissional no país e procurar entender as razões que levaram a um caminho de insucesso. Para isso, é crucial um estudo profundo do processo político e da relação dos seus principais atores, de modo a ser possível entender todas as razões que estão nos bastidores das tomadas de decisão relacionadas com a implementação do profissionalismo na modalidade. Ainda assim, uma análise individualizada, por muito detalhada e pertinente que seja, pode não permitir encontrar outras razões explicativas que eventualmente estarão nos contrastes entre casos similares. Estudar outros casos é pertinente neste tema porque o movimento do profissionalismo no desporto, neste caso no Basquetebol, surgiu na Europa num espaço temporal e com legislação que é comum a diversos países (como são exemplos Portugal, Espanha, França e Bélgica).

Deve-se sublinhar que não é objetivo da tese dedicar-se a um estudo comparativo clássico entre Portugal e os outros dois países escolhidos, mas antes aprofundar o processo político do caso nacional. Isso não invalida a riqueza da análise de outros países que partilham pontos em comum com o português, mas cujo processo de profissionalismo foi bem sucedido. O objetivo passa então por evidenciar os pontos em comum, e tentar perceber se as diferenças no sucesso da manutenção da Liga Profissional se devem apenas a hipóteses explicativas de nível Macro. As conclusões retiradas desta comparação permitiram, ainda neste capítulo, compreender melhor o grau de importância da discussão política no nível meso entre os atores especializados da modalidade em Portugal.

Para escolher os casos a analisar foi necessário seguir alguns dos princípios da literatura sobre o Estudo Comparativo. Em primeiro lugar, o número reduzido de países a estudar, de forma a ser possível obter um conhecimento profundo dos casos, recolhendo o máximo de informação sobre os mesmos e permitindo identificar mais eficazmente as variáveis. Teriam ainda que ser países Europeus, que estivessem inseridos no mesmo modelo competitivo, com Ligas profissionais em funcionamento, e que respondessem às mesmas organizações (FIBA, ULEB e Euroleague). Finalmente, na escolha dos casos, foi utilizado como estratégia encontrar um país que tivesse vários pontos de convergência com o caso português, mas que fosse um caso de sucesso do profissionalismo no basquetebol (conseguir

criar e manter no ativo uma liga profissional em pleno funcionamento desde a sua origem), e um caso paradigmático de êxito onde as políticas públicas tivessem ajudado a sustentar um campeonato profissional e a elevar a modalidade no país.

A escolha dos casos partiu de um conjunto de determinantes e que estão relacionados com variáveis de nível macro como o nº de habitantes e o PIB, sucesso na implementação e manutenção de uma liga profissional que respeite as regras do Basquetebol Europeu, e no sucesso Desportivo. A Bélgica é uma escolha natural na comparação com Portugal, demonstrando que um país com relativo insucesso desportivo na modalidade consegue, ainda assim, manter um campeonato profissional que respeita regras de gestão financeira e normas de funcionamento. Partindo do pressuposto que o interesse público e qualidade dos intervenientes na modalidade é bastante similar, temos o caso ideal para que, através do papel do Estado e do processo político que levou ao profissionalismo desportivo, se possam encontrar variáveis explicativas para as diferenças entre os países. Qual é a razão para Portugal ter falhado onde a Bélgica consegue manter-se bem sucedida? Espanha surge numa outra perspetiva, o caso-modelo, onde todo o processo político, parece indicar que foram tomadas as decisões corretas para garantir o êxito na modalidade. Serão as diferenças macro entre os países razões únicas para explicar as diferenças encontradas?

Para a primeira escolha, o caso mais semelhante com o caso Português, procurou-se um país com semelhanças na legislação do profissionalismo desportivo, tivesse um número de habitantes e interesse pela modalidade muito próximo a Portugal, com um ranking FIBA semelhante, mas que, embora mantendo as semelhanças, tivesse encontrado sucesso na criação e manutenção de uma liga profissional.

A legislação sobre o profissionalismo desportivo permite que os países partam da mesma base política, com decretos-lei que, ao convergirem nos pontos essenciais (criação de uma liga de clubes para gerir uma competição profissional e assegurar contratos de trabalho a todos os agentes desportivos envolvidos), garantam condições de sucesso similares na sua origem. Ainda assim, o processo político que leva à transposição dessa mesma legislação é dependente da discussão entre os atores envolvidos, da compreensão da sua agenda política, e na forma como se dispuseram a cumprir e implementar a legislação em vigor.

O número de habitantes dentro de um intervalo semelhante garante o controlo de uma variável de nível macro que foge ao controlo político e que, em muitos casos, define determinantes de sucesso nesta área (Bosscher et al, 2006). Um país com um número de habitantes, jogadores e clubes de basquetebol muito superior a Portugal levaria a que as

razões explicativas redundassem no número de jogadores ou de espetadores da modalidade, que garantiriam não só uma maior base de recrutamento como de dinheiro envolvido.

Finalmente, o ranking FIBA garante à partida um controlo de qualidade aos jogadores formados no país de origem e na forma como isso se demonstra nos resultados desportivos do país de origem. Mesmo sabendo que esta tese se centra nas competições de clubes, e que esses mesmos clubes podem contratar jogadores estrangeiros, é importante para isolar as razões que podem dar resposta às perguntas de partida, assegurar que os atletas nacionais têm uma qualidade semelhante, dentro dos fatores escolhidos para o determinar.

Já a escolha do caso-modelo teria que se centrar num país cujo sucesso do desenho e implementação das políticas públicas na profissionalização do desporto e, mais especificamente, do Basquetebol, fosse um sucesso tanto ao nível dos resultados como na gestão eficaz do novo modelo. Para definir esse mesmo caso paradigmático seria necessário encontrar um país que, desde logo, tivesse uma liga profissional ativa, com sucesso e interesse público dentro e fora das suas fronteiras geográficas. Esse mesmo sucesso teria que garantir resultados na sua seleção nacional, através de uma presença habitual no ranking FIBA dentro dos cinco primeiros desde a década de 90, e com títulos conquistados nos Europeus e/ou Mundiais da modalidade. Ainda mais importante, seriam os resultados e conquistas dos clubes nas várias divisões das competições Europeias, com especial ênfase na Euroleague Basketball (1ª divisão), consequência da competitividade e “saúde desportiva” da Liga Profissional.

2.3 Política Desportiva na Bélgica

A Bélgica está dividida em duas regiões, tendo cada uma delas a sua própria política desportiva. Isto verifica-se em todos os níveis, desde a política local até à nacional, incluindo ainda três diferentes ministérios do Desporto. As duas regiões mencionadas são a Flandres, no norte onde a comunidade usa o Flamengo como língua oficial, e a valónia, no sul do país, onde se fala Francês e Alemão. Não existem estruturas que organizem o desporto a nível nacional, sendo que a única instituição que toma decisões nesta área para todo o país é o Comitê Olímpico Belga, responsável pela convocatória dos atletas para os jogos Olímpicos. Esta separação não impede o país de participar em competições internacionais desportivas como um todo, representando a Bélgica como um país. Devido a estas diferenças, os estudos de política desportiva tem sentido dificuldades em analisar as decisões dos atores numa

região, visto que os resultados desportivos em competições de elite são obtidos pela Bélgica como um todo (De Bosscher et al, 2008)¹⁰³.

Devido a esta divisão das políticas desportivas pelas regiões, não existe uma legislação a nível nacional no que diz respeito às Ligas Profissionais, ao contrário do que vimos no caso Português e Espanhol. Isto leva a que a Bélgica adopte um Modelo não-intervencionista do Estado na Legislação Desportiva¹⁰⁴, onde as federações desportivas são atores privados e não públicos, ou seja, estão fora da esfera de responsabilidade, supervisão e controlo do respetivo Estado¹⁰⁵. Enjolras & Waldahl (2007) referem os países com um Estado não-intervencionista nas políticas desportivas como pertencentes a um modelo Liberal, característico dos Países do Norte da Europa.

O estudo das políticas públicas na Bélgica torna-se um processo muito complexo de estudo devido ao seu carácter predominantemente regional, com uma ausência quase total de coordenação a nível nacional. Os recursos do país estão fragmentados entre as duas regiões da Flandres e Valónia com as suas coordenações independentes (De Bosscher et al, 2008). Para a análise do profissionalismo do basquetebol Belga, e visto estarmos a estudar uma entidade privada onde o Estado não interfere, este complexo sistema político não cria muitas dificuldades. O mesmo, porém, não acontece em estudos que se debruçam sobre a elite desportiva em competições internacionais como os jogos olímpicos, onde existe uma maior dificuldade em avaliar as políticas utilizadas visto que provêm de duas regiões com processos de intervenção no Desporto muito diferentes.

O Estado não tem qualquer tipo de participação financeira, direta ou indireta, nos órgãos responsáveis pelo desporto profissional. Para se conseguirem financiar, estas entidades estão assim totalmente responsáveis de atividades comerciais e patrocínios que consigam garantir. Isto é assim também para o nível regional, onde na Flandres não existe praticamente apoio financeiro direto às autoridades desportivas, assim como também não exerce qualquer tipo de controlo da mesma categoria. A única participação deste governo regional acontece através de um apoio financeiro, garantido através de subsídios para as federações para a construção de infraestruturas. Este apoio está previsto através de um decreto de lei¹⁰⁶ que data

¹⁰³ Este estudo usa o modelo dos nove pilares para investigar o processo político que leva ao sucesso do desporto de elite a nível internacional.

¹⁰⁴ Este modelo é também utilizado pela Áustria, República Checa, Dinamarca, Estónia, Filândia, Alemanha, Irlanda, Luxemburgo, Malta, Holanda, Eslováquia, Eslovénia, Suécia e Reino Unido.

¹⁰⁵ Ross, Stephen F. and Nafziger, James A.R., "Handbook on International Sports Law" (2011). Books. Book 6, pp. 115.

¹⁰⁶ Décret relatif à un mouvement de rattrapage en matière d'infrastructure sportive par le biais du financement alternatif de 23 de maio de 2008.

de 2008¹⁰⁷, embora Parcerias Público-Privadas (PPP) para o desenvolvimento de infraestruturas exista desde 2000¹⁰⁸.

A Bélgica não é um país com grandes resultados internacionais a nível desportivo, com resultados abaixo do pretendido em JO em décadas recentes¹⁰⁹, principalmente quando a comparamos com o país vizinho Holanda que, mesmo com valores de PIB e população muito semelhantes, obtém resultados cinco vezes melhores em medalhas nos JO, e tem dez vezes mais atletas nos oito melhores do mundo em diversas modalidades (De Bosscher et al, 2008). Tal como Portugal, a Bélgica não é um caso de sucesso em resultados internacionais, e, embora as suas políticas desportivas sejam de difícil análise, é certo que não estão a ter o sucesso desejado ao nível do desporto internacional. Mesmo com estas dificuldades este país tem sido bem sucedido em manter de forma uma liga profissional de basquetebol de longa duração e de grande qualidade.

2.4 Política Desportiva em Espanha

Tal como em Portugal, Espanha adota um modelo Intervencionista da Legislação Desportiva (Enjolras & Waldahl, 2007; Ross & Nafziger, 2011), com o Estado a ter influência direta nas políticas desta área. As federações gozam de um estatuto de entidade privada com a sua própria personalidade legal, embora tenham de desempenhar funções públicas decretadas pela administração central. Existe um Conselho Superior do Desporto, tal como em Portugal, responsável pela aprovação dos artigos e regulamentos das federações, para além de exercer a competência para estabelecer acordos com estas associações sobre os seus objetivos e programas, com especial enfoque no que concerne ao desporto de alto rendimento¹¹⁰.

Em termos de apoios financeiros, as autoridades públicas, representadas pelo Estado, regiões autónomas, e autoridades locais, podem subsidiar as associações desportivas, sendo que estas devem ser aprovadas pelo Conselho Superior de Desporto Espanhol. Para além desta responsabilidade, o Conselho Superior de Desporto pode ainda decidir sobre os orçamentos a atribuir às federações, controlar os subsídios atribuídos, e autorizar a cobrança e

¹⁰⁷ Ross, Stephen F. and Nafziger, James A.R. *Handbook on International Sports Law*. Edward Elgar Publishing, 2011. pp. 120.

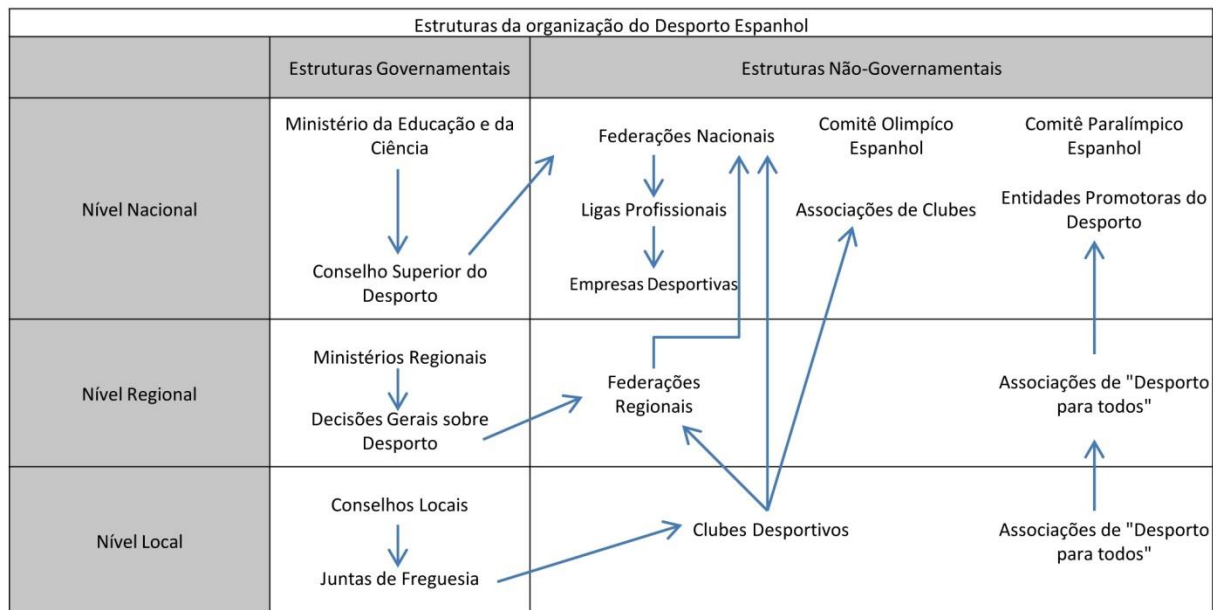
¹⁰⁸ Hurk, M. & Verhoest, K. (2014). The governance of public-private partnership in sports infrastructure: Interfering complexities in Belgium. *International Journal of Project Management* 33 (2015) 201-211

¹⁰⁹ Pascal Delheye, Stijn Knuts & Thomas Ameye (2013) London is Just Around the Corner: Belgium, Britain and Sport, *The International Journal of the History of Sport*, 30:7, 736-756, DOI: 10.1080/09523367.2013.790376

¹¹⁰ Ross, Stephen F. and Nafziger, James A.R. *Handbook on International Sports Law*. Edward Elgar Publishing, 2011. pp. 120.

alienação de propriedades quando estas foram financiadas totalmente ou parcialmente pelo Estado (Ross & Nafziger, 2001).

Tal como acontece em Portugal com o futebol (e aconteceu com o Basquetebol), as Ligas profissionais são geridas dentro da própria federação da respetiva modalidade, ainda que como órgãos autónomos. A pasta do Desporto ao nível governamental está entregue ao Ministério da Educação e da Ciência, representado pelo Conselho Superior de Desporto na coordenação das Federações. Tal como esperado os clubes ligados às competições profissionais atuam como empresas e devem estar associadas às Ligas de Clubes.



Quadro 8- Estruturas da organização desportiva em Espanha Baseado em Gallardo et al (2009)¹¹¹

Espanha tem investido nas últimas décadas na investigação desportiva através de programas científicos a nível nacional. Os exemplos de investimento nesta área começam desde 1988, com o *I Plan Nacional I+D* (1988-1991), e continuaram ao longo dos anos: *II Plan Nacional I+D* (1992-1995)¹¹², sendo este renovado de três em três anos¹¹³, e Conselho Superior do Desporto (1994-até hoje). Desde 1994 que o Conselho Superior do Desporto, através do Centro nacional de Investigación y Ciencias del Deporte (atualmente chamado de Centro de Alto Rendimiento y de Investigación en Ciencias de Deporte) tem patrocinado concursos para o desenvolvimento de projetos de investigação na área das Ciências do Desporto. Esta aposta na investigação tem sido crucial para manter os estudos nesta área, para

¹¹¹ Gallardo, L. Burillo, P. García-Tascón, M. Salinero, J.J. The Ranking of the regions with regard to their sports facilities to improve their planning in sport: the case of Spain. *Soc Indic Res* (2009) 94: 297. doi:10.1007/s11205-008-9424-3

¹¹² Este plano tinha três áreas principais: Saúde, Desporto e Farmácia. No Desporto eram estudados: Fisiologia e Medicina do Desporto, Treino Desportivo, Detecção de substâncias ilegais, reabilitação através do desporto, Fatores sociais e prática desportiva.

¹¹³ Está atualmente no VIII Plan Nacional I+D+i.

além do plano nacional, mantendo centros de investigação já existentes, criando novos grupos de trabalho, e permitindo a canalização de fundos para laboratórios. Existe da parte do Estado Espanhol um investimento importante neste plano, que reforça a qualidade do Desporto no país. Espanha oferece hoje em dia excelentes infraestruturas para a investigação científica desportiva, conseguindo ao longo dos anos consolidar o conhecimento na área e apostando em novos desafios de maior dimensão. Aos Cientistas ligados ao Desporto são oferecidas as mesmas oportunidades do que colegas de outras áreas (Sánchez & Martin, 2011)¹¹⁴.

2.5 Papel da Federação e Liga Profissional

Os papéis dos atores Liga de Clubes e Federação de Basquetebol não diferem de maneira relevante entre os dois países aqui estudados. Para além disso não existem também diferenças significativas para Portugal quando ainda tínhamos uma Liga Profissional em atividade. Como se verá de seguida, o espaço de intervenção das duas instituições está bem definido em cada um dos países, separando seleções nacionais, escalões de formação e campeonatos amadores e profissionais. A Federação de Basquetebol está responsável pelas seleções nacionais masculina e feminina, começando logo pelos escalões de formação até aos sub-18. Organiza ainda campeonatos de séniores de divisões inferiores e a competição de 3x3.

A Liga de Clubes organiza a Liga Profissional (BLB), as finais da taça Belga, a supertaça e o campeonato de sub-21. Refere no seu site a importância do seu papel para a promoção do basquetebol, afirmando-se como uma competição do mais alto nível, “financeiramente saudável, credível e excitante” que é “atrativa para parceiros e para os media” para além de “contribuir para a criação de clubes saudáveis, com programas de formação e de desenvolvimento de talento fortes”¹¹⁵. A Liga profissional tem reunido vários parceiros a quem se tem associado, como são disso exemplo a Spalding, Orange, DH les sports, Het Nieuwsblad, Bpost e o Euro-Milhões. Tem atualmente em competição dez equipas profissionais, sendo que os clubes participantes variam entre um mínimo de nove e um máximo de 12. Esta Liga Profissional pertence à ULEB desde 1999, tendo sido, a par do Reino Unido e da Suíça, a 6ª organização a associar-se a esta instituição Europeia.

¹¹⁴ FERRO SÁNCHEZ, Amelia; FLORÍA-MARTIN, Pablo. Sports Science in the Spanish National Research, Development and Innovation Plan. A historical overview. *Journal of Human Sport and Exercise*, [S.l.], v. 6, n. 3, p. 554-572, oct. 2011. ISSN 1988-5202. Disponível em: <<http://www.jhse.ua.es/article/view/2011-v6-n3-sports-science-in-the-spanish-national-research-development-and-innovation-plan-a-historical-overview>>. Acedido em: 26 de junho. 2015. doi:<http://dx.doi.org/10.4100/jhse.2011.63.09>.

¹¹⁵ Disponível em <http://scooreleague.be/mission>.

A Liga Profissional Espanhola (ACB) é uma de três competições¹¹⁶ originais na formação da ULEB em 1991, sendo um dos motores da profissionalização da modalidade e da expansão do modelo privado pelos campeonatos Europeus de clubes. Existe desde 1984, onde se estreou na organização de competições de carácter profissional. É uma associação desportiva reconhecida pela *Ley 10/1990 de 15 de octubre del deporte* e ainda por *Real Decreto 1835/1991 de 20 de diciembre de Federaciones Deportivas Españolas*. Goza de personalidade jurídica própria autonomia para a sua organização interna e funcionamento¹¹⁷. Atualmente tem 18 clubes profissionais em competição, sendo responsável pelo campeonato da 1ª divisão (Liga Endesa), Minicopa Endesa, SuperCopa e Copa del Rey. Para competir neste campeonato, os clubes necessitam de respeitar um conjunto de requisitos, mais especificamente (entre parentesis estão os valores atuais): possuir um pavilhão com um número mínimo de lugares estipulado (atualmente é de 5000), uma taxa de inscrição (300 mil €), um depósito de dinheiro (170 mil €) que será devolvido em caso de despromoção, a conversão a Sociedade Anónima Desportiva se o clube permanecer no campeonato após o 1º ano.

A *Federación Española de Baloncesto* (FEB) organiza as competições de divisões inferiores à Liga Endesa, os campeonatos de basquetebol femininos (Liga Femenina 1 e 2), os escalões de formação, competição de 3x3 e todas as seleções nacionais.

Não são, nem nunca foram diferentes do modelo português! As semelhanças no processo de construção das bases de organizativas das Ligas profissionais são em tudo semelhantes.

2.6 Análise dos indicadores de comparação

Definidos os parâmetros e regras de escolha dos países que iriam acompanhar Portugal neste estudo, ficaram criadas as condições para seleção dos casos. A primeira escolha foi a Bélgica que mantém a organização de uma Liga Profissional, mas que se assemelha a Portugal ao nível da importância da modalidade no país, resultados de clubes e seleção nacional, número de praticantes, e número de habitantes.

No Caso-Modelo de gestão de uma Liga Profissional de Basquetebol e de resultados desportivos, Espanha surge como uma escolha natural, tendo-se assumido como uma das maiores potências Europeias e Mundiais da modalidade, com a Liga profissional mais emblemática e com maior interesse público da Europa (1º Lugar no Ranking de Ligas

¹¹⁶ Sendo a Itália e a Espanha as outras duas.

¹¹⁷ *Ley de Transparencia 19/2013 de 9 de diciembre de 2013*

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Profissionais da Europa). Tem uma legislação semelhante à Portuguesa, tanto no desenho das políticas públicas como no espaço temporal em que foi debatida e implementada, assim como no Modelo de intervenção do Estado. Na comparação com Portugal devem-se procurar outras diferenças que vão além das questões de nível macro já mencionadas, especificamente na discussão dos atores políticos, no papel do Estado, e na forma como as leis foram implementadas e avaliadas em todo este processo. Espanha é mesmo um dos grandes impulsionadores do movimento profissional no basquetebol e acolhe em Barcelona a sede da Euroleague Basketball desde 6 de julho de 2011.

Determinantes de sucesso do modelo Profissional						
	Jogadores contratos de trabalho Profissional	Liga Profissional na ULEB	Clubes em competições Europeias profissionais (Euroleague Basketball)	Nº Ligas Profissionais	1º ano profissional	Ranking das Ligas Profissionais (2012)¹¹⁸
Portugal	Não (só em alguns clubes)	não (1996 a 2008)	não (última participação em 2005)	0 (desde 2008)	1995	-
Bélgica	sim	Sim (desde 1999)	sim (desde 2000)	1	1998	11º
Espanha	sim	Sim (fundador, 1991)	sim (desde 2000)	2	1983	1º

Quadro 9- Determinantes de sucesso do Modelo Profissional

No que diz respeito ao êxito do profissionalismo nos três países em estudo, o quadro acima esclarece a diferença entre os casos. Bélgica e Espanha têm Ligas profissionais em funcionamento (Espanha desde 1993 e Bélgica desde 1998), contratos de trabalho para todos os jogadores e treinadores pertencentes a essas mesmas competições, e participaram todos os anos em competições Europeias organizadas pela Euroleague Basketball desde 2000. As suas Ligas pertencem ainda à ULEB e estão classificadas no ranking de campeonatos profissionais efetuado pela Euroleague Basketball. Já Portugal, ao perder a Liga profissional deixou de pertencer à ULEB, e desde 2005 que não participa em competições europeias profissionais da organização privada.

De uma forma resumida, pode-se concluir que tanto a Bélgica como a Espanha têm Ligas profissionais que funcionam dentro das mesmas regras Europeias e em colaboração

¹¹⁸ Este Ranking é efetuado pela EuroLeague Basketball desde 2009 e é constituído por 18 ligas profissionais. Os resultados baseiam-se numa soma de percentagens de resultados desportivos, lotação e média de espetadores nos pavilhões.

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

com a ULEB e a Euroleague Basketball. Portugal, que foi a par da Grécia o 4º País a pertencer à ULEB, demonstrou capacidade de organizar e legislar competições com este modelo na década de 90, acompanhando o princípio da expansão da profissionalização da modalidade. Ainda assim, o sucesso dos primeiros tempos foi-se dissipando, tendo-se verificado posteriormente alguns sinais preocupantes, como são disso exemplo os últimos três anos de Liga Profissional sem clubes a competir a nível Europeu, já devido às dificuldades financeiras sentidas.

Determinantes de sucesso desportivo						
	Jogadores na NBA	Troféus conquistados (apenas profissionais) ¹¹⁹	européus por Clubes	Troféus conquistados por seleções	Ranking Mundial FIBA (Ranking Europeu)	
Portugal	0	0		0	51° (22°)	
Bélgica	1 ¹²⁰	0		0	51° (21°)	
Espanha	14	8 (3 Euroleague 5 Eurocup)		3 Europeus ¹²¹ (2009, 2011, 2015) Mundial (2006)	2° (1°)	1

Quadro 10- Determinantes de sucesso desportivo aplicados a Portugal, Espanha e Bélgica

Ao passar para a análise dos resultados desportivos do basquetebol em cada um dos países, colocando de parte a qualidade na gestão das ligas profissionais, foram escolhidos quatro determinantes para definir o sucesso. Colocação de jogadores na NBA (a liga americana de basquetebol só aceita os melhores jogadores mundiais, sendo que participar na mesma é uma garantia de qualidade excepcional de um jogador), competições conquistadas a nível de clubes e de seleções, não só atestando a qualidade dos clubes como dos jogadores nacionais e da respetiva formação, e, finalmente, o ranking mundial e europeu.

Bélgica e Portugal nunca conseguiram qualquer troféu europeu ou mundial, tanto a nível de clubes como de seleções. O seu ranking mundial e Europeu não poderia ser mais parecido: ambos ocupam a mesma posição a nível mundial (51°) e estão separados apenas por uma posição na Europa. Embora a Bélgica tenha colocado um jogador na NBA, este não representa uma diferença significativa para Portugal, principalmente quando comparado com Espanha. Se na organização e manutenção de uma competição profissional os dois países

¹¹⁹ Foram contabilizados apenas os títulos Europeus de clubes desde que a Euroleague Basketball passou a organizar estas competições, ou seja, desde a época de 2000/2001.

¹²⁰ Didier Mbenga, originário do Zaire e naturalizado Belga. Foi internacional pela Bélgica.

¹²¹ A Espanha tem ainda seis segundos lugares (1935, 1973, 1983, 1999, 2003, 2007) e três terceiros (1991, 2001, 2013)

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

estão em posições totalmente opostas, já no que diz respeito aos resultados desportivos não se parece notar uma diferença substancial. Claro está que as equipas belgas conseguem competir nas principais divisões das competições Europeias, algo que as Portuguesas nem sequer podem, mas isso não se reflete de forma relevante em conquistas de troféus ou de melhor posição no ranking de equipas. De Bosscher et al (2006) afirma que as políticas desportivas não devem ser apenas avaliadas numa contagem direta de vitórias vs derrotas, mas sim num contexto mais alargado do que a análise da qualidade das suas organizações. Embora a Bélgica não tenha conseguido até agora grandes resultados a nível desportivo, tem mantido uma liga estável e de qualidade, permitindo aos seus jogadores e treinadores trabalhar de forma profissional na modalidade.

Oito títulos de clubes (desde 2000), quatro de seleções (incluindo três primeiros lugares e um terceiro nos quatro últimos Europeus), 1º lugar no ranking Europeu e 2º no ranking Mundial, apenas ultrapassada pelos Estados Unidos da América, colocam Espanha num patamar superior de qualidade basquetebolística. Este crescimento sustentado tem seguido um caminho imparável, sendo hoje em dia a principal potência Europeia da Modalidade. Este país esteve na vanguarda do basquetebol Profissional como um dos fundadores da ULEB e com os seus clubes a fazerem parte da origem da Euroleague. Se ao sucesso internacional de clubes e seleções, juntarmos a melhor Liga da Europa, vários jogadores que têm ou tiveram participação na NBA, e uma classe dirigente com vários cargos nas principais organizações, é fácil perceber o alcance do domínio Espanhol na Europa.

Ano	População residente			PIB per capita		
	Bélgica	Espanha	Portugal	Bélgica	Espanha	Portugal
1995	10.136.811	39.387.017	10.026.176	19.151,9	13.747,9	11.447,9
2000	10.251.250	40.263.216	10.289.898	24.564,2	18.997,1	15.503,2
2005	10.478.617	43.653.155	10.503.330	⊥ 27.649,5	⊥ 23.320,2	⊥ 18.469,9
2010	⊥ 10.920.272	46.576.897	10.573.100	⊥ 30.148,1	24.692,8	20.551,1

Quadro 11- População Residente e PIB per capita

A literatura diz-nos que os indicadores de nível macro, principalmente o PIB per capita e a população residente, são responsáveis por 50% dos determinantes de sucesso nas políticas desportivas (De Bosscher et al, 2006). Se compararmos estes indicadores chegamos à conclusão que Portugal tem praticamente o mesmo número de habitantes do que a Bélgica, retirando este indicador como causa da diferença de sucesso entre os dois países. O mesmo já não se pode afirmar para a Espanha que quadruplica esse valor, apresentando aqui um valor muito diferente e que pode ajudar a explicar algumas diferenças entre os dois países.

A comparação destes valores parte da premissa de tentar perceber se as diferenças existentes entre a Bélgica e Portugal, redundam, ou não, em razões de nível Macro. Esta questão é importante porque pode ajudar a encontrar outras razões explicativas, o que leva à discussão do segundo parâmetro, o PIB per capita. Se olharmos para os anos de início das Ligas Profissionais Belga e Portuguesa, reparamos que a diferença de PIB entre os dois países é de 2:1. Isto acontece também no momento em que Portugal apresenta os seus melhores resultados na competição, não tendo sido, à partida, uma questão determinante. Até 2010 verificamos uma modificação nas diferenças existentes, onde a distância é encurtada, mesmo que esta continue a ser significativa. Se a diferença do PIB baixou, a diferença entre o sucesso das duas Ligas era cada vez maior, com Portugal a ter nestes anos a sua fase de queda e extinção da Liga Profissional.

Espanha é sem qualquer dúvida a principal potência da modalidade, estando no topo das decisões em várias frentes, tanto desportivas como da organização e promoção da modalidade. Já Portugal e Bélgica têm vários pontos de comparação similares no sucesso desportivo, com clubes e seleções a obterem resultados relativamente semelhantes. Os seus indicadores de nível Macro não parecem ser razão suficiente para explicar o sucesso da organização da modalidade de um país para o outro, embora não se deva descurar por completo o valor do PIB per capita.

O entrevistado 2 fala de uma diferença enorme na organização do basquetebol em Portugal e na Bélgica, salientando ainda uma comparação interessante: a incapacidade de Portugal aproveitar a vizinhança com a Espanha para ter mantido a estrutura profissional, enquanto que a Bélgica aproveita os vizinhos Holanda e França: “Aquela Liga Belga era fortíssima, muito competitiva. E depois tem aquela vantagem de ter a Holanda ao lado, a França ao lado, e eles estão ali a competir uns com os outros. Nós nem a situação de Espanha fomos capazes de aproveitar. Já há muito tempo se falou aqui da possibilidade de fazer uma Liga Atlântica em que participariam o Benfica, Ovarense e o Porto mais 3 equipas da Galiza, e só para te dar um exemplo houve uma reunião em que os Espanhóis apareceram lá com aquele profissionalismo que eles tinham e nós só aparecemos com uma pessoa. Claro que nunca mais cá vieram”.

É preciso de seguida olhar para o nível meso e analisar as interações entre os atores especializados em Portugal, conferir as suas dinâmicas, discussões e decisões neste processo. Desta análise, apoiada pela ACF, serão apontadas novas hipóteses explicativas, complementando a análise macro.

3. Aplicação da legislação ao Basquetebol- O início da LCB

3.1 LCB- Coligações e Protocolos

São várias as associações diferentes que têm uma palavra importante no funcionamento do basquetebol em Portugal, associações sem as quais seria impossível colocar em funcionamento qualquer tipo de competição de séniores, quanto mais uma competição profissional. O entrevistado 2 defende que este período foi “de grande união entre os grupos de profissionais do basquetebol”, onde todos, incluindo as associações de árbitros, jogadores e treinadores, “estavam envolvidos no projeto da Liga Profissional” mantendo com a LCB “excelentes protocolos” seguindo a legislação Portuguesa, encetou no princípio da Liga Profissional contatos com diversas entidades, no sentido de criar protocolos que estabelecessem regras de funcionamento, defendessem direitos dos intervenientes e definissem responsabilidades. Estes documentos visavam estabelecer uma base sólida sobre a qual seria possível construir os alicerces da 1ª incursão do basquetebol pelo profissionalismo. Foram acordados protocolos entre a LCB e as seguintes associações: FPB, Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol (ANTB), Associação Nacional de Juizes de Basquetebol (ANJB), Associação de Jogadores de Basquetebol (AJB), Clube Nacional de Imprensa Desportiva (CNID). Em caso de pedido de cada uma das partes, é possível fazer uma revisão anual sobre estes documentos.

O protocolo entre uma Liga de Clubes e a respetiva Federação estava já prevista no 40º artigo do RJFD, estabelecendo um conjunto de temas que deviam ser discutidos e acordados entre as duas instituições, abordando as suas relações desportivas, financeiras e patrimoniais. Este protocolo abordava não só as relações entre as duas instituições como também os seus papéis e a natureza das competições profissionais, estabelecendo, por exemplo, o comité de auditoria que tinha como função verificar se a Liga Profissional cumpria com os parâmetros definidos pelo CSD. Outros pontos de discussão prendiam-se com o número máximo (14) e mínimo (8) de clubes participantes (embora este último só tenha sido definido no protocolo de 2005 a 2009), formação dos intervenientes desportivos, trabalhos da seleção nacional, combate ao doping e participações dos clubes inscritos nas Ligas Profissionais em competições da Federação.

A LCB poderia organizar ações de formação, mas sem qualquer grau de qualificação, ficando essas ao cargo da FPB, assim como a tarefa de informar a LCB dos prazos de trabalho da seleção nacional, permitindo dessa maneira que a competição profissional conseguisse gerir de forma mais eficiente o seu calendário. A definição de responsabilidades no Combate

ao doping descrito nos protocolos torna-se interessante devido ao que veio a ser um dos casos mais discutidos publicamente na Liga, com a saída do Benfica da competição profissional em desacordo com um castigo imposto a um jogador (António Tavares). Ao contrário do que está definido para o futebol, por exemplo, os protocolos assinados entre FPB e LCB, atribuem a esta última a responsabilidade nesta matéria em competições por si organizadas, e não o contrário como acontecia no basquetebol. No que diz respeito a participação dos clubes pertencentes à LCB em competições organizadas pela federação, as denominadas não profissionais, estas eram de cariz obrigatório para a Taça de Portugal e Supertaça.

Os protocolos entre a FPB e a LCB¹²² indiciavam, principalmente nas suas primeiras versões, dois aspetos positivos para o basquetebol profissional em Portugal: por um lado, o de uma relação saudável que permitia criar normas de funcionamento e limites de intervenção bem delineados para cada uma das entidades; por outro, o esforço dos atores do basquetebol nacional em fazer cumprir o que estava estipulado na legislação, denotando uma entre-ajuda entre todos, definido pelo Entrevistado 2 como “um período de grande união entre os gupos” ligados à modalidade.

A LCB tinha ainda acordos com as associações de juizes, treinadores e jogadores, que definiam vários pontos cruciais, entre os quais os seguros de trabalho, disciplina, direitos de imagem, formação profissional e comunicação com a imprensa. Não retirando a importância a estes temas, talvez as questões mais importantes destes protocolos estivessem nas tabelas de prémios de jogo e de salários. A LCB definia assim, em acordo com as partes diretamente interessadas, a remuneração adequada aos intervenientes numa competição profissional. Mais uma vez, no plano teórico, a Liga profissional dava um passo muito importante na defesa dos seus interesses e dos interesses dos seus atores, contribuindo para a credibilidade da competição.

O papel crucial que a comunicação social representa para o Desporto está representado no protocolo com o CNID. Neste documento estavam clarificadas normas para o funcionamento dentro dos recintos desportivos para as televisões, identificação de jornalistas, reporteres fotográficos e outros colaboradores, acesso às bancadas de imprensa, número mínimo de lugares e regras nas salas e conferências de imprensa, e acesso às fontes (jogadores, treinadores e juizes). Em conjunto com a LCB, o CNID comprometia-se a divulgar as informações acordadas assim como fazer cumprir sanções em caso de

¹²² O primeiro protocolo assinado entre a LCB e FPB data de 7 de junho de 1995, tendo sido seguido por diversas revisões e atualizações, nomeadamente a 1 de Setembro de 1996, 6 de Setembro de 1997, 17 de Abril de 2002 e 5 de abril de 2005.

incumprimento. Estas duas instituições constituíam-se em comissão de acompanhamento e fiscalização do protocolo, devendo para isso promover encontros periódicos ou a pedido de uma das partes.

A LCB propôs também a criação do Tribunal Arbitral de Basquetebol, que funciona como “um órgão de arbitragem de conflitos institucionalizado por despacho do Ministério da Justiça” (Castelbranco, 2001). Este Tribunal serviria para resolver litígios entre os clubes e/ou sociedades desportivas com treinadores e jogadores. Tal como definido no seu regulamento, o TAB seria constituído por cinco árbitros, licenciadas em direito. Desses cinco árbitros quatro eram nomeados individualmente pela FPB, LCB, ANTB e AJB. O quinto elemento teria de ser nomeado de comum acordo entre todas as quatro associações referidas.

Regulamento do TAB- Competências do TAB¹²³

- a) Dirimir litígios resultantes dos contratos outorgados entre Clubes e/ou Sociedades Anónimas Desportivas, Treinadores e Praticantes desportivos;**
- b) Apreciar a solicitação de qualquer das instituições outorgantes da convenção de arbitragem, qualquer questão suscitada no âmbito dos protocolos entre si estabelecidos e exercendo todas as atribuições aí especialmente previstas;**
- c) Interpretar as normas dos protocolos outorgados entre as entidades signatárias da convenção de arbitragem;**
- d) Decidir sobre todas as questões previstas nos referidos protocolos.**

Quadro 12- Competências do TAB

Estes protocolos estão presentes desde o início da Liga Profissional e mantiveram-se até muito perto do seu fim. Existiu uma cooperação por parte de todos os atores principais ligados ao Basquetebol no sentido de desenvolver esta nova fase da modalidade, e garantir que existiam pontes de ligação bem solidificadas. Do ponto de vista da discussão política, e não ignorando todos os problemas de contextualização da legislação à modalidade, é notória a vontade e aplicação da LCB no sentido de transpôr as diretivas do Estado para o seu espaço de intervenção. Para além disso, mas ainda procurando cumprir com a legislação, a LCB abriu vários canais de comunicação com as principais associações do Basquetebol, tentando assegurar consensos entre todos os atores principais.

O basquetebol estava a evoluir de forma muito positiva em Portugal ainda antes da Liga Profissional, como é afirmado pelo entrevistado 4: “Nós somos Pioneiros nos centros de treino, nas academias. Há 27 anos criámos o primeiro centro nacional de treinos em Rio

¹²³ Artigo 2º, página 1

Maior, ainda ninguém falava disso em Portugal. Tínhamos uma escola integrada de formação de quadros, ninguém sabia o que era isso e nós já fazíamos formação integrada de treinadores com plano de formação através da escola nacional de treinadores. Fomos nós os primeiros a ser reconhecidos como modalidade com competição profissional de acordo com as novas normas da legislação”.

3.2 Manuel Castelbranco

Entre todos os entrevistados, existe um nome que se repete quando se fala do sucesso inicial da LCB, e do empreendedorismo que desenvolveu o basquetebol profissional. Manuel Castelbranco reúne esse consenso, antigo diretor executivo desta organização, foi responsável por várias facetas do desenvolvimento da modalidade nesta fase, desde o estabelecimento de contatos dentro e fora da esfera basquetebolística nacional, como na procura de formações que melhorassem o trabalho e resultados de todos os colaboradores.

Castelbranco foi segundo o Entrevistado 2 “uma figura muito importante para a Liga”, “profissional a tempo inteiro”, e responsável pela formação de diretores. Afirma ainda que “Manuel Castelbranco é mesmo o grande motor da Liga Profissional de Basquetebol, foi um homem importantíssimo para que se conseguisse dinamizar todo este processo. Manteve contatos com membros da Liga profissional Espanhola, e trouxe-os a Portugal onde se promoveu ações de formação tendo em vista a dinamização do Liga de Basquetebol. Para além disso foi a vários locais no interior do País para promover com os responsáveis locais a participação na nova realidade do Basquetebol. Ele era, sem dúvida, a figura principal deste processo, mas infelizmente deixou-nos cedo de mais e com ele perdeu-se muito dessa dinâmica que ele promovia”. O mesmo entrevistado dá um exemplo concreto do trabalho de Castelbranco na procura de formar os dirigentes da Liga, neste caso na promoção da modalidade junto do público, ao relembrar uma ação de formação em que este trouxe a Portugal “Jordi Bertomeu¹²⁴, para nos ensinar operações de marketing e novas formas de colocar mais gente nos pavilhões”. Isto era um fator importante porque estamos a falar de um país que consegue encher pavilhões e que dinamiza muito as comunidades e o espetáculo à volta do jogo: “Eu joguei num clube dentro de uma localidade com 125000 pessoas que tinha todos os fins de semanas 6000 pessoas no pavilhão. E as pessoas não iam ao pavilhão apenas para ir ver o clube ganhar, mas sim para apoiar, ver o espetáculo e disfrutar do jogo de

¹²⁴ Jordi Bertomeu é atualmente Presidente da Euroleague Basketball, cargo que ocupa desde 2011. Foi ainda CEO (desde 2000) e “Chairman” (desde 2009) da mesma instituição. Em Espanha ocupou o cargo de Vice-presidente da ACB de 1994 até 2000.
http://www.isportconnect.com/index.php?option=com_content&view=article&id=31189&Itemid=564

basquetebol”. Também o Entrevistado 1 reconhece Manuel Castelbranco como tendo sido um grande dinamizador do Basquetebol profissional no sul do País, e o homem que detinha o poder dentro da LCB.

Todos os entrevistados concordam que a sua morte contribuiu de forma indelével para a queda da Liga Profissional, sendo uma das razões do seu insucesso. Quando questionado sobre os fatores que levaram ao fim desta competição, o Entrevistado 2 admite que “talvez uma das principais razões esteja na morte do Manuel Castelbranco. Mais ninguém conseguiu substituir o trabalho incrível que ele fez. Ele que até me tinha confessado já estar um pouco cansado de tanto trabalho que tinha para tornar este sonho realidade. Perdeu-se com sua morte o principal responsável pelo trabalho de criar um campeonato profissional. Estou até convencido que as coisas poderiam ser diferentes caso não morresse, como infelizmente veio a acontecer”. José Manuel Meirim¹²⁵, num artigo de opinião para o público, aquando do fim da Liga Profissional, confidenciava “a afirmação de um dirigente de um dos principais clubes portugueses, ainda no Outono passado, em encontro ocasional no estrangeiro, de que a LCB morreu com o falecimento do meu amigo Manuel Castelbranco, director executivo da primeira fase da vida da LCB”. Talvez este tenha sido o ator principal no nível meso da discussão política do profissionalismo no Basquetebol, e é seguramente uma figura incontornável deste período temporal. Manuel Castelbranco não só foi crucial na vida e implementação do profissionalismo no basquetebol através da LCB, como levou a modalidade a entrar na discussão política com o Estado, algo que parecia apenas aberto ao futebol.

Falecido a 24 de março de 2004, dá hoje nome a um pavilhão no bairro da Graça, pertença de um clube que representou e que é um dos mais emblemáticos de Lisboa, o Maria Pia.

3.3 Aplicação da legislação ao Basquetebol

As Ligas de clubes não assumiriam um papel crucial neste processo se o Estado Português não lhes reconhecesse o lugar de organização e fiscalização das competições de carácter profissional. O Basquetebol cumpriu desde o início com este primeiro requisito, condição *sine qua non* para que se implementasse o profissionalismo, indo ao encontro do pouco esclarecedor artigo 24º do DL 1/90. A LCB sendo o órgão autónomo da Federação, responsável pela organização do campeonato profissional da modalidade desde 1995,

¹²⁵ Meirim, J. M. (2008, 4 de Maio). Um novo Basquetebol. Público. Disponível em <http://www.publico.pt/desporto/jornal/um-novo-basquetebol-259655>

contribuiu para as modificações aplicadas aquando da revisão de 1996¹²⁶ do DL 1/90 e para as alterações do RJFD sobre a mesma matéria, que esclarece o papel das Ligas de clubes nestas competições. Esta instituição assumiu um objetivo claro desde a sua formação, objetivo esse que passava pela aplicação e desenvolvimento de uma competição profissional no basquetebol Português, conseguindo-o quando a legislação ainda era omissa sobre qual a identidade do OA.

Jogadores e treinadores viam na competição profissional uma hipótese de exercer a sua profissão com melhores remunerações e mais segurança. O salário mínimo para um treinador era duas vezes e meia o salário mínimo nacional e em caso de incumprimento era possível levar o caso para o tribunal de trabalho. Os clubes não podiam mesmo “contratar outro treinador sem chegar a um acordo financeiro com o treinador anterior”, obrigando-os a gerir melhor as situações contratuais dos seus empregados¹²⁷.

Para melhor definir as fronteiras desta nova realidade a LCB e FPB cumpriram com o que estava estipulado no RJFD, estabelecendo, ao longo dos anos, protocolos entre ambos. Como já foi mencionado anteriormente, a LCB estendeu esses protocolos a outras instituições relevantes, sendo que desses acordos surgiram as bases de sustentação da LPB, cumprindo com a legislação e acompanhando as suas alterações. As fronteiras definidas no RJFD estavam presentes nestes acordos, confirmando a federação como organizadora de todas as competições não profissionais de séniores, escalões de formação e seleções nacionais.

Apenas em Março de 2000 o CSD reconhece à competição organizada pela LCB o seu carácter profissional¹²⁸, sendo esta também uma época marcante no Basquetebol Europeu por ser o primeiro ano em que a ULEB cria a Euroleague Basketball (entidade privada constituída pelos clubes) para organizar uma competição europeia. Por esta altura tinha também já sido criado o Regime jurídico das competições desportivas profissionais¹²⁹, dando uma maior base de suporte legislativo ao profissionalismo desportivo. Por estas razões, e também pela LCB já ter conseguido estabilizar a sua competição ao nível da sua organização, esta época oferece a altura ideal para analisar as aplicações práticas da legislação portuguesa na modalidade, e dos requisitos necessários para que uma competição profissional fosse reconhecida como tal pela CSD, como definido pelo Regime Jurídico do Carácter Profissional das Competições Desportivas em 1999.

¹²⁶ DL 19/96 de 25 de Junho

¹²⁷ Entrevistado 3 que dá mesmo um exemplo de uma disputa que teve com um clube por causas de ordenados em atraso.

¹²⁸ Castelbranco (2001)

¹²⁹ DL n.º 303/99 de 6 de Agosto

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Castelbranco (2001) resume alguns dos pontos mais importantes da organização do campeonato profissional de basquetebol, começando desde logo pelo acordo entre a LCB e a FPB que define como 14 (anteriormente era de 12) o número máximo de clubes participantes na Liga. Este número merece críticas por parte do Entrevistado 2, que defendeu desde o início um número menor de clubes profissionais, englobando apenas aqueles dessem garantias de cumprir com as suas obrigações financeiras e, dessa maneira, garantissem maiores probabilidades de sucesso.

Os valores dos contratos dos jogadores, treinadores e juizes estavam salvaguardados nos protocolos celebrados entre a LCB e as associações responsáveis por cada um destes intervenientes. O orçamento para a época 2000/2001 definia os valores mínimos para os salários dos jogadores, estando definidos para os praticantes da modalidade dois escalões:

1. Jogadores Sub-24 anos receberiam 85.000\$00 (85 mil escudos, cerca de 425€) x 14 meses;
2. Jogadores acima dos 24 anos receberiam 250.000\$00 (250 mil escudos, cerca de 1250€) x 14 meses.

Para os treinadores, o “chão salarial” era de nove vezes o salário mínimo nacional x 14 meses. Em 2000 o salário mínimo em Portugal era de 318€20¹³⁰, o que significava um valor mínimo mensal de 2863,80€.

O cálculo dos honorários dos juizes era feito de um modo um pouco diferente, sendo que existia um valor de prémio de jogo fixo que dependia da função que exerciam na partida, e se esta era da fase regular do campeonato da Liga (ou taça da Liga e All Star Game) ou de Play-off do campeonato da Liga. Pode-se ter acesso a um exemplo oficial destes honorários na tabela abaixo, neste caso para a época 2005/2006.

Função	Valor do prémio de jogo	
	Fase Regular o Campeonato da Liga e All Star Game	Play-off do campeonato da Liga
Árbitro (3 por jogo)	160,00 €	200,00 €
Oficial de mesa (4 por jogo)	65,00 €	75,00 €
Delegado técnico	95,00 €	115,00 €
Árbitro de reserva (quando	50% do valor do prémio	

¹³⁰ Dados pordata. Disponíveis em <http://www.pordata.pt/Portugal/Sal%C3%A1rio+m%C3%ADnimo+nacional-74>

aplicável)	
Árbitro Suplente (quando aplicável)	50% do prémio do Play-off

Quadro 13- Honorários dos Juizes para a época 2005/2006, conforme acordado entre a LCB e a AJNB

Os juizes tinham ainda direito a ajudas de custo para as deslocações (tabeladas consoante se a viagem fosse entre o distrito da sua morada e o do jogo, ou dos Km de distância entre deslocações dentro do mesmo distrito), e ainda, caso fosse necessário, para despesas de alojamento e refeição.

O novo artigo 20º, revisto pelo DL n.º 19/96 de 25 de Junho, estabelecia que os clubes que disputassem competições de carácter profissional poderiam optar por um estatuto que os obrigaria a “possuir contabilidade organizada segundo as normas do Plano Oficial de Contabilidade, com as adaptações constantes de regulamentação adequada”. Também o RJPCPD sublinhava esta posição, responsabilizando a LCB pela definição de regras de gestão e fiscalização, dos clubes seus associados. A Liga cumpria esse papel de definição de normas, como exemplo disso, e voltando a utilizar a época de 2000/2001, temos o limite mínimo do orçamento da competição estabelecido em 60.000.000\$00 (aproximadamente 300.000€00), sendo que o encargo financeiro com os salários não podia ultrapassar 70% do total do mesmo. No entanto, e mesmo que a LCB tivesse no papel estabelecido as normas de gestão pedidas pela legislação, os dados conseguidos apontam para falhas na fiscalização dos mesmos.

O Entrevistado 1, que fez parte de auditorias à competição profissional de basquetebol, confirma que alguns clubes não cumpriam com o que estava estipulado pela LCB, sendo que a própria Liga permitia esses incumprimentos. Já o entrevistado 3 não alinha pela ideia que todos os clubes eram incumpridores, mas admite que os mais pequenos sentiam dificuldades em respeitar as normas impostas. Vai mais longe, dando um exemplo concreto do incumprimento dos clubes, referindo os salários dos treinadores. Alguns treinadores “declaravam receber uma coisa, mas depois devolviam o dinheiro o clube”, fazendo com que este último parecesse “estar a cumprir com o acordado no salário mínimo quando no fundo pagavam menos”. Também o Entrevistado 4 confirma esta situação, referindo situações onde os treinadores recebiam dinheiro “debaixo da mesa”, questionando a dificuldade de fiscalizar os clubes que viviam nestas condições: “Passavam recibos de 50 000 contos quando só recebiam 5 000 contos porque estas situações interessavam às empresas. Nas auditorias os

documentos batiam certo com as regras acordadas mesmo que na prática existissem incumprimentos graves¹³¹.

Para o segundo entrevistado o “Basquetebol foi muito dinâmico e bem sucedido na forma como aproveitou o momento sócio-económico que se vivia em Portugal, e a nova legislatura”, aproveitando um momento económico e legislativo favorável. Para o antigo presidente da ANTB, cerca de metade dos clubes eram “incumpridores com as regras financeiras impostas para conseguir participar na Liga”. Corrobora a ideia das auditorias do CSD terem um trabalho extremamente difícil na avaliação das contas dos clubes: “Não me surpreende nada que as auditorias não tenha conseguido descobrir mais incumprimentos apenas com base nos documentos que lhes eram apresentados. Obviamente que quando a entidade responsável pela competição permite situações destas, os clubes incumpridores sentem-se mais protegidos e os que cumprem injustiçados”.

4. Treze anos de Liga Profissional de basquetebol em Portugal (1995-2008)

4.1 Nova organização das estruturas do Basquetebol

A implementação do novo Regime Jurídico das Federações Desportivas no basquetebol nacional foi então oficialmente aplicado na época de 1995/1996, com a separação entre a competição profissional e as competições amadoras. Dois atores principais ficaram então responsáveis pela organização de todas as competições oficiais. A Liga Profissional, que funcionava como uma 1ª divisão nacional ficou a cargo da LCB, já a FPB ficou responsável por todas as restantes divisões inferiores, escalões de formação e também pela organização da Taça de Portugal e Supertaça.

Foi ainda criada uma nova competição para a 2ª divisão do basquetebol Português com o nome de Proliga. Este campeonato, que tal como definido nos protocolos assinados entre as duas instituições era da responsabilidade da FPB, constituía “um novo e inovador conceito de competição não-profissional com o objectivo de preparar e estruturar os seus participantes de forma a habilitá-los para a disputa da competição profissional”.

A LPB começou com a participação de 12 equipas, onde estavam incluídos os principais nomes da modalidade ao nível de clubes, incluindo entre outros o Sport Lisboa e Benfica, Ovarense, Futebol Clube do Porto e Belenenses. No que diz respeito à sua sustentabilidade financeira o projeto visava garantir patrocínios que assegurassem o investimento necessário para a LCB organizar a LPB, e para os clubes conseguirem manter os

¹³¹ Tal como referido também pelo entrevistado 1

contratos dos seus atletas profissionais, assim como cumprir com as suas obrigações pela participação nesta competição.

A LCB garantiu o financiamento da liga profissional através dos “naming rights” da competição, em que o patrocinador emprestava o seu nome à Liga, e também através das marcas de material desportivo que em troca do patrocínio oficial forneciam equipamento e material desportivo como bolas, marcadores electrónicos e tabelas de basquetebol, para dar alguns exemplos. Já os clubes profissionais recebiam apoios privados e públicos para conseguir suportar as exigências financeiras da sua participação. A grande fatia desses investimentos era pública, principalmente da responsabilidade das autarquias a que pertenciam.

4.2 Liga Profissional de Basquetebol

Em termos desportivos a LPB inicia-se a 16 de setembro de 1995 com o jogo entre o Sport Lisboa e Benfica e o Futebol Clube do Porto, num campeonato que englobava 12 equipas¹³², e que era disputado no clássico sistema de fase regular e play-offs¹³³. O primeiro campeão desse ano foi precisamente o Porto, algo que veio a suceder igualmente no ano seguinte. Embora da 1ª época para a 2ª a competição tenha diminuído o seu número total de clubes de 12 para 11 (saíram o Beira-Mar, Sangalhos e Atlético; entraram a Portugal Telecom e o Física de Torres Vedras), nos cinco anos seguintes, até 2001/2002, existiu uma entrada acentuada de clubes que culminou com 16 emblemas em disputa. Esta foi mesma a época com uma maior representação de clubes em toda a história da LPB, onde se juntaram aos 12 existentes, os dois emblemas que ficaram nos primeiros lugares da Proliga, Leiria Basket e Lusitânia dos Açores. Nestes sete anos observaram-se a entrada de onze equipas e a saída de sete, sendo que se mantiveram oito equipas nestas épocas iniciais: Benfica, Porto, Ovarense, Oliveirense, Aveiro Basket, Iliabum, Seixal e Queluz.

O número de clubes que se candidataram na época 2001/2002 entrava em desacordo com aquele que estava estipulado pelo CSD que era naquela época de 14. Tal como

¹³² As equipas eram: Benfica, Porto, Ovarense, Oliveirense, Aveiro Basket, Iliabum, Seixal, Queluz, Beira-Mar, Sangalhos, Atlético de Portugal e Estrelas da Avenida.

¹³³ As equipas disputam em primeiro lugar uma “fase regular” onde todos jogam contra todos a duas voltas, num típico sistema competitivo do futebol, para dar o exemplo de mais fácil reconhecimento. De seguida as equipas são ajustadas num sistema de play-offs, onde neste caso só iam as oito primeiras classificadas da fase regular. Nesta nova fase o 1º joga contra o 8º, o 2º contra o 7º, o 3º contra o 6º e o 4º contra o 5º, em jogos à melhor de cinco, a eliminar. Seguem-se as meias finais com novo emparelhamento (o vencedor do jogo entre o 1º e o 8º joga contra o vencedor do jogo entre o 4º e o 5º; o vencedor do jogo entre o 2º e o 7º joga contra o vencedor do jogo entre o 3º e o 6º). Finalmente, disputar-se-á a final. Este sistema pode ter algumas modificações, sendo as mais comuns o número de equipas apuradas para os play-offs, e consequentemente o número de eliminatórias, e/ou o número de jogos entre as equipas na fase a eliminar (“à melhor” de 3, 5 ou 7 jogos)

documentado no jornal Record¹³⁴, cabia agora “ao Comité e Auditoria da LCB, constituído por Fernando Seara (membro nomeado por comum acordo entre a Federação e a Liga), Ernesto Ferreira da Silva (presidente do Conselho Fiscal da LCB) e Joaquim Camilo (presidente do Conselho Fiscal da FPB), verificar o cumprimento dos requisitos apresentados por cada candidatura e proceder à respectiva aprovação”. Ainda assim, essa aprovação dependeria sempre da aceitação do CSD em alterar o número máximo de participantes, algo que, por lei, era a única instituição poder fazê-lo. Após algumas reuniões relacionadas com esta questão, o CSD acabou mesmo por aprovar o alargamento no dia 11 de Setembro de 2001. Começava a ser notório nesta fase alguma discussão e desconfiança dos órgãos pertencentes ao Estado em relação ao cumprimento financeiro por parte dos clubes, como, aliás, se notou no impasse criado com o alargamento da competição, que numa primeira abordagem tinha sido rejeitado.

Este alargamento ficou também marcado pelo acordo entre a LCB e a FPB, com ambas as instituições a fazerem algumas cedências: a FPB permitiu que a Liga Profissional apresentasse uma proposta de alargamento, tendo em contrapartida conseguido “impor a utilização de quotas que visam defender a utilização dos jogadores portugueses no Campeonato da Liga, assim como logrou manter a obrigatoriedade da existência de um Campeonato de Esperanças que integre as equipas da Liga¹³⁵”. Este acordo não foi pacífico no seu início, com o Presidente da FPB, Mário Saldanha, a ficar “estupefacto” com as notícias das intenções da LCB: “Formalmente, e dentro do que está protocolado, cabe à Federação fazer a proposta de alargamento e não à Liga de Clubes. Há aqui muita confusão. De resto, estranho o facto de nenhum responsável da LCB ainda não me ter falado deste assunto. Para mim é uma situação nova. O que soube foi através da comunicação social”. O presidente referia ainda que este assunto seria remetido para a reunião com a LCB onde se ia discutir o novo protocolo, sendo que, ainda assim, achava “muito difícil aprovar essa matéria, uma vez que o Conselho Superior de Desporto está desactivado, não reunindo há cerca de dois anos”.

Tendo em conta o panorama competitivo anterior à liga profissional, pode-se afirmar que esta ganhou em termos competitivos, dando a possibilidade a outras equipas, que não apenas os crónicos candidatos Benfica e Porto, de serem mais competitivas. Exemplo disso mesmo são os casos da Oliveirense que, embora sem ter ganho nenhum título de campeão,

¹³⁴ Jornal Record, Liga Profissional assinala recorde de candidaturas, 1 de Junho de 2001. Disponível em <http://www.record.xl.pt/modalidades/basquetebol/detalhe/liga-profissional-assinala-recorde-de-candidaturas.html>

¹³⁵ Jornal Record, FPB consegue quotas e a LCB o alargamento, 18 de julho de 2001. Disponível em <http://www.record.xl.pt/modalidades/basquetebol/detalhe/fpb-consegue-quotas-e-a-lcb-o-alargamento.html>

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

esteve nas finais do playoff por 4 vezes, a PT (campeã três vezes consecutivas), a Ovarense (campeã quatro vezes, sendo que três delas consecutivas) Queluz e Estrelas da Avenida (um título de campeão para cada um). As diferenças na competitividade da Liga eram claras no período da fase regular, com os jogos a serem mais disputados e com menores diferenças pontuais entre as equipas, algo que não sucedia anteriormente e que não sucede atualmente. O aumento da competitividade é fulcral para o sucesso da modalidade e para o interesse público: “Em Portugal vê-se uma final de Playoff e não vê-se lá ninguém. Mas porquê? Deixou de haver competição, perde o interesse. No tempo da Liga Profissional, o primeiro classificado tinha 6,7,8 derrotas, e estava ali até ao 8º do playoff com 12 (derrotas). Agora não, o Benfica pode fazer a fase regular só com vitórias e os outros com 10, 15 derrotas. Assim não dá. Como na Liga havia a possibilidade das equipas contratarem vários estrangeiros, as equipas eram equilibradas. Existia a hipótese de várias equipas serem campeãs. O Queluz foi campeão, o Estrelas foi campeão, a Ovarense foi campeã, a PT foi campeã. Todos esses clubes conseguiam lutar pelo título. Agora é Benfica e Porto, e Porto e Benfica”¹³⁶.

De modo a ser mais fácil perceber as variações na participação dos clubes ao longo dos anos, é apresentado em seguida um quadro que demonstra, em cada uma das épocas, as entradas e saídas dos clubes, assim como os respetivos campeões nacionais.

Liga Profissional de Basquetebol (1995-2008)			
Época	Nº de participantes	Campeão	Entradas/ Saídas
1995/1996	12	Porto	-
1996/1997	11	Porto	Portugal Telecom, Física/ Beira-Mar, Sangalhos e Atlético
1997/1998	14	Estrelas da Avenida	CAB, Gaia e Ginásio/-
1998/1999	14	Porto	Montijo/ Física
1999/2000	13	Ovarense	Imortal/ Montijo e Estrelas da Avenida
2000/2001	14	Portugal Telecom	Belenenses, Barreirense/ Imortal
2001/2002	16	Portugal Telecom	Leiria e Lusitânia/-
2002/2003	13	Portugal Telecom	-/ Gaia, Leiria e Illiabum
2003/2004	12	Porto	-/ Portugal Telecom
2004/2005	12	Queluz	Santarém/ Seixal
2005/2006	12	Ovarense	-/-
2006/2007	9	Ovarense	/ Santarém, Oliveirense, Aveiro Basket

¹³⁶ Entrevistado 3

2007/2008	8	Ovarense	Vagos / Queluz, Benfica
-----------	---	----------	-------------------------

Quadro 14 Liga Profissional de Basquetebol- Variação nos clubes participantes por época

Pode-se afirmar que a Liga Profissional de Basquetebol manteve até 2001-2002, uma fase de relativo crescimento do número de participantes e de qualidade da sua organização, com uma preocupação com a promoção da modalidade que resultou em patrocínios à LPB e aos clubes, e jogos de All-Star (melhores jogadores das equipas do Norte e do Sul em confronto direto) como o objetivo de tornar a Liga mais dinâmica e atrativa ao público. O financiamento por parte de entidades privadas e públicas originavam melhores possibilidades dos clubes arriscarem participar nesta competição, demonstrando com isso sinais positivos de vitalidade da LPB.

Nem tudo foi positivo nesta 1ª fase do competição, o primeiro sinal de alarme surge quando a equipa campeã nacional em 97/98 não consegue manter a estrutura profissional por falta de equilíbrio financeiro (Estrelas da Avenida) e abandona a competição passados dois anos. Obviamente que não era positivo qualquer equipa abandonar a competição por motivos extra-desportivos, mas esta situação torna-se mais significativa quando é um recente campeão a abandonar o projeto. Esta situação seria o prelúdio do que viria a suceder mais tarde com outro campeão, a Portugal Telecom, projeto que estava dentro da liga profissional desde 1996, mas que extingue a modalidade de basquetebol logo após conquistar por três vezes consecutivas o título.

O abandono do Estrelas da Avenida tem origem nas dívidas que o clube foi acumulando a técnicos e jogadores até estas se tornarem insustentáveis. Aos treinadores Mario Gomes e Mario Palma o clube devia 3500€ e 3000€, respetivamente, com os técnicos a remeterem para a Liga uma decisão sobre a situação, depois de se esgotarem as vias de comunicação com a direção do Estrelas¹³⁷. O protocolo da ATNB com a LCB previa este tipo de situações, e a Liga tinha mesmo um fundo próprio para pagar aos treinadores que tinham salários em dívida, de modo a proteger os direitos contratuais dos técnicos que abraçaram o trabalho de treinador profissional. No mesmo artigo do Record devem-se reter duas ideias que vieram a confirmar-se como uma constante na vida da competição profissional. Desde logo a LCB não tinha ainda cumprido com o acordado no protocolo com a ANTB porque, segundo Mario Gomes, “este organismo estar actualmente a passar por dificuldades de tesouraria”, informação que lhe foi dada pela própria Liga. A segunda ideia parte da declaração de

¹³⁷ Jornal Record, Mario Gomes: “Apenas me pagaram mês e meio de salário”, 1 de agosto de 1999. Disponível em <http://www.record.xl.pt/modalidades/basquetebol/detalhe/mario-gomes-apanas-me-pagaram-mes-e-meio-de-salario.html>

Rogério Coelho, Presidente do Estrelas em 1999, explicando que o clube sai da competição devido aos seus problemas financeiros (“é como uma empresa que faliu”), deixando no entanto uma pergunta, onde questionava se era apenas o Estrelas que se encontrava nesta situação:”Gostava era de saber se todas as outras equipas que ainda integram a LCB estão ‘limpas’. A esse respeito tenho, de facto, muitas dúvidas”.

Não existia na LPB um sistema de descida e subida de divisão clássico, mas antes um modelo fechado, tendo as equipas que desejariam participar que garantir as condições financeiras estipuladas. Por outro lado as razões que levariam os clubes a deixarem de participar estariam também ligadas aos mesmos motivos, ou seja, se estes entrassem em incumprimento com as normas da LCB ou então se chegassem à conclusão que não tinham apoios suficientes para continuar a cumprir, mesmo que não acabassem nos últimos lugares da fase regular. Esta é uma questão importante, pois o sucesso da competição dependeria bastante da capacidade da LCB de garantir patrocínios para os clubes e para a competição.

É exatamente na época de 2002/2003 que se começa a observar um êxodo cada vez maior das equipas, sendo que desde essa temporada até ao fim da LPB saíram dez clubes¹³⁸, em contraste com a entrada de apenas mais dois¹³⁹. Isto demonstrava a dificuldade extrema de algumas instituições manterem uma situação económica-financeira estável e com um balanço de contas equilibrado que correspondesse às regras impostas à sua participação, até porque os seus abandonos resultavam, de problemas na gestão dos seus orçamentos.

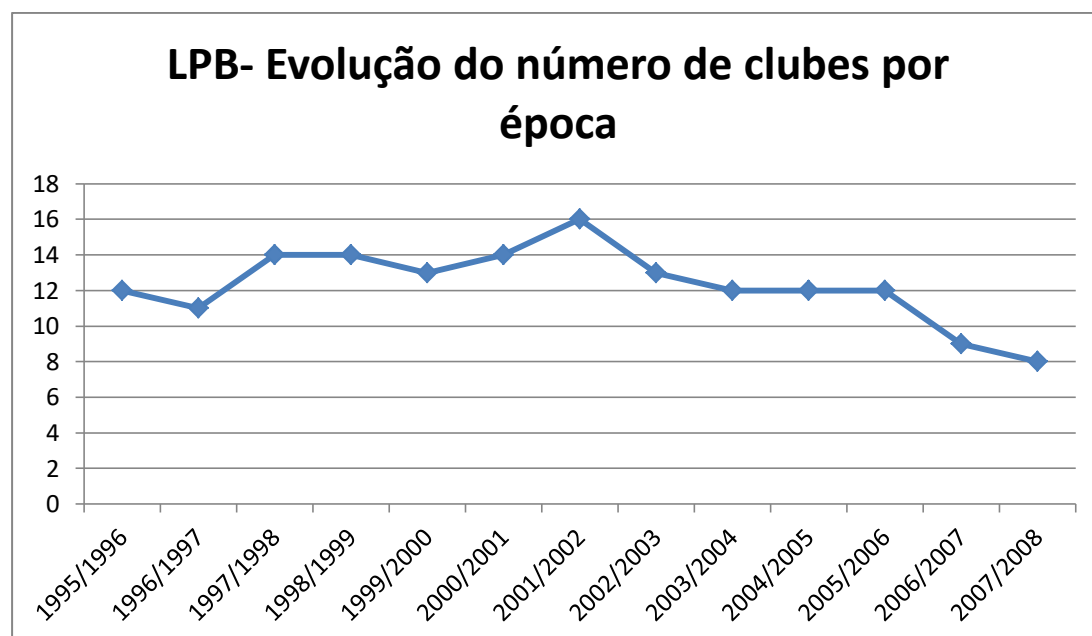


Figura 4- Evolução do número de clubes por época na LPB

¹³⁸ Gaia, Leiria e Iliabum (2002/2003), Portugal Telecom (2003/2004), Seixal (2004/2005), Santarém, Oliveirense e Aveiro Basket (2006/2007), Benfica e Queluz (2007/2008).

¹³⁹ Santarém (2004/2005 e sai logo após duas épocas) e Vagos (entra no último ano da LPB)

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Esta descida acentuada no número de equipas após a época 2001/2002 poderia até ser mais grave se a LCB tivesse um controlo mais apertado no que diz respeito a gestão financeira dos clubes. O entrevistado 2 fala em dois exemplos diferentes, em primeiro lugar na relação de alguns clubes com os treinadores: “Os clubes falhavam constantemente nas suas obrigações. Tive que resolver, enquanto presidente da ANTB, vários casos de clubes que não pagavam aos seus treinadores o que lhes tinham prometido. E a Liga de clubes foi muito passiva nestes casos, com vários clubes em incumprimento com o que tinha ficado acordado serem as suas obrigações de participação numa Liga profissional”. Depois reafirma a sua opinião no que diz respeito à “entidade responsável pela competição” permitir situações em que havia pouco controlo nos documentos apresentados nas auditorias, dificultado o trabalho da comissão responsável para o efeito, ideia partilhada por o entrevistado 1.

Depois de tantos abandonos, a saída do Benfica da LPB em junho de 2007, em discordância com a gestão da LCB e devido ao caso de Doping do seu atleta António Tavares, a que se juntou um dos clubes mais emblemáticos no basquetebol Português, o Queluz, tornou ainda mais visível a dificuldade de funcionamento da Liga de Basquetebol, devido à importância pública do clube. O Benfica afirmava num comunicado as razões que o levavam a abandonar a LPB, referindo no ponto dois que os órgãos dirigentes da Liga “revelaram um total desprezo pelas garantias de defesa do jogador e pelos mais elementares princípios processuais, tais como os da presunção de inocência e do direito a um julgamento justo e imparcial, e por revelarem uma atitude persecutória contra o clube e jogador” (in Jornal de Notícias, 2007).

O Benfica parecia assim ser o único clube que abandonava a competição por razões fora do foro financeiro, algo que não é assim tão claro. Para o entrevistado 3, que à data era o treinador principal do clube, “nós fomos para a Proliga devido a gestão desastrosa do diretor das modalidades que ficou sem dinheiro para investir. Ele contou com o dinheiro de um patrocinador e distribuiu o dinheiro de acordo com o investimento que achava que tinha. Como esse dinheiro não chegou, a dada altura ele já não tinha nada para gastar e o Basquetebol ficou sem possibilidade de cumprir com o que tinha sido delineado. Nós fomos para a Proliga porque não havia dinheiro.”

No dia 16 de Abril de 2008, a LCB decide deixar de organizar a Liga Profissional de Basquetebol após o final da época de 2007/08, devido à sua insustentabilidade financeira e ao constante abandono de equipas que não conseguem cumprir os requisitos mínimos de participação. Esta decisão partiu de uma reunião em que, para além do Presidente da Liga Paulo Mamede, também fizeram parte representantes dos clubes a Ovarense, FC Porto,

Vagos, Ginásio Figueirense e Barreirense. O comunicado que oficializava a decisão continha 3 pontos:

- “1. Ser competência da actual Comissão Diretiva dirigir os destinos da LCB até ao final da época desportiva;
2. Aceitar a dificuldade da LCB em organizar o próximo campeonato profissional de basquetebol em Portugal;
3. Constituir uma Comissão de Clubes que iniciará, de imediato, negociações com a FPB para a avaliação das soluções para o futuro e para a eventual integração nas provas federativas”.

4.3 Participações em competições Europeias

A consulta dos resultados das equipas portuguesas nas competições europeias dá uma ideia do grau de influência da LCB na qualidade da nossa modalidade em comparação com outros países que também tinham Ligas Profissionais.

Comecemos pela época 2000-2001 onde já será possível ver alguns resultados da mudança no basquetebol nacional. Note-se ainda que todas as participações na Euroleague (competição principal) só foram possíveis devido a Portugal ter uma Liga Profissional, condição indispensável à inclusão na competição. As outras competições que vão ser referidas são da responsabilidade de organização da FIBA, e servem como divisões inferiores¹⁴⁰.

2000-2001	
Euroleague	Ovarense 6º Lugar na fase de grupos (0-10)
Saporta Cup	FC Porto 1º Lugar na fase de grupos (8-2); Eliminado nos 1/8 final pelo Chalon (França)
Korak Cup	Portugal Telecom 3º Lugar na fase de Grupos (3-3) Oliveirense, CAB Madeira e Seixal perderam na 1ª ronda de eliminações.

Quadro 15 Resultados das equipas Portuguesas em competições europeias (2000-2001)

2001-2002	
Euroleague	Sem participação
Saporta Cup	Portugal Telecom 5º Lugar na fase de grupos (2-8)
Korak Cup	Ovarense 3º Lugar na fase de Grupos (2-4) FC Porto 2º Lugar na fase de grupos (3-3), Eliminado nos 1/8 final pelo Fuenlabrada (Espanha) Oliveirense e CAB Madeira perderam na 1ª ronda de eliminações.

Quadro 16 Resultados das equipas Portuguesas em competições europeias (2001-2002)

¹⁴⁰ Para perceber melhor a organização das competições europeias consultar Capítulo III- 3. Evolução das competições Europeias nos últimos 20 anos.

2002-2003	
Euroleague	Sem participação
Champions Cup (nova organização FIBA)	FC Porto 2º Lugar fase de grupos Pan-Euro (2-2) Zona Oeste: Oliveirense 5º Lugar na fase de grupos (2-7) Ovarense 4º Lugar na fase de grupos (4-5) Portugal Telecom 3º Lugar na fase de grupos (5-4) CAB Madeira 6º Lugar na fase de grupos (2-7)

Quadro 17 Resultados das equipas Portuguesas em competições europeias (2002-2003)

2003-2004	
Euroleague	Sem participação
FIBA Europe Cup (novo nome da Champions Cup)	Zona Oeste: Oliveirense 4º Lugar na fase de grupos (2-4) Ovarense 1º Lugar na fase de grupos (4-2) Queluz 1º Lugar na fase de grupos (4-2) CAB Madeira 4º Lugar na fase de grupos (2-4)

Quadro 18 Resultados das equipas Portuguesas em competições europeias (2003-2004)

2004-2005	
Euroleague	Sem participação
ULEB EuroCup (2ª divisão Europeia das Ligas profissionais, nova competição da Euroleague)	Ovarense 6º Lugar na fase de grupos (0-10) Benfica 6º Lugar na fase de grupos (0-10) Queluz 5º Lugar na fase de grupos (4-6)
FIBA Europe CUP (passou a ser uma 3ª divisão)	CAB Madeira 3º Lugar na fase de Grupos (3-4) Belenenses 4º Lugar na fase de grupos (2-4)

Quadro 19 Resultados das equipas Portuguesas em competições europeias (2004-2005)

2005-2006	
Euroleague	Sem participação
ULEB	Queluz 6º Lugar na fase de grupos (1-9)
FIBA Europe CUP Challenge	CAB Madeira 1º Lugar na fase de Grupos (3-1)

Quadro 20 Resultados das equipas Portuguesas em competições europeias (2005-2006)

2006-2007	
Euroleague	Sem participação
ULEB	Sem participação
FIBA Europe CUP Challenge	Sem participação

Quadro 21 Resultados das equipas Portuguesas em competições europeias (2006-2007)

2007-2008	
Euroleague	Sem participação
ULEB	Ovarense 6º Lugar na fase de grupos (0-10)
FIBA Europe CUP Challenge	Sem participação

Quadro 22 Resultados das equipas Portuguesas em competições europeias (2007-2008)

Começamos por analisar a participação dos clubes portugueses nas competições exclusivas a Ligas Profissionais. A participação da Ovarense na época 2000-2001 foi a última de um clube Português na EuroLeague, com zero vitórias e dez derrotas, o que demonstra bem as dificuldades do campeão Português em título de estar ao nível dos melhores clubes europeus da modalidade. Em 2004-2005 com a 2ª divisão a estar também ao encargo da EuroLeague, através da ULEB Eurocup, os resultados continuaram a ser desanimadores, mesmo que os melhores clubes Europeus não estivessem já aqui representados: zero vitórias e dez derrotas para Benfica e Ovarense em 2004-2005, e 4 vitórias e seis derrotas (2004-2005) e uma vitória e nove derrotas (2005-2006) para o Queluz. Em 2007-2008 a Ovarense volta a competir com novo registo de dez derrotas em dez jogos. No total, desde 2000-2001, as equipas portuguesas somam apenas uma presença na Euroleague (0-10) e cinco participações distribuídas por três épocas na ULEB Eurocup (5-45). No registo total de resultados em competições Europeias exclusivas a clubes de ligas profissionais, as equipas portuguesas obtiveram cinco vitórias e cinquenta e cinco derrotas, plenamente demonstrativas da falta de capacidade de participar de forma competitiva.

Nas competições organizadas pela FIBA os resultados não são tão negativos, ainda que seja claro um maior número de derrotas do que vitórias. Quando a 2ª divisão ainda estava sob a alçada da FIBA, apenas por uma vez vezes foi ultrapassada a fase de grupos (2000-2001), ainda que tenha sido eliminado logo de seguida nos 1/8 de final. A participação em 2000-2001 é mesmo a melhor nestes registos porque o clube consegue a marca de oito vitórias e apenas duas derrotas na fase de grupos. Na 3ª divisão também o Porto é o único a conseguir passar a fase de grupos, na época de 2001-2002, eliminado mais uma vez nos 1/8 de final. 2005-2006 marca o último ano de participação de clubes da LPB em competições organizadas pela FIBA.

Estes resultados dão conta de equipas portuguesas com muita dificuldade em conseguir resultados positivos na competições Europeias, ainda que com diferenças claras entre as competições da Euroleague e as competições FIBA. Isto parece demonstrar que LPB não conseguia acompanhar o crescimento de qualidade das principais ligas do continente, conseguindo apenas resultados mais positivos com equipas menores de competições profissionais ou de campeonatos não profissionais.¹⁴¹ Ainda assim isto demonstrava uma ligeira melhoria de resultados, mesmo que em divisões inferiores:

¹⁴¹ Fonte: www.eurobasket.com

“Nós nessa altura tínhamos 3/4 equipas nas competições Europeias e alguns resultados que fazíamos espantavam muita gente. O Benfica já era uma equipa profissional antes de haver liga profissional. Não conseguimos competir ao nível de Euroleague, mas em competições como a ULEB cup fizemos bons resultados e batíamo-nos com equipas espanholas, gregas, etc. Tanto que a qualidade dos nossos jogadores era tanta que colocávamos atletas a jogar em ligas estrangeiras. O nosso 9º lugar no campeonato da Europa (de seleções) atesta a qualidade da nossa Liga Profissional. Daquela seleção talvez 10 tenham jogado no estrangeiro. Com a Liga Profissional conseguimos melhores condições para que os jogadores melhorassem a sua qualidade, o que levou a melhores desempenhos nas competições Europeias e a oportunidades de trabalho lá fora. Com isto a seleção tornou-se também uma equipa mais forte e competente porque tinha jogadores com muita qualidade”¹⁴².

4.3 Hipóteses explicativas do insucesso

A Liga profissional teve a duração de 13 anos, com os problemas financeiros dos clubes e da própria competição a levarem à insustentabilidade desta última. Os apoios financeiros aos clubes, e à própria Liga, eram absolutamente fulcrais. No caso em concreto dos clubes, foi muito complicado garantir apoios privados pelo que a maior parte desses patrocínios era garantidos pelas autarquias. Estas deixaram de garantir o financiamento aos clubes (por falta de retorno financeiro), o que resultou, numa primeira fase, no abandono de alguns deles por não terem condições financeiras para manter os contratos de trabalho profissionais com os seus atletas. E se em alguns casos esses clubes iam sendo substituídos por outros (muitas vezes equipas da Proliga), com o passar do tempo a Liga foi vendo reduzindo o seu número de participantes, tendo assistido à desistência de 20 deles ao longo de 13 anos.

São elencadas de seguida algumas hipóteses explicativas para o insucesso da competição, depois de analisados todos os dados conseguidos.

4.3.1 Falta de apoio da FPB

A FPB manteve durante os 13 anos de Liga Profissional o mesmo presidente, Mário Saldanha¹⁴³, o que permite fazer uma análise sustentada na estabilidade da representação da instituição e nas suas ações perante o tema. Durante o seu mandato, a Federação organizou a 1ª divisão de séniores masculinos até essa responsabilidade passar para a LCB com a sua

¹⁴² Entrevistado 3

¹⁴³ Mário Rui Tavares Saldanha foi presidente da FPB durante 21 anos, de 1993 a 2014.

competição profissional. Esteve presente nas preparações que a antecederam, presidiu a FPB durante os anos de profissionalismo e liderou a transição da competição principal da modalidade de volta para onde estava anteriormente a 1995.

Já aqui foi afirmado que a origem da LCB partiu de uma reunião onde um dirigente da FPB propôs aos clubes que se unissem em torno de um projeto de organização da 1ª divisão de séniores. Sem o apoio da FPB o caminho que se percorreu para que o profissionalismo fosse uma realidade teria sido bem mais complicado, sendo que os protocolos entre ambas as instituições no início da LPB parecem demonstrar que se conseguiu construir um clima de entre-ajuda para benefício da modalidade. No período de maior fulgor da LCB não se vislumbram quaisquer conflitos de monta entre estes dois atores fulcrais, voltando-se a salientar título de exemplo, que a FPB apoiou a LCB no seu desejo de aumentar o número de clubes presentes na Liga Profissional para 16, ajudando na argumentação dos representantes dos clubes perante o CSD. No entanto, as coisas mudaram publicamente na sua relação quando começaram a surgir os primeiros problemas sérios dentro da modalidade profissional.

Todos os entrevistados concordam com a ideia de que a FPB, em várias ocasiões, não deu o suporte necessário à LCB, sendo que teve “em público uma atitude muito positiva e de apoio em relação à Liga de Clubes e a um campeonato Profissional” ainda que não fosse do seu interesse que “as coisas mudassem”, o que se veio a confirmar em “diversas atitudes que tiveram ao longo da liga profissional”¹⁴⁴. Um desses exemplos está na forma como foi gerida a questão da saída do Benfica da Liga Profissional que é “esclarecedor da posição da FPB no que diz respeito à Liga de clubes e à sua Liga Profissional”, sendo que a primeira fez um “aproveitamento mediático da situação”.

Para o entrevistado 4 existem culpas de “parte a parte”, até porque foi a FPB a “primeira federação em Portugal a entregar os papéis para conseguir ter uma competição profissional dentro do que estava estabelecido pela legislação”, algo que também queria. No entanto, para este entrevistado a FPB começou a colocar entraves quando verificou que a Liga não conseguia gerir de forma correta a competição: “A Liga não tinha sustentabilidade económica, a execução orçamental não era cumprida, os clubes ficam em incumprimento perante um número de entidades e agências a que estavam associados, e não pagavam a tempo a jogadores, treinadores, fornecedores etc. Isto resultou em clubes a falirem, clubes a desaparecerem, clubes a mudar de nome para poder continuar e esconderem as suas dívidas “debaixo do tapete” (o Queluz acabou desta forma). Não houve na altura uma solução de

¹⁴⁴ Entrevistado 2

emergência para quando as coisas começaram a ruir, para colocar alicerces novos e o edifício da Liga Profissional acabou por cair por si próprio. A Liga acabou com muitas dívidas, a dever, por exemplo, à federação mais de um milhão de Euros, com pagamentos que eram obrigatórios pela própria lei que nunca foram feitos.” Reconhece ainda assim que o que acabou por prejudicar imenso a Liga Profissional foi a luta entre LCB e FPB por saber quem mandava no basquetebol, estando estes “mais preocupados com quem detinha o poder principal da modalidade”.

Se os Entrevistado 2 e 4 concordam na forma como foi prejudicial a luta pelo poder e mediatismo da organização da principal competição nacional de Basquetebol, para o Entrevistado 3 essa questão nem é importante (“não sei se é uma questão de poder”) apenas que, na sua opinião, a LCB “nunca teve o apoio da FPB que era responsável por outra competição”. Até porque esta entidade “não tem capacidade para este tipo de organização, basta ver como têm dado prejuízo nos últimos 3/4 anos e só não perderam o estatuto de utilidade pública porque lhes caiu do céu o dinheiro das apostas do Placard.” Estas dificuldades de gestão da federação mantêm-se nos seus campeonatos atuais, sendo que “não se pode ter um Liga que se queira forte e profissional a ser gerida com esta ineficácia. A federação pode ficar com a formação dos jovens, com as seleções, nenhuma Liga com clubes profissionais pode funcionar como a que funciona cá, nem querem!”. Nas conversas que mantém com agentes federativos não vislumbra nenhum interesse de voltar a “passar a bola” da organização de um campeonato profissional para os clubes.

O desacordo entre as duas instituições acaba por se tornar público no fim da vida das competições profissionais, e tem como episódio marcante a saída do Benfica da LPB. A FPB ao permitir na época seguinte a entrada deste clube na sua principal competição (Proliga), e ao não tomar partido no caso referido por este não dizer “respeito ao organismo”, através das palavras do seu presidente, Mario Saldanha (in *Jornal de Notícias*, 2007), fragiliza a posição da LCB e cria um conflito entre estas duas organizações. Paulo Mamede, presidente da LCB em 2007, lamentava a atitude do Presidente da Federação por este ser um “problema de ética desportiva” e que deve dizer respeito ao “presidente da Liga, ao presidente da federação e, em última instância, ao secretário de Estado da Juventude e do Desporto” (in *Jornal de Notícias*, 2007). O interesse público que o Benfica gera em torno dos seus jogos torna-se fulcral para a competição que o acolhe. A LCB sentiu-se desprotegida naquilo que entendeu como um problema que dizia respeito a todo o basquetebol, e não apenas à competição profissional. “A FPB recebe o Benfica na sua competição, acolhendo um clube que ainda estava em profunda discussão com a Liga de Clubes. Há um aproveitamento mediático da situação onde a FPB

não só não apoia a LCB como ainda recebe um dos seus clubes mais importantes. Isto só confirma aquilo que eu disse em relação a FPB, não havia interesse por parte deste organismo e dos seus representantes em ter uma liga profissional que lhes fugia ao controlo porque assim perdiam poder na modalidade. Como lhe dizia no início, o apoio público da FPB, e do seu presidente Mário Saldanha, a este projeto, não estava de acordo com as atitudes nos bastidores. Faz algum sentido que a Federação se tenha colocado tão depressa do lado do clube, recebendo-a na Proliga e sabendo do seu mediatismo, se não fosse apenas para retirar poder à liga de clubes? Isto trata-se de uma guerra por protagonismo e poder”¹⁴⁵.

O entrevistado 5 dá ainda outra visão sobre este assunto, sem deixar de concordar que a federação teve interesse no fim da LPB que esta caísse “para ganhar um maior protagonismo”, não deixa de dizer que “a culpa deve ser atribuída à LCB”. Por muito que as duas entidades não tivessem uma relação construtiva, muito menos no fase final da LPB, foram os responsáveis pela Liga que não conseguiram “dinamizar e estruturar a competição, dinamizar os clubes, estimular os clubes a desenvolverem-se... acho que não devemos responsabilizar a federação por esta situação”

4.3.2 Impossibilidade de continuar com os apoios dos municípios

A crise económica que assolou a Europa teve um efeito significativo na ajuda à LCB. Os apoios do Estado aos municípios desceram e com a queda dos municípios deu-se a queda da Liga em termos económicos¹⁴⁶. Era necessária uma resposta na procura de novas fontes de receitas para LPB, mas os clubes “não fizeram um bom trabalho na questão do marketing, divulgação da modalidade, publicidade, ligar os clubes à comunidade” e ainda “estavam muito dependentes dos dinheiros camarários”¹⁴⁷. Existia uma grande dificuldade em encontrar investidores privados, isso mesmo se pode verificar nos insucessos em obter um patrocinador que emprestasse o seu nome à competição, algo que não acontecia nos primeiros anos em que tiveram o apoio da EXPO’98 e da TMN. “Os patrocinadores claro que foram desaparecendo também devido ao dinheiro que já não abundava, principalmente quando a Liga começou em declínio, o que ainda os afastou mais. Mas nem sempre foi assim, chegou-se a ter o patrocínio da Portugal Telecom, que tinha naquela data um projeto grande no basquetebol, onde até chegou a ser campeão nacional de séniores”¹⁴⁸.

¹⁴⁵ Entrevistado 2

¹⁴⁶ Entrevistado 1

¹⁴⁷ Entrevistado 5

¹⁴⁸ Entrevistado 2

Embora a crise tenha deixado a Liga com menores fontes de investimento, tendo sido um fator incontornável no seu insucesso, a LCB nunca conseguiu encontrar soluções que adaptassem os clubes à nova realidade imposta. “Eu acho que era possível ter-se sobrevivido aos problemas económicos que o país atravessava, até porque não foi o único na Europa a passar por isto e os países mantiveram a modalidade profissional. Espanha por exemplo alterou o seu quadro competitivo, reduziu os clubes de modo a que o projeto fosse viável e sobrevivesse. Isso até me faz recordar de outra questão, que é possível de consultar na atas do Conselho Nacional de Desporto: Eu fui contra a regulamentação de um número mínimo de clubes na Liga Profissional, que, salvo erro, era de 12.”¹⁴⁹

4.3.3 Ausência de receitas

Esta é uma das hipóteses que está intimamente associada à crise é a ausência de fontes de rendimento que tornassem a liga viável do ponto de vista financeiro. Se no ponto anterior se sublinha o impacto que economia teve nos dinheiros públicos, e com isso nos apoios dos municípios aos clubes, aqui são abordadas as receitas consideradas essenciais para um competição desportiva e absolutamente necessárias para colmatar o corte nos patrocínios aos clubes.

Carlos Antunes que assumiu a Presidência da LCB em 2002, já com a LPB em graves problemas desportivos e financeiros, afirmava em entrevista ao Record, no mesmo ano, que “as receitas de bilheteira terão de ser o princípio de sustentação de todos os projectos” no que às modalidades desportivas diz respeito. Atrair o público aos pavilhões seria então fundamental a qualquer competição profissional que saiba vender a sua imagem. Só assim se consegue garantir lucros através da compra de bilhetes para os jogos e obter uma maior visibilidade pública sobre a competição que permita convencer os patrocinadores do sucesso do investimento em publicidade. Importa salientar que na época 2001/2002 não existia um número mínimo de espetadores por jogo num pavilhão, algo que não tinha sido definido pelo CSD¹⁵⁰. Mais uma vez estamos perante um problema de fiscalização, sendo pouco recomendado não controlar, avaliar e propor alternativas a um aspeto tão importante na vida financeira dos clubes.

A ineficácia na gestão dos direitos televisivos da competição não permitiu que uma das principais (se não a principal, como já vimos na literatura) fontes de rendimento dos clubes e das competições desportivas fosse aproveitada em todo o seu potencial. A

¹⁴⁹ Entrevistado 2

¹⁵⁰ Castelbranco (2001)

transmissão de um ou dois jogos por semana não era suficiente, até porque essas mesmas transmissões eram sempre em jogos das equipas mais importantes, reduzindo os lucros a algumas instituições. Para o terceiro entrevistado esta até foi uma questão que não corria nada mal de início porque “as principais equipas tinham estruturas muito bem montadas, obviamente que havia umas mais bem organizadas que outras. Naquela altura conseguia-se ter jogos na televisão coisa que hoje em dia já não se consegue”. No entanto, e com a Liga a perder credibilidade, o produto foi perdendo interesse e as dificuldades foram-se acentuando.

Mesmo nesse período de maior fulgor e interesse das televisões, neste caso em 2000/2001, os catorze clubes só recebiam 70 mil contos (350 mil Euros), verba que resultava da publicidade estática presente nos jogos televisionados, o que contrastava com os 2,5 milhões de contos (aproximadamente 12 Milhões e 450 mil Euros) que eram o orçamento global da Liga. O baixo valor recebido ainda se torna mais preocupante quando a LCB estava muito dependente das transmissões televisivas por esta ser a única fonte de receita importante¹⁵¹.

As transmissões em canal fechado da Sporttv também não ajudavam na procura de novos patrocinadores¹⁵², que se retraíam em colocar publicidade nas arenas porque estas chegavam a menos público do que em canal aberto. Relembrando a importância dos painéis de publicidade estática nos encontros transmitidos pelas televisões, compreende-se com facilidade a importância do corte nas receitas dos clubes.

4.3.4 Caso Manuel Aurélio

O antigo presidente da LCB, Manuel Aurélio, fica ligado à vida desta organização em três momentos importantes: aumento da Liga Profissional para dezasseis clubes onde culminaram os melhores momentos da competição, o falhanço no negócio com o grupo Amorim e, talvez o mais importante e mediático, quando retirou das contas da Liga de Clubes um valor importante para uso pessoal.

Em entrevista ao Record¹⁵³, o dirigente sublinhava a vitalidade da liga logo após a época de 2000/2001, numa altura em que se discutia o aumento do número de participantes. Para Manuel Aurélio eram várias as razões que levavam ao seu optimismo: “Esta época subimos todos os índices. A qualidade da competição melhorou, aumentámos a média de

¹⁵¹ Record, Manuel Aurélio: “Indústria do Basquetebol é um produto apetecível”, 13 de junho de 2001

¹⁵² Entrevistado 1 e Entrevistado 2.

¹⁵³ Record, Manuel Aurélio: “Indústria do Basquetebol é um produto apetecível”, 13 de junho de 2001

espectadores¹⁵⁴, há maior retorno publicitário e existem mais candidatos”. Conseguiria mesmo mais tarde que todos os candidatos fossem aceites na Liga Profissional, após duro debate com a FPB e CSD, sendo bem sucedido no alargamento da competição.

Manuel Aurélio está no centro de um caso com resultados negativos para o sucesso económico da Liga. Um acordo discutido com o Grupo Amorim para a construção de 12 pavilhões foi interrompido devido a uma entrevista dada em 1999, pelo presidente da LCB, que abordou o tema publicamente quando este ainda se encontrava em fase de estudo. Segundo o Jornal “Record” (1999)¹⁵⁵, o Grupo Amorim ainda estava a “estudar a viabilidade económica e legal” de um “projecto ímpar na Europa e, por isso, não gostou da precipitação de Manuel Aurélio”. Este projeto era efetivamente de grande importância para a LCB que projetava, através destas novas instalações, atrair mais público, melhorar as condições de trabalho dos profissionais e garantir mais publicidade.

A estória que todos os entrevistados recordam como um dos mais importantes reveses da LCB está ligada aos 250 mil euros que o antigo dirigente retirou das contas da LCB para pagamento de dívidas pessoais. Para o primeiro entrevistado esta situação estrangulou a Liga de Clubes, colocando-a numa buraco financeiro do qual nunca mais conseguiu sair, principalmente tendo em consideração que o organismo já passava por dificuldades. Segundo o Entrevistado 3 este foi um dos momentos-chave da crise que a LCB viveu, referindo que “nós perdemos um valor muito importante, não me recordo quanto, devido ao desfalque de um dos presidentes da Liga, o Manuel Aurélio. Esse valor nunca foi recuperado porque se aceitou como garantia desse dinheiro um armazém que acabou por ter valor zero porque nunca se conseguiu vender aquilo. Perdeu-se ali muito dinheiro e as “comadres fizeram um jeitinho”, mas quem saiu prejudicado foi a Liga e nomeadamente o Basquetebol. Depois estes buracos foram, a partir de uma certa altura, seguidos. Eram buracos tão grandes que as equipas deixaram de ter condições e depois começamos a dizer: “epá, fazemos só com 6 ou só com 8”. E foi aí que não tivemos o apoio que eu acho que a FPB deveria ter dado”.

O Record, numa notícia de 2005¹⁵⁶, sublinha os problemas que se agravaram na LCB que se encontrava “estrangulada financeiramente desde o célebre desfalque do antigo presidente Manuel Aurélio”. Numa reunião entre os clubes decidiu-se reduzir o número de jogos “devido a critérios exclusivamente economicistas”, para além de se ter decidido alterar

¹⁵⁴ Manuel Aurélio afirma nessa entrevista que o número médio de espetadores aumentou de 800 para 1867 em dois anos.

¹⁵⁵ Ricardo Tavares. *Basquetebol: Grupo Amorim desiludido com a Liga*. Jornal Record. 1999/12/01. Disponível em http://www.record.xl.pt/Modalidades/Basquetebol/interior.aspx?content_id=19780

¹⁵⁶ Jornal Record, Site da Liga sofre revisão e pode acabar, 23 de março de 2005. Disponível em <http://www.record.xl.pt/modalidades/basquetebol/detalhe/site-da-liga-sofre-revisao-ou-pode-acabar.html>

o site da LCB devido a uma “dívida de quase um ano à empresa” que o geria e tinha criado. José Castel-Branco, que sucedeu a Manuel Aurélio na presidência da Liga de Clubes, defendia que era necessário saber viver com as novas condições e que não era possível ter um “site de luxo”.

O Entrevistado 2, lembrando-se desta situação e dos danos que causou, refere que ficou com duas ideias distintas de Manuel Aurélio. Em primeiro lugar elogia-lhe a postura enquanto dirigente do Vitória de Setúbal, do qual guarda excelentes recordações quando foi treinador da equipa da margem sul: “foi ele que me convidou para ir treinar o Vitória de Setúbal e naquela altura o Basquetebol estava montado de forma praticamente profissional. Ele fez um excelente trabalho lá e sempre cumpriu com as suas obrigações salariais”. No entanto, enquanto presidente da LCB a sua opinião muda radicalmente, contando os problemas que teve quando era membro da direção da ANTB: “Já o Manuel Aurélio, Presidente da Liga de Clubes, não fiquei com a melhor das impressões. E conto um episódio que vivi com ele que me deixou com esta ideia. Numa reunião que tive enquanto presidente da ANTB com a Liga de Clubes, onde era necessário discutir os salários em atraso de um treinador profissional, ele teve uma atitude muito permissiva para com o clube devedor. A sua postura foi sempre a de deixar andar, algo que me surpreendeu tendo em conta a opinião que tinha dele. Ainda por cima, existia um fundo de dinheiro que resultava de uma contribuição dos clubes, que tinha sido acordada na criação da liga profissional, para estes e outros casos, e ele não mostrou abertura a que fosse usado para resolver a situação, algo que ainda achei mais estranho”.

4.3.5 A morte de Manuel Castelbranco

O antigo diretor-executivo da LCB esteve presente na construção e desenvolvimento da competição profissional de clubes desde o seu início. A sua importância já foi alvo de análise nesta tese, percebendo-se que com a sua morte nunca voltou a existir um ator que emprestasse tanto de si e que contribuísse tanto para a vida da Liga. Infelizmente, e por tudo de bom que fez em vida, não existiu outro igual na estória da LCB. Com a sua morte o modelo profissional do Basquetebol em Portugal perdeu o seu grande motor e empreendedor. Se fosse necessário escolher um tema em que todos os entrevistados, formais e não formais, estão em acordo total, é exatamente na importância de Castelbranco para a Liga e na perda irreparável que a sua morte deixou na sua direção.

4.3.6 Incumprimentos e falta de fiscalização

Esta hipótese já foi bastante abordada na tese e explica-se de forma resumida em dois pontos distintos:

1. Ao entrar em incumprimento as equipas obrigavam a LCB a resolver os problemas de falta de salários a jogadores e treinadores da sua própria conta, como acordado com as associações. Facilmente se percebe que quantos mais clubes não respeitassem as suas obrigações, maior teria de ser o esforço financeiro da Liga. Isto acabou por resultar em situações onde não havia dinheiro para esse efeito.
2. A falta de fiscalização eficaz não só mantinha o problema dos clubes incumprirem como também passava uma imagem de impunidade que criava desconfiança nas equipas que seguiam as normas acordadas, e nos patrocinadores que garantiam fontes de receita alternativas.

4.3.7 Dirigentes amadores não especializados

O desporto, como todas as áreas de negócios tem particularidades muito próprias na forma como se gere um clube profissional. O espaço para gestores especializados na área desportiva existe, e isso é reconhecível pela oferta do ensino superior que inclui licenciaturas, mestrados e pós-graduações em Gestão Desportiva. O segundo Entrevistado argumenta que os dirigentes numa liga profissional tinham de ter um conhecimento superior sobre gerir o negócio que é o desporto: “Nós tínhamos uma Liga Profissional em que os clubes eram geridos por gente amadora, pessoas que fazem disto um hobby. Não é assim que se gere um projeto destes. E depois há outra maneira de ver isto: veja-se o caso do presidente da Liga Carlos Antunes. Carlos Antunes foi um gestor da PT e eu duvido muito que a PT lhe pagasse o que pagava se ele fosse mau. Obviamente que devia ser um excelente Gestor, mas enquanto gestor da Liga não fez um bom trabalho. As pessoas pensam que gerir uma empresa e gerir um clube, ou uma outra qualquer organização desportiva é a mesma coisa, mas não é! Para se ser dirigente no Desporto tem que se ser uma pessoa que perceba a área, um gestor desportivo não é a mesma coisa que um gestor de uma outra área qualquer. É necessário entender e perceber da nossa área.”¹⁵⁷

Não deixa de ser curioso que o próprio Carlos Antunes (in Jornal Record, 2002), salientava exatamente os mesmos pontos desta argumentação como prejudiciais para uma liga profissional desportiva: Amadorismo e falta de especialização dos dirigentes num panorama de competição profissional. Para ele a área do desporto necessita de pessoas com

¹⁵⁷ Entrevistado 2

conhecimento das características ímpares de uma competição desportiva, sendo que é essencial a “formação de dirigentes desportivos e a contratação de especialistas de gestão e marketing”.

O facto de não existir dirigentes com esta formação não significa que todos os clubes trabalhassem de forma amadora: a “Ovarense, por exemplo, tinha 2 secretárias, 2 empregados de pavilhão, 1 treinador adjunto e tinha sempre, pelo menos, 3 diretores a assistir ao treino. Mais profissional que isto não é possível”. Ainda assim, e embora as equipas principais tenham tido “estruturas muito bem montadas”, isto não era comum a todos os clubes da LPB¹⁵⁸. Não só não era comum a todos os clubes, como mesmo aqueles que ofereciam melhores condições às suas equipas não apresentavam responsáveis com conhecimento especializado da área da gestão do desporto. A LCB nunca se conseguiu ir tornando “mais profissional na sua gestão”, mesmo que o tivesse feito de forma faseada, algo que deveria ter feito na área do marketing e das finanças¹⁵⁹. Isto era essencial para cumprir os compromissos e encontrar novas fontes geradoras de receita: “A Liga nunca teve isto, contavam-se pelos dedos os clubes que tinham profissionais na sua organização. E acabou por acontecer precisamente o contrário, ao longo da vida da Liga isto veio-se a perder aos poucos e poucos, cada vez menos”¹⁶⁰.

4.3.8 Número inicial de clubes

O Entrevistado 2 defende a tese de que o número inicial de clubes se devia cingir aos que garantissem condições de estabilidade económica e desportiva. Com menos clubes a LCB conseguiria maiores garantias de ter sucesso neste novo modelo, abrindo as portas a posteriores entradas já com uma competição estabilizada do ponto de vista desportivo e económico. Assim, os clubes que entrassem teriam menos hipóteses de incorrer em incumprimento: “Eu fui contra a regulamentação de um número mínimo de clubes na Liga Profissional, que salvo erro, era de 12. Sendo este um projeto novo sem quaisquer provas de que podia ser bem sucedido, era importante escolhermos os clubes que sabíamos que conseguiam cumprir as suas obrigações financeiras. Não tínhamos qualquer necessidade de termos um mínimo de 12 clubes! Só para lhe dar um exemplo, sabe com quantos clubes se iniciou a Liga Profissional de Basquetebol no Japão? 6. E estamos a falar de um país muito maior que o nosso. Se o nosso projeto se revelasse bem sucedido, então poderíamos acrescentar mais clubes aos poucos. Até porque um projeto de sucesso traria mais

¹⁵⁸ Entrevistado 3

¹⁵⁹ Entrevistado 4

¹⁶⁰ Entrevistado 4

patrocinadores e até seria mais fácil aos novos clubes, e aos que já lá estavam, encontrar investidores interessados. Tínhamos de ter começado apenas com clubes que garantissem o sucesso da Liga, fossem 4 ou 6. Os clubes falhavam constantemente nas suas obrigações”.

Quando o terceiro entrevistado afirma que nem todos os clubes estavam em incumprimento, porque os maiores tinham um projeto profissional da modalidade bem estruturado e apenas os de menor dimensão revelavam dificuldades em cumprir as normas impostas pela Liga, parece dar razão à argumentação do segundo Entrevistado. Em retrospectiva é inegável que a imagem pública sobre a Liga foi muito manchada pelas constantes notícias de clubes devedores, algo que afetava as oportunidades de negócio com possíveis patrocinadores.

4.3.9 Saída do Sport Lisboa e Benfica

Independentemente das razões que estão na origem da saída do Benfica (caso de doping ou dificuldades orçamentais), a verdade é que o clube retira-se numa altura em que a LCB já se afundava com vários problemas. Esta situação acaba por revelar dois pontos no final da vida da LPB:

1. A FPB teve um aproveitamento da situação ao não apoiar a posição da LCB no caso, recebendo o clube na sua competição. Isto só por si diz muito da relação entre as duas instituições e do que é reconhecido pelos entrevistados como a falta de apoio da Federação à Liga. A importância do clube é inegável, tem o maior número de sócios em Portugal e gera um enorme interesse público no País. Conseguir ter o Benfica na Proliga significaria logo à partida um corte essencial nas transmissões televisivas da competição profissional, e com isso muito das suas receitas televisivas.
2. A LPB durou apenas mais um ano sem a presença do Benfica. Para a imagem pública de uma competição que já lutava contra várias acusações de clubes incumpridores com a conivência da LCB, esta saída terá sido o golpe final na credibilidade da competição.

5. A influência do Profissionalismo no Basquetebol Português

Ainda que o projeto profissional não se tenha conseguido manter para além de 2008, o seu desfecho não implica obrigatoriamente por si só um falhanço total do modelo. Será de seguida analisada a influência do profissionalismo na modalidade, e o peso que teve no seu crescimento, durante e após a sua fase profissional. Foram escolhidos os seguintes dados: alteração do número de praticantes, treinadores, juizes, dirigentes e clubes desde 1996 (1º ano a que é possível aceder a estes números), e a participação do Estado na modalidade. A análise do crescimento dos clubes e principais atores da modalidade permite-nos avaliar se a

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

competição profissional trouxe um maior interesse público e entusiasmo à volta da competição, algo que se poderia traduzir num aumento do número dos recursos humanos do basquetebol Português. Para esta pesquisa é usado praticamente todo o espaço temporal da competição profissional (começa um ano depois em 1996 devido à não existência destes dados em anos anteriores), prolongando-se até 2015, procurando a existência de diferenças significativas nestes valores com o regresso ao amadorismo¹⁶¹.

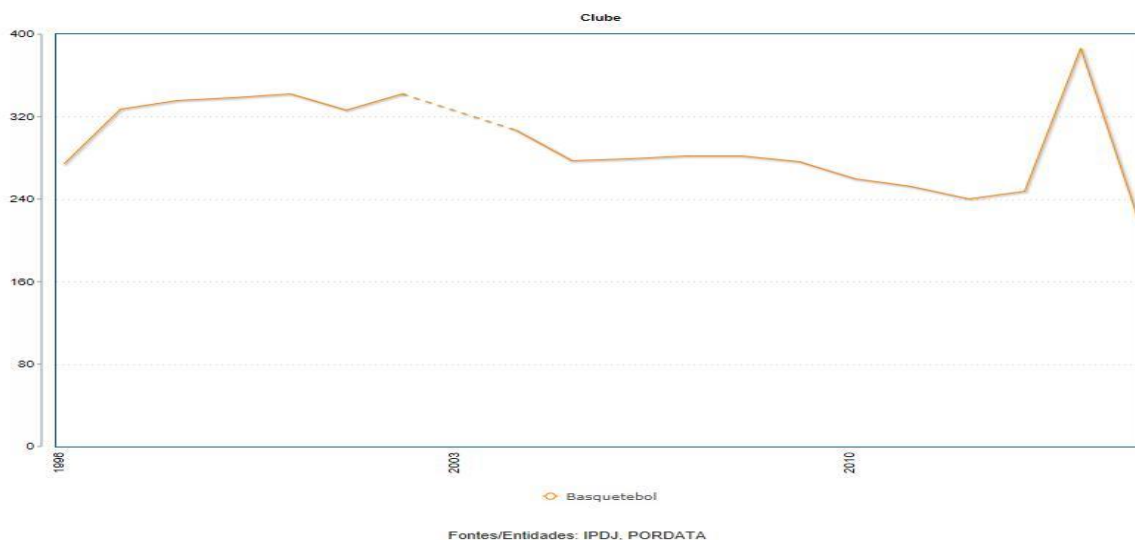


Figura 5 Número total de clubes de basquetebol em Portugal por época (1996-2015)

Embora exista uma ligeira subida do número de clubes nos primeiros anos de Liga Profissional, (275 em 1996 para 342 em 2000), tem existido um decréscimo constante desde então, acabando nos 221 em 2015, que é também o seu ponto mais baixo. Se por um lado parece existir uma aumento de clubes após 1996, a verdade é que a Liga profissional por si só não parece ter causado impacto no nascimento de novos emblemas. Não só o início deste decréscimo acontece em plena época de competição profissional, como também se mantém esta tendência no regresso ao amadorismo. De notar que entre 2005 e 2009 existiu alguma estabilização neste número, sendo que durante este 5 anos foram atingidos os 277, 279, 282, 282 e 276 clubes, respetivamente. Não existe número para o ano 2003 e o ano de 2014 é ignorado por ter um resultado (387) descontextualizado dos números do anos anteriores e

¹⁶¹ As tabelas com todos os números dos gráficos apresentados de seguida são apresentadas nos seguintes anexos:

ANEXO F- Tabela com o número total de árbitros de basquetebol em Portugal por época (1996-2015).

ANEXO G- Tabela com o número total de clubes de basquetebol em Portugal por época (1996-2015).

ANEXO H- Participação financeira do Estado à FPB por época (1996-2015)

ANEXO I- Tabela com o número total de dirigentes de basquetebol em Portugal por época (1996-2015).

ANEXO J- Tabela com o número total de praticantes de basquetebol em Portugal por época (1996-2015).

ANEXO L- Tabela com o número total de treinadores de basquetebol em Portugal por época (1998-2015).

posterior. Existe uma ligeira subida nos primeiros anos de Liga profissional, mas não só é pouco significativa como é seguida de uma descida relativamente constante desde 2002 até 2015.

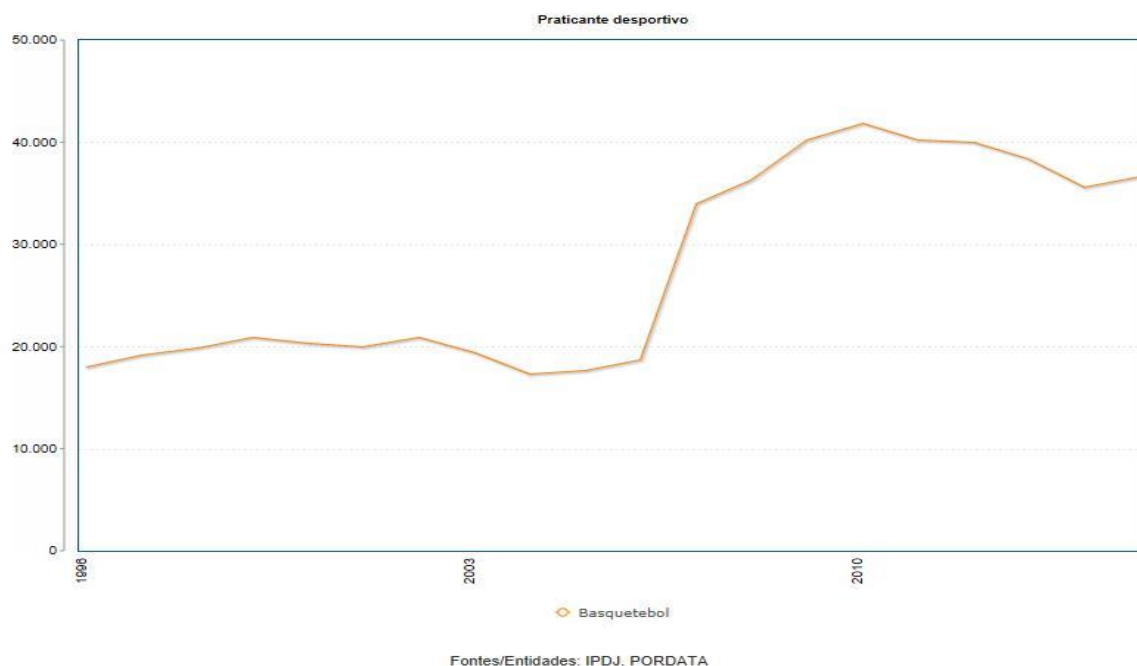


Figura 6 Número total de praticantes de Basquetebol em Portugal por época (1996-2015)

Enquanto houve Liga Profissional o número de praticantes da modalidade não teve uma variação significativa, tendo-se mantido relativamente constante. Existe nestes dados uma disparidade enorme a partir de 2007, quando o número de praticantes passa de 18.690 para 34.026, mantendo-se nos anos seguintes próximos deste último valor, não se conchendo a razão para tal diferença. Entre 1996 e 2006 os números variaram pouco, tendo atingindo o seu máximo em 2002 (20.878) e o mínimo apenas dois anos depois, em 2004, com 17.269. Nestes onze anos, o basquetebol Português começou com 18.050 praticantes e acabou com 18.690, com as tais ligeiras variações pelo caminho. Não se nota um impacto da Liga profissional nesta tabela, não existindo dados que provem que esta trouxe mais jovens para a prática da modalidade. Por outro lado, também não se encontram nestes números consequências de uma possível falta de interesse dos clubes profissionais em manter a formação de novos atletas, algo que defendido por alguns dirigentes¹⁶². O máximo que se pode afirmar é que a Liga

¹⁶² O Entrevistado 4, atual Presidente e antigo diretor técnico da FPB durante os anos de Liga profissional, afirma na entrevista que se discutiu entre os responsáveis da LCB a possibilidade da formação não ser responsabilidade dos clubes desta competição. Sobre este assunto o mesmo afirma: “É a culpa é de nós todos, treinadores, jogadores, dirigentes e de algumas ideias peregrinas como querer ter uma Liga fechada como na NBA, e outra ainda mais falaciosa que era a ideia de os clubes que participavam na Liga Profissional não necessitarem de equipas de formação, como nos Estados Unidos. São realidades que não são comparáveis e eu

Professional não teve qualquer impacto no que ao recrutamento de jovens para a modalidade diz respeito. Não existiu nos números ligados à formação de jogadores uma diferença significativa que justifique uma possível relação com o abandono do amadorismo. O acréscimo grande do número de atletas desde 2007 não se consegue justificar, mas também é pouco significativo para o impacto do profissionalismo visto que a Liga estava já em queda.

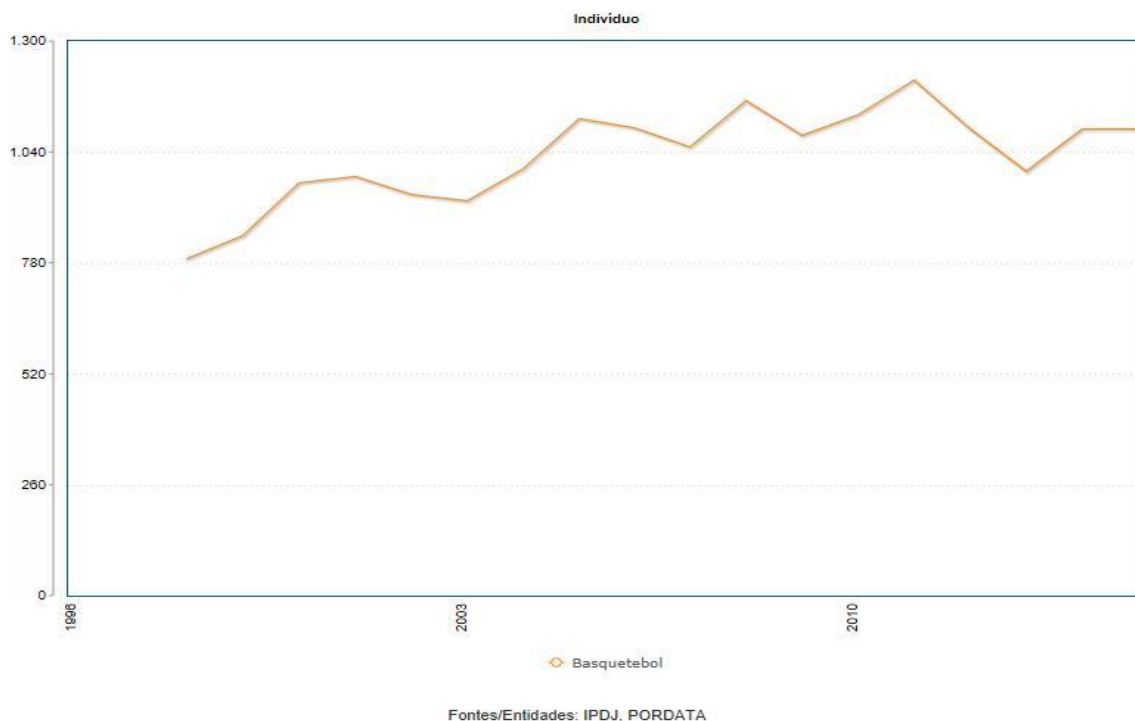


Figura 7 Número total de treinadores de Basquetebol em Portugal por época (1998-2015)

Há um aumento constante do número de treinadores durante a Liga Profissional, que perde algum fulgor com o novo amadorismo. Em 1998 existiam 789 treinadores registados na FPB, sendo que atualmente o número aumentou para 1094 em 2015. Este último dado não foi o valor mais alto de treinadores de basquetebol, com esse máximo a acontecer em 2011 com 1209. Durante os anos de LCB existiu um acréscimo quase sempre constante dos treinadores, com uma quebra em 2007 já perto do fim do campeonato profissional, que deixou o número de treinadores em 1161. A principal quebra surge já em pleno campeonato amador, de 2011 para 2012, onde se assistiu a uma quebra de pouco mais de 100 treinadores, fixando esse número em 1093. Para encontrar um valor mais baixo temos de recuar até 2003 (924). Nos últimos quatro anos representados no gráfico observa-se uma estabilização do número de técnicos com 1093, 996, 1095 e 1094.

andava aflitíssimo a tentar contrariar esta possibilidade. Os clubes devem encontrar na sua formação a sua base de sustentação.” Anexo 4.

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

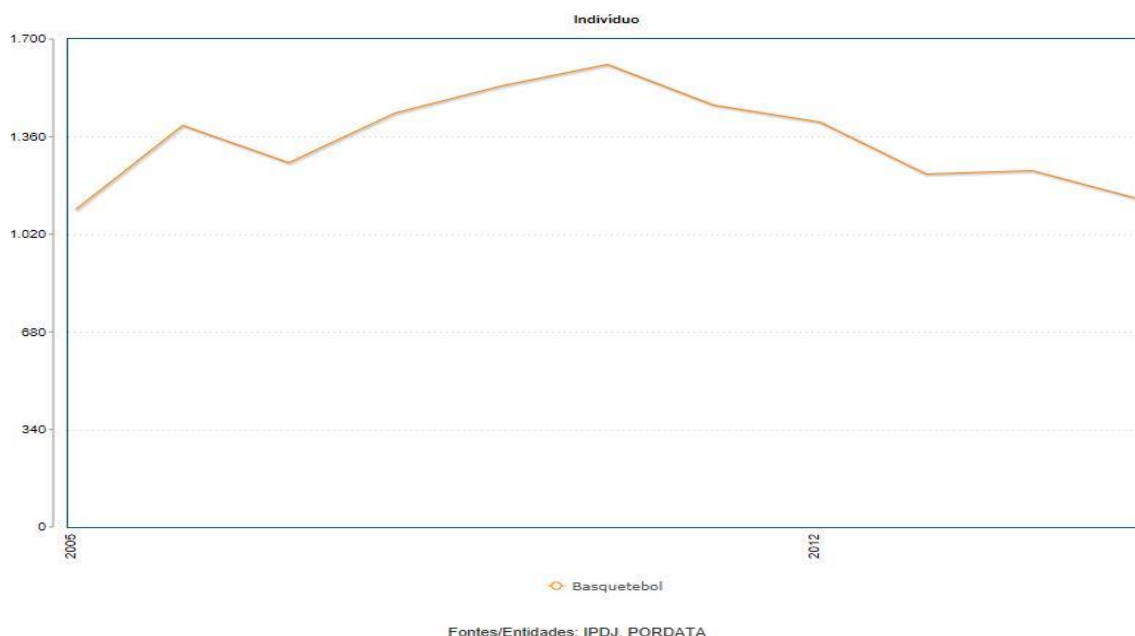


Figura 8 Número total de dirigentes de Basquetebol em Portugal por época (2005-2015)

Se fizermos uma rápida comparação entre o número de dirigentes em 2005 com o último ano da tabela, 2015, verifica-se que os valores são similares, mais precisamente 1108 e 1143, respetivamente. No entanto, estes números não se mantiveram estáveis durante este período, tendo-se assistido uma subida acentuada até ao ano de 2010 (1613) seguida de uma descida para os valores já referidos. Nesta tabela não foi possível reunir os valores desde 1995, sendo que o intervalo de tempo não é tão interessante para esta investigação.

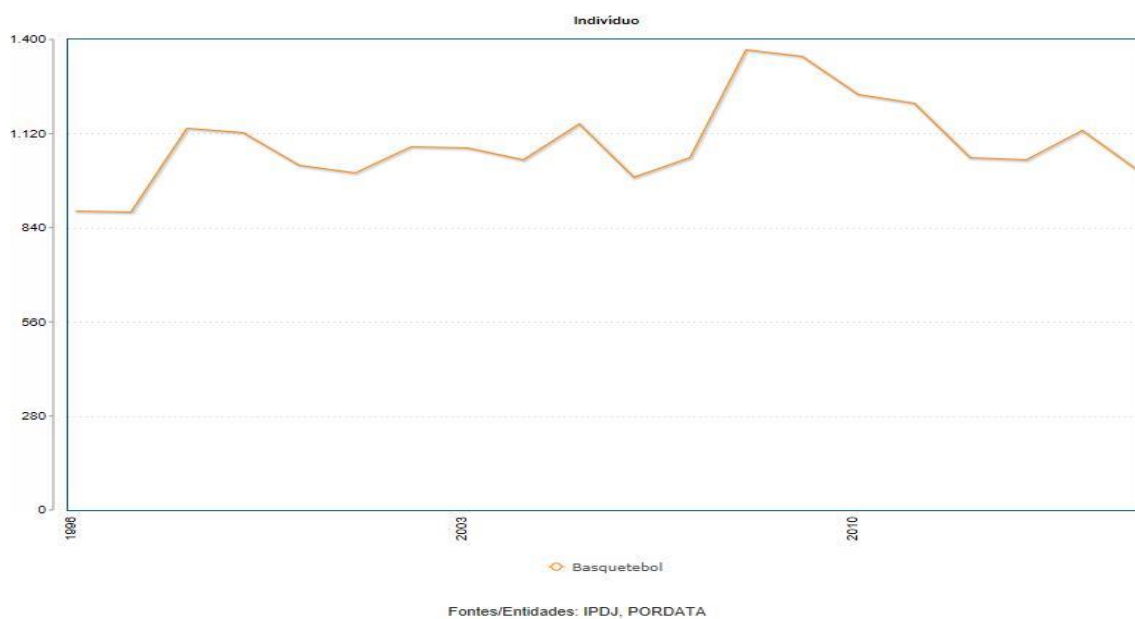


Figura 9 Número total de Árbitros de Basquetebol em Portugal por época (1996-2015)

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Voltando às análises entre 1996 e 2015, nota-se logo à partida um aumento de cerca de 250 árbitros no princípio da Liga Profissional, mais especificamente entre 1997 e 1998. Seria de esperar que a carreira de árbitro se tornasse mais aliciante com o aumento do salário destes juizes em provas do principal campeonato. Este número foi-se mantendo relativamente constante até 2005 (1148), altura onde se assistiu a uma queda mais acentuada para os 991 em 2006. Curiosamente, e já depois de uma ligeira subida no ano seguinte (1048 em 2007), é apenas dois anos depois de se ter atingido o número mais baixo neste espaço temporal que encontramos também a sua maior subida. Assim, em 2008 existiam 1368 árbitros de basquetebol em Portugal, número que mais não se voltou a repetir. Embora no primeiro ano do regresso ao basquetebol amador (2009) não se tenha verificado uma variação significativa, o número de árbitros foi diminuindo de forma constante até 2015, altura em voltou a aproximar-se da fasquia dos 1000 árbitros (1010).

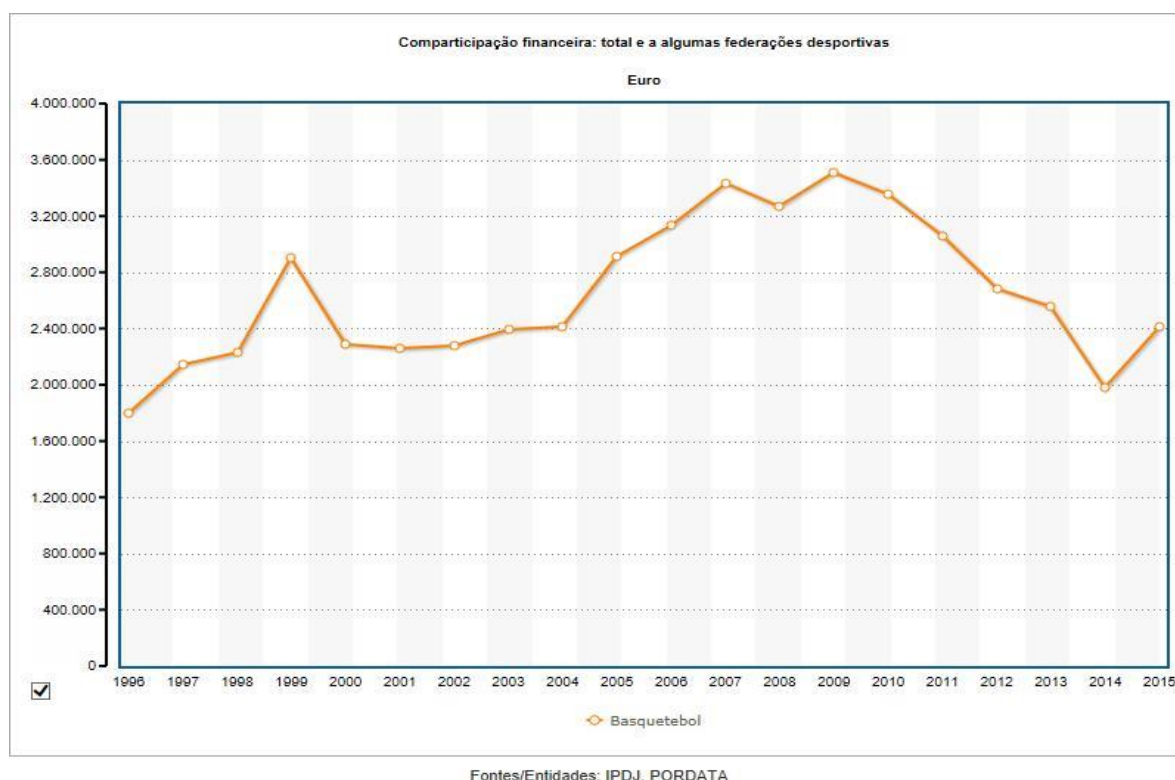


Figura 10 Participação financeira do Estado à FPB em cada época (1996-2015)

O gráfico acima ilustra de forma significativa que o Estado aumentou os valores gastos com FPB enquanto existiu Liga Profissional, passando de gastos no valor de 1.795.672€ (1996) para praticamente o dobro em 2007 3.425.135€. Ainda assim, a maior despesa pública surgiu já em pleno campeonato amador, em 2009, no valor de 3.505.899€. Após este valor assistiu-se a uma cada vez menor despesa do Estado com a modalidade,

chegando ao 1.982.280€ em 2014, sendo que este é o valor mais baixo desde 1996. Os dados indicam-nos portanto que, para além do aumento do investimento do Estado nos anos de Liga Profissional, é possível também observar que é claro uma menor despesa no regresso da modalidade ao sistema de competição amador.

6. Papel dos atores especializados dentro do subsistema político desportivo- Uma análise segundo a Advocacy Coalition Framework

A ACF faz uma análise ao nível meso do subsistema político, nível esse que está relacionado com as relações de cooperação entre os atores especializados. Este é o plano adequado para estudar os dados expostos neste capítulo, visto que incide sobre a discussão política entre Estado, aqui representado pelo CSD e a Secretária de Estado do Desporto, e os atores desportivos que lhe são independentes, como, por exemplo, as associações de jogadores, treinadores, juízes e a própria Liga de Clubes. Observa-se ainda as aplicações práticas da legislação com a transposição para a sua área de intervenção.

A ACF tem sido amplamente utilizada em estudos nesta área, como são disso exemplo os estudos efetuados por Houlihan & White (2002), Parrish (2003) e Green & Houlihan (2004, 2005). Isto resulta das características especiais desta abordagem, onde o processo político ocorre entre atores especializados numa determinada área, algo que se adequa perfeitamente à política desportiva. Houlihan (2005) afirma que utilizar a ACF como ponto de partida é a estratégia mais eficiente para a construção de um quadro teórico, dada a sua ampla capacidade de analisar o campo político numa grande extensão e devido ao seu interesse nas mudanças políticas que se dão a médio termo. Esta teoria reconhece que “valores, crenças e normas apresentam a capacidade de afetar decisões políticas, embora a sua importância dependa do nível em que atuam dentro do sistema político assim como dos interesses a que estão ligados” (Houlihan, 2005). Todo o processo de profissionalização ocorreu dentro da modalidade e através da discussão entre os atores especializados, neste caso os clubes e a federação, numa primeira fase, e entre estes mesmos atores e as associações ligadas aos intervenientes desportivos.

Outra das características que definem esta teoria é a sua hierarquia tripartida de convicções: *deep core*, *policy core* e *secondary aspects* (aspectos secundários). A primeira está associada a crenças do tipo normativas. O *Policy core* relaciona-se com compromissos normativos básicos e com perceções causais que são transversais ao subsistema político. Finalmente, os *secondary aspects* são um conjunto alargado de convicções fora do subsistema

político como, por exemplo, a importância dada a um determinado problema (Houlihan, 2005).

Segundo Sabatier and Jenkins-Smith (1999) as *Advocacy Coalitions* são compostas por atores originários de diferentes posições e com diferentes graus de responsabilidade, mas que têm em comum as mesmas convicções e perceções sobre um dado problema, demonstrando ainda um nível de coordenação elevado. São participantes especializados que procuram outros atores com quem podem promover novas coligações com o objetivo de atingir uma mesma meta (Sabatier, 1997). Esta teoria tem a vantagem de permitir analisar o processo político como um todo, não se preocupando apenas com a fase de agendamento dos atores (Weible & Sabatier, 2007; Green & Houlihan, 2005).

No desporto é comum os atores se organizarem em coligações que se unem em torno da defesa de interesses comuns. O movimento associativo trouxe para as modalidades diferentes organizações onde se juntaram intervenientes desportivos de uma mesma classe. Surgiram nessa fase as associações de jogadores, árbitros, e treinadores, mas também associações dedicadas à um modalidade dentro de um distrito como a Associação de Basquetebol de Lisboa (ABL). Quando a discussão política em análise se inicia, o basquetebol tinha já organizadas estas diferentes associações, algo que era transversal à grande maioria das modalidades.

Neste caso em concreto as advocacy coalitions foram formadas pelos atores que tinham em comum o desejo de ter uma liga profissional. Já existia a ANTB, AJB e a ANJB e, posteriormente, o mesmo acontece com os clubes, que formam a LCB. Com o início deste projeto, e independentemente das suas agendas individuais, todos estes atores se coligam para tornar realidade o seu objetivo comum, ponte para objetivos secundários como melhores condições salariais e de trabalho. A profissionalização oferecia uma hipótese de carreira, “não só do ponto de vista do praticante, mas também noutras vertentes como os fisioterapeutas e treinadores, por exemplo”¹⁶³. Embora um campeonato profissional tenha diferentes significados para jogadores ou dirigentes dos clubes, ambos sabiam que as suas agendas apenas se concretizariam através deste novo modelo competitivo. Os protocolos que a LCB foi assinando com os vários grupos, que incluíam ainda jornalistas e a própria federação, são prova factual desse nível de coordenação elevado, que coloca em prática a transposição da legislação para a modalidade.

¹⁶³ Entrevistado 4

Podem considerar-se três princípios basilares da ACF, em primeiro lugar esta teoria assume, a um nível macro, que a grande maioria do processo político ocorre entre especialistas dentro de um subsistema, embora o comportamento destes seja afetado por todo o sistema político e económico. Para além disto, realça também, a nível micro, um modelo individual que se baseia na psicologia social. Em terceiro assume uma convicção de nível meso em que a melhor maneira de lidar com a multiplicidade de atores é através de uma agregação em *Advocacy Coalitions*, coligações de participantes que partilham os mesmos objetivos (Sabatier, 1997).

As *Advocacy Coalitions* a nível meso no basquetebol estão identificadas, sendo que a nível Macro foi também possível observar os grupos de atores especializados que discutiram e propuseram alternativas à legislação do Estado. Sabatier realça algo que se encaixa no profissionalismo desportivo em Portugal, quando sublinha a importância de todo o sistema político e económico. Vimos no capítulo anterior, através da perspetiva pluralista, que tanto a LPFP como a LCB, independentemente do seu maior ou menor peso político, marcaram presença na discussão política, no entanto, o Basquetebol não conseguiu fugir a duas questões marcantes. Por um lado foi afetado pela agenda política do Estado que “formatou” a legislação à medida do futebol, dificultando a adaptação ao Basquetebol. Por outro, o sistema económico marcou de forma indelével as *Advocacy Coalitions* que se formaram a nível Meso, muito devido à crise que se fez sentir em Portugal e que agravou os problemas financeiros da Liga.

Tendo o comportamento dos atores especializados sido afetado pela vertente económica, e mesmo que estas coligações tenham mantido os seus objetivos secundários, foi sendo possível verificar ao longo do tempo que a Liga Profissional já não oferecia as condições necessárias para atingir as diferentes agendas das associações. Se o objetivo comum desaparece, com ele destroem-se as coligações, dando origem a situações de conflito que, em ultima instância, resultaram no fim do projeto. Dando o exemplo da ANTB, a LCB falhou em garantir, a partir de determinada altura, que os treinadores cujos clubes não cumprissem com as suas obrigações contratuais tivessem direito a receber esse dinheiro de um fundo próprio para o efeito. Existiu uma quebra de confiança entre elementos de uma mesma coligação, perdendo-se com isso o interesse de um dos grupos (neste caso os treinadores) no objetivo comum. Curiosamente, e independentemente de outros motivos já referidos como as razões económicas de cariz Macro e o desfalque de Manuel Aurélio, a LCB também perdeu liquidez devido ao incumprimento de alguns clubes seus associados com as suas próprias normas. Se as *advocacy coalitions* se formam em redor de uma meta final

partilhada por diversos atores, também essas mesmas coligações se desfazem no momento em que já não servem esse interesse. A Liga Profissional de Basquetebol em Portugal, nos seus treze anos de vida, foi um exemplo claro disso mesmo.

Já a coligação da LCB com a FPB parece indicar, segundo os dados recolhidos, contornos diferentes das relações estabelecidas entre a Liga e os outros atores. A Federação, responsável pelas seleções nacionais, escalões de formação e divisões inferiores, tinha, em teoria, a ganhar com o profissionalismo. Melhores condições de trabalho (salários, trabalho assegurado, aumento das horas de treino) significariam melhores jogadores e, com isso, mais qualidade nas seleções. O sucesso da Liga profissional representava também um maior interesse público, atraindo mais jovens a procurarem clubes para a prática da modalidade. Sobre este assunto o entrevistado 4 defende que em primeiro lugar não é “possível obter resultados desportivos a meio gás, sem estar ao mais alto nível” e depois a melhoria da qualidade leva a um aumento de referências da modalidade o que aumenta a “massa crítica”. Estas razões seriam suficientes para defender que a coligação LCB/FPB estaria nos mesmos moldes das outras coligações: Liga Profissional como meta comum para atingir objetivos individuais. Ainda assim, existem alguns dados que indicam que a FPB procurou, a partir de determinado momento, recuperar as “rédeas” da organização da competição principal de séniores, colocando em segundo plano as vantagens que daí poderiam advir. Algumas das suas ações não estão em consonância com as declarações públicas de apoio que eram prestadas.

A ACF apresenta uma grande vantagem para a análise deste tema através da sua abordagem do processo político, afirmando que este ocorre entre atores especializados dentro de um subsistema político (Sabatier & Jenkins-Smith, 1999), neste caso o desportivo, que por sua vez é o principal pólo de análise (Weible et al, 2009), e onde as coligações surgem da necessidade destes participantes procurarem outros atores com os quais podem mais facilmente atingir um dado objetivo.

No quadro seguinte apresentam-se as coligações efetuadas pela LCB, em que a organização conseguiu mover os principais atores da modalidade em torno do projeto Liga Profissional. Estas coligações foram fortalecidas através dos protocolos, documentos que garantiam segurança e vantagens nos acordos estabelecidos.

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Advocacy Coalitions Framework- Liga Profissional de Basquetebol				
Coligações com a LCB	Representação do nível de coordenação	Aplicação prática ¹⁶⁴	Agendas individuais	Meta comum
FPB	Protocolos	Definir comité de auditoria; nº mínimo e máximo de clubes na Liga; nº mínimo de jogadores portugueses na Liga; ações de formação; organização de outras competições.	Melhores resultados das seleções, mais jogadores nos escalões de formação (“Grassroots”).	Liga Profissional de Basquetebol
ANTB		Seguros de trabalho; disciplina; formação profissional; Salários mínimos; fundo da LCB para incumprimentos contratuais.	Dedicação a tempo inteiro à modalidade; melhores condições contratuais; espaço para progredir na carreira.	
AJB		Seguros de trabalho; disciplina; formação profissional; Salários mínimos; fundo da LCB para incumprimentos contratuais.	Dedicação a tempo inteiro à modalidade; melhores condições contratuais; espaço para progredir na carreira.	
ANJB		Seguros de trabalho; disciplina; formação profissional; uniformes; valor dos prémios de jogo; ajudas de custo para deslocações.	Mais retorno financeiro; Maior potencial de progressão na carreira de árbitro.	
Clubes	Associação à LCB	Limites orçamentais; Estabelecimento de normas contratuais com jogadores e treinadores; Contabilidades organizadas segundo as normas impostas.	Divisão dos lucros de uma competição profissional; melhores resultados na modalidade; apoios para infra-estruturas; Possibilidade de participar em competições internacionais da mesma natureza; Mais patrocínios.	
Cadeias televisivas (Jornalistas)	Protocolo	Normas de funcionamento nos recintos desportivos; identificação; acesso às bancadas de Imprensa; acesso aos jogadores e treinadores; regras nas conferências de Imprensa.	Cobertura jornalística de uma modalidade profissional poderia interessar mais público.	

Quadro 23 Advocacy Coalition Framework aplicada a Liga Profissional de Basquetebol

Numa primeira fase estas coligações foram essenciais no desenho da estrutura organizacional da competição indo ao encontro da legislação em vigor, e permitindo tornar

¹⁶⁴ Os conteúdos dos vários protocolos assinados entre a LCB e os diferentes atores sofreram alterações ao longo do tempo, principalmente em questões relacionadas com valores monetários. Aqui são colocados apenas os pontos mais relevantes desses acordos, e que na sua maioria foram transversais a todos os documentos.

real o objetivo da LCB. É preciso perceber que antes da Liga Profissional não era possível fazer carreira de treinador ou de jogador no Basquetebol Português, exceptuando em clubes como Benfica, Porto e Ovarense, limitando o sucesso dos intervenientes a um grupo de elite muito restrito. O profissionalismo veio tornar possível abranger um maior número de atores dedicados em exclusivo à modalidade, e como tal, dando melhores oportunidades de melhorar a sua qualidade em diversos parâmetros. Os protocolos foram-se mantendo ao longo dos anos, e com eles as coligações acordadas, ainda que, como seria de esperar, com atualizações periódicas refletindo alterações do contexto desportivo e económico.

6. Conclusão

O movimento que cresceu nos primeiros anos do século XX é o principio da formação de associações dentro do desporto, divididos a nível nacional por modalidades e, de forma gradual, por regiões dentro dessas mesmas modalidades. Tal como se formaram as Federações nacionais e as respetivas associações regionais, foram-se também começando a formar grupos de intervenientes que partilham o mesmo trabalho, sejam jogadores, treinadores ou árbitros. O Basquetebol Português teve um crescimento natural dentro deste movimento, criando a sua Federação, várias associações regionais e ainda as associações de treinadores, jogadores e juizes.

Este associativismo foi crucial naquilo que veio a ser o principio do profissionalismo da modalidade em Portugal, com grupos bem estabelecidos e que procuravam melhores condições de trabalho. No entanto, é a união de alguns dos clubes mais importantes da modalidade que veio a formar aquele que é o ator principal nesta análise: a LCB. Esta Liga de clubes foi criada a pensar num objetivo principal, o de organizar uma competição profissional, tal como já acontecia noutros países como a “vizinha” Espanha.

Se a legislação Portuguesa, e a discussão política que a envolveu, permitiram a análise da influência do nível macro neste tema, o estudo das relações e decisões dos atores especializados mostra o impacto do nível meso na narrativa da LPB. A utilização da ACF indica-nos que os interesses comuns das várias associações do basquetebol permitiram o nascimento de coligações onde todas visavam à mesma meta: constituir uma competição de carácter profissional. Este objetivo era partilhado por vários atores de relevo na modalidade porque significava uma hipótese de desenvolver o seu trabalho a tempo inteiro, com total dedicação, melhores ordenados, mais e melhores oportunidades de evoluir na carreira e reconhecimento da sua qualidade. Abria-se uma hipótese excelente para que, tanto jogadores como treinadores, pudessem adquirir o estatuto de profissionais.

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Os protocolos assinados entre a LCB e as associações de jogadores, treinadores, juizes, imprensa e FPB, são a prova documental destas coligações, demonstrando as vantagens que os grupos procuravam atingir através profissionalismo, e ao mesmo tempo, legitimando o papel da Liga na sua coordenação. O Basquetebol demonstrou mesmo uma capacidade inicial de adaptação à legislação e de pró-atividade na procura e proposta de novas soluções. De uma forma geral, os primeiros anos da LPB são mesmo pautados pelo sucesso da sua organização e dos resultados desportivos, garantido mesmo condições para estar presente no crescimento da ULEB e no início da Euroleague Basketball, expoentes máximos do profissionalismo no Basquetebol Europeu.

Mesmo com este início prometedora, a LPB foi sendo assolada por diversos problemas que resultaram no abandono dos clubes ao longo dos anos, concluindo no seu fim, treze anos depois se iniciar. Da análise efetuada foram elencadas algumas hipóteses explicativas para o seu insucesso, nomeadamente:

1. Falta de Apoio da FPB;
2. Impossibilidade de continuar com os apoios dos municípios;
3. Ausência de Receitas;
4. Caso Manuel Aurélio;
5. A morte de Manuel Castelbranco;
6. Incumprimentos e falta de fiscalização;
7. Dirigentes amadores não especializados;
8. Número inicial de clubes;
9. Saída do Sport Lisboa e Benfica.

Para ser possível perceber se as hipóteses encontradas a nível meso foram determinantes para o desfecho da LPB em 2008, foi feita uma comparação com outros dois países europeus, Espanha e Bélgica. Se Espanha é um exemplo de sucesso na modalidade, tendo sido usado aqui como caso paradigmático, já a Bélgica foi utilizada para tentar demonstrar que um país com semelhanças com Portugal a nível desportivo, e no seu número de habitantes, pode conseguir organizar e manter uma competição profissional de sucesso. Tal como foi dito anteriormente, as razões de nível macro ligadas ao PIB e ao número de habitantes são responsáveis por cerca de 50% dos determinantes de sucesso do desporto de alta-competição. O número de habitantes entre os dois países é extremamente semelhante, mas o PIB per capita tem uma diferença importante que poderá contribuir para as diferenças encontradas. Da análise efetuada parece provável que os problemas que determinaram o fim do profissionalismo estão ligados à organização dos atores especializados dentro da sub-área

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

política do Desporto, não descurando, ainda assim, um indicador Macro que teve um peso inegável na queda da LPB: a crise económica.

Capítulo III. Organização do Desporto Europeu e as Instituições Europeias do Basquetebol

A intervenção política da UE na área do desporto é relativamente recente no que à produção de documentação e discussão política diz respeito. Isso é evidente nas datas dos primeiros artigos e relatórios assinados por esta instituição sobre desporto: Carta Europeia do Desporto (1992), O Relatório de Helsínquia sobre Desporto (1999)¹⁶⁵, Declaração do Conselho sobre as características específicas do Desporto e a sua função social na Europa (2000)¹⁶⁶, Tratado de Lisboa (2007), White Paper on Sport (2007), Declaração do Conselho Europeu sobre o Desporto (2008)¹⁶⁷, e Guia para a Política Desportiva Europeia (2011)¹⁶⁸. Estes documentos são essenciais na construção de uma ideia comum de desporto na Europa, e marcam o início de uma maior preocupação Europeia no setor. Tal verifica-se nas primeiras linhas do White Paper on Sport (2007), “O Desporto é um fenómeno social e económico em crescimento, que oferece uma contribuição importante para os objetivos estratégicos de solidariedade e prosperidade da UE”, seguindo as ideias estabelecidas no Council Declaration (2000) em Nice, onde é especificado que a “Comunidade deve, nas suas ações definidas pelos termos dos vários tratados, ter em consideração as funções sociais, educacionais e culturais inerentes ao desporto e torná-lo especial, no intuito de respeitar e estimular o código de ética e de solidariedade que é essencial ao seu papel social”¹⁶⁹. A UE conta também na sua história de política desportiva com alguns exemplos importantes de intervenção do Tribunal Europeu de Justiça em casos relacionados com o Desporto. Esses casos, que remontam a 1974, são analisados e descritos neste capítulo, ajudando à construção da narrativa do Desporto enquanto área política na UE.

Sendo esta uma tese de Doutoramento dedicada à emergência das Ligas profissionais de basquetebol e das Políticas Públicas que o proporcionaram, existe uma necessidade de contextualizar o palco em que o Basquetebol Europeu e nacional se movimenta, principalmente na caracterização das instituições que o representam. Organizações como a FIBA, Euroleague Basketball e ULEB, que, na discussão resultante das suas diferentes agendas políticas, acabaram por alterar o modelo competitivo ao nível das Ligas e clubes de Basquetebol profissional. Sobre este último tema é exposta a evolução das competições

¹⁶⁵ The Helsinki Report on Sport

¹⁶⁶ Council Declaration on the specific characteristics of sport and its social function on Europe

¹⁶⁷ European Council's Declaration on Sport

¹⁶⁸ Guide to EU Sport Policy

¹⁶⁹ “Community must, in its action under the various Treaty provisions, take account of the social, educational and cultural functions inherent in sport and making it special, in order that the code of ethics and the solidarity essential to the preservation of its social role may be respected and nurtured”.

Europeias de clubes nos últimos 20 anos, demonstrando as alterações inerentes ao processo de profissionalização das mesmas.

Embora este trabalho de investigação se centre na origem e queda da Liga Profissional de Basquetebol em Portugal é essencial realçar o significado desportivo de estar inserido na Comunidade Europeia, e analisar a estrutura organizativa da modalidade a nível Europeu. Este capítulo introduz uma contextualização política da estória das Ligas Profissionais de Basquetebol, primeiro caracterizando a posição da UE perante o desporto, onde os países das Ligas profissionais se inserem e, segundo, apresentando as principais instituições que regem o Basquetebol Europeu, assim como a discussão política que levou a um novo modelo competitivo.

1. Desporto na União Europeia

A Carta Europeia do Desporto (1992) fazia referência à necessidade de um apoio especializado ao desporto profissional. No seu artigo 8º, alínea 2, afirmava o seguinte: “Convém promover a organização e a gestão do desporto organizado numa base profissional através de estruturas adequadas. Os desportistas profissionais deverão beneficiar de protecção e de estatuto social apropriados e de garantias éticas, colocando-os ao abrigo de qualquer forma de exploração”. Esta era uma primeira menção clara, em plena época de profundas mudanças legislativas ao nível das competições profissionais em Portugal e noutros países Europeus, à necessidade dos Governos a nível nacional olharem para as competições profissionais como entidades com necessidades diferentes daquelas de carácter não profissional. Pode-se dizer que a Carta Europeia do Desporto lançou o mote para aquele que viria a ser um tema comum, nos diplomas originados na UE sobre o Desporto.

Alguns anos mais tarde, especificamente em dezembro de 1998, o Conselho Europeu reunido em Viena, convidou a comissão das Comunidades Europeias a escrever um relatório sobre a melhor forma de proteger as estruturas desportivas e manter a função social do Desporto dentro dos países da Comunidade Europeia. Esse relatório foi apresentado no Conselho Europeu de Helsínquia em 1999, naquele que ficou conhecido como o Relatório de Helsínquia sobre Desporto. Este relatório começa por reconhecer a importância deste setor, descrevendo-o como “uma das áreas de atividade que mais interessa e junta cidadãos”, e demonstrando-o com números desse ano: mais de metade dos cidadãos da UE pratica desporto de forma regular, “tanto através dos 700 000 clubes que existem, como fora deles”. Três pontos essenciais foram apresentados nesse relatório, sendo que os dois primeiros estavam ligados à necessidade de reafirmar e fortalecer a função educacional e social do

desporto, e de perceber que o desenvolvimento desportivo coloca em causa essas mesmas funções (O Relatório de Helsínquia sobre Desporto, 1999).

É no 3º ponto do relatório de Helsínquia, clarificação do contexto legal do desporto, que são discutidos os temas que mais interesse têm para a narrativa do desenvolvimento das Ligas Profissionais. Em primeiro lugar são apontados alguns dos conflitos mais frequentes nesta área, surgindo, como alguns dos exemplos, as queixas apresentadas sobre o monopólio das federações na organização das competições desportivas, assim como algumas operações comerciais que estas realizam, e o estatuto de clube profissional (O Relatório de Helsínquia sobre Desporto, 1999). Esta análise ainda é mais pertinente quando a maior competição de basquetebol Europeia de clubes deixou de estar sob a alçada da FIBA (A organização que junta as federações de basquetebol Mundial), dois anos depois, em 2001, para passar para uma organização privada, a Euroleague Basketball. Este movimento já era sentido no basquetebol em vários países da UE, com as federações a perderem o controlo sobre os principais campeonatos quando estes se tornaram profissionais¹⁷⁰. É relevante que este relatório tenha reconhecido um dos problemas existentes no desporto, e que levaram à mudança de paradigma no basquetebol Europeu para uma modalidade mais profissional.

Outra questão discutida neste 3º ponto do relatório de Helsínquia, está na forma como a comissão dividiu os principais protagonistas que intervêm no desporto em 3 níveis: Comunidade Europeia, Estados-Membros (nível Nacional) e organizações Desportivas. O relatório reconhece que a UE deve ter em consideração às características específicas do desporto, aquando da aplicação de regras de competitividade a este setor. A nível nacional, a comissão aconselha a que os Estados-Membros protejam as federações, dando, como exemplo, o seu reconhecimento através de legislação, e a obtenção de um estatuto especial. No que diz respeito às organizações desportivas, a comissão volta a reconhecer o monopólio das federações nacionais em relação às suas respetivas modalidades, acrescentando que estas devem esclarecer melhor os seus objetivos e missão. Definem ainda que as federações deviam ser responsáveis pela promoção do desporto amador e profissional.

Em 2000, e no seguimento do Relatório de Helsínquia, o Conselho Europeu em Nice acrescentou algumas ideias ao que tinha sido debatido no ano anterior, na Declaração do Conselho sobre as características específicas do Desporto e a sua função social na Europa. Mantem-se a preocupação do Conselho em preservar as já mencionadas funções sociais,

¹⁷⁰ Como exemplo de países da UE cujas principais competições clubes de basquetebol já eram profissionais em 1999, e organizadas por Ligas de Clubes, e não por federações, temos a Espanha, França, Itália, Grécia, Portugal, Bélgica e Reino Unido.

culturais e educacionais do desporto, ainda que, seja reconhecido que a UE não tem nenhum poder direto nesta área. Foi também debatido o papel das federações desportivas, onde são enunciados 4 pontos sobre este tema:

1. Apoio do Conselho Europeu à “independência das organizações desportivas e ao direito de se organizarem através de estruturas associativas apropriadas”. Defende ainda que as organizações desportivas devem ter como tarefa a organização e promoção do seu desporto específico, de acordo com “a legislação nacional e comunitária e tendo por base um método de operar democrático e transparente”.
2. Realça que as “federações desportivas têm um papel central em garantir a necessária solidariedade entre os vários níveis da prática desportiva, desde o recreacional até ao de alto-rendimento”. Devem ainda providenciar o acesso ao desporto a todos os cidadãos em condições de segurança, para além de combaterem o doping, a violência, racismo e xenofobia.
3. “Estas funções sociais resultam em responsabilidades especiais para as federações, e providenciam a base de reconhecimento da sua competência na organização de competições”.
4. Devem ser organizações que garantam a “coesão desportiva e a democracia participativa”.

A UE reconhecia assim em 2000 a importância das associações desportivas (onde se incluem, segundo o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)¹⁷¹, as Ligas Profissionais de Clubes, as associações representantes de jogadores, treinadores e árbitros, clubes desportivos, sociedades desportivas e associações promotoras de Desporto), e a importância da estruturação das organizações nesta área. Outro aspeto fundamental é a forma como o Conselho Europeu defende que estas associações devem ter como tarefa a organização e promoção do seu desporto específico, de acordo com a legislação existente, mantendo as federações com um papel central que liga todos os níveis de prática desportiva. Foram ainda alvo de análise neste documento a preservação das políticas de treino desportivo, a proteção dos jovens desportistas, transferências, e o contexto económico do Desporto e da solidariedade. Sobre este último tópico, é encorajada a procura de soluções para clubes que participam nas mesmas competições e que têm o mesmo proprietário, e é reconhecido que as vendas de transmissões televisivas são a grande fonte de receita para os clubes. Neste último

¹⁷¹ Site do IPDJ, link: <http://www.idesporto.pt/conteudo.aspx?id=19>

aspecto, o Conselho Europeu avança mesmo até ao ponto de afirmar que “a mutualização¹⁷² de parte das receitas dessas vendas, seria benéfico para o princípio de solidariedade do Desporto entre todos os níveis e áreas do desporto”. Ou seja, o desporto deveria utilizar a sua grande fonte de receita, em cada uma das suas modalidades, num princípio de ajuda recíproca através de um quadro de solidariedade entre os representantes de uma dada competição.

Os principais marcos da história recente da Política Desportiva da UE são enfatizados principalmente pelo Tratado de Lisboa (2007), no qual pela primeira vez o desporto esteve presente num tratado deste organismo. Os artigos 6º e 165º sobre o funcionamento da União reconhecem legalmente a importância desta área, e a sua promoção é sublinhada enquanto seu objetivo. Estes artigos identificam a “natureza específica do Desporto, baseada na atividade voluntária e na sua função social e educacional” (Guia para a Política Desportiva Europeia, 2011). Através do Guia para a Política Desportiva Europeia (2011) é possível compreender melhor as implicações legais e institucionais do Tratado de Lisboa neste campo. O artigo 165º sublinha que os principais responsáveis pelo desporto continuam a ser os Estados-Membros e as federações desportivas, sendo que a União pode fazer recomendações e adotar medidas de incentivo, como, por exemplo, programas de financiamento. Por outro lado, a UE não pode harmonizar leis e regulações nacionais nem emitir regulações ou diretivas. Embora seja referida no artigo abordado, a “especificidade do desporto” esta nunca é claramente definida, nem existe uma referência esclarecedora da autonomia das organizações desportivas. No que diz respeito às implicações políticas, o papel do desporto é reconhecido através da sua promoção ao nível da UE com a formação de uma nova área política, sendo que, institucionalmente, foi criado um conselho de ministros do desporto com a cooperação entre os Estados-Membros a passar do nível informal para o formal. Finalmente, em termos financeiros, foi criada uma base específica para um programa de financiamento do desporto, assim como a sua integração em outras políticas e programas. Isto leva a um reconhecimento formal da cooperação nesta área ao nível da União Europeia.

O White Paper on Sport (2007), surge como o primeiro documento onde a UE aborda temas relacionados com o Desporto de forma mais alargada e clara. Os objetivos principais deste documento eram o de oferecer “orientação estratégica no papel do desporto na Europa, encorajar o debate em problemas específicos, enaltecer a sua visibilidade no processo político, e aumentar a consciencialização do público para as necessidades e especificidades do setor

¹⁷² Definição de mutualidade . Tipo de associação assente nos princípios de ajuda recíproca entre os seus membros e de contribuição colectiva para benefício de cada um dos membros. "mutualidade", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/dlpo/mutualidade> [consultado em 06-07-2016].

desportivo” (Guia para a Política Desportiva Europeia, 2011). Um plano de ação foi elaborado tendo em conta as decisões tomadas neste documento, ao qual se deu o nome de Pierre de Coubertin, em homenagem ao fundador dos Jogos Olímpicos modernos. O White paper on Sport tinha, mais uma vez, temas em comum com os documentos anteriormente analisados: o papel social do Desporto, a dimensão económica e a organização do desporto e dos seus intervenientes. Um dos aspetos mais importantes, na dimensão económica, está ligada a um objetivo da UE ter políticas desportivas baseadas em evidências através de estudos na área. A comissão não só reconhece a importância crescente do desporto, como propõe o desenvolvimento de um método de estatística Europeu para medir o seu impacto económico, que servirá como base para tratamento estatístico a nível nacional (White Paper on Sport, 2007).

Ao nível da organização do Desporto, o White Paper on Sport aborda como sub-temas a especificidade do Desporto, o livre movimento e nacionalidade, transferências, agentes de jogadores (agentes desportivos), proteção de menores, corrupção, sistema de licenciamento de clubes e Media. E o que é para a UE a especificidade do Desporto? Em primeiro lugar trata-se da especificidade das suas atividades e regulamentos, tais como “competições diferentes para homens e mulheres, limite de participantes nas competições, ou na necessidade de garantir incerteza no que concerne aos resultados e preservar um equilíbrio competitivo entre clubes numa mesma competição”. Em segundo lugar, a especificidade da estrutura do Desporto, como a autonomia e diversidade das organizações, a estrutura piramidal das competições desde a formação até ao alto rendimento, a organização desportiva feita a nível nacional e o “princípio de uma federação por desporto”. A Comissão responsável pelo documento (Comissão das Comunidades Europeias) salienta uma vez mais que esta especificidade “deve ser reconhecida e tida em consideração”, oferecendo “orientação na forma como as Leis da UE devem ser aplicadas ao Desporto”, embora não possa ser “interpretado de modo a justificar uma isenção geral” da aplicação dessas mesmas leis (White Paper on Sport, 2007). Outro aspeto importante para a discussão do tema desta tese está no reconhecimento que a Comissão faz da importância dos sistemas de licenciamento para clubes profissionais, tanto em competições europeias como nacionais. Embora neste ponto seja dado um enfoque ao futebol (com o objetivo de posteriormente se concentrarem nas restantes modalidades), o White Paper on Sport (2007) é claro em sublinhar que esta questão é essencial para que “todos os clubes respeitem as mesmas regras básicas de gestão e transparência financeira”. Finalmente, a importância dos Media, onde a relação entre o setor desportivo e os meios de comunicação dedicados a esta área “tornaram-se cruciais, visto que os direitos televisivos são

a fonte primária de receitas para o desporto profissional na Europa”. Sobre este tema a comissão aceita, “sob determinadas condições”, a venda conjunta dos direitos televisivos através de uma associação desportiva, visto que “pode ser importante para a redistribuição das receitas e, desse modo, ser uma ferramenta para atingir uma maior solidariedade entre clubes”. A Comissão termina reconhecendo a “importância de uma redistribuição equitativa entre clubes, incluindo os mais pequenos, e entre desporto amador e profissional”.

Outra menção ao desporto em documentos oficiais da UE surge no Conselho Europeu de Bruxelas, através das conclusões da presidência sobre este setor. Apenas quatro parágrafos sobre o tema foram escritos, resultando em 4 ideias gerais: Reconhecimento da importância dos valores anexados ao desporto, sublinhar a necessidade de ter em consideração as características específicas do Desporto para além da sua dimensão económica, apoio a um diálogo construtivo no primeiro Fórum do Desporto Europeu organizado pela Comissão Europeia, e promoção do diálogo entre o COI e os representantes do mundo do Desporto (Conselho Europeu de Bruxelas, 2008)¹⁷³.

Para além dos exemplos já mencionados, existem ainda outras duas datas marcantes na história recente do desporto na UE: a comunicação sobre Desporto da Comissão Europeia (2011) e o plano de trabalho do conselho de ministros do desporto (2011). O primeiro procurou complementar as ideias presentes no White Paper on Sport (2007) assim como discutir a forma de colocar em prática o que foi definido no artigo 165º do Tratado de Lisboa. Foram ainda definidos mecanismos de redistribuição dos lucros das transmissões televisivas dentro do desporto, através da venda coletiva dos direitos televisivos. Esta solidariedade financeira deve ser respeitada por Associações Desportivas, clubes, Ligas e Federações. Já os Ministros do Desporto da UE apresentaram um plano de trabalho que definia as suas prioridades até 2014. Essas prioridades incluíam a integridade desportiva (luta contra o doping e resultados previamente combinados), valores sociais do desporto (Saúde, inclusão social, educação e trabalho voluntário) e aspetos económicos (financiamento sustentado do desporto e policy-making baseado em evidências).

Desde 1974, que o Tribunal Europeu de Justiça intervém em casos relacionados com atores desportivos. Segundo a UE, os desportistas profissionais e semi-profissionais são considerados trabalhadores e, desse modo, estão sujeitos à livre movimentação definida nos tratados Europeus¹⁷⁴. Alguns dos casos mais importantes com influência direta na vida dos profissionais na área do desporto podem ser vistos no quadro abaixo apresentado.

¹⁷³ Conclusões da Presidência, Anexo 3, European Council Declaration on Sport

¹⁷⁴ Guia para a Política Desportiva Europeia, 2011

Casos mais importantes na União Europeia relacionados com o desporto (Guia para a Política Desportiva Europeia, 2011)	
1974- Caso Walrave and Koch	O tribunal Europeu de Justiça decidiu pela primeira vez que a proibição de discriminar com base na nacionalidade também se aplica às regras das federações desportivas e sublinhou que o desporto entra dentro do âmbito das leis da União Europeia sempre que esta se definir como uma atividade económica. Ofereceu as bases para a Lei Bosman (1995).
1995- Caso Bosman	Definiu uma regra importante na livre circulação de pessoas ligadas ao desporto que teve um efeito profundo nas regras de transferências das ligas de futebol dentro da União Europeia. Permitiu que jogadores de futebol profissional se transferissem para outros clubes no fim do seu contrato sem qualquer compensação financeira para o clube atual.
2000- Caso Deliège	O tribunal Europeu de Justiça confirma que a seleção de atletas para participar em eventos desportivos internacionais é da responsabilidade das federações desportivas nacionais. Este caso apoia a especificidade das estruturas desportivas e fortalece a autonomia do desporto.
2006- Caso Meca-Medina	Relacionado com as regras anti-doping onde foi aprovado que a avaliação sobre se as regras desportivas são compatíveis com as leis da União Europeia seria feita caso-a-caso.
2010- Caso Bernard/Olympique Lyonnais	Mantém uma das ideias do caso Bosman onde a obrigação de um jogador assinar o seu primeiro contrato de trabalho profissional com o clube que o formou é uma restrição à liberdade de circulação de jogadores. Definiu ainda sim que os clubes formadores devem receber uma compensação no caso de um jogador da sua formação assinar por outro clube. Essa compensação deve ser definida através dos custos de uma equipa em formar jogadores profissionais e também aqueles que não chegam ao profissionalismo.

Quadro 24- Casos mais importantes na União europeia relacionados com o Desporto (Guia para a Política Desportiva Europeia, 2011)

Desde o fim da segunda Guerra Mundial, e até meados dos anos 80, o Modelo Europeu do Desporto estava dividido em duas propostas distintas: uma que utilizava o desporto como parte integrante da propaganda política (Europa de Leste) e um modelo misto em que organizações governamentais e não-governamentais trabalhavam em parceria nas suas iniciativas (Europa Ocidental). Esta última resulta atualmente numa política desportiva que é resultado de ações públicas e privadas e que se distingue no grau de intervenção do Estado. O governo central pode desempenhar dois papéis distintos, adotando um modelo intervencionista ou liberal, dependendo do grau da função reguladora do Estado (Comunidade Europeia, 1999). O modelo Liberal é caraterístico dos países do Norte da Europa (A Bélgica

insere-se neste modelo) enquanto que o Intervencionista está mais ligado aos países da Europa do sul (Portugal, tal como França e Espanha, adoptam este modelo), o que significa neste último caso que o Estado assume o papel principal na organização de todo o sector desportivo (Enjolras & Waldahl, 2007).

Segundo a Comunidade Europeia (1998)¹⁷⁵ a organização Desportiva dos Estados-Membros estava até à entrada no século XXI estruturada tradicionalmente numa Pirâmide Hierárquica: clubes na base, Federações Regionais, Federações nacionais e as Federações Europeias no topo. Isto implica uma interdependência entre os diversos níveis da pirâmide, com competições que vão desde o nível regional até às competições Europeias. É utilizado um sistema aberto de promoções e despromoções que é uma das principais características do modelo europeu do desporto, contrastando com o modelo de ligas fechadas presentes nas diversas

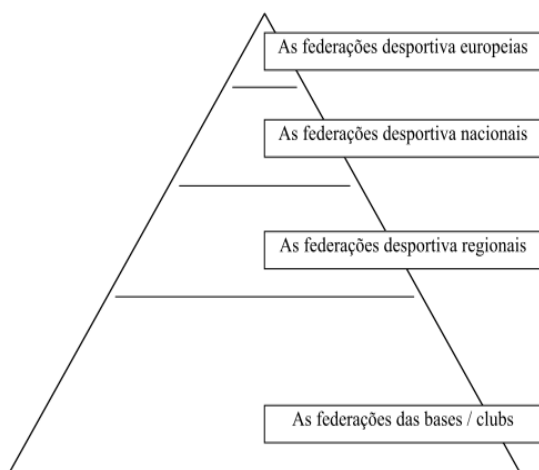


Figura 11- Pirâmide Hierárquica- Organização desportiva dos Estados-Membros (Comissão Europeia, 1998)

modalidades nos Estados Unidos.

A estrutura em pirâmide apresentada acima é, no entanto, colocada em causa devido ao aumento da importância do poder de negociação entre os diversos atores envolvidos. Assim, o modelo hierárquico num sistema top-down tem vindo a ser substituído por uma complexa rede de interligações entre as diversas partes envolvidas no processo político desportivo, em que diferentes grupos (podem ser, por exemplo, jogadores, associações, clubes, meios de comunicação) exercem diferentes tipos de pressão e formam novas alianças em contextos diversos, o que leva a duas conclusões. Em primeiro lugar, para acontecer uma

¹⁷⁵ Comissão Europeia (1998). Modelo Europeu do Desporto.

mudança política significativa tem de existir negociação e/ou um compromisso entre os diferentes grupos pertencentes a esta nova rede. Em segundo lugar, os órgãos governamentais do desporto já não governam ou controlam na íntegra o seu desporto respetivo, a não ser através da sua habilidade em negociar resultados ao invés de ditarem decisões que não são alvo de contestação (Amara et al, 2005). Este novo sistema foi estudado tendo em consideração o contexto em que o futebol se insere atualmente, mas, ainda assim, é extremamente pertinente no paralelismo que pode ser efetuado no estudo do crescimento do profissionalismo do basquetebol na Europa, e na forma como este processo foi levado a cabo através de negociações entre diversos atores políticos.

Embora a Pirâmide Hierárquica seja demasiado simplificada para explicar a relação entre os diferentes atores e de todo o processo político de uma mudança significativa no panorama do Basquetebol Europeu, é essencial para compreender os diferentes poderes e grupos de pressão na modalidade, principalmente porque o movimento da profissionalização começou ainda nos anos 80 onde este sistema estava adequado. A análise a este processo deve ter em consideração os dois sistemas apresentados, até porque o espaço temporal do estudo leva a que se tenha de ter em conta mudanças políticas que foram ocorrendo ao longo dos anos.

Outros atores que têm vindo a surgir com maior regularidade são os agentes desportivos que representam pessoas ligadas ao desporto, principalmente na negociação de transferências e/ou novos contratos, direitos de imagem, patrocinadores ou contratos de publicidade. Ainda que a sua atividade seja controlada por leis nacionais específicas dos Estados-Membro, existem federações internacionais, como é o caso da FIBA ou da FIFA, que apresentam a sua própria regulação no que aos agentes desportivos diz respeito. Segundo dados da União Europeia existem cerca de 6000 agentes desportivos ativos com licença em diversos desportos como o Rugby, Futebol, Atletismo ou Basquetebol (Guia para a Política Desportiva Europeia, 2011).

Um dos atores políticos presentes na área desportiva são os canais de televisão, importantes para subir as receitas das modalidades e que têm aumentado o seu poder enquanto grupo de pressão ao longo dos anos. A evolução do desporto e da televisão tem sido feita em paralelo na Europa desde 1950, altura em que ambas foram organizadas a nível nacional com um canal público e uma federação por país (Comissão Europeia, 1998). A entrada da televisão privada na Europa Ocidental na década de 80 promoveu a concorrência com as cadeias privadas o que fez aumentar os preços das transmissões desportivas, com especial enfoque nos grande eventos como campeonatos do mundo de futebol e Jogos Olímpicos.

Os direitos de transmissão são hoje em dia tão essenciais que são a principal fonte de receita em muitas modalidades, superiorizando-se às receitas de bilheteira (Guia para a Política Desportiva Europeia, 2011). A sua importância e influência pode também ser observada na forma como alguns desportos alteraram as suas regras de modo a que se conseguissem tornar mais interessantes para o espetador, obterem mais e melhores acordos televisivos e, conseqüentemente, maiores lucros. Alguns exemplos destas modificações estão presentes um pouco por todas as modalidades: descontos de tempo no basquetebol para publicidade, Tie-break no Ténis e disputa de ponto para ambas as equipas no Voleibol, independentemente de quem serve, para que os jogos não se prolonguem indefinidamente e assim se possam encaixar nas programações (Comissão Europeia, 1998).

2. Organização das Instituições do Basquetebol Europeu

De modo a explicar a forma como está organizado o Basquetebol na Europa, três instituições têm de ser obrigatoriamente referenciadas: FIBA (Fédération Internationale de Basketball), a Euroleague Basketball Company e a ULEB (Union of European Leagues of Basketball). A FIBA, sendo a mais antiga das três, esteve ligada ao basquetebol praticamente desde o seu reconhecimento enquanto desporto olímpico, sendo durante muitos anos o organismo máximo do basquetebol internacional (exceptuando os EUA). Já a Euroleague Basketball Company e a ULEB surgem numa perspectiva de dinamização do basquetebol profissional ao nível dos clubes e ligas nacionais, tendo ganho nos últimos 15 anos um papel de destaque no desenvolvimento da modalidade.

2.1 FIBA

A FIBA, fundada por William Jones, chama a si a organização do basquetebol internacional desde 1932, apenas dois anos após esta modalidade ter sido reconhecida oficialmente pelo Comité Olímpico Internacional (COI). Esta organização é constituída por várias federações nacionais de todo o mundo (215 no ano de 2015), que são o seu objetivo prioritário, divididas em cinco departamentos regionais: Africa, Americas, Ásia, Europa e Oceania. Tem a seu cargo a responsabilidade das competições internacionais e também a definição das regras da modalidade. Para além das funções mencionadas, a FIBA especifica ainda o equipamento e instalações necessárias, regula a transferência de atletas entre países e controla a nomeação dos árbitros. É responsável pela organização das competições internacionais de seleções como o Campeonato Mundial de Basquetebol, o Torneio Olímpico de Basquetebol e uma versão reduzida do jogo formal, o 3 contra 3. Cada uma das suas zonas, ou departamentos regionais, organiza o torneio internacional de seleções do Continente

específico: Campeonatos da Europa, Américas, Ásia, África e Oceania. Em relação às competições Europeias de clubes, a FIBA foi responsável exclusiva pela sua organização até ao ano 2000, algo que mudou com a chegada da Euroleague Basketball Company e com a ascensão do profissionalismo em vários países deste Continente.

Desde 2014 a FIBA definiu nos seus estatutos a abolição de diversas zonas, garantindo desta forma uma única associação das suas federações. Para além desta decisão, aumentou ainda o número de membros do Quadro-diretivo de 23 para 29, com a inclusão de representantes cruciais como a NBA e a Associação de jogadores. O objetivo destas modificações passa por criar uma FIBA mais unida, mais eficiente e ainda com uma melhor integração de todos os seus representantes, que assim podem fazer parte do processo de tomada de decisão (The New FIBA Governance, 2014).

2.2 ULEB

Uma instituição que marca o crescimento do profissionalismo na modalidade é a ULEB, organização desportiva privada reconhecida pela FIBA e fundada em 1991, com o objetivo de “ajudar a cooperação e desenvolvimento das Ligas Profissionais de Basquetebol”, como está descrito no seu site oficial. Na origem desta associação estiveram as Ligas Francesa (LNB), Italiana (LEGA) e a Espanhola (ACB). Existiram ainda cinco países que, tendo pertencido à ULEB, saíram da organização por várias razões: Suíça, Portugal, Adriático, Áustria e República Checa. Portugal e Suíça deixaram de ter Ligas Profissionais, Áustria e República Checa abandonaram de forma voluntária, e a Liga do Adriático deixou de ser reconhecida pela FIBA Europe. Outros países se foram juntando ao longo dos anos (Tabela 2), sendo que, desde 2011, com a entrada da Rússia, 12 ligas nacionais formam os seus atuais membros.

ULEB- Ano de filiação dos Países	
Países (Ligas Profissionais)	Ano de Filiação
Espanha (ACB) Itália (LEGA A) França (LNB Pro A)	1991
Grécia (HEBA) Portugal (LPB)	1996
Reino Unido (BBL) Bélgica (BLB) Suíça (LNBA)	1999
Alemanha (BBL) Polónia (PLK) Holanda (DBL)	2001

Adriático¹⁷⁶ (ABA)	2002
Austria (ABL)	
Lituania (LKL)	2003
República Checa (NBL)	2004
Israel (BSL)	2005
Rússia (PBL)¹⁷⁷	2011

Quadro 25- ULEB- Países Filiados (dados retirados do site da ULEB)

A ULEB é responsável por uma data chave na história do basquetebol Europeu, 9 de junho de 2000. Neste dia os clubes mais importantes do continente mais as Ligas que pertenciam à ULEB, reuniram-se em Sitges (uma vila localizada no sul de Barcelona), para criar e desenvolver uma nova competição, a Euroleague. Este momento iria marcar as competições Europeias de Clubes que, até então, eram da total responsabilidade do FIBA¹⁷⁸. As Ligas profissionais presentes nesta reunião foram a

No seu site oficial a ULEB define o seu trabalho como um de coordenação com as respetivas federações nacionais, concentrando os seus esforços nos assuntos diretamente ligados com as Ligas Profissionais. Reconhecem que os campeonatos nacionais são a base de sustentação do Basquetebol por toda a Europa e utilizam a sua experiência e trabalho de forma a “contribuir para o desenvolvimento do futuro do nosso desporto”.

A ULEB define ainda de forma mais específica a contribuição que pode oferecer às Ligas Profissionais dos Países Europeus: Promoção do espetáculo e a coordenação dos calendários entre as diversas competições de basquetebol (nacionais e a nível Europeu), enviando propostas para a FIBA e para a Euroleague Basketball. Finalmente, esta instituição quer ter mais Ligas filiadas de modo a aumentar o raio de alcance nas suas propostas e ainda atuar como promotor de novas ideias para debate, com o objetivo final de desenvolver e melhorar todo o Basquetebol Europeu.

Neste momento, esta organização de Ligas Profissionais é acionista da Euroleague Commercial Assets (ECA) através da Euroleague Basketball, e também acionista da Basketball Champions League.

2.3 Euroleague Basketball

A ULEB teve uma participação importante no profissionalismo da modalidade, sendo que nada marcou tanto o basquetebol ao nível da competição de elite como a entrada em cena

¹⁷⁶ A Liga do Adriático era composta por clubes oriundos de seis países diferentes: Bósnia e Herzegovina, Croácia, Macedónia, Montenegro, Sérvia e Eslovénia.

¹⁷⁷ A Liga Russa, denominada Russian VTB United League, engloba no seu campeonato clubes de cinco países diferentes: Rússia, Estónia, Letónia, Bielorrússia e Cazaquistão.

¹⁷⁸ Site da ULEB disponível em <http://www.uleb.com/history1.htm>.

da Euroleague Basketball na época de 2000/2001. Caracteriza-se como uma organização privada constituída por um conjunto de clubes Europeus, e funciona de forma independente das federações nacionais e FIBA, fugindo à estrutura tradicional em pirâmide hierárquica encontrada na organização desportiva dos Estados-Membro. Organiza desde 2000 a principal competição Europeia de Clubes, com o mesmo nome, para além de ter acrescentado, ao longo dos anos, outras competições com o mesmo cariz, mas destinadas a clubes menos relevantes no panorama Europeu.

A Euroleague Basketball desenvolve e organiza competições de elite, eventos desportivos, programas de responsabilidade social e iniciativas educacionais. Surge no ano de 2000, propondo e implementando um novo modelo organizacional para o basquetebol profissional Europeu. Este novo modelo estava assente numa nova competição, que tinha como objetivo juntar sob a sua alçada os melhores clubes do continente. Atualmente, a Euroleague Basketball é responsável na Europa pela gestão das duas principais competições de séniores masculinos, a Euroleague¹⁷⁹ e a Eurocup, para além da competição de sub-18, a *Next Generation Tournament*. A influência desta instituição não se cinge à área competitiva, como é disso exemplo a fundação da Euroleague Basketball Institute (fundada em 2006), especialmente dedicada a jovens ligados à gestão do desporto. O seu trabalho traduz-se em seminários, clinics, cimeiras e mestrados.

Tanto esta instituição como o modelo de organização das competições profissionais são fulcrais para apresentar a mudança de paradigma no basquetebol europeu e conseqüente sucesso do seu novo modelo profissional. Este modelo não se cingiu aos contextos nacionais, onde começou inicialmente, expandido-se para as competições europeias onde, mais uma vez, a procura de melhores condições financeiras e promoção da modalidade criaram uma nova oportunidade para o Basquetebol. Os quadros abaixo apresentados ajudam a explicar a estrutura organizativa da EuroLeague Basketball, e despesas e lucros de 2014.

¹⁷⁹ O primeiro nome da competição depende do seu patrocinador sendo que desde 2010 é conhecida por Turkish Airlines Euroleague.

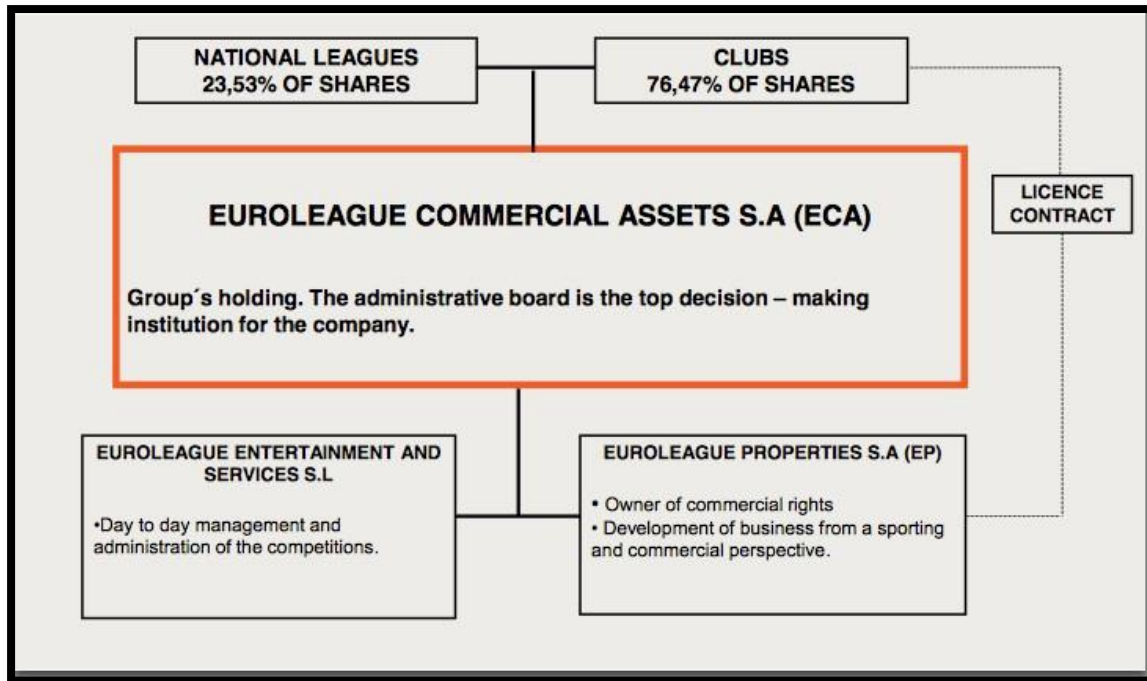


Figura 12 Euroleague Basketball- Estrutura Organizativa¹⁸⁰

Como se pode observar, as ações da Euroleague Basketball estão divididas pela Ligas profissionais nacionais (23,53%) e pelos clubes (76,47%), sendo que a administração dos Ativos da Euroleague Commercial é responsável pelas principais decisões do grupo. Encontram-se ainda nesta organização duas estruturas com diferentes responsabilidades: a Euroleague Entertainment and Services S.L. que faz a gestão do dia-a-dia da empresa e das competições, e a Euroleague Properties S.A. que detem os direitos comerciais, desenvolve a atividade da Empresa do ponto de vista comercial e desportivo, e faz a negociação das licenças dos contratos com os clubes e ligas profissionais.

¹⁸⁰ Fonte: Sportando (2014), dados cedidos pela Euroleague Basketball
Link: <http://www.sportando.com/en/cups/euroleague/119635/a-brief-history-of-european-basketball-top-competition-format.html>

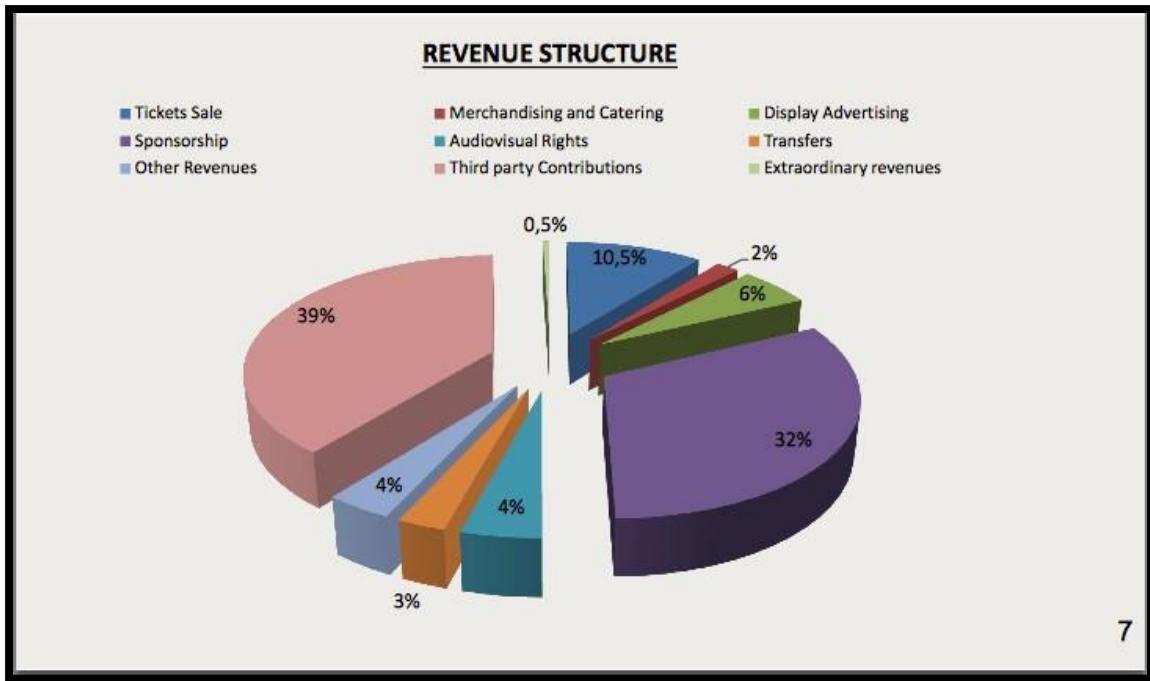


Figura 13- Euroleague Basketball Receitas¹⁸¹

¹⁸¹ Fonte: Sportando (2014), dados cedidos pela Euroleague Basketball
Link: <http://www.sportando.com/en/cups/euroleague/119635/a-brief-history-of-european-basketball-top-competition-format.html>

As receitas têm como origem diferentes pontos, mas são os investidores exteriores (39%) e os patrocinadores (32%) que garantem mais de dois terços do montante total recebido pela Euroleague Basketball, mais propriamente 71%. Outros responsáveis pelas receitas são a venda de bilhetes (10,5%), Publicidade nos pavilhões e camisolas (6%), direitos audio-visuais (4%), transferências de jogadores (3%), e merchandising (2%). Esta estrutura profissional do Basquetebol europeu mostra-nos que os patrocínios, investidores exteriores e venda de bilhetes são essenciais para manter competições viáveis do ponto de vista financeiro. Isto acontece não só ao nível das competições Europeias, mas também ao nível nacional, sendo que os estudos de caso presentes nesta tese permitem fazer uma análise a este fator, analisando a sua contribuição para o sucesso do profissionalismo no basquetebol.

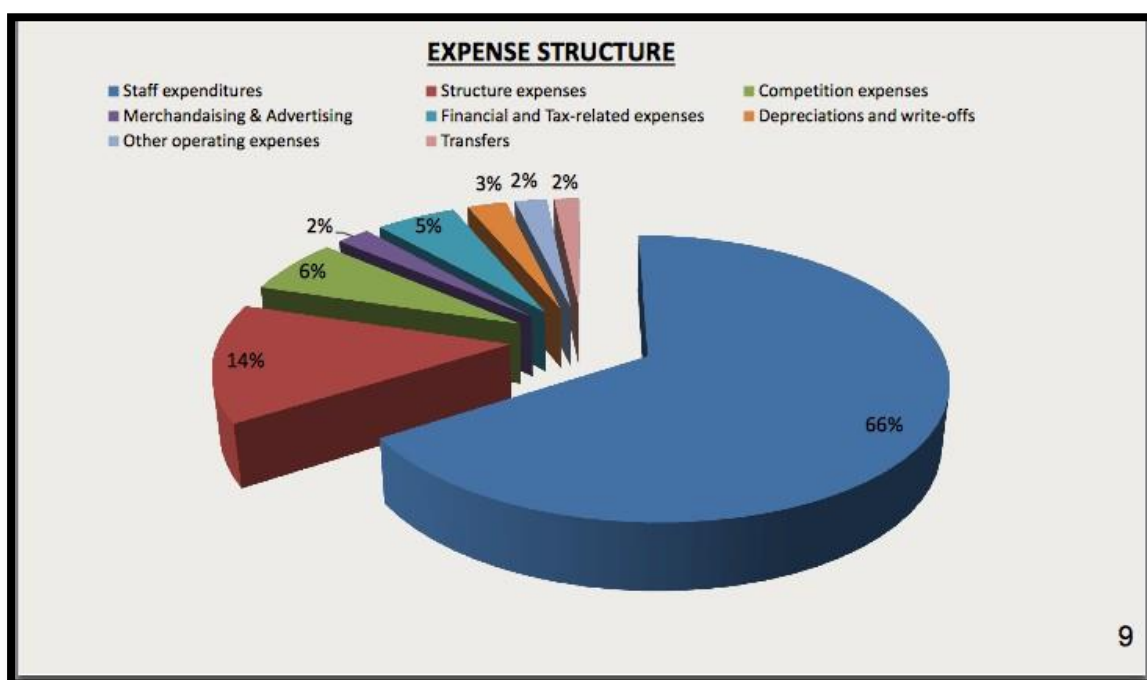


Figura 14 Euroleague Basketball- Despesas¹⁸²

¹⁸² Fonte: Sportando (2014), dados cedidos pela Euroleague Basketball
Link: <http://www.sportando.com/en/cups/euroleague/119635/a-brief-history-of-european-basketball-top-competition-format.html>

Facilmente se deduz pelo gráfico que dois terços do peso das despesas estão ligadas aos salários de todo o Staff (66%), sendo este, de longe, o maior destino do dinheiro despendido. Outras despesas importantes ficam a cargo dos gastos com a estrutura da organização (14%), competições (6%), impostos (5%), desvalorização das ações e dívidas não pagas (3%), transferências (2%), e merchandising e publicidade (2%).

A história e influência da Euroleague Basketball, da sua relação com a ULEB e da ascendência sob a FIBA, está intimamente ligada com as competições Europeias que promove desde 2000. O seu exemplo demonstra claramente a importância do profissionalismo para a modalidade e é o espelho de como esta se tornou um negócio em que o marketing e gestão desportiva se tornaram cruciais. A evolução das competições Europeias nos últimos 20 anos ajuda a compreender a relação entre os diversos atores políticos da modalidade a nível europeu e a contextualizar os estudos de caso a apresentar nos próximos capítulos.

3. Evolução das competições Europeias de clubes nos últimos 20 anos

Até à época de 2000-2001 a FIBA era única instituição responsável pela organização das competições europeias de clubes. A sua competição principal (inicialmente chamada FIBA European Champions Cup) foi iniciada em 1958 e manteve-se sob a sua alçada até 2000. Esta competição foi tendo vários nomes ao longo da sua história, tais como o original FIBA European Champions Club (1958-1991), FIBA European League (1991-1996) e a FIBA Euroleague (1996-2000), e notabilizava-se por ter os principais clubes dos países europeus a disputarem o título de melhor clube da Europa. Outras competições alternativas a esta foram sendo formadas sob a organização da FIBA, para permitir o acesso a uma competição Europeia a clubes menos cotados nos seus países.

Até ao de 2000 existiam três competições Europeias anuais organizadas pela FIBA, representativas de três divisões de clubes. Estas competições foram tendo algumas alterações de nome ao longo dos anos, mas mantiveram a sua estrutura principal e objetivos desportivos. Para facilitar a leitura e compreensão do quadro competitivo Europeu serão apenas utilizados os nomes com que as competições chegaram ao ano 2000. Na primeira divisão de clubes Europeus estava a FIBA EuroLeague, normalmente constituída pelos campeões nacionais das ligas dos respetivos países. A FIBA Sapora Cup e a FIBA Korac Cup apresentavam-se como a segunda e terceira divisão Europeia, respetivamente.

A mudança na organização do modelo de competição Europeu seguiu o movimento que vinha a acontecer a nível nacional. A grande maioria dos principais campeonatos de Basquetebol já era profissional à entrada do século XXI, com essa transformação a ocorrer

principalmente no final da década de 80 e principio da década de 90. Analisando a pirâmide hierárquica do modelo Europeu (Figura 1), pode-se concluir que a FIBA funcionava como uma federação desportiva Europeia, ocupando o topo da pirâmide logo acima das federações desportivas nacionais. No basquetebol essas mesmas federações nacionais perderam muito da sua influência nas principais competições dos respetivos países aquando da adopção de um modelo profissional. A responsabilidade de organizar essas competições ficou a cargo de Ligas profissionais, instituições constituídas por clubes, que, embora tivessem uma ligação às federações, funcionavam como um organismo autónomo. Nesta perspectiva, a Euroleague Basketball não é mais do que uma liga Profissional dos principais clubes que funciona a um nível macro para todo o continente Europeu. Transformar as competições europeias em competições profissionais seria o passo natural a seguir no desenvolvimento da organização do Basquetebol.

O Estado desempenhou um papel fundamental na forma como legislou e reconheceu o papel das ligas profissionais de clubes a nível nacional, sendo, nesse sentido, um ator crucial no processo político da profissionalização desportiva. Na arena política onde se travou a disputa pelas competições Europeias a um nível macro, a FIBA e a Euroleague Basketball/ULEB não tiveram a presença de um ator tão importante como aquele que o Estado foi para os respetivos países. Como resultado assistiu-se a um combate mais direto de agendas políticas e ideologias de modelos desportivos diferentes e em que o peso político dos clubes e a sua importância para o sucesso de qualquer modalidade se acabou por revelar essencial.

Antes do início da época 2000-2001, surge então uma luta pelos lucros produzidos pelas competições europeias, com os clubes e a ULEB à cabeça na reivindicação de melhores direitos económicos à FIBA. A Euroleague Basketball Company, formada da união de forças de clubes e ligas profissionais, propõe um novo modelo organizacional privado para as principais competições Europeias, algo que foi aceite pela grande maioria dos principais emblemas do continente. Devido ao nome “Euroleague” não estar registado pela FIBA, este novo modelo organizacional adopta-o para a sua nova competição, levando a que a clivagem entre clubes e FIBA resulte em duas competições principais de Basquetebol. Se por um lado está a nova Euroleague (organizada pela Euroleague Basketball Company), por outro estava a nova competição da FIBA, a SuproLeague, criada da antiga FIBA Euroleague. Com a divisão dos principais clubes europeus pelas duas competições, a época de 2000-2001 fica marcada por ter dois campeões europeus: Maccabi de Israel (FIBA SuproLeague) e o Kinder Bologna de Itália (Euroleague).

Época 2000-2001	
Clubes Participantes	
FIBA SuproLeague	Euroleague
Panathinaikos (Grécia)	Paf Wennington Bologna (Itália)
Iraklis (Grécia)	Kinder Bologna (Itália)
Maccabi Elite (Israel)	Benetton Treviso (Itália)
Maccabi Ra'anana (Israel)	Muller Verona (Itália)
Ulker (Turquia)	Barcelona (Espanha)
Efes Pilsen (Turquia)	Real Madrid (Espanha)
Alba Berlin (Alemanha)	Adecco Estudiantes (Espanha)
Bayer Leverkusen (Alemanha)	Tau Cerámica (Espanha)
ASVEL (França)	AEK (Grécia)
Pau-Orthez (França)	PAOK (Grécia)
Montepaschi Siena (Itália)	Peristeri (Grécia)
Scavolini Pesaro (Itália)	Olympiakos (Grécia)
CSKA Moscow (Rússia)	Ovarense (Portugal)
Lyetuvos Rytas (Lituânia)	Spirou Charleroi (Bélgica)
Slask Wroclaw (Polónia)	Opel Skyliners (Alemanha)
Partizan (Jugoslávia)	Lugano Snakes (Suiça)
Krka (Eslovénia)	Zalgiris (Lituânia)
Telindus Oostende (Bélgica)	Zadar (Croácia)
Croatia Osiguranje Split (Croácia)	Cibona (Croácia)
Plannja (Suécia)	Saint Petersburg Lions (Russia)
	Union Olimpija (Eslovénia)
	Hapoel Jerusalem (Israel)
	Buducnost (Jugoslávia)
	London Towers (Reino Unido)

Quadro 26- SuproLeague e Euroleague- Clubes participantes na Época 2000-2001

Como se pode ver pela tabela acima, existiu uma clara divisão dos clubes Europeus, embora essa divisão não se veja claramente ao nível dos países. Pode-se afirmar que exceptuando quatro importantes casos (Panathinaikos, Maccabi Elite, Efes Pilsen e CSKA Moscow) os grandes nomes da modalidade ficaram do lado da nova competição Euroleague, principalmente quando se olha para o número de clubes participantes oriundos de países em que o Basquetebol tem maior visibilidade pública, como são os casos de Itália, Espanha e Grécia. Ao contrário da SuproLeague, este novo formato apresentava-se mais “elitista”, não se coibindo de apresentar quatro clubes de um mesmo país pois isso poderia representar um maior interesse público e, conseqüentemente, maiores oportunidades de ganhos financeiros através de publicidade, assistência nos pavilhões e contratos televisivos. O próprio processo

de seleção dos clubes para esta competição foi sendo alterado ao longo dos anos, mas apresentou sempre o cuidado de criar regras que permitissem que os grandes clubes do basquetebol Europeu mantivessem a sua representação na competição e, ao mesmo tempo, que os países mais relevantes para a modalidade consigam colocar mais equipas na Euroleague (ainda que essa participação esteja sempre ligada às prestações em anos anteriores).

No final da época de 2000-2001, foi necessário que todas as instituições interessadas e envolvidas na modalidade reunissem para debater o seu futuro. Com os principais emblemas a quererem a nova competição europeia, como simbolo de uma Liga mais atrativa do ponto de vista financeiro e desportivo, a Euroleague Company partiu para a discussão com a FIBA num ponto de maior vantagem negocial no verão que antecedeu a época de 2001-2002. Dessa reunião ficou decidido que a Euroleague ficaria responsável pela organização das competições de clubes do 1º e 2º patamar Europeu, enquanto que a FIBA ficaria com as do 3º patamar. A SuproLeague deixaria de existir, abrindo espaço para a Euroleague como a mais importante competição de clubes Europeus. No 2º patamar surgia agora a Eurocup, também organizada pela Euroleague Basketball, enquanto que a FIBA ficaria responsável pela competição de 3º patamar, mais conhecida por EuroChallenge. A FIBA manter-se-ia como a organizadora de todas as competições ao nível de seleções.

A tabela seguinte procura demonstrar as várias alterações às competições Europeias desde 1958, em que, para além das várias mudanças de nome, se deve dar destaque a influência e peso que a Euroleague teve na organização das mesmas a partir do ano 2000. A tabela faz uma divisão das competições por divisão, ano e entidade organizadora, permitindo analisar de uma forma simples a evolução histórica dos campeonatos europeus de clubes que se realizam anualmente.

Evolução histórica das competições Europeias de Clubes e respetivas instituições organizadoras			
Divisão	Competição	Instituição Organizadora	Anos no ativo
1ª	European Champions Cup	FIBA Europe	1958–1991
	European League	FIBA Europe	1991–1996
	Euroleague	FIBA Europe	1996–2000
	SuproLeague	FIBA Europe	2000–2001

	Turkish Airlines Euroleague	Euroleague Basketball	2000–?
2 ^a	European Cup Winners' Cup	FIBA Europe	1966–1991
	European Cup	FIBA Europe	1991–1996
	EuroCup	FIBA Europe	1996–1998
	Saporta Cup	FIBA Europe	1998–2002
	Eurocup	Euroleague Basketball	2002–?
3 ^a	Korać Cup	FIBA Europe	1971–2002
	Europe League	FIBA Europe	2003–2005
	EuroCup	FIBA Europe	2005–2008
	EuroChallenge	FIBA Europe	2008–2015
	FIBA Europe Cup	FIBA Europe	2015–?
4 ^a	EuroCup Challenge	FIBA Europe	2002–2007

Quadro 27- Evolução histórica das competições europeias de clubes e respetivas instituições organizadoras

4. Conclusão

Desde os primeiros relatórios da UE que foi reconhecido a função social e educacional do Desporto, mostrando preocupação de fortalecer e defender esse papel fulcral que desempenha para os cidadãos da Comunidade, (Relatório de Helsínquia, 1999; Conselho Europeu de Nice, 2000; Tratado de Lisboa, 2007; White Paper on Sport, 2007; Comunicação sobre o Desporto da Comissão Europeia, 2011; Plano de trabalho do conselho de ministros do desporto, 2011). Identifica também que o aspeto económico deste setor aumentou de relevância nos Estados-Membros, realçando a importância das transmissões televisivas como grande fonte de receita e defendendo que o princípio de solidariedade entre os clubes, na utilização das receitas resultantes, seria benéfico para todos os participantes de uma dada competição (Conselho Europeu de Nice, 2000). Com o aumento do peso económico do desporto, é ainda proposto o desenvolvimento de um método de Estatística Europeu a utilizar a nível nacional, de forma a medir o seu impacto (White Paper on Sport, 2007). É claro na consulta dos documentos apresentados que a UE, não deixando de enfatizar os valores sociais do Desporto, foi dando uma cada vez maior importância ao lado económico do setor. Essa importância resultou não só numa preocupação em perceber a sua influência na economia dos Estados-Membros, como também na economia das próprias organizações desportivas.

Ainda que a Comunidade Europeia tenha demonstrado nos últimos anos uma maior preocupação com o Desporto enquanto área política, a própria instituição reconhece que não tem nenhum poder direto sobre esta área (Conselho Europeu em Nice, 2000) e que deve ter

em consideração as suas características específicas aquando da aplicação de regras de competitividade (relatório de Helsínquia, 1999). O artigo 165º do Tratado de Lisboa define claramente esta questão, afirmando que UE não pode harmonizar leis e regulações nacionais nem emitir diretivas, mas sim emitir recomendações e adotar medidas de incentivo. Os Estados-Membros e as federações desportivas são os principais responsáveis pelo Desporto e as suas leis.

É a especificidade do Desporto que o diferencia das outras áreas de intervenção política, e que dá corpo a esta reduzida influência da UE na legislação do setor. A natureza específica das suas atividades e regulamentos (como são exemplo disso competições diferentes para homens e mulheres) e a sua estrutura, com organizações diferenciadas e autónomas, são para a Comunidade Europeia características diferenciadoras e que necessitam de uma abordagem diferente no plano da intervenção política. Ainda assim, esse reconhecimento não deve resultar numa “isenção geral” da aplicação das Leis da UE, embora deva existir uma “orientação” na forma como “devem ser aplicadas ao Desporto” (White Paper on Sport, 2007)

O facto de a UE reconhecer que o desporto necessita de uma abordagem diferente na aplicação de legislação, e que tem poder de intervenção reduzido nesta área, não coloca em causa o seu objetivo de ser mais presente e de promover o debate de ideias. Os documentos apresentados nesse capítulo demonstram uma preocupação da Comunidade em aumentar a visibilidade do Desporto no debate político e, em paralelo, de indicar caminhos e estratégias para um maior sucesso das suas organizações. Nesse sentido, as indicações sobre as associações desportivas são de especial relevo para esta tese. A UE reúne sobre esta matéria alguns pontos importantes ao longo dos anos, como é disso exemplo o Relatório de Helsínquia sobre o Desporto (1999), que realça a preocupação com os conflitos resultantes do monopólio das federações, e com o estatuto de clube profissional. No Basquetebol esta preocupação era real, tanto a nível nacional (como iremos ver nos próximos capítulos) como a nível Europeu, onde o conflito entre os clubes profissionais (através da ULEB e da EuroLeague Basketball) e a FIBA, viu o seu ponto alto em 2000. A Euroleague Basketball, apoiada pelas Ligas e Clubes Profissionais mais importantes da modalidade, dava o primeiro grande passo para ganhar o direito de organizar a principal competição de clubes de séniores Masculinos, algo que se mantém até aos dias de hoje.

A UE definiu aquele que para si era o papel que os atores políticos desempenham, defendendo que as federações deveriam ter reconhecimento ao nível da legislação e um estatuto especial, para além da responsabilidade pela promoção do desporto Profissional e

amador (relatório de Helsinquia sobre o Desporto, 1999). Por outro lado, o Conselho Europeu apoiou a “independência das organizações desportivas e ao direito de se organizarem através de estruturas associativas apropriadas” (Conselho Europeu de Nice, 2000), colocando as associações desportivas (onde se incluem as ligas Profissionais) com responsabilidades na organização e promoção da modalidade e mantendo as Federações com o papel de ligar todos os níveis de prática. Estas recomendações por si só eram vagas, e mantinham em aberto a organização de competições principais de clubes pelas Federações ou por uma outra associação como as Ligas Profissionais. Mais uma vez, competia aos Países a responsabilidade de definir nacionalmente a legislação que esclarecia esta questão.

Com aumento da importância do papel das Ligas de Clubes Profissionais no Basquetebol, veio uma modificação ao panorama habitual da organização desportiva dos Estados-Membros em Pirâmide Hierárquica (Figura 1). Se a nível nacional as Ligas profissionais de Basquetebol deixaram de ser organizadas pelas federações, para passarem a sê-lo pelas Ligas de Clubes, a nível Europeu passámos a ter uma organização privada, a EuroLeague Basketball, com participação dos principais clubes Europeus, a organizar a principal competição de clubes. Esta situação retirou poder à FIBA, que é uma federação desportiva a nível Europeu, modificando por completo a estrutura tipo da organização desportiva. Desde que, em 2000, a Euroleague Basketball assumiu um papel principal na vida dos clubes profissionais, que a pirâmide hierárquica deixou de fazer sentido para analisar a organização das instituições. No que diz respeito às seleções nacionais, esta figura em pirâmide ainda faz sentido, mas no que diz respeito aos principais clubes, e embora ainda exista obviamente uma relação com as federações ao nível da formação, passámos a ter uma nova figura, com a Euroleague a estar em paralelo com a FIBA, mas com responsabilidades diferentes. De notar, no entanto, que países Europeus que não tivessem uma Liga Profissional continuaram a ser devidamente representados numa Estrutura em pirâmide hierárquica, com as federações a serem responsáveis pela organização de todas as competições nacionais e, em caso de participação em competições Europeias, apenas nos que são organizados pela FIBA.

Estas alterações à estrutura do Basquetebol respondem ao aumento do poder económico do desporto e à necessidade de, por um lado, tornar o basquetebol numa modalidade mais atrativa e num negócio mais rentável, e por outro, de fazer uma distribuição das receitas mais direta pelos clubes e associações. Um dos lados desse negócio são as transmissões televisivas, como é, aliás, reconhecido pela UE (Conselho Europeu em Nice, 2000;) e considerado como a sua fonte primária de receitas (White Paper on Sport, 2007), superiorizando-se mesmo às receitas de bilheteira (Guia para a Política Desportiva Europeia,

2011). Também o Tratado de Lisboa debate esta matéria ao definir mecanismos de redistribuição dos lucros das transmissões desportivas, através da venda coletiva dos direitos televisivos. Como demonstrado anteriormente neste capítulo, as receitas provenientes das vendas de jogos às cadeias de televisão são tão importantes que levaram mesmo a que as modalidades alterassem regras para que estas se tornassem mais apelativas ao telespetador. Assim, a modalidade deve-se tornar mais atrativa não é só para quem vai ao recinto desportivo como também para quem vê a modalidade em casa. A EuroLeague Basketball percebeu a importância das transmissões televisivas para a rentabilidade da modalidade e, conseqüentemente, garantiu desde logo um negócio com 15 cadeias televisivas para a transmissão da EuroLeague em 2000/2001. Os clubes naturalmente aceitaram com agrado uma associação que lhes desse mais lucros e, ao mesmo tempo, melhorasse as condições e qualidade do Basquetebol Europeu de Clubes.

O que aconteceu a nível Europeu já tinha antes acontecido a nível nacional, sendo esta uma consequência natural do aumento do peso político das Ligas de Clubes Profissionais nos seus respetivos países. Tal como assinalado pela Comissão Europeia, foram as legislações nacionais que permitiram que as Ligas Profissionais emergissem e tomassem conta das principais competições. Essas modificações extrapolaram para o nível Europeu, com a ULEB e Euroleague Basketball a darem expressão a uma nova dinâmica no Basquetebol: Profissional, mais controlado pelos clubes, e preocupado em tornar a modalidade num espetáculo rentável e mais competitiva.

Foram então mais importantes as modificações nacionais feitas a nível governamental para o que aconteceu na Europa do que qualquer intervenção da UE. Isto não invalida a crescente preocupação da Comunidade com o desporto ao nível da decisão política, nem o facto de existir uma maior atenção e debate público sobre esta área. Ficou claro que o Desporto cada vez mais se tem tornado numa área política da UE, com maiores preocupações de análise e de produzir documentação que defina os objetivos dos Estados-Membros para as suas organizações e competições. Ainda assim, no que diz respeito ao Basquetebol, a UE teve um papel muito pequeno, mais de observação e de aconselhamento, nas modificações resultantes do profissionalismo da modalidade. O Estado, tanto em Portugal como noutros países, foi o principal responsável por criar legislação que permitiu o crescimento das Ligas Profissionais e a perda de poder das federações ao nível da organização das principais competições de clubes.

Conclusão Final

Confirma-se a tese de que o Estado Português não foi capaz de oferecer à modalidade as condições necessárias para que a Liga Profissional se conseguisse manter no ativo. Ainda assim, este não é o único responsável por todos os fatores que contribuíram para o seu insucesso. As principais instituições da modalidade repartem essa responsabilidade na forma como a LCB e FPB não conseguiram unir em torno deste projeto de forma regular, nem tomar as decisões mais acertadas em momentos-chave da Liga Profissional. Isto dá por um lado alguma razão à tese inicial, no sentido em que se confirmam as fragilidades do processo de desenho e aplicação da legislação e, por outro, expõe uma abordagem demasiado simplista: ao Estado não podem ser imputadas todas as responsabilidades nos conflitos entre atores especializados nem nas suas constantes lutas pelo poder da modalidade.

Começamos pela abordagem ao papel do Estado e aquele que é o seu papel na criação da legislação e na interação com os atores do basquetebol. A agenda política era a de reduzir ao máximo os custos com futebol que aconteciam através das ajudas dos municípios aos clubes¹⁸³. O Estado necessitava de uma solução para este problema, tendo criado para o efeito um quadro legal para o desporto, inexistente no país até então. Esse quadro legal foi a LBSD, que criava uma nova instituição no desporto constituída pelos clubes (as Ligas), que tinham como objetivo a organização desportiva e gestão financeira dos campeonatos profissionais. Naquela altura, e embora o Basquetebol já perspetivasse o “salto” para uma competição totalmente profissional, apenas o futebol entrava no âmbito da legislação, o que levou a que as decisões aí tomadas não tivessem uma perspetiva mais ampla do desporto em Portugal, mas apenas o das dificuldades que esta modalidade criava ao Estado. Isso resulta numa Lei de bases que englobava várias decisões muito específicas para o contexto do futebol, mas que não abriam espaço de adaptação a outras modalidades que se quisessem profissionalizar no futuro. As Ligas eram vistas como “imposições do Estado” numa legislação “futebolizada” que tinha como objetivo claro a tal redução de despesas. Essa decisões tanto foram de importância menor, como é o caso da obrigação de colocar torniquetes em todos os pavilhões, como de maior peso, como é o caso de salários mínimos para treinadores e jogadores que ultrapassavam aquilo que os clubes podiam pagar.

Independentemente dos objetivos do Estado e da aparente falta de diálogo entre os responsáveis desportivos no desenho da primeira versão da LBSD, existem algumas indicações que algo mudou nas versões seguintes e nos regimes jurídicos que daí advieram.

¹⁸³ Entrevistado 1

Esse primeiro sinal é dado nas comissões de desenvolvimento da 1ª lei de bases em 1990, 1991 e 1992 com presenças das Ligas de Futebol e Basquetebol para discutir com os representantes do Estado quais as alterações necessárias para uma melhor adaptação às modalidades¹⁸⁴. O Capítulo I demonstra que essas alterações foram sendo feitas ao longo da década de 90, ainda que em várias fases e a uma velocidade que não servia os interesses de um campeonato de basquetebol que já estava em funcionamento e que necessitava de normas mais específicas e ajustadas desde o seu princípio.

O Basquetebol nacional não assumiu uma atitude passiva de ficar à espera que legislação regulasse a sua recém-criada competição profissional, pode-se mesmo dizer que em alguns casos adoptou regras que precederam os próprios regimes jurídicos. Para além da Liga de clubes, que já existia muito antes do reconhecimento pela lei desta instituição como única gestora de uma competição profissional, muitos dos pressupostos que estavam dispostos no RJSD já eram pedidos aos clubes membros. Foi mesmo a LCB que propôs ao Estado criar de raiz sociedades desportivas que contribuíssem para o nascimento de novos projetos de clubes profissionais¹⁸⁵. O Basquetebol encarou sempre este processo inicial da nova legislação com a preocupação de cumprir todas as normas acordadas, algo que foi conseguido na sua globalidade¹⁸⁶. Era de todo o interesse da LCB que o papel das Ligas fosse reconhecido pelo governo de forma clara, e não apenas através da designação pouco clara que era o “organismo autónomo”, porque a modalidade já tinha a organização criada e a cumprir os deveres que viriam a ser reconhecidos mais tarde pelo Estado.

Ainda assim, a pressão efetuada pelo Estado para cumprir a sua agenda mantinha-se, o que resultou em dificuldades na relação com os agentes desportivos e na transição da legislação para o campo desportivo. Essa relação fica marcada por um conjunto de pressões sobre os poderes políticos que resultaram numa “excessiva e desnecessária intervenção da administração pública na organização dos sistemas profissionais”¹⁸⁷, com o propósito de controlar as contabilidades dos clubes de futebol. A proposta de trabalho do CND de 2007¹⁸⁸ realça a dificuldade das modalidades em adoptarem a legislação ao seu contexto desportivo, sublinhando uma vez mais que esta beneficiava mais o Estado que o próprio desporto, sendo especialmente prejudicial para aquelas que se iniciavam em competições profissionais. Este organismo apontava as Ligas como imposição do Estado o que gerou “frequentes

¹⁸⁴ Castelbranco (2001)

¹⁸⁵ Meirim, J. M. (1999). Regime Jurídico das Sociedades Desportivas- anotado. Coimbra Editora, p.33

¹⁸⁶ Meirim, J. M. (1999). Regime Jurídico das Sociedades Desportivas- anotado. Coimbra Editora, p.85

¹⁸⁷ Castelbranco (2001)

¹⁸⁸ Competições Desportivas Profissionais no Sistema Desportivo Português (2007)

divergências de relacionamento institucional”, principalmente com as federações. Para além disso, existiam muitas dificuldade de cumprimento das Ligas com as normas financeiras definidas, sendo estas ainda mais graves devido à sua incapacidade de controlo e supervisão dos associados. Esta última dificuldade resultava em salários em atraso e incumprimento no pagamento de impostos. As federações tinham ainda dificuldade em encarar as Ligas “como um tipo de organização federativa específico para o desporto profissional”, essenciais na defesa dos interesses económicos dos clubes que atuam numa lógica empresarial.

Mesmo com todas estas dificuldades, pode-se afirmar que o basquetebol tentou sempre respeitar o que estava estabelecido na nova estrutura das organizações para o desporto profissional desde muito cedo, ainda que em casos como o dos salários mínimos estivesse a dar um salto maior do que aquilo que conseguiria suportar. Outro problema surge na fiscalização que a LCB estava responsável por fazer aos seus clubes, principalmente na gestão das suas contas e no cumprimento das regras financeiras. Do ponto de vista do controlo das despesas com o futebol também nunca foi conseguido que a LPFP garantisse que os clubes de futebol regularizassem as suas contabilidades, tal como é descrito pelo entrevistado 1.

Pode-se então apontar dois grandes problemas com a legislação criada pelo Estado para o desporto profissional:

1. Não conseguiu atingir o seu principal objetivo que era o do controlar e supervisionar as contas dos clubes de futebol;
2. A legislação centrada no futebol, e com soluções muito específicas para esta modalidade, não encontrou uma adaptação correta ao basquetebol o que criou desde o início muitas dificuldades a LCB que tentou seguir as normas impostas.

Se o Estado dificultou a manutenção de uma competição profissional de basquetebol com a sua legislação, também ao nível do debate político entre atores especializados encontramos algumas razões que ajudam a explicar o seu fim em 2008. Neste nível meso de análise consegue-se observar a luta pelo poder entre FPB e LCB, e a falta de fiscalização que levou a que os incumprimentos financeiros fossem sendo cada vez mais graves.

No início a ideia de fazer nascer a LCB surge de interesses comuns entre várias organizações, que se juntaram para defender um interesse comum a clubes, árbitros, jogadores e treinadores embora com vantagens específicas para cada um dos grupos: uma competição de carácter profissional que permitia desenvolver o trabalho na modalidade a tempo inteiro, melhores salários, melhor evolução na carreira, mais segurança na defesa dos seus interesses, controlo da gestão da competição pelos clubes. Estas agendas individuais que podiam ser

atingidas através da LPB estão explicadas no quadro 23, no Capítulo II. A forma como o basquetebol se foi adaptando no início à legislação e a forma pró-ativa e cumpridora com que tentou sempre abordar as normas vindas do Estado não acontece por acaso. Surge de uma série de compromissos entre as associações principais da modalidade, protocolos que foram assinados e que demonstram fortes coligações iniciais entre LCB, associações de jogadores, treinadores, juizes, jornalistas e até FPB. Essa união no basquetebol nacional também se verifica ao nível Europeu, tendo a LCB conseguido participação na União Europeia das Ligas Profissionais, a ULEB, e tendo estado presente na formação da Euroleague Basketball.

Mesmo com este nível de colaboração, foram surgindo diversas complicações que minaram pouco a pouco o funcionamento da Liga. Em primeiro lugar a relação da LCB com a FPB foi-se deteriorando aos poucos, numa luta pelo poder da competição. É opinião comum a todos os entrevistados que a FPB não ofereceu à LCB o apoio necessário em diversas situações, demonstrando por diversas vezes que não era do seu interesse que as coisas mudassem na hierarquia da modalidade. Como já foi demonstrado, estas lutas só chegaram a um ponto de rotura público na saída do Sport Lisboa e Benfica da LPB, em desacordo com a LCB. A federação não só acolheu de imediato o clube na sua competição como nunca defendeu a posição da Liga. Este acabou mesmo por ser o momento que ditou o fim da competição.

A LCB também nunca foi capaz de encontrar soluções para o corte do apoio dos municípios aos seus associados. Com a crise económica no início do século vinte e um, era essencial para a competição profissional arranjar patrocinadores privados que colmassem a falta de apoio das câmaras municipais, ou então ajustar-se a uma nova realidade. O entrevistado 2 dá um exemplo de um possível ajuste, tal como aconteceu em Espanha, o de reduzir o número de equipas participantes para que só aquelas em condições de conseguirem cumprir os requisitos mínimos exigidos pudessem competir. A regulamentação, no entanto, manteve-se no número mínimo de participantes de doze clubes, mesmo quando se verificava ano após ano a dificuldade das equipas em cumprirem com o acordado. Algo que foi sendo mal fiscalizado e que se foi deixando passar para não baixar dos doze participantes. Um desses exemplos surge na época 2001/2002, quando o Leiria Basket deixou de pagar o que devia aos seus jogadores e técnicos, tendo a LCB apenas capacidade de assumir 31% da dívida. Isto levou a que os jogadores questionassem como seria possível que “um projecto que nada tinha de real, de concreto, conseguiu participar na Liga”.¹⁸⁹

¹⁸⁹ Liga não assume dívida do Leiria Basket”. Jornal Record. 2003/04/02. Disponível em: <https://www.record.pt/modalidades/basquetebol/detalhe/raul-santos-manuel-castelbranco-chantageou-atletas/>

Para além dos patrocinadores não existiu da parte da LCB uma capacidade de gerar interesse público pela modalidade o que se nota nas dificuldades nas receitas de bilheteira, ineficácia na gestão dos direitos televisivos¹⁹⁰ e publicidade nos pavilhões. Estes problemas económicos foram ainda mais agravados com o desfalque de 250.000€ na presidência de Manuel Aurélio, que “estrangulou a LCB”¹⁹¹, e que acabou por lhe ver perdoada a dívida através da oferta de um armazém que nunca foi rentabilizado¹⁹². Estes casos que se iam tornando públicos levavam a uma ainda maior dificuldade de encontrar patrocinadores, afastados por uma Liga que começava a perder credibilidade, aumentando os problemas de cumprimento financeiro dos clubes e tornando mais clara a falta de fiscalização à competição.

Finalmente deve ainda ser sublinhado a falta de dirigentes especializados e profissionais. Com jogadores, treinadores, juízes profissionais, com a LCB criada e uma nova legislação para o desporto, não se compreende que as principais pessoas responsáveis pela gestão das equipas trabalhassem de forma amadora. Para o entrevistado 3 deveria existir uma classe dirigente com um conhecimento superior do que é gerir um negócio dentro do desporto. Isso mesmo acaba por ser reconhecido por um dos presidentes da LCB, que afirmava ser necessária a “formação de dirigentes desportivos e a contratação de especialistas de gestão e marketing”¹⁹³, algo que nunca chegou a ser colocado em prática.

Os fatores económicos acabaram por abalar de forma crucial as coligações dentro da modalidade, como é disso exemplo a já referida relação LCB/FPB. Outro exemplo pode ser dado que explica melhor a fragilidade a que se chegou com as dificuldades financeiras dos clubes. A LCB falhou em garantir que os treinadores cujos clubes faltassem com as suas obrigações contratuais tivessem acesso a um fundo criado de propósito para o efeito. Isto colocou a ANTB em clivagem com a LCB, visto que a primeira afirmava que existia uma quebra grave do protocolo que ambos assinaram. A falta de liquidez da LCB também é explicada devido aos incumprimentos dos clubes com a sua organização. Uma das primeiras situações deste género surge logo na época 98/99, com o treinador Mario Gomes e o Estrelas da Avenida, onde o primeiro pedia a LCB que resolvesse o litígio por causa de ordenados em atraso: “Este organismo tem de fazer cumprir o que está actualmente protocolado com a Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol (ANTB). A LCB já me enviou um

¹⁹⁰ Transmissões televisivas que são consideradas fonte primária de receitas para os clubes (White Paper on Sport, 2007).

¹⁹¹ Entrevistado 1

¹⁹² Entrevistado 3

¹⁹³ Jornal Record, Manuel Aurélio: “Indústria do Basquetebol é um produto apetecível”, 13 de junho de 2001
Disponível em <https://www.record.pt/modalidades/basquetebol/detalhe/manuel-aurelio-industria-do-basquetebol-e-um-produto-apetecivel>

despacho, o qual confirma o montante que me é devido pelo CREA, dando a data de 31 de Julho (terminou ontem) como prazo para este clube me pagar o que deve”. Referia também que a LCB lhe tinha justificado não lhe ter adiantado o dinheiro devido pelo Estrelas da Avenida, por “estar actualmente a passar por dificuldades de tesouraria”¹⁹⁴

Com as agendas específicas de cada um destes atores a deixarem de ser possíveis de cumprir, a Liga Profissional deixou de ser vista como um interesse comum a todas estas associações. Se as advocacy coalitions se formam em redor de uma meta final partilhada por diversos atores, também essas mesmas coligações se desfazem no momento em que essa meta comum deixa de servir os seus objetivos.

Também ao nível Europeu a modalidade sofreu alterações importantes na viragem do século na gestão das suas competições. A organização desportiva dos Estados-Membros em Pirâmide Hierárquica, com os clubes na base e as federações no topo (figura 1), está a ser ultrapassada por uma complexa rede de interligações, onde diferentes grupos de atores podem exercer pressão política e criar coligações para atingir um objetivo comum. Os clubes de basquetebol passaram a perceber que podem organizar competições mais atrativas e recolher mais receitas para si, retirando à FIBA o controlo total dessas competições. A UE reconhece esta nova realidade, sublinhando no relatório de Helsinquia sobre o Desporto (1999) preocupação com os conflitos resultantes do monopólio das federações, e com o estatuto de clube profissional.

O profissionalismo das competições de Basquetebol surgiu em primeiro lugar dentro dos próprios países. Só após algumas Ligas Profissionais estarem estabelecidas (com a Espanha à cabeça) é que se avançou para a criação de um grupo, a ULEB, que unisse estas instituições a nível Europeu. É possível traçar um paralelismo entre os conflitos Federação nacional vs Liga de Clubes, com a Euroleague vs FIBA. As federações têm dificuldades em perder o poder dentro da modalidade, e as entidades lideradas pelos clubes procuram mais lucros, melhores condições de trabalho para atletas, jogadores e árbitros, através de um novo modelo competitivo. Esta discussão não se esgotou ainda no panorama Europeu, com a FIBA recentemente a ameaçar expulsar a Espanha das competições internacionais de Clubes¹⁹⁵.

¹⁹⁴ Jornal Record, Mario Gomes: “Apenas me pagaram mês e meio de salário”, 1 de agosto de 1999. Disponível em <http://www.record.xl.pt/modalidades/basquetebol/detalhe/mario-gomes-apanas-me-pagaram-mes-e-meio-de-salario.html>

¹⁹⁵ “Existe por parte da FIBA-Europa um nítido aproveitamento do trabalho desenvolvido pela Euroliga que, durante quinze anos com os clubes europeus promoveu e fez desenvolver o basquetebol. Na realidade, toda esta situação provocada pelo organismo de cúpula do basquetebol europeu lançando o caos na modalidade não é apenas uma tentativa de afirmação de poder sobre a corporação desportiva, mas fundamentalmente sobre o modelo empresarial de sucesso instituído pela Euroliga.” Artigo de opinião de Eduardo Monteiro in A Bola,

A LCB esteve presente na reunião da ULEB que criou a competição Euroleague, posicionando-se, no ano 2000, na linha da frente dos países que alterariam o panorama competitivo da modalidade na Europa até aos dias de hoje. A Liga de Clubes portuguesa foi mesmo das primeiras a associar-se à ULEB, demonstrando que a LCB conseguia ser um ator presente a nível internacional, resultado da implementação da competição profissional e adaptação da legislação.

Estas mudanças no quadro da organização das estruturas do basquetebol são consequência direta do aumento do poder económico do desporto e do seu crescente peso social. Os clubes viram uma oportunidade de tornar o basquetebol num negócio mais rentável e de conseguir uma distribuição de receitas mais direta entre si e as associações. A EuroLeague conseguiu logo na sua primeira época uma acordo com quinze cadeias televisivas para a sua transmissão. No momento de escolher entre a FIBA e uma organização que conseguia gerar mais receitas e distribuí-las de forma mais direta, os clubes mais poderosos e com mais visibilidade não hesitaram na sua escolha.

Se países como a Espanha e Grécia tinham ligas profissionais muito fortes e com diversas vitórias a nível de clubes e seleções, existiam também outros países cuja modalidade seguiu este caminho mesmo sem ter uma grande expressão internacional. Portugal e Bélgica estavam incluídos nesse lote, e o caso Belga é mesmo muito interessante devido às similaridades com o nosso caso. Este país demonstra que é possível ter uma Liga Profissional no ativo em condições muito semelhantes a Portugal. Ambas têm um nível de sucesso desportivo na modalidade muito parecido, e são países que praticamente se equiparam no número de habitantes. Isto leva a olhar para a atuação dos atores especializados da modalidade com um maior peso de responsabilidade no resultado da nossa competição, aliviando a responsabilidade total de indicadores de nível macro. O Entrevistado 3 salienta que a diferença entre os países está na organização das instituições responsáveis, algo que só é possível com “profissionalismo, não é com amadorismo”. Salienta também a organização “muito forte”, da Bélgica mesmo sendo “um país pequeno”, notando uma grande diferença ao nível do “público, da adesão (...). Tem tudo a ver com a organização”.

A incapacidade do Basquetebol português em manter a sua Liga Profissional está ligado a razões de nível Macro e na relação das suas principais associações. Existem outros fatores que podem ter um peso importante para o sucesso ou insucesso das políticas desportivas, mas que são dificilmente quantificáveis. Razões que estão ligadas à identidade

Braço de ferro entre FIBA-Europa e Euroliga Basketball, em 6 de junho de 2016. Disponível em <http://www.abola.pt/nnh/ver.aspx?id=615720>

própria da população de um país, como valores culturais, maior capacidade de correr riscos, paixão pela modalidade e capacidade de planeamento (De Bosscher et al, 2008). Duas questões foram marcantes a nível governamental para esta resolução: por um lado a modalidade foi “apanhada” pela agenda política do Estado e por uma legislação feita a pensar no futebol; por outro a crise económica afetou as coligações das instituições e exarcebou as dificuldades já sentidas para respeitar as normas impostas.

Tal como foi dito no início, as razões do insucesso da LCB não se esgotam nestes dois pontos, nem podem ser todas atribuídas ao Estado. A própria LCB cometeu diversos erros de organização e gestão da competição profissional, tendo toda uma narrativa de várias decisões que contribuíram para este desfecho. A LCB junta-se também a FPB, que nunca conseguiu ser a parceira ideal para ajudar a ultrapassar os momentos mais críticos, sendo em algumas situações até mais um entrave à LPB.

Bibliografia

- Abbott, A. The Order of Professionalization- An Empirical Analysis. *Work and Occupations*. Novembro 1991, Vol.18, Nº4, 355-384 [consult. 2015-09-15]. doi: 10.1177/0730888491018004001
- Agergaard, S. (2008): Elite Athletes as Migrants in Danish Women's Handball. *International Review of the Sociology of Sport* 43(1): 5-19.
- Amara, M. et al. The governance of professional soccer: Five case studies - Algeria, China, England, France and Japan. *European Journal of Sports Science*. Agosto 2006, 5(4), pp.189-206 [consult. 2014-10-12]. ISSN: 1746-1391. DOI: 10.1080/17461390500344503.
- António Barros. "Novo Presidente da LCB". *Jornal Record*. 2002/12/26. Disponível em http://www.record.xl.pt/Modalidades/Basquetebol/interior.aspx?content_id=146475
- Bento, J. O. Do prazo de validade no Sistema Desportivo Português. In *Sistema desportivo português: que modelo?* Algés. Confederação do Desporto de Portugal. 2003, pp.15-32.
- Bergsgard, N. A. et al. *Sport policy. A comparative analysis of stability and change*. London: Elsevier. 2007. ISBN 9780750683647.
- Carvalho, M. J. *Os elementos estruturantes do regime jurídico do desporto profissional em Portugal*. Porto. Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, 2007. Tese de Doutoramento.
- Castelbranco, M. Basquetebol profissional em Portugal. *Revista Horizonte*. 2001, Volume XVI, n.º 97, pp.9-16.
- Chiba, N. Pacific Professional Baseball Leagues and Migratory Patterns and Trends: 1995–1999. *Journal of Sport and Social Issues*. 2004, 28(2): 193–211. [consult. 2014-05-08]. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0193723504264773>
- Collier, D. The Comparative Method. *Political Science: The State of Discipline II*, Ada W Finifter, ed., Washington D.C.: American Political Science Association, 1993.

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

- Comissão Europeia. *Carta Europeia do Desporto*, 1992 [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Comissão Europeia. *Modelo Europeu do Desporto*, 1998 [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Comissão Europeia. *Relatório de Helsínquia sobre o Desporto*, 1999 [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Comissão Europeia. *Declaração do Conselho sobre as características específicas do Desporto e a sua função social na Europa*, 2000 [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Comissão Europeia. *Tratado de Lisboa*, 2007. [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Comissão Europeia. *White Paper on Sports*, 2007. [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Comissão Europeia. *Guia para a Política Desportiva*, 2011. [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Comissão Europeia. *Comunicação sobre Desporto*, 2011. [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Comissão Europeia. *Plano de Trabalho do Conselho de Ministros do Desporto*, 2011. [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <http://ec.europa.eu/>
- Conselho Nacional do Desporto. *Competições Desportivas Profissionais no Sistema Desportivo Português*, 2007.
- De Bosscher, V. et al. Readers Digest. SPLISS. *Sports Policy Factors Leading to International Sporting Success*. London: UKSport, 2006.
- De Bosscher, V. et al. Sports, Culture and Society: Why the Netherlands are successful in elite sports and Belgium is not? A comparison of elite Sport Policies. *Kinesiologia Slovenica*. 2008, 14, 2, 21-40. Faculty of Sport, University of Ljubljana, ISSN 1318-2269.

- De Bosscher, V. et al. Explaining international sporting success: An international comparison of elite sport systems and policies in six countries. *Sport Management Review*, Elsevier. Agosto 2009, vol. 12(3), pages 113-136 [consult. 2015-12-10]. doi: 10.1016/j.smr.2009.01.001
- De Bosscher, V. et al. Effectiveness of national elite sport policies: a multidimensional approach applied to the case of Flander. *European Sport Management Quarterly*. 2011, Vol. 11, No. 2, 115-141. [consult. 2015-12-10]. doi: 10.1080/16184742.2011.559133.
- DiMaggio, P., & Powell, W. The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organisational fields. *American Sociological Review*. Abril 1983, 48, 147-160. [consult. 2014-11-01]. DOI: 10.2307/2095101
- Dowling, M. et al. Understanding the concept of professionalisation in sport management research. *Sport Management Review* 17. 2014, 17 (4), 520-529.
- Duffy et al. Sport coaching as a 'profession': challenges and future directions. *International Journal of Coaching Science*, Julho de 2011, Vol. 5 No. 2, pp. 93-123.
- Enjolras, B. and Waldahl, R.H. Policy-Making in Sport: The Norwegian Case. *International Review for the Sociology of Sport*, June 2007 vol. 42, 2: pp. 201-216.
- Gabinete da União Europeia (2011). Guide to EU Sport Policy. Disponível em <http://ec.europa.eu/>.
- Gallardo, L. et al. The Ranking of the regions with regard to their sports facilities to improve their planning in sport: the case of Spain. *Social Indicators Research*. Janeiro 2009, 94 (2): pp. 297-317. [consult. 2017-02-15]. doi:10.1007/s11205-008-9424-3
- Gerring, J. *Case Study Research: Principles and Practices*. Cambridge: CUP, 2007. ISBN 0-521-67656-8.
- Green, M. Changing policy priorities for sport in England: the emergence of elite sport development as a key policy concern, *Leisure Studies*. 2004 vol. 23(4), pp. 365-385 [consult. 2015-12-10]. DOI: 10.1080/0261436042000231646

- Green, M. and Collins, S. Policy, politics and path dependency: sport development in Australia and Finland. *Sport Management Review*. 2008, vol. 11, pp 225-251. [consult. 2015-12-10]. Disponível em <[https://doi.org/10.1016/S1441-3523\(08\)70111-6](https://doi.org/10.1016/S1441-3523(08)70111-6)>
- Green, M. and Houlihan, B. Advocacy Coalitions and Elite Sport Policy Change in Canada and the United Kingdom. *International Review for the Sociology of Sport*. Dezembro 2004, vol. 39, 4: pp.387-403. [consult. 2015-12-10]. Disponível em <https://doi.org/10.1177/1012690205057193>
- Green, M. & Houlihan, B. *Elite Sports Development: Policy learning and political priorities*. London: Routledge, 2005.
- Hill, M. *The Public Policy Process*. Edimburgo: Pearson Education, 2009.
- Houlihan, B. and White, A. *The Politics of Sport Development: Development of Sport or Development through Sport?* London: Routledge, 2002.
- Houlihan, B. Public Sector Sport Policy: Developing a Framework for Analysis. *International Review for the Sociology of Sport*, Junho 2005; vol. 40 (2), pp. 163-185 [consult. 2015-12-09]. Disponível em <https://doi.org/10.1177/1012690205057193>
- Houlihan, B. et al. Policy Transfer and Learning From the West: Elite Basketball Development in the People's Republic of China. *Journal of Sport & Social Issues*, 2010, vol. 34(1), 4-28 [consult. 2015-12-10]. doi: 10.1177/0193723509358971
- Hurk, M. & Verhoest, K. The governance of public-private partnership in sports infrastructure: Interfering complexities in Belgium. *International Journal of Project Management*. Janeiro 2015, Vol. 33(1) 201-211 [Consult. 2015-10-03]. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.ijproman.2014.05.005>
- Immergut, E. *Health Politics: Interests and Institutions in Western Europe*. Cambridge, Cambridge University Press. 1992.

- Immergut, E. Democratic Theory and Policy Analysis: Four models of “Policy, Politics and Choice”. *dms - the modern state*, Janeiro 2011, 4 (1), pp 69-86.
- Lameiras, M. *Actividade Física e Saúde Pública: O Papel das Políticas Públicas*. 2017. Working Paper.
- Lipicer, S. e Lajh, D. Monitoring Systems of Governance in Sport: Looking for the best practices from the European Union and beyond. *Kinesiologia Slovenica*, 2013, Vol. 19 (3) pp. 43–59. ISSN 1318-2269.
- Meirim, J.M. *A Federação Desportiva como Sujeito Público do Sistema Desportivo*. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.
- Parrish, R. The Politics of Sports regulation in the European Union. *Journal of European Public Policy*, 2003 10(2), 246-262 [Consult. 12-03-2015]. Disponível em <https://doi.org/10.1080/1350176032000059026>.
- Pascal Delheye, Stijn Knuts & Thomas Ameye. London is Just Around the Corner: Belgium, Britain and Sport, *The International Journal of the History of Sport*, 2013 Vol.30(7), 736-756 [consult. 2015-10-03] doi: 10.1080/09523367.2013.790376.
- Pérez-Liñan, A. *El Método Comparativo: Fundamentos y Desarrollos Recientes*. Universidad de Pittsburgh, 2007. Documento de trabalho.
- Phillpots, L.A. et al. Unpacking the Paradox: Centralized Grass-Roots Sport Policy and “New Governance”. A Case Study of County Sports Partnerships in the UK. *International Review for the Sociology of Sport*. Setembro 2011, Vol. 46(3), 265-281. ISSN: 1012-6902. [consult. 2015-12-09] doi: 10.1177/1012690210378461.
- Poli, R. Understanding globalization through football: the new international division of labour, migratory channels and transnational trade circuits. *International Review for the Sociology of Sport*, 2010, Vol 45(4), 491-506 [consult. 2015-12-10]. Disponível em <https://doi.org/10.1177/1012690210370640>
- Ragin, C. *Constructing Social Research. The Unity and Diversity of Method*. Thousand Oaks: Pine Forge, 1994. ISBN 1412960185.
- Rodrigues, M.L. *Sociologia das Profissões*. Lisboa: Celta Editora, 2002.

- Rose, R. *Learning from comparative public policy: A practical guide*. London: Routledge, 2005. ISBN 978-0415317429.
- Ross, Stephen F. and Nafziger, James A.R. *Handbook on International Sports Law*. Edward Elgar Publishing, 2011. ISBN: 978 0 85793 466 6
- Sabatier, P. A. The advocacy coalition framework: Revisions and relevance for Europe. *Journal of European Public Policy*. Outubro 1997, Vol.5, 98-130 [Consult. 2013-11-01]. Disponível em <https://doi.org/10.1080/13501768880000051>
- Sabatier, P. A., & Jenkins-Smith, H. C. The advocacy coalition framework: An assessment. In: *Theories of the policy process*. P. A. Sabatier (Ed.), Boulder, CO: Westview Press, 1999, pp. 117-166. [consult. 2013- 11-01]. ISBN 0813399866.
- Sands, R. R. *Sport Ethnography*. Champaign: Human Kinetics, 2002. ISBN 0736034374
- Ferro Sánchez, A; Floria-Martin, P. Sports Science in the Spanish National Research, Development and innovation Plan. A historical overview. *Journal of Human Sport and Exercise*. Outubro 2011, Vol. 6, nº. 3, pp. 554-572 [consult. 2015-06-26]. ISSN 1988-5202. Disponível em: <http://www.jhse.ua.es/article/view/2011-v6-n3-sports-science-in-the-spanish-national-research-development-and-innovation-plan-a-historical-overview>.
- Skille, E.A. Understanding sport clubs as sport policy implementers. *International Review for the Sociology of Sport*. Junho 2008, Vol.43 (2). pp. 181-200 [Consult. 2014-05-05]. Disponível em <https://doi.org/10.1177/1012690208096035>.
- Skinner, J. et al. Amateurism to Professionalism: Modelling Organisational Change in Sporting Organizations. *Sport Management Review*. Novembro 1999, Vol.2, 173-192 [Consult. 2015-10-03]. Disponível em [https://doi.org/10.1016/S1441-3523\(99\)70095-1](https://doi.org/10.1016/S1441-3523(99)70095-1)
- Stead, D. and Maguire, J. Cricket's Global "Finishing School": The Migration of Overseas Cricketers into English County Cricket, *European Physical Education Review*. Abril 1998, Vol. 4(1), 54-69. [Consult. 2015-12-09]. Disponível em <https://doi.org/10.1177/1356336X9800400106>.

Steen-Johnsen, K. Globalized fitness in the Norwegian Context. The Perfect Meets the Popular. *International Review for the Sociology of Sport*. Setembro 2007, Vol. 42 (3), 343-362 [consult. 2015-12-09]. Disponível em <https://doi.org/10.1177/1012690207088112>.

Takahashi, Y. and Horne, J. Moving with the Bat and the Ball: Preliminary Reflections on the Migration of Japanese Baseball Labour, *International Review for the Sociology of Sport*. Março 2006, 41(1), 79–88 [2015-12-10]. Disponível em <https://doi.org/10.1177/1012690206067014>

Taro, K.; Hanni, E. Using a Comparative Method in Performance Audit for Evaluating Effectiveness of the Elite-Sports Policy: The Case of Estonia. *Halduskultuur - Administrative Culture*. Junho 2015, Vol. 16 (1), 24–46 [Consult. 2015-12-09]. ISSN 1736-6070.

Taylor, B. Garratt, D. The professionalisation of sports coaching: Relations of power, resistance and compliance. *Sport, Education and Society*. Janeiro 2010, Vol.15(1), pp. 121–139 [Consult. 2017-09-25] Disponível em <https://doi.org/10.1080/13573320903461103>.

Weible, C., & Sabatier, P.A. A Guide to the Advocacy Coalition Framework. In:), *Handbook of Public Policy Analysis: Theory, Politics and Methods*. New York: CRC Press, Taylor & Francis Group, 2007 pp. 123-136.

Weible, C. et al. Themes and Variations: Taking Stock of the Advocacy Coalition Framework. *Policy Studies Journal*, Fevereiro 2009, Vol.37(1), 121-140 [Consult. 2013-11-01]. ISSN 0190-292X.

Fontes

Decreto-Lei nº 1/90 de 13 de janeiro Diário da República nº 11/90 Série I

Decreto-Lei n.º 144/93 de 26 de Abril Diário da República Nº 97- Série I–A.

Decreto-Lei nº 305/95 de 18 de novembro Diário da República n.º 267/1995, Série I-A

Decreto-Lei nº 19/96 de 25 de junho Diário da República n.º 145/1996, Série I-A

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de abril Diário da República n.º 78/1997, Série I-A

Decreto-Lei n.º 111/97 de 9 de maio Diário da República n.º 107/1997, Série I-A

Decreto-Lei n.º 28/98 de 26 de Junho Diário da República N.º 145- Série I-A.

Decreto-Lei n.º 38/98 de 4 de agosto Diário da República n.º 178/1998, Série I-A

Decreto-Lei n.º 112/99 de 3 de agosto Diário da República n.º 179/1999, Série I-A

Decreto-Lei n.º 114/99 de 3 agosto Diário da República n.º 179/1999

Decreto-Lei n.º 303/99 de 6 de Agosto Diário da República N.º 182— I SÉRIE-A

Decreto-Lei n.º 30/2004 de 21 de Julho Diário da República n.º 170 Série I-A

Decreto-Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro - Diário da República n.º 11, Série I

Décret relatif à un mouvement de rattrapage en matière d'infrastructure sportive par le biais du financement alternatif du 23 mai 2008.

Ley del Deporte 10/1990, de 15 de octubre de 1990

Ley de transparencia 19/2013, de 9 de Diciembre de 2013

Ley General de la Cultura Física y del Deporte 13/1980, de 31 de marzo de 1980

ANEXOS

Anexo A

Entrevistado 1

Advogado com diversos trabalhos ligados ao direito desportivo foi um dos responsáveis pela redação da LBSD, o que lhe confere um lugar privilegiado no conhecimento da agenda do Estado Português, assim como dos objetivos da elaboração da nova legislação. Foi ainda presidente do Conselho Superior de Desporto (CSD) durante o período de existência da LCB, organização essencial na relação entre o Estado e os agentes desportivos profissionais, membro do conselho de justiça da FPF, e candidato à presidência da Liga de Clubes de Futebol. Pertenceu ao comité de auditoria da LCB, como membro nomeado por comum acordo entre a FPB e a Liga de Clubes Este seu papel permite-lhe ter uma visão em primeira mão dos problemas encontrados pelas auditorias à LPB, problemas esses que podem ajudar a responder a algumas das questões que levaram ao fim da competição em 2008.

Quais são os responsáveis da área do desporto que contribuíram para a elaboração da LBSD?

Não houve, pelo menos inicialmente. Toda a construção da LBSD é da responsabilidade do Estado e daquilo que o Estado queria para si, e isso passava por poupar dinheiro que os municípios gastavam com os clubes de futebol. As câmaras apoiavam com muito dinheiro os clubes, um dos exemplos que posso dar são as bombas de gasolina que em alguns casos eram disponibilizadas aos clubes para estes gerirem e terem mais uma fonte de receitas. Isto obviamente retirava receitas que eram públicas para o futebol, resultado das relações próximas entre a política e o desporto, principalmente com o futebol, claro. O Estado gastava muito dinheiro nos clubes através do desenvolvimento do poder local

Quando nós escrevemos a LBSD o objetivo era o de conseguir que o futebol se possa gerir a ele próprio sem hipótese de ajudas públicas, pelo menos nos moldes que existiam naquela altura. A Lei de bases foi construída com esse intuito, o de poupar dinheiro ao Estado. E é o próprio Estado que vai definindo pela legislação o que mais interessa aos seus objetivos.

Repare na lei de 91, legislação específica da Madeira influenciada pela Lei de bases. Os apoios aos clubes da Madeira são uma forma de promover o turismo na região em épocas baixas. A 2ª lei de bases em 2004, surge pela necessidade do governo alterar algumas leis que melhor se adequassem a receber o Euro-2004.

Então não existe nenhuma influência do Basquetebol, ou de outro ator da área do desporto, na criação da Liga de Clubes na legislação?

Não houve, não. Aliás, no início nem se falava na liga de clubes, era o organismo autónomo, algo que tinha sido criado para fiscalizar as contas dos clubes profissionais. Naquele tempo isso era o mesmo que dizer fiscalizar o futebol. Era do interesse do governo separar o que era desporto profissional do que era desporto não-profissional, no futebol ninguém queria isso. A Liga de clubes não interessava porque os obrigava a prestar contas e a regerem-se por determinadas normas. Quando a LBSD é escrita, é escrita a pensar no contexto do futebol e totalmente adaptada à modalidade, e não para ajudar outras modalidades a desenvolverem um campeonato profissional. A Liga de clubes era uma garantia de fiscalização dos clubes e do cumprimento das novas regras. Esse seria o trabalho da Liga de clubes de futebol. Obviamente que isto não correu como desejado, repare que ainda hoje os clubes de futebol não respeitam as regras impostas, e a Liga de clubes não os consegue fiscalizar. O objetivo do Estado falhou naquela altura e falha ainda hoje.

Existe alguma influência da Lei de 1990 em Espanha no desenho da LBSD, visto que existem algumas ideias comuns?

Não nenhuma, não houve nenhuma influência.

O que é que não funcionou na Liga Profissional de Basquetebol?

Deixe-me dizer desde já que o basquetebol teve um conjunto de pessoas que deram um contributo enorme para que a modalidade respeitasse a legislação e conseguisse criar uma base que os permitisse ter uma competição profissional. Havia ainda assim muitas dificuldades das modalidades em cumprir com a legislação. Posso dizer que como presidente do Conselho superior de desporto (CSD) aprovei os pedidos de requerimento para uma competição profissional do Futsal, basquetebol e andebol, porque tive muito boa vontade.

Destaco duas pessoas: no norte o Fernando Gomes e no Sul o Manuel Castelbranco. O Fernando Gomes do futebol, aquele que veio a ser mais tarde presidente da Liga de clubes de futebol. Não sei se sabia mais ele iniciou-se no basquetebol, foi jogador e teve um influência grande no norte do país na modalidade. Em relação ao Manuel Castelbranco era ele que detinha o poder dentro da LCB, que mais a dinamizou e que contribuiu para dar novas ideias e vitalidade à Liga profissional. Infelizmente depois teve um problema de saúde e veio a falecer muito cedo. Foi uma perda enorme para o basquetebol e sinceramente acabou por deixar vago

um lugar que ninguém mais conseguiu preencher, o que também não ajudou a que a Liga tivesse um melhor desempenho.

A crise teve um papel muito importante no que aconteceu no basquetebol, muito dos problemas financeiros dos clubes surgem da queda dos municípios e da consequente dificuldade em continuar a apoiar os clubes, desta vez sobre a forma de patrocínio. O basquetebol não se preparou para esta situação e teve dificuldade em substituir os apoios dos municípios por outros patrocinadores, o que levou a que o dinheiro começasse a escassear e com isso surgissem os incumprimentos. Basta fazer este exercício, repare quantos clubes de basquetebol têm pavilhões próprios e quantos é que são municipais. E que equipas têm patrocínios de empresas de alguém ligado aos municípios. Enquanto vai havendo dinheiro não há problema, mas quando em tempo de crise económica em Portugal, a opinião pública continua a ver os jogadores a ganhar muito dinheiro os apoios públicos tem de passar a ser indiretos, e não diretos como eram anteriormente.

As transmissões televisivas também são uma parte essencial para gerar mais receitas e essas negociações também não correram sempre bem. Outro problema que também não ajudou foram as transmissões dos jogos em canal fechado, através da Sporttv. Os patrocinadores percebem que os jogos não vão chegar a tanto público como aquelas que são feitas em canal aberto, fechando a porta a possíveis investimentos. Obviamente que depois com a constante perda de credibilidade da Liga esta situação só teve tendência a piorar e a afastar ainda mais os patrocinadores.

Existe outro caso muito importante que é o que se passou com um dos presidentes da LCB, o Manuel Aurélio. Ele retirou dinheiro da LCB para pagar dívidas pessoais e estrangulou a Liga completamente. Com esse dinheiro que desapareceu perdeu-se um fundo importante para dar respostas a casos de incumprimento de contrato, onde a Liga garantia aos jogadores/treinadores apoio e o seu salário. Com isto ainda complicou mais a situação e perdeu-se também a confiança das associações.

Eu fiz parte da 1ª auditoria à LCB, e desde logo foi possível perceber que os clubes não estavam em condições de cumprir, nem a LCB de os fazer cumprir.

Problemas de fiscalização são muito graves?

A LCB não conseguia fiscalizar os clubes porque ia deixando passar que entrava em incumprimento e não expulsava os clubes em questão da sua competição. Média de espectadores, por exemplo, para não falar apenas de questões relacionadas diretamente com dinheiro. Exigia-se uma média de espectadores mínima nos pavilhões nos jogos em casas para

que os clubes se mantivessem na Liga. Isso nunca foi fiscalizado, quanto mais ainda expulsar algum clube com base nisso. A fiscalização foi um problema enorme, mas a verdade é que para o Basquetebol era muito complicado cumprir com o que estava acordado e legislado. OS valores relacionados com os ordenados mínimos, por exemplo, estavam definidos com a realidade do futebol, para o Basquetebol não ia ser possível conseguir manter aqueles valores.

Então e essas auditorias não davam nenhuma resposta a esses incumprimentos?

Eu estava nessa auditoria e sabia que os clubes não cumpriam e a LCB dava-me recibos a comprovar que todos estavam a pagar o que era devido. Eu olhava para aquilo e sabia que o que estava a receber era falso, o que é que eu ia fazer. A LCB ia tentando esconder isto para que dar uma imagem de que tudo corria bem e de que era possível manter a Liga em funcionamento, mas a verdade é que só foi contribuindo para que se chegasse a um ponto em que toda a situação era totalmente insustentável.

Anexo B

Entrevistado 2

Treinador de basquetebol durante 31 anos, dos quais se destacam a sua passagem por clubes como o Sport Algés e Dafundo, Estrelas da Avenida, Futebol Clube Barreirense e Sport Lisboa e Benfica, sendo que neste último se sagrou tricampeão nacional de séniores masculinos. Foi membro da direção da Associação Nacional de Treinadores de Basquetebol (ANTB) durante dezassete anos, sete dos quais como presidente (de 1992 a 1999). Atualmente é membro do CSD e Presidente da Confederação Portuguesa das Associações de Treinadores¹⁹⁶. Com o seu trabalho na ANTB desempenhou o papel de principal representante dos treinadores portugueses, não só no período de formulação da Liga Profissional como também nos seus primeiros quatro anos de existência.

Qual o papel da ANTB no processo de criação da LCB e, conseqüentemente, da Liga Profissional de Basquetebol?

O momento que marca, historicamente, a criação da LCB surge numa reunião na rua da Madalena para acertar o calendário de jogos dessa época desportiva. Penso que o Presidente da FPB na altura seria o General Hugo dos Santos e o Vice-presidente o Cardoso de Almeida. A FPB já tinha na altura muitas dificuldades com a logística da organização dos jogos devido ao maior mediatismo da competição, mais público, jogadores estrangeiros etc. Toda a logística de organização desses eventos desportivos era um trabalho enorme que a Federação já tinha dificuldades em dar conta. E é nessa reunião que o Cardoso de Almeida se sai com uma intervenção onde dizia que os clubes se deviam começar a organizar para se juntarem e chamarem a si a organização da Liga de Basquetebol porque a Federação já não o conseguia fazer. E esse momento foi marcante porque a malta sai da reunião já a começar a organizar-se nas primeiras conversas do que viria a ser a LCB. Não consigo precisar a data desta reunião, mas foi por volta de 83 a 86.

Como é normal nestas situações, os clubes tomam a decisão de nomearem o primeiro presidente da LCB, como o Benfica era o clube dominante na altura, foi natural que esse primeiro presidente, o João Barradas, viesse de dentro da organização do basquetebol do Benfica. O mesmo acontece com o Vice-presidente, o Manuel Castelbranco, que vem diretamente da direção do Estrelas da Avenida, outro dos principais clubes de Basquetebol.

¹⁹⁶ <https://www.treinadores.pt/pt/coachnet/13-cpat/confederacao/11-orgaos-sociais-r-presidente-da-direccao>

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

O Manuel Castelbranco é mesmo o grande motor da Liga Profissional de Basquetebol, foi um homem importantíssimo para que se conseguisse dinamizar todo este processo. Manteve contactos com membros da Liga profissional Espanhola, e trouxe-os a Portugal onde se promoveu ações de formação tendo em vista a dinamização do Liga de Basquetebol. Para além disso foi a vários locais no interior do País para promover com os responsáveis locais a participação na nova realidade do Basquetebol. Ele era, sem dúvida, a figura principal deste processo, mas infelizmente deixou-nos cedo de mais e com ele perdeu-se muito dessa dinâmica que ele promovia.

A ANTB mais a Liga de Clubes estabeleceram um excelente protocolo para os Treinadores de Basquetebol, onde se definiam várias coisas como, por exemplo, o salário mínimo auferido por um treinador. Nós temos, aliás, uma excelente legislatura e protocolos entre as organizações principais, mas como várias coisas em Portugal, o problema é quando passamos para a prática. Existiu naquele tempo um grande período de união entre as grupos de profissionais do basquetebol, foi aí que surgiu a associação de arbitros. A Associação de jogadores, nós, todos estavam envolvidos no projeto da Liga Profissional.

A FPB teve em público uma atitude muito positiva e de apoio em relação à Liga de Clubes e a um campeonato Profissional, através do seu Presidente Mário Saldanha e do vice-presidente Manuel Fernandes, atual Presidente, mas não lhes interessava que as coisas mudassem. E isso veio-se a confirmar em diversas atitudes que tiveram ao longo da liga profissional. A própria Federação continua a fazer as mesmas coisas e a seguir as mesmas ideias há 30 anos. Repare, o Mário Saldanha foi Presidente durante praticamente 25 anos e quem lhe sucede é o diretor-técnico de há mais de 30 anos. Continuar a fazer as mesmas coisas e esperar resultados diferente é loucura, como diria Einstein. O nosso Basquetebol está nas condições que está e sem perspetivas de melhorar, mas continuam a votar nas mesmas pessoas, logo, devemos ter o que merecemos.

Quais as razões principais que levaram ao insucesso da Liga Profissional

Em primeiro lugar o panorama económico mudou bastante do que era nos primeiros anos da Profissionalização. O dinheiro que existia no principio propiciava ao investimento no desporto. Acho mesmo que o Basquetebol foi muito dinâmico e bem sucedido na forma como aproveitou o momento sócio-económico que se vivia em Portugal, e a nova legislatura. As transmissões televisivas foram outro problema devido às transmissões em sinal fechado e à falta de interesse que isso gerava nos patrocinadores. Os patrocinadores claro que foram desaparecendo também devido ao dinheiro que já não abundava, principalmente quando a

Liga começou em declínio, o que ainda os afastou mais. Mas nem sempre foi assim, chegou-se a ter o patrocínio da Portugal Telecom, que tinha naquela data um projeto grande no basquetebol, onde até chegou a ser campeão nacional de séniores.

Eu acho que era possível ter-se sobrevivido aos problemas económicos que o país atravessava, até porque não foi o único na Europa a passar por isto e os países mantiveram a modalidade profissional. Espanha por exemplo alterou o seu quadro competitivo, reduziu os clubes de modo a que o projeto fosse viável e sobrevivesse. Isso até me faz recordar de outra questão, que é possível de consultar na atas do Conselho Nacional de Desporto: Eu fui contra a regulamentação de um número mínimo de clubes na Liga Profissional, quem salvo erro, era de 12. Sendo este um projeto novo sem quaisquer provas de que podia ser bem sucedido, era importante escolhermos os clubes que sabíamos que conseguiam cumprir as suas obrigações financeiras. Não tínhamos qualquer necessidade de termos um mínimo de 12 clubes! Só para lhe dar um exemplo, sabe com quantos clubes se iniciou a Liga Profissional de Basquetebol no Japão? 6. E estamos a falar de um país muito maior que o nosso. Se o nosso projeto se revelasse bem sucedido, então poderíamos acrescentar mais clubes aos poucos. Até porque um projeto de sucesso traria mais patrocinadores e até seria mais fácil aos novos clubes, e aos que já lá estavam, encontrar investidores interessados. Tínhamos de ter começado apenas com clubes que garantissem o sucesso da Liga, fossem 4 ou 6. Os clubes falhavam constantemente nas suas obrigações. Tive que resolver, enquanto presidente da ANTB, vários casos de clubes que não pagavam aos seus treinadores o que lhes tinham prometido. E a Liga de clubes foi muito passiva nestes casos, com vários clubes em incumprimento com o que tinha ficado acordado serem as suas obrigações de participação numa Liga profissional. Os próprios treinadores também tiveram responsabilidades. Nós tínhamos naquela altura excelentes profissionais, como o Jorge Araújo, o Henrique Vieira, Alberto Babo, Luís Magalhães, que deram o salto para serem treinadores a tempo inteiro, arriscando numa altura em que pareciam estar reunidas as condições para conseguir ter uma carreira. Agora havia outros treinadores que continuavam a viver as suas vidas e a brincar aos treinadores, chegando alguns a receber dinheiro “debaixo da mesa” dos clubes. Como é que era possível controlar os clubes nestas condições? E quais eram as empresas que iriam patrocinar clubes cujos dirigentes só iam às suas instalações ao final do dia? Embora profissional de nome, o basquetebol continuava a ser gerido por dirigentes amadores nos clubes. Alguma empresa digna desse nome arriscava o seu dinheiro numa situação destas? Então com a crise financeira pior ainda. Não se pode justificar o insucesso apenas pela crise económica. Nós tínhamos uma Liga Profissional em que os clubes eram geridos por gente amadora, pessoas que fazem disto um hobby. Não é assim que

se gere um projeto destes. E depois há outra maneira de ver isto: veja-se o caso do presidente da Liga Carlos Antunes. Carlos Antunes foi um gestor da PT e eu duvido muito que a PT lhe pagasse o que pagava se ele fosse mau. Obviamente que devia ser um excelente Gestor, mas enquanto gestor da Liga não fez um bom trabalho. As pessoas pensam que gerir uma empresa e gerir um clube, ou uma outra qualquer organização desportiva é a mesma coisa, mas não é! Para se ser dirigente no Desporto tem que se ser uma pessoa que perceba a área, um gestor desportivo não é a mesma coisa que um gestor de uma outra área qualquer. É necessário entender e perceber da nossa área.

Talvez uma das principais razões esteja na morte do Manuel CastelBranco. Mais ninguém conseguiu substituir o trabalho incrível que ele fez. Ele que até me tinha confessado já estar um pouco cansado de tanto trabalho que tinha para tornar este sonho realidade. Perdeu-se com sua morte o principal responsável pelo trabalho de criar um campeonato profissional. Estou até convencido que as coisas poderiam ser diferentes caso não morresse como infelizmente veio a acontecer. Não me consigo recordar em que ano, mas penso que antes de 2000 ou mesmo nesse ano.

É bom também de ver que a legislação foi criada a pensar no futebol e não nas modalidades. Isso também nos causou algumas dificuldades.

Havia muitos clubes incumpridores com as regras financeiras da Liga? Ou que escondiam as suas contas nas auditorias?

Sim, claro. Penso que 50% dos clubes eram incumpridores com as regras financeiras impostas para conseguir participar na Liga. O que só vem a fortalecer o meu voto contra o mínimo de 12 equipas. Não me surpreende nada que as auditorias não tenha conseguido descobrir mais incumprimentos apenas com base nos documentos que lhes eram apresentados. Obviamente que quando a entidade responsável pela competição permite situações destas, os clubes incumpridores sentem-se mais protegidos e os que cumprem injustiçados. Essa situação foi muito mal gerida.

Portugal em comparação com Espanha e a Bélgica?

Para mim a questão do interesse do público não ser grande em comparação com outros países é uma falsa questão. Uma das ações de formação promovidas pelo Manuel Castelbranco foi trazer a Portugal um Espanhol, se não estou em erro foi o Jordi Bertomeu, para nos ensinar operações de marketing e novas formas de colocar mais gente nos pavilhões. Nós sabíamos como o fazer e de modo a resultar. Usando o seu exemplo da Bélgica, clube que têm um

ranking igual ao nosso na FIBA, isso nunca foi uma questão. Existem algumas razões para o insucesso, mas um presumível desinteresse da população em relação à modalidade, para mim, não é um deles.

Qual foi a importância do caso Manuel Aurélio?

Eu tenho duas ideias diferentes em relação ao Manuel Aurélio, o meu coração pende para dois lados. A minha primeira experiência com ele é muito boa, foi ele que me convidou para ir treinar o Vitória de Setúbal e naquela altura o Basquetebol estava montado de forma praticamente profissional. Ele fez um excelente trabalho lá e sempre cumpriu com as suas obrigações salariais. Quando ele saiu do Setúbal foi substituído por um homem que não era do Basquetebol e que acabou com a modalidade, porque o que realmente lhe interessava era o Futebol. Entre manter o Andebol e o Basquetebol, foi o Basquetebol à vida.

Já o Manuel Aurélio, Presidente da Liga de Clubes, não fiquei com a melhor das impressões. E conto um episódio que vivi com ele que me deixou com esta ideia. Numa reunião que tive enquanto presidente da ANTB com a Liga de Clubes, onde era necessário discutir os salários em atraso de um treinador profissional, ele teve uma atitude muito permissiva para com o clube devedor. A sua postura foi sempre a de deixar andar, algo que me surpreendeu tendo em conta a opinião que tinha dele. Ainda por cima, existia um fundo de dinheiro que resultava de uma contribuição dos clubes, que tinha sido acordada na criação da liga profissional, para estes e outros casos, e ele não mostrou abertura a que fosse usado para resolver a situação, algo que ainda achei mais estranho. Mais tarde surgiram as notícias, depois confirmadas, que o Manuel Aurélio tinha tirado dinheiro Liga de Clubes para uso próprio, mas sobre esse assunto pouco sei.

Caso Grupo Mello e o dinheiro dos 12 pavilhões?

Como fala nisso, sim, recordo-me de qualquer coisa sobre isso mas já não me lembro com precisão do que aconteceu. Não me consigo recordar disso a fundo, mas tenho ideia de alguma coisa ter acontecido, sim

O Caso da saída do Benfica devido à penalização do atleta António Tavares marca definitivamente o fim da Liga profissional?

Isso acaba por ser um dos muitos pormenores finais que confirmaram o final anunciado da Liga. Mas é também esclarecedor da posição da FPB no que diz respeito à Liga de clubes e à sua Liga Profissional. A FPB recebe o Benfica na sua competição, acolhendo

um clube que ainda estava em profunda discussão com a Liga de Clubes. Há um aproveitamento mediático da situação onde a FPB não só não apoia a LCB como ainda recebe um dos seus clubes mais importantes. Isto só confirma aquilo que eu disse em relação a FPB, não havia interesse por parte deste organismo e dos seus representantes em ter uma liga profissional que lhes fugia ao controlo porque assim perdiam poder na modalidade. Como lhe dizia no início, o apoio público da FPB, e do seu presidente Mário Saldanha, a este projeto, não estava de acordo com as atitudes nos bastidores. Faz algum sentido que a Federação se tenha colocado tão depressa do lado do clube, recebendo-a na Proliga e sabendo do seu mediatismo, se não fosse apenas para retirar poder à liga de clubes? Isto trata-se de uma guerra por protagonismo e poder.

Pode-se estabelecer um paralelismo entre o nascimento das Ligas Profissionais vs Federações com o que sucedeu na Europa entre a Euroleague BasketballvsFIBA?

Sim, sem dúvida. Claro que sim. A FIBA é uma extensão das federações nacionais e a Euroleague representa o lado privado do negócio, o de dar o poder e a organização das competições aos clubes. E mais uma vez também aqui há um jogo de interesse da FIBA, veja agora o caso mais recente da FIBA a querer proibir a Espanha e outros países de participarem nos campeonatos europeus de seleções. Mas isto faz algum sentido? Mas quem são eles para tomar uma decisão destas e quem lhes deu autoridade para isto? Este tipo de organizações funcionam como pequenas ditaduras em que os interesses pessoais se sobrepõem aos interesses das modalidades.

Anexo C

Entrevistado 3

Teve uma carreira de sucesso como jogador onde foi 7 vezes campeão nacional, entre 1984 e 1992, vencedor de 1 taça de Portugal, 2 Taças da Liga e 3 Supertaças. Foi treinador na LPB de clubes como Benfica e Ovarense, tendo-se sagrado pela única vez campeão nacional neste último clube em 2005/2006, após cinco presenças em finais em anos anteriores. Fora da Liga Profissional foi campeão nacional de séniores mais duas vezes (2008-2009 e 2009-2010) pelo Sport Lisboa e Benfica.

Quais as vantagens de uma Liga Profissional?

A grande vantagem da liga Profissional de Basquetebol era as condições que te dava e que protegia todos, isso é que era essencial. Conseguiste entrar numa atividade em que havia alguma segurança para treinadores, jogadores e onde se estabeleceram protocolos com a ANT and e ANJ, e onde nós erámos protegidos. Deixa-me dar-te um exemplo: O salário mínimo de um treinador era 2,5 salário mínimo, para os jogadores também havia um salário mínimo, não me recordo quanto. Claro que existiam truques para tentar dar a volta a isto, mas na sua grande maioria, era respeitado. De tal maneira que um clube não podia contratar outro treinador sem chegar a um acordo financeiro com o treinador anterior. Tu sabias que estavas protegido e se fosse preciso podias colocar o teu problema contratual ao tribunal de trabalho. Há 20 anos tu tinhas uma competição respeitada. Vou-te dar um exemplo, eu comecei na Oliveirense e a dada altura eles não quiseram que eu continuasse porque já havia ali um extremar de posições que não fazia sentido. Fomos ao tribunal, chegamos a acordo e se eles falhassem no pagamento eram imediatamente pressionados a cumprir o acordado. Agora não, os treinadores recebem tão mal que às vezes até se esquecem de receber, ficam em dívida 3 meses, 4 meses e com salários de miséria. Acho que esta era a grande vantagem. Ao nível dos treinadores tu tinhas garantia de trabalho, existiam treino bidários e obviamente aumentava-se a qualidade. Se tu treinares 4 vezes e outro gajo treinar 2 vezes, ele não pode ser melhor que tu. Em relação aos treinadores até se teve que ir buscar profissionais lá fora como, por exemplo, a Espanha e à Sérvia porque não tinhas treinadores nem em quantidade nem em qualidade suficiente para dar maior qualidade aos jogadores portugueses. Nós nessa altura tínhamos 3/4 equipas nas competições Europeias e alguns resultados que fazíamos espantavam muita gente. O Benfica já era uma equipa profissional antes de haver liga profissional. Não conseguimos competir ao nível de Euroleague, mas em competições

como a ULEB cup fizemos bons resultados e batíamos-nos com equipas espanholas, gregas, etc. Tanto que a qualidade dos nossos jogadores era tanta que colocávamos atletas a jogar em ligas estrangeiras. O nosso 9º lugar no campeonato da Europa (de seleções) atesta a qualidade da nossa Liga Profissional. Daquela seleção talvez 10 tenham jogado no estrangeiro. Com a Liga Profissional conseguimos melhores condições para que os jogadores melhorassem a sua qualidade, o que levou a melhores desempenhos nas competições Europeias e a oportunidades de trabalho lá fora. Com isto a seleção tornou-se também uma equipa mais forte e competente porque tinha jogadores com muita qualidade. Outro dos problemas da Liga Profissional é que nunca teve o apoio da FPB que era responsável por outra competição (a Proliga que funcionava como uma 2ª divisão). **Essa falta de apoio nota-se no final da Liga Profissional com a FPB a ficar do lado do Benfica no caso de Doping do António Tavares?**

Ele usou um medicamento para o cabelo que curiosamente agora já nem é proibido, exatamente devido a esse caso. Em relação a isso eu vou ser franco: nós fomos para a Proliga devido a gestão desastrosa do diretor das modalidades que ficou sem dinheiro para investir. Ele contou com o dinheiro de um patrocinador e distribuiu o dinheiro de acordo com o investimento que achava que tinha. Como esse dinheiro não chegou, a dada altura ele já não tinha nada para gastar e o Basquetebol ficou sem possibilidade de cumprir com o que tinha sido delineado. Nós fomos para a Proliga porque não havia dinheiro.

Treinadores Profissionais, jogadores profissionais, mas dirigentes que continuavam a ser amadores: Estes dirigentes são um dos problemas da Liga Profissional não ter resultado?

Sim e não. Em primeiro lugar nós perdemos uma figura que era muito importante para a Liga que foi o Castelbranco que infelizmente faleceu. Era um gajo muito importante e um profissional a tempo inteiro. Este é um aspeto, depois, ele não só era diretor da Liga como formava diretores. Eu na Ovarense, por exemplo, tinha 2 secretárias, 2 empregados de pavilhão, 1 treinador adjunto (o Mário Leite) e tinha sempre, pelo menos, 3 diretores a assistir ao treino. Mais profissional que isto não é possível. As principais equipas tinham estruturas muito bem montadas, obviamente que havia umas mais bem organizadas que outras. Naquela altura conseguia-se ter jogos na televisão coisa que hoje em dia já não se consegue. Eu não sou dessa área, mas para conseguires que uma operadora de televisão tenha interesse no

produto ele tem ser apelativo. Hoje só equipas como o Porto e o Benfica é que conseguem isso, naquela altura era diferente.

Todas as equipas tinham essa estrutura profissional à volta dos jogadores e treinadores?

Todas cumpriam com as regras impostas para participar numa liga profissional?

Sim, é verdade que nem todas cumpriam. As equipas mais pequenas tinham mais dificuldades. Havia treinadores, por exemplo, que declaravam receber uma coisa, mas depois devolviam o dinheiro o clube, estás a perceber? O clube parecia cumprir com o acordado no salário mínimo quando no fundo pagavam menos. Alguns treinadores também ajudaram a essa situação. Também é verdadeira que em relação às dívidas dos clubes houve ali coisas que não correram bem... não te esqueças que nós perdemos um valor muito importante, não me recordo quanto, devido ao desfalque de um dos presidentes da Liga, o Manuel Aurélio. Esse valor nunca foi recuperado porque se aceitou como garantia desse dinheiro um armazém que acabou por ter valor zero porque nunca se conseguiu vender aquilo. Perdeu-se ali muito dinheiro e as “comadres fizeram um jeitinho”, mas quem saiu prejudicado foi a Liga e nomeadamente o Basquetebol. Depois estes buracos foram, a partir de uma certa altura, seguidos. Eram buracos tão grandes que as equipas deixaram de ter condições e depois começamos a dizer: “epá, fazemos só com 6 ou só com 8”. E foi aí que não tivemos o apoio que eu acho que a FPB deveria ter dado.

Qual era o apoio que a FPB poderia ter dado nessa fase à LCB?

Também sinceramente não te sei dizer, mas podia ter havido um apoio diferente nos contratos com as televisões, outros patrocínios etc. A federação não tem capacidade para este tipo de organização, basta ver como têm dado prejuízo nos últimos 3/4 anos e só não perderam o estatuto de utilidade pública porque lhes caiu do céu o dinheiro das apostas do Placard. Apostas é Basket e futebol, não é andebol, não é hóquei em patins. A federação recebeu do céu 125 mil euros. Portanto, não se pode ter um Liga que se queira forte e profissional a ser gerida com esta ineficácia. A federação pode ficar com a formação dos jovens, com as seleções, nenhuma Liga com clubes profissionais pode funcionar como a que funciona cá, nem querem!

A falta de interesse da população em Portugal no Basquetebol é uma justificação válida para não se conseguir ter uma liga profissional rentável?

Não, não. Nós fomos a segunda modalidade durante muito tempo e agora já não somos. Obviamente que apareceu o futsal, mas mesmo que não tivesse aparecido nós temos outras modalidades à nossa frente. Nós nem o mediatismo da NBA aproveitamos. Se nós formos ali fora (treino do algés de sub14) e falarmos com aqueles 12 miúdos todos sabem quem o Curry, o LeBron James, mas se perguntares um jogador da Liga Portuguesa, eles não sabem! No outro dia perguntaram numa escola quem era o Sérgio Ramos e ninguém sabia. Até um responder que sabia quem era, que era o central do Real Madrid. Isto é o retrato fidedigno do que se passa na realidade. As coisas na altura da Liga Profissional estavam no bom caminho, existiam eventos que promoviam a modalidade, agora parece que é tudo às escondidas. Tivemos azar, houve vigaristas que se aproveitaram daquilo e malta incompetente que não soube gerir aquilo. E depois não houve ninguém com força suficiente para dizer e ser contra aquilo que se estava a passar.

Identificando os problemas que fizeram com a Liga não resultasse, e que são partilhados por vários atores envolvidos (Caso Manuel Aurélio, a morte do Miguel Castelbranco, os clubes incumpridores) e sabendo que no principio a competição profissional teve sucesso, porque é que não se voltou a tentar levar um novo projeto destes em frente?

Primeiro a crise que se viveu não ajudou em nada, mas eu acho que é mais do que tempo de nós começarmos a olhar outra vez para isto. Eu vou-te dar a minha opinião pessoal baseada no que vou falando com pessoas da Federação: não vejo interesse da parte da federação de passar a bola. Não sei qual é a razão, não sei se é uma questão de poder, sei sim é que a nossa seleção sénior tem vindo por aí abaixo e não se vê nada que se possa melhorar nestes moldes atuais.

Porque é que a Bélgica consegue ter uma liga Profissional e nós não? Temos a mesma posição no ranking FIBA, o mesmo número de habitantes (olhando para a nossa posição no ranking)?

A Bélgica deixa-me dizer-te que já teve equipas profissionais que estiveram na Euroliga. Já quando nós estávamos na Liga (Profissional) e íamos jogar com equipas jovens, aquilo era uma festa, aquilo é uma organização tanto antes do jogo como depois do jogo. E isto só se faz com profissionalismo não é com amadorismo. Ou seja, a Bélgica tinha um bom basquetebol, não investia muito no basquetebol no estrangeiro, mas tinha jogadores Belgas de qualidade. Se nós tínhamos 10 jogadores de qualidade eles tinham 50 jogadores a esse nível. Podiam não ser melhores que nós, mas eram em maior número. Aquela Liga Belga era fortíssima, muito

comeptitiva. E depois tem aquela vantagem de ter a Holanda ao lado, a França ao lado, e eles estão ali a competir uns com os outros. Nós nem a situação de Espanha fomos capazes de aproveitar. Já há muito tempo se falou aqui da possibilidade de fazer uma Liga Atlântica em que participariam o Benfica, Ovarense e o Porto mais 3 equipas da Galiza, e só para te dar um exemplo houve uma reunião em que os Espanhóis apareceram lá com aquele profissionalismo que eles tinham e nós só aparecemos com uma pessoa. Claro que nunca mais cá vieram. Nem isso nós conseguimos alguma vez aproveitar. Outra coisa que não faz sentido é, por exemplo um jogador Português que vá para uma Liga estrangeira como a Espanhola paga 5.000€ de inscrição, um jogador espanhol que queira vir jogar para Portugal paga 400€. Nós nem sabemos defender os nossos interesses... Mas atenção a organização da Bélgica é muito forte, é um país pequeno mas ao nível do público, da adesão daquela malta toda, é uma festa do Basket. Tem tudo a ver com a organização. Aqueles países todos ali é uma festa, o basquetebol. A França, a Alemanha, eles têm sempre os pavilhões cheios, tu não vês um pavilhão vazio. Em Portugal vês uma final de Playoff e não vês lá ninguém. Mas porquê? Deixou de haver competição, perde o interesse. No tempo da Liga Profissional, o primeiro classificado tinha 6,7,8 derrotas, e estava ali até ao 8º do playoff com 12 (derrotas). Agora não, o Benfica pode fazer a fase regular só com vitórias e os outros com 10, 15 derrotas. Assim não dá. Como na Liga havia a possibilidade das equipas contratarem vários estrangeiros, as equipas eram equilibradas. Existia a hipotese de várias equipas serem campeãs. O Queluz foi campeão, o Estrelas foi campeão, a Ovarense foi campeão, a PT foi campeão. Todos esses clubes conseguiam lutar pelo título. Agora é Benfica e Porto e Porto e Benfica.

E qual é o papel da ULEB, na Europa?

A ULEB é a união das Ligas Europeias Profissionais. Organizavam uma segunda divisão de uma Liga Europeia. Nós chegamos a competir, o problema é que o Basquetebol Europeu deu o salto e nós não demos o salto. Se tivéssemos continuado o caminho do profissionalismo neste momento tínhamos equipas a competir numa segunda divisão das Ligas Europeias, nem digo Euroleague.

Anexo D

Entrevistado 4

Diretor técnico da FPB em funções desde 1986 até 2014, viveu de perto todos os 13 anos de Liga Profissional, para além dos anos que a antecederam, e o regresso ao amadorismo. Oferece uma perspetiva de todo o processo do lado da federação, principalmente na relação com a LCB e na luta pelo poder entre os dois organismos. É o atual Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, função que ocupa desde 2014. Foi treinador do Barreirense (venceu três Taças de Portugal).

Que papel desempenhou no início da Liga Profissional de Basquetebol?

Como diretor técnico naturalmente que me competia sempre um papel com relevo, como é lógico, porque se trata de algo, e isto é um ponto prévio à conversa, com uma importância que eu sempre reconheci, que é transcendente e vital: é necessário ter uma competição profissional para que uma modalidade cresça e floresça. E é vital porquê? Porque existem dois grandes objetivos que são mais qualidade e mais praticantes. Aumento da massa crítica por um lado e aumento da qualidade do jogo por outro. É decisivo porque a atividade profissional vai dar um contributo muito grande aos resultados desportivos. Para aumentarmos a massa crítica é necessário ter referências porque isto tem uma grande influência. Quantas mais referências, mais miúdos podemos mobilizar para o basquetebol e até podemos proporcionar a hipótese de uma carreira, “olha eu posso ser profissional”. Devemos olhar para isto não só do ponto de vista do praticante, mas também noutras vertentes como os fisioterapeutas, treinadores, por exemplo. Portanto, em relação à questão do profissionalismo, e quem tem preocupações estratégicas compreende isto perfeitamente, já não é possível obter resultados desportivos a meio gás sem ser ao mais alto nível e com as exigências que são decorrentes de quem quer estar ao mais alto nível. E essas exigências passam por um conjunto de requisitos de diferentes naturezas: económica, desportiva, social, técnica.

A legislação estava adequada ao contexto da modalidade?

O grande problema que nós temos é que a legislação foi criada para o futebol e toda ela assenta no peso político que o futebol tem junto de quem toma as decisões. Depois de criada arranjaram-lhe ali um “chapéu de chuva” para depois meter lá tudo, e criaram aquilo a que eles chamaram a competição profissional e os requisitos para ter uma competição

profissional ou ser considerado profissional. Os requisitos que à partida são bons para qualquer federação, mas que estão muito para além daquilo que é a realidade, e a realidade é que não é por decreto nenhum que se faz uma competição profissional. A Lei define bem o que é um profissional com parâmetros claros sobre a atividade profissional, enquadradores e mobilizadores, mas que estes nunca sejam fatores de constrangimento e impedimento de atingir o sucesso. Por exemplo, a questão da obrigação de colocar torniquetes: os clubes não estavam na altura com possibilidade de os cumprir. E quando não os cumprimos estamos a descredibilizar a Liga. A própria legislação não foi amiga da competição profissional porque não foi realista com as possibilidades da modalidade. Deviam ter sido desenhados objetivos a médio e a longo prazo que nos dessem tempo e condições para ser bem sucedidos. Mais que os legisladores, esta responsabilidade devia ter sido assumida pelos representantes da modalidade, porque em caso de insucesso era o basquetebol que pagava com a morte.

O Basquetebol estava nessa altura cada vez mais profissional, eu acho que nós só avançámos quando os treinadores, para além de serem altamente habilitados, demonstraram estar totalmente disponíveis para o treino. Não podiam andar numa ideia de dar “um treininho” e continuar a dar aulas ou a fazer uns furos. A legislação impôs salários muito superiores aos que os clubes podiam pagar: salário mínimo aos jogadores, salários aos treinadores que na altura eram difíceis para os clubes, mas que se conseguiam, e um conjunto de outros requisitos que são importantes, mas que estavam aquém da capacidade que os clubes tinham, porque isto não bastava. O que nos aconteceu foi que a Liga no seu período áureo consegue bons acordos com as autarquias, que tinham grande disponibilidade económica, e com as televisões que estavam a abertas, mas os clubes funcionavam com receitas que eram empoladas, falsos recibos, algo que até foi tornado público. Passavam recibos de 50.000 contos quando só recebiam 5000 contos porque estas situações interessavam às empresas. Fundamentalmente o poder local deu um grande contributo para o profissionalismo, mas com o tempo a própria lógica do processo não se podia manter porque a legalidade, a transparência, e as coisas feitas como deve de ser iam estrangular essa possibilidade de ter receitas paralelas às questões legais. Receitas essas que eram muito importantes.

Estava condenado à partida, então?

Não, não estava condenado, não houve foi na altura a visão de se dar um passo atrás para se estabilizar e consolidar a competição. E esta até teve um período áureo, teve um período bastante bom, com bastante sucesso, chegamos a ter 16 equipas a competir na Liga. Depois

deu-se um processo imparável de redução dos clubes, onde estar na liga não era bom. Alguns clubes até arranjavam equipas satélites para conseguir continuar na Liga, porque havia uma regra que ditava a obrigação de um mínimo de 8 clubes para participar na Liga, que preenchessem todos os requisitos obrigatórios para estar numa competição profissional. Foi um estertor até à morte da Liga onde se passaram de 16 para 15, 13, 11, 9, 8 e 7 mais uma, que era um núcleo sportinguista de Leiria. Ou seja, andava-se a arranjar equipas para ter um número mínimo de participantes.

Como em tudo criaram-se poderes no basquetebol, e criou-se o poder da Liga, onde as pessoas ligadas a esta organização achavam importante esse caminho da profissionalização (eu também o acho importante!), mas que onde é essencial uma ligação umbilical à federação. Até no futebol isto acontece. Com todo o peso que a Liga de Clubes de Futebol tem, até esta começou a perder quando se tentou afastar da federação. Isto porque há interesses comuns e convergentes na maiorias dos aspetos, só existem alguns que podem ser antagónicos. Portanto, a partir do momento em que a Liga de clubes de Basquetebol, começou cada vez mais a ficar desadequada da realidade, maiores começaram a ser os problemas. E qual é a pedra de toque disto tudo? A Liga não tinha sustentabilidade económica, a execução orçamental não era cumprida, os clubes ficam em incumprimento perante um número de entidades e agências a que estavam associados, e não pagavam a tempo a jogadores, treinadores, fornecedores etc. Isto resultou em clubes a falirem, clubes a desaparecerem, clubes a mudar de nome para poder continuar e esconderem as suas dívidas “debaixo do tapete” (o Queluz acabou desta forma). Não houve na altura uma solução de emergência para quando as coisas começaram a ruir, para colocar alicerces novos e o edifício da Liga Profissional acabou por cair por si próprio. A Liga acabou com muitas dívidas, a dever por exemplo à federação mais de um milhão de Euros, com pagamentos que eram obrigatórios pela própria lei que nunca foram feitos.

O que acabou por ser muito prejudicial para a competição profissional de basquetebol foi esta visão de poder, onde a Federação e a Liga de Clubes nunca se uniram verdadeiramente, mas estavam mais preocupados com quem detinha o poder principal da modalidade. Nesse aspeto julgo que a culpa é de parte a parte, não existe uma entidade com mais culpa que a outra. A FPB até foi a primeira federação em Portugal a entregar os papéis para conseguir ter uma competição profissional dentro do que estava estabelecido pela legislação. A competição deve gerar as suas próprias receitas, particularmente usando os meios audiovisuais para que estes sejam a força motora para gerir receitas através dos fãs, dos

patrocínios, e de um conjunto de outros fatores. Isto tem que ser visto através de uma visão integrada, porque mesmo que haja transmissão televisiva, mas o pavilhão não tiver público e estiver às moscas, não existir apresentação, não ser confortável, não se conhecerem os jogadores, camisolas sem nomes, as pessoas não percebem o que se está a passar: “o que é que eu estou aqui a fazer, não percebo nada do que se está a passar”. São estes pontos que têm de ter um trabalho convergente, não só da parte da federação, como das associações e dos clubes. O que aconteceu naquele período foi que existiu essa preocupação inicialmente, mas com a redução dos apoios e dos recursos, percebemos que não tínhamos aumentado os patrocínios. Mesmo a transmissão dos jogos não trouxe mais patrocínios, recorde-se que o próprio Porto e o Benfica nunca tiveram um patrocinador nas camisolas. Os clubes médios, devido à sua necessidade lá foram arranjando patrocínios. Acabou por ser o conjunto de requisitos que eram exigidos que deixaram de ser cumpridos e não eram controlados. A partir de uma determinada altura sabia-se lá se os treinadores recebiam o que estava estabelecido, se os contratos dos jogadores estavam a ser cumpridos.

Existiam auditorias para controlar essas questões?

Existiam sim, mas fechavam-se os olhos às exigências porque todas as pessoas viam que a legislação estava feita para o futebol e era impossível corresponder ao que estava estipulado. Para piorar o país não caminhou do ponto de vista do desenvolvimento económico para um crescimento que levasse as empresas a investir mais na área do desporto, que levasse as pessoas a assistir mais a um espetáculo desportivo. Antes pelo contrário, reduziram-se as condições económicas para a mobilização das pessoas aos pavilhões.

É a crise económica única razão para explicar o falhanço da Liga Profissional?

Não, os problemas já lá estavam todos (e ainda estão) anteriormente. Para além dos aspetos relacionados com a legislação, com os valores dos salários, a Liga devia ter sempre caminhado no sentido de tornar a sua estrutura cada vez mais profissional. É um erro pensar que numa competição profissional apenas alguns dos seus intervenientes principais são profissionais, e estou obviamente a falar dos jogadores e treinadores. Aos poucos e de forma faseada, a Liga devia ter tido a preocupação de se tornar cada vez mais profissional na sua gestão, isto é, na área das finanças devia ter alguém a caminhar para o profissional, na área do marketing a mesma coisa, mesmo que não estivesse a full-time numa situação inicial. Deviam ter também um manager profissional. Devia-se ter encarado os clubes como uma empresa, naquilo que as empresas têm de bom, mesmo que o seu objetivo não seja o lucro, mas sim os

resultados. Financeiramente o objetivo seria manter o equilíbrio das contas, investimento nas instalações, marketing e tudo aquilo que são fontes geradoras de receita. Tudo isto enquanto se cumpre com todos os compromissos assumidos. A Liga nunca teve isto, contavam-se pelos dedos os clubes que tinham profissionais na sua organização. E acabou por acontecer precisamente o contrário, ao longo da vida da Liga isto veio-se a perder aos poucos e poucos, cada vez menos. Chegou-se a uma certa altura em que já não havia nada disto, já era um cadáver de uma Liga que não tinha nenhum dos ideais iniciais da Liga e que acabou por não ser viável do ponto de vista económico. Mais, o quadro competitivo tem que estar estabilizado, não é hoje jogar com 10 amanhã com 14 depois com 16. Se são 12, são 12. Com equipas que querem lá estar e com outras que têm essa ambição por ser algo bom para o clube, e não por uma questão de ambição ou de vaidade de quem gere o clube. Equipas que não tinham condições para entrar na Liga profissional e que não se preocuparam em tentar criá-las antes de entrar. Arriscaram e foram para o abismo, com resultados muito negativos e onde se chegou a acabar com clubes com muita tradição na modalidade. E eu julgo que os clubes são muito responsáveis pela morte da Liga até porque são eles que formam a LCB, obviamente. A saída do Benfica da Liga é dramática para a continuação da competição, quando um clube com a visibilidade, influência e referência pública como o Benfica deixa de querer participar na competição e prefere a ProLiga da Federação. Os alicerces que estavam a abanar, ruíram por completo, só durou mais um ano.

Como foi a relação entre os atores responsáveis pela Liga e pela Federação, tendo em consideração todas as discussões que foram sendo tornado públicas?

Essas discussões foram negativas e não contribuíram para nada, obviamente. Tem muito a ver com o carácter, com a personalidade, com a maneira de estar das pessoas, mas os representantes máximos da modalidade acabaram por entrar em choque e vieram falar para a comunicação social o que foi terrível, autênticos tiros nos pés que se pagam muito caro. Houve altos e baixos nas relações entre a federação e a Liga. Por exemplo, quando o Engenheiro Carlos Antunes, que na altura era CEO da PT, foi presidente da Liga, a relação com a Federação foi de total convergência, aberta, franca e de muita cooperação. Isto resultou do reconhecimento por parte dos dois presidentes da importância de fazer este caminho de mãos dadas. Porque a Federação também precisava, e precisa, de uma liga forte, isso só ajuda a modalidade. Isto é óbvio porque sempre que o exterior detecta que os aspetos negativos que a modalidade traz são visíveis, e nós permitimos que essa ideia passe para fora, permitimos

que passe a ser esse exterior a tirar as suas próprias ilações o que acaba por nos retirar a possibilidade de atingirmos os nossos objetivos.

Nós no basquetebol fizemos coisas muito boas: Pioneiros nos centros de treino, nas academias. Há 27 anos criámos o primeiro centro nacional de treinos em Rio Maior, ainda ninguém falava disso em Portugal. Tínhamos uma escola integrada de formação de quadros, ninguém sabia o que era isso e nós já fazíamos formação integrada de treinadores com plano de formação através da escola nacional de treinadores. Fomos nós os primeiros a ser reconhecidos como modalidade com competição profissional de acordo com as novas normas da legislação. E a culpa é de nós todos, treinadores, jogadores, dirigentes e de algumas ideias peregrinas como querer ter uma Liga fechada como na NBA, e outra ainda mais falaciosa que era a ideia de os clubes que participavam na Liga Profissional não necessitarem de equipas de formação, como nos Estados Unidos. São realidades que não são comparáveis e eu andava aflitíssimo a tentar contrariar esta possibilidade. Os clubes devem encontrar na sua formação a sua base de sustentação. Um clube profissional tem de ter uma excelente relação com a comunidade, dar condições aos miúdos de praticar a modalidade, de terem camisolas, de assistirem aos jogos dos outros escalões, vender equipamentos, dar um cachecol para existir uma ideia de identidade do seu clube e de identificação da comunidade com a equipa. Não se mantinham os estrangeiros tempo suficiente para os adeptos se identificarem com eles e assim era difícil reconhecer todos os anos novos jogadores que entravam nos clubes. A certa altura já ninguém conhecia os estrangeiros, não tivemos possibilidades e não controlamos um factor importante que é a identificação do clube através dos seus atletas e também dos seus treinadores. As pessoas não reconhecem as equipas através dos dirigentes, tem de ser através dos seus maiores protagonistas que são os atletas. Era importante ter um quadro estável de jogadores, de existirem os símbolos do clubes.

Quais foram as grandes vantagens para o basquetebol com a entrada na Liga Profissional?

O Basquetebol já tinha muito público nos pavilhões antes da Liga Profissional. Não foi com a entrada da LCB que me parece que tenha existido uma grande mudança nesse aspeto. Obviamente que contribuía, se havia melhores jogadores e mais espetáculo é normal que tenha chamado mais gente para assistir aos jogos. Dou-lhe um exemplo, eu nunca tive na Liga profissional e quando o Barreirense jogava em casa estava sempre cheio o ginásio. E chegávamos a levar 2 e 3 autocarros quando íamos a Lisboa jogar. Antes da Liga você ia a

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

qualquer pavilhão e ele estava cheio. Isto nos anos 80. Conclusão, não foi por criar uma lei e aplicar uma Liga profissional que começaram a ir pessoas aos pavilhões, isso já acontecia. Agora, isto tudo mudou porque o associativismo morreu, está moribundo. Agora têm de ser os clubes a fazer esse trabalho, de chamar mais pessoas aos pavilhões e de aproximar a comunidade envolvente.

Anexo E

Entrevistado 5

Foi um dos melhores jogadores portugueses de sempre, com uma carreira ímpar fora de Portugal para um atleta da modalidade. Iniciou o seu percurso no basquetebol sénior precisamente no primeiro ano da Liga profissional (1995, Benfica) aos 18 anos, vindo dos Estrelas da Avenida. No seu currículo encontramos passagens pela Liga profissional Italiana (1999-2001) e Liga Profissional Espanhola (2001-2008)¹⁹⁷, e duas passagens pelo Benfica (1995-1999 e 2008-2012). Foi internacional pela seleção Portuguesa 115 vezes, e tem como principais títulos 3 campeonatos nacionais, 4 supertaças, 1 Taça de Portugal e 2 Taças da Catalunha¹⁹⁸. Os anos passados nas Ligas Profissionais Portuguesa, Espanhola e Italiana conferem-lhe um conhecimento profundo das diferenças entre modelos de sucesso que são estas últimas e o caso nacional. É atualmente presidente da ANTB, função que desempenha desde 2016, treinador principal de séniores e coordenador dos escalões de formação do Belenenses, e treinador-adjunto da Seleção nacional de séniores masculinos¹⁹⁹.

Que diferenças para os jogadores quando se colocou em prática a Liga Profissional?

A nível dos salários não se notou uma grande diferença, não existiu um grande aumento nas questões financeiras. A nível da estruturação da modalidade sim, ficou muito mais estruturada e existia uma maior proteção dos contratos. Anteriormente também haveria valores elevados nos salários, mas não existiam vínculos contratuais, era tudo na base do boca a boca e aí a Liga veio trazer uma maior seriedade e credibilização. Não sinto é que tenha existido um grande aumento ao nível dos vencimentos, pelo menos na realidade onde me movia. Existiam vantagens para os jovens jogadores, passou a existir um limite mínimo de salário para eles o que ajudou muito. Eu quando comecei a jogar nos estrelas já recebia um bom dinheiro, mas não havia nada assinado, não havia vínculo formal. E ao nível da estruturação da modalidade ficou bem mais estruturada, começou-se a trabalhar melhor.

Existiram melhorias na seleção nacional com a Liga Profissional?

Já havia muitos jogadores que optaram pelo profissionalismo antes da liga profissional, no sentido em que nos dedicávamos totalmente a isto porque auferíamos um dinheiro que nos

¹⁹⁷ Jogou no principal campeonato profissional em Itália, a Serie A, e Espanhol, a ACB. Representou dois clubes italianos e cinco espanhóis.

¹⁹⁸ <http://www.sergioramosbasketballcamp.pt/equipa.html>

¹⁹⁹ <http://www.osbelenenses.com/2017/06/sergio-ramos-continua-no-comando-tecnico-do-basquetebol-azul/>

permitia isso. Os jogadores continuaram a tirar os seus cursos, mas chegou um momento que com a carga horária dos treinos se tornava impossível prosseguir nos estudos. Portanto mais tarde ou mais cedo, os jogadores optavam pelo profissionalismo ainda antes da Liga Profissional. A Liga dava-nos maior segurança e possibilidade de seguir carreira. Eu acho que não houve uma grande influência nos salários, mas sim ao nível do que foi era prosseguir uma carreira. Quando falo desta questão dos salários não estou apenas a falar dos jogadores de elite e de seleção, mas sim de todos os que estavam na 1ª divisão. Já havia muitos clubes que pagavam muito dinheiro e que funcionavam de forma profissional. Quando estive nos Estrelas já era assim. Obviamente que a Liga alargou isto e surgiram mais equipas a conseguirem dar mais condições de trabalho. No fundo a diferença está na proteção dos contratos, jogadores a puderem defender-se em tribunal, e nos salários dos jogadores jovens. Se algum jogador tivesse um problema de falha de contrato por parte do clube estava protegido.

Como foi o desempenho da LCB?

Eu vivi a parte inicial, e realmente existiram algumas melhorias aquando da implementação. Para já algumas questões passaram a ser regulamentadas. Obrigou os clubes a modernizarem, a melhorarem as suas estruturas materiais e humanas. Se essa melhoria poderia ter ido mais além, podia. Muito mais na minha opinião, principalmente ao nível da comunicação e marketing, negócios com as televisões. Nós não conseguimos acompanhar outras modalidades como o andebol e mais recentemente o futsal. Os clubes não fizeram um bom trabalho na questão do marketing, divulgação da modalidade, publicidade, ligar os clubes a comunidade. Estavam muito dependentes dos dinheiros camarários. E quando mudou o paradigma com a crise, os clubes não estavam preparados e não tinham criado as condições necessárias para angariar patrocínios. Sendo que quando falo dos clubes falo da própria Liga, que por exemplo nunca conseguiu resolver a questão das transmissões televisivas. Acabaram por deixar os clubes entregues a si próprios, isolados, e aí o trabalho deveria ter sido bem melhor. O que é que eu posso dizer? No principio a implementação foi boa, mas depois deixaram-se adormecer e não tinham ferramentas para enfrentar a crise.

Eu não acompanhei o processo final porque não estava em Portugal, estava em Espanha mas estava sempre informado pelos meus colegas. Quando a Liga acaba, todos os direitos que se tinham garantido foram por água abaixo, foi o desastre total. A maior parte dos jogadores não têm contratos de trabalho, os treinadores não têm contratos de trabalho, vive-se neste regime de amadorismo e clandestinidade laboral em que não é fácil se apostar numa carreira porque toda esta parte não está regulamentada. Não existe carreira nem para os

treinadores nem para jogadores. Equipas que não sejam porto e benfica, têm jogadores sem contratos, em caso de litígio não há maneira de estarem protegidos. Isto afeta a formação porque os miúdos também olham para o futuro e não vêm possibilidades de fazer carreira. Eu quando tinha 18 anos no benfica jogava em competições europeias, algo que os jovens hoje em dia não têm possibilidade. Ser jogador de basquetebol hoje em dia não é uma profissão, é um hobby: “eu gosto de jogar basket, divirto-me, gosto do balneário, de estar com os meus companheiros, mas atenção, se eu tiver um teste vou faltar ao treino”. Nós mesmo na Liga, na Proliga 95% são amadores, apenas três treinadores são profissionais, no Benfica o Carlos Lisboa, Porto com o Moncho Lopez e o Ricardo Vasconcelos do Illiabum.

O Basquetebol, finda a experiência pelo profissionalismo, ficou melhor ou pior?

Eu acho que estamos piores, acho que estamos bastante piores. Dou-te outro exemplo do facto dos salários serem bons antes da Liga profissional: No meu último ano de contrato com o Benfica, quando já era jogador formado e com muita experiência internacional, vim ganhar o mesmo que ganhava no meu primeiro ano de contrato com o clube quando tinha apenas 18 anos. No Estrelas tinha 17 anos e já recebia 600€ por mês. Hoje os jogadores recebem mal e estão sujeitos aos próprios clubes e as suas decisões, sem ninguém que os proteja. E os clubes são amadores, têm treinadores que trabalham durante o dia e à noite vão treinar. A Europa evoluiu na modalidade e nós não só não acompanhámos como ainda regredimos.

Na experiência enquanto jogador profissional em Espanha e Itália, que diferenças encontre para o caso Português?

Nem vale a pena comparar com a Liga ACB de Espanha, mas falemos disto: Na Liga ACB são todos profissionais, na Liga LEB os jogadores são todos profissionais, na Liga LEB prata temos uma minoria de jogadores amadores, e vamos à EBA temos jogadores profissionais e amadores. Portanto temos aqui uma massa considerável de jogadores e treinadores que vivem exclusivamente para o basquetebol. Em Espanha basta ver os pavilhões a partir dos oitavos de final e são sempre 12.000 pessoas a assistir, e aquilo é tudo um espetáculo com uma estrutura de marketing e publicidade brutal. Existe também uma diferença em relação à cultura desportiva de Espanha com Portugal. Eu joguei num clube dentro de uma localidade com 125000 pessoas que tinha todos os fins de semanas 6000 pessoas no pavilhão. E as pessoas não iam ao pavilhão apenas para ir ver o clube ganhar mas sim para apoiar, ver o espetáculo e disfrutar do jogo de basquetebol. Em Portugal isto não se passa, a cultura desportiva em Portugal é de ir ver o clube ganhar e não ir ver o evento.

Papel da FPB em todo o processo?

Claramente a FPB desempenhou um papel importante no desfecho da Liga profissional, tenho essa ideia muito clara, embora seja difícil concretizar os factos. Agora que, principalmente na parte final, a Federação ajudou a que a Liga Profissional caísse, não tenho dúvidas. Mas atenção, a culpa do insucesso não é da Federação, esta culpa deve ser atribuída à LCB. As pessoas na Liga é que foram responsáveis porque não conseguiram, ao longo dos anos, dinamizar e estruturar a competição, dinamizar os clubes, estimular os clubes a desenvolverem-se... acho que não devemos responsabilizar a federação por esta situação. Agora no fim a Federação ajudou a que a Liga caísse. A competição principal passar a ser organizada pela Federação também confere a esta organização um peso e um poder diferentes, disso não há dúvida. Mas nessa fase as coisas também já não estavam a funcionar. Houve interesse da parte da federação que a Liga caísse para ganhar um maior protagonismo, mas não foi essa a razão principal para que a Liga acabasse. Essa culpa encontra-se dentro da própria LCB e dos clubes que a compunham.

Anexo F

Árbitros e Juizes desportivos federados: Total e por algumas federações desportivas²⁰⁰

Árbitros e Juizes desportivos federados: total e por algumas federações desportivas

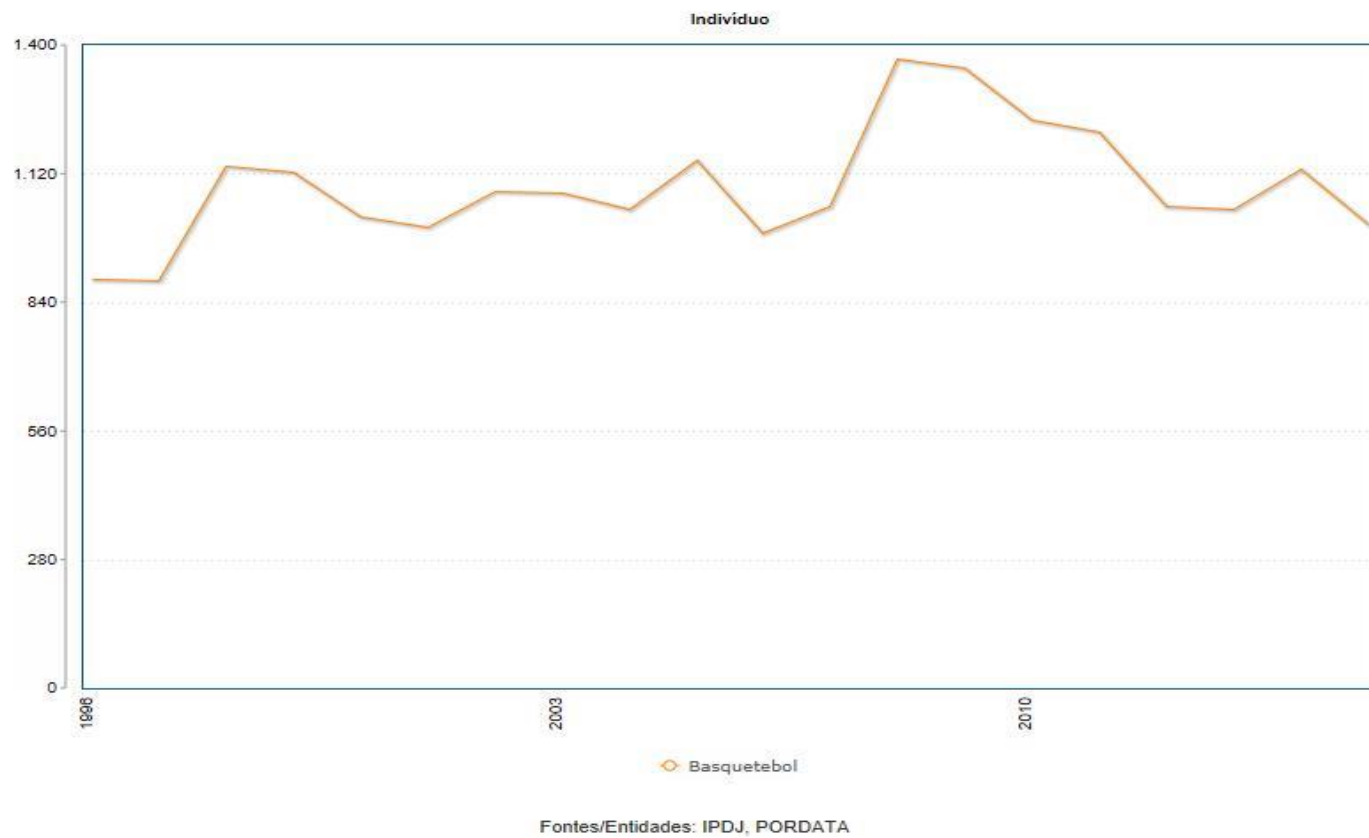
Anos	Federação desportiva														
	Total	Andebol	Atletismo	Basquete bol	Columbofia	Futebol	Ginástica	Golfe	Judo	Karaté	Natação	Patinagem	Ténis	Voleibol	Outras
1996	9 470	446	1 195	888	138	2 803	220	4	88	-	-	490	370	185	2 643
1997	10 052	431	950	886	-	3 048	240	12	89	-	192	-	166	207	3 831
1998	12 686	600	1 020	1 137	148	3 270	281	20	55	-	315	227	475	226	4 912
1999	13 622	460	1 290	1 123	156	4 884	283	20	60	-	315	462	253	242	4 074
2000	13 118	462	1 387	1 025	147	3 200	229	25	43	-	333	456	214	239	5 358
2001	12 810	243	1 402	1 004	182	2 916	247	27	268	-	364	456	188	249	5 264
2002	12 951	385	1 633	1 081	200	2 902	238	28	55	297	380	560	239	-	4 953
2003	10 595	388	1 901	1 076	213	2 024	817	30	305	293	491	222	187	201	2 447
2004	12 273	474	1 533	1 043	126	3 780	272	30	283	411	431	533	63	214	3 080
2005	12 002	408	1 592	1 148	146	3 421	257	29	200	457	339	439	87	189	3 290
2006	11 134	509	976	991	146	3 399	237	28	231	526	457	103	94	190	3 247
2007	12 600	401	1 563	1 048	145	3 640	252	29	252	678	375	337	127	186	3 567
2008	13 066	598	1 359	1 368	162	3 520	307	78	325	715	583	379	86	229	3 357
2009	(R) 14 960	389	(R) 1 435	1 350	1 470	3 806	161	89	369	754	589	295	120	219	(R) 3 914
2010	14 106	356	1 485	1 236	1 379	3 113	212	82	363	756	619	333	168	224	3 780
2011	15 434	380	1 340	1 212	1 405	3 603	374	78	330	812	769	545	168	227	4 191
2012	15 451	441	1 427	1 047	1 414	3 852	456	76	198	858	982	367	155	226	3 952
2013	15 291	445	1 548	1 042	1 243	3 977	485	78	279	858	839	367	142	232	3 756
2014	13 350	538	1 561	1 130	160	3 383	298	50	269	878	937	376	103	220	3 447
2015	15 199	510	1 667	1 010	130	4 370	374	50	323	815	1 030	416	80	218	4 206

Árbitros e Juizes desportivos federados: total e por algumas federações desportivas

Fontes de Dados: IPDJ - Processo de Candidatura a Financiamento Público

²⁰⁰ Dados obtidos em www.pordata.pt a 11-11-2017

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol



O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Anexo G

Clubes: Total e por algumas federações desportivas

Clubes: total e por algumas federações desportivas

Anos	Federação desportiva													
	Total	Andebol	Atletismo	Basquetebol	Campismo e Montanhismo	Ciclismo	Columbofilia	Futebol	Judo	Karaté	Natação	Ténis	Voleibol	Outras
1996	10 328	250	470	275	508	173	448	3 849	249	-	106	350	129	3 070
1997	5 598	262	459	327	28	188	-	-	234	-	113	354	140	3 042
1998	8 809	293	473	336	27	200	739	2 097	234	-	147	326	161	3 375
1999	10 907	326	464	338	42	185	747	3 898	221	-	237	338	165	3 502
2000	8 896	356	470	342	53	185	754	1 605	254	-	258	333	247	3 415
2001	9 984	342	496	326	64	316	760	2 150	276	-	276	243	281	3 826
2002	9 826	366	464	342	62	337	766	1 619	282	704	185	230	484	3 508
2003	9 690	456	469	-	84	350	768	2 342	305	-	320	347	504	3 267
2004	(R) 11 073	492	488	307	688	332	759	2 345	267	-	336	370	795	#####
2005	(R) 11 997	510	440	277	674	307	758	2 367	288	830	357	389	788	#####
2006	(R) 12 677	1 080	439	279	605	307	759	2 289	283	830	281	360	925	#####
2007	(R) 12 173	427	440	282	615	328	622	2 257	293	791	304	360	1 090	#####
2008	(R) 11 709	255	452	282	616	374	626	2 240	302	730	324	354	1 076	#####
2009	(R) 11 618	531	442	276	628	441	490	2 219	274	734	285	386	972	#####
2010	(R) 11 291	431	478	260	569	475	464	2 206	280	679	304	277	997	#####
2011	(R) 10 862	222	493	252	546	493	465	2 158	275	709	204	278	1 041	#####
2012	(R) 10 615	222	492	240	507	513	468	2 094	277	651	232	295	968	#####
2013	10 236	246	485	248	521	573	394	1 986	283	631	199	281	930	3 022
2014	10 455	210	475	387	514	656	401	1 976	261	631	209	285	993	3 026
2015	10 586	207	512	221	524	688	403	1 949	253	555	233	292	987	3 316

Clubes: total e por algumas federações desportivas

Fontes de Dados: IPDJ - Processo de Candidatura a Financiamento Público

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-02-15

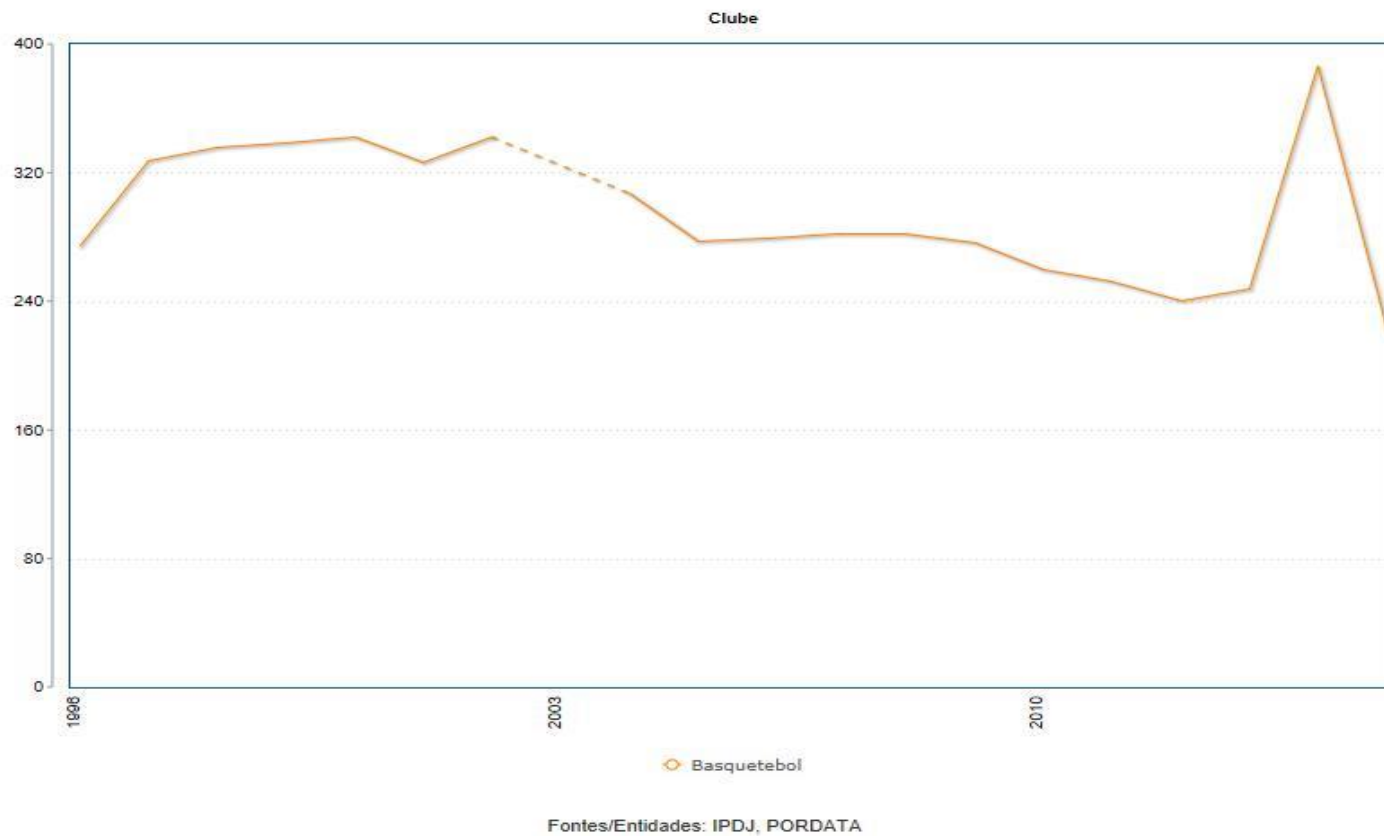
Simbologia

⊥ Quebra de
... Confidencial
// Não aplicável
- Ausência de

Pro Valor
x Valor não
f Valor
Rv Valor revisto

Pre Valor preliminar
e Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada
§ Dado com coeficiente de variação elevado
(R) Dados rectificadados pela entidade responsável

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol



O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Anexo H

Comparticipação financeira: Total e algumas federações desportivas

Comparticipação financeira: total e a algumas federações desportivas

Euro

Anos	Federação desportiva																				
	Total	Andebol	Atletismo	Basquetebol	Campismo e Montanhismo	Ciclismo	Columbofilia	Futebol	Ginástica	Golfe	Judo	Karaté	Natação	Patinagem	Rugby	Ténis	Vela	Voleibol	Comité Olímpico Português	Comité Paralímpico Português	Outras
1996	28 136 112	1 986 213	2 802 745	1 795 672	14 964	702 806	29 928	2 344 350	684 351	225 457	1 295 218	79 808	1 376 682	1 180 655	695 823	518 750	986 123	1 533 804	723 257	-	9 159 507
1997	35 493 725	2 523 917	3 092 547	2 146 677	19 952	1 002 983	59 856	7 286 275	776 493	275 835	987 620	99 760	1 364 212	1 680 949	788 101	573 618	1 093 140	1 833 082	755 679	-	9 133 030
1998	33 997 344	2 370 848	3 443 342	2 234 260	29 588	770 144	47 386	5 954 252	934 378	296 535	1 145 997	86 043	1 346 804	1 434 140	838 998	625 991	1 152 448	1 744 795	531 220	-	9 010 174
1999	38 500 778	2 391 536	3 566 405	2 904 356	21 199	869 405	37 410	9 721 406	832 464	249 399	1 193 214	86 043	1 583 683	1 375 070	600 553	630 979	1 229 711	1 940 573	717 147	-	8 550 225
2000	37 655 342	2 350 490	4 292 156	2 289 482	17 458	1 030 018	42 398	7 208 884	1 111 591	456 400	1 299 061	89 784	1 371 609	1 564 729	736 974	601 051	1 411 598	2 107 172	958 724	-	8 715 763
2001	34 103 369	2 439 121	3 170 473	2 263 648	49 880	2 207 884	44 892	5 973 916	1 047 476	269 351	1 214 173	-	1 196 693	1 685 835	634 721	588 582	1 300 762	1 981 719	510 769	-	7 523 474
2002	36 342 510	3 246 941	3 458 842	2 277 902	168 750	785 240	65 370	5 147 060	1 401 071	314 326	1 507 520	110 967	1 535 232	1 605 267	658 460	661 814	1 663 545	2 465 307	601 588	-	8 667 309
2003	36 978 954	3 305 475	4 247 116	2 390 575	27 500	821 048	32 000	5 922 900	1 449 842	418 982	1 569 822	96 500	1 664 082	1 534 000	604 500	556 301	1 483 978	2 443 568	861 453	-	7 549 311
2004	34 483 564	2 647 000	3 747 302	2 410 020	49 500	992 198	59 000	3 744 430	759 435	357 463	1 626 419	130 000	1 412 256	1 490 000	678 036	620 718	1 330 006	2 473 715	1 600 000	-	8 356 067
2005	39 571 822	2 798 668	3 160 819	2 913 126	55 000	910 700	117 700	5 744 796	891 733	488 152	1 381 886	135 000	1 667 442	1 584 100	986 405	650 541	1 111 500	2 773 690	3 650 000	-	8 550 564
2006	43 296 398	3 000 191	3 642 761	3 138 007	84 909	881 352	67 700	6 763 941	886 540	460 811	1 443 030	144 000	1 842 027	1 621 170	949 228	771 076	1 036 814	2 911 464	4 295 000	-	9 356 377
2007	44 915 238	2 974 023	3 181 920	3 435 135	117 925	1 103 165	49 000	7 331 740	952 722	572 810	1 463 920	128 000	1 998 408	1 351 442	1 203 133	816 873	1 058 515	2 804 754	4 345 000	-	10 026 752
2008	44 376 895	3 110 483	3 333 556	3 272 663	59 000	1 000 621	51 400	7 545 757	864 304	451 500	1 761 287	134 000	2 011 078	1 305 751	1 021 750	801 750	931 500	2 656 918	5 091 920	-	8 971 656
2009	45 945 958	3 023 174	3 829 468	3 505 899	62 500	1 201 500	51 400	7 612 590	991 017	527 002	1 471 127	134 000	2 006 235	1 254 502	1 092 303	923 750	920 500	2 645 382	4 761 427	367 709	9 564 472
2010	41 828 715	3 175 200	3 676 294	3 354 518	67 500	1 216 000	51 900	4 761 582	1 025 852	431 103	1 483 611	109 000	2 055 390	1 352 339	1 034 614	1 088 830	-	2 716 693	4 580 400	518 500	9 131 390
2011	38 180 237	2 980 622	3 052 176	3 056 832	81 500	985 842	50 500	3 192 811	1 349 561	413 011	1 331 539	107 000	1 833 940	1 173 472	940 803	921 261	744 416	2 320 424	4 863 650	398 500	8 382 376
2012	37 162 265	2 703 506	2 968 500	2 684 340	59 500	1 099 500	46 000	2 603 000	1 265 820	388 500	1 324 558	97 000	1 797 018	887 960	1 029 000	839 000	829 600	2 147 221	5 086 000	770 500	8 535 743
2013	29 017 895	2 350 126	2 446 284	2 554 389	44 542	889 250	39 755	2 889 800	1 149 085	312 730	1 087 452	82 895	1 382 850	849 150	785 880	697 480	628 110	1 893 322	2 210 000	447 252	6 277 542
2014	30 140 607	2 009 855	2 550 020	1 982 280	73 500	863 000	37 000	1 815 000	1 127 500	310 230	1 155 400	140 000	1 590 800	765 236	754 000	666 000	712 000	1 613 255	4 982 875	555 000	6 437 655
2015	35 034 592	2 431 000	2 655 156	2 417 160	106 000	927 500	40 000	2 725 000	1 237 500	402 500	1 220 660	-	1 953 358	983 262	1 010 500	754 500	693 500	1 900 822	5 340 000	677 076	7 559 097

Comparticipação financeira: total e a algumas federações desportivas

Fontes de Dados: IPDJ - Processo de Candidatura a Financiamento Público

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-02-15

Simbologia

⊥ Quebra de
... Confidencial

// Não aplicável

- Ausência de
valor

Pro Valor

x Valor não
disponível

f Valor previsto

Rv Valor revisto

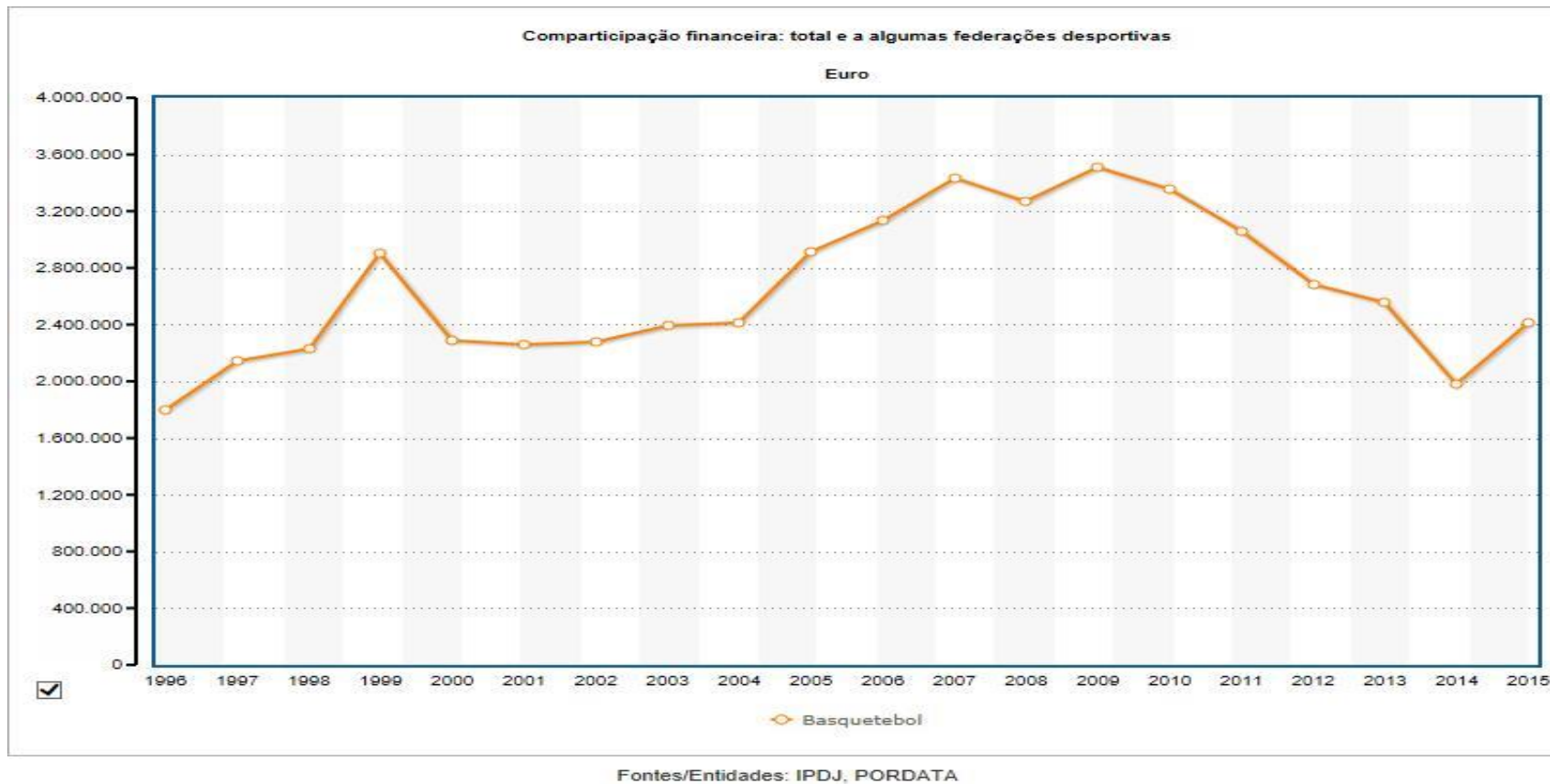
Pre Valor preliminar

e Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada

§ Dado com coeficiente de variação elevado

(R) Dados rectificadados pela entidade responsável

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol



O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Anexo I

Dirigentes: total e por algumas federações desportivas

Dirigentes: total e por algumas federações desportivas

Anos	Federação desportiva															
	Total	Andebol	Atletismo	Basquetebol	Campismo e Montanhismo	Cumbófilia	Futebol	Golfe	Judo	Karaté	Natação	Patinagem	Ténis	Vela	Voleibol	Outras
2005	30 820	1 555	410	1 108	6 994	7 105	4 564	515	600	649	282	1 860	141	966	271	3 800
2006	37 612	1 491	216	1 397	9 216	6 831	6 003	560	3 040	600	350	1 860	148	1 704	266	3 930
2007	47 289	1 678	638	1 271	9 380	5 598	18 828	555	593	607	306	1 917	187	1 269	192	4 270
2008	48 755	1 805	832	1 444	8 178	5 634	18 884	615	3 078	796	364	1 507	149	1 032	354	4 083
2009	(R) 46 811	1 913	(R) 1 377	1 537	-	2 940	28 887	655	-	-	407	1 518	247	738	297	(R) 6 295
2010	(R) 39 216	1 970	1 503	1 613	-	5 024	18 957	625	-	955	461	1 549	271	(R) 996	316	(R) 4 976
2011	39 494	1 978	1 562	1 471	-	5 025	18 127	745	-	955	528	1 532	257	926	314	6 074
2012	38 244	2 237	1 593	1 410	-	4 945	17 054	790	-	955	760	1 707	248	-	292	6 253
2013	36 727	2 242	1 565	1 229	-	4 352	16 509	800	322	982	653	1 616	236	-	230	5 991
2014	36 457	2 243	1 514	1 241	-	4 432	16 058	836	-	982	614	1 634	186	-	219	6 498
2015	48 678	2 313	1 591	1 143	-	4 076	28 948	841	-	1 055	608	1 839	175	44	52	5 993

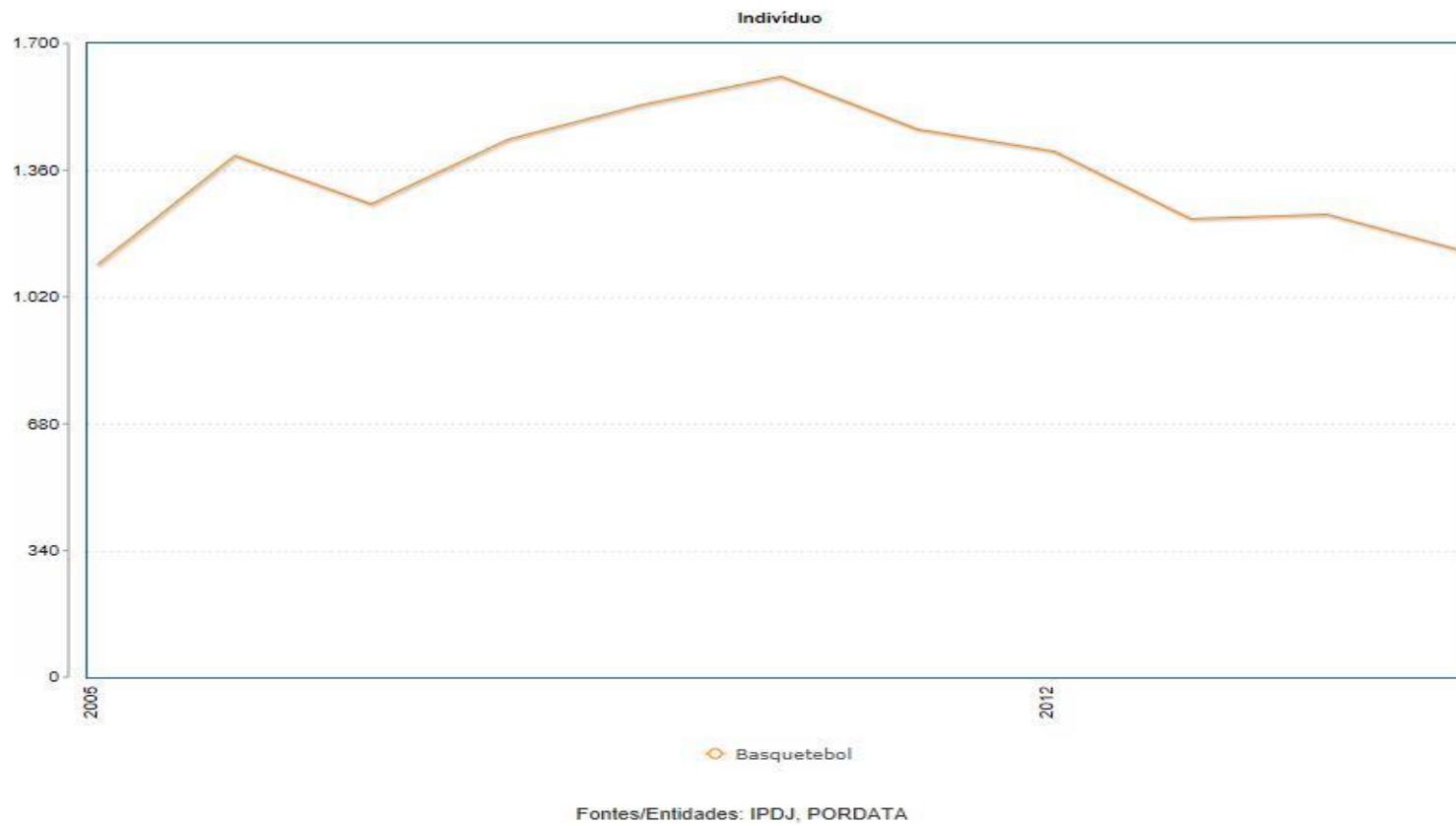
Dirigentes: total e por algumas federações desportivas

Fontes de Dados: IPDJ - Processo de Candidatura a Financiamento Público

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-05-24

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol



O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Anexo J

Praticantes desportivos federados: total e por todas as federações desportivas

Praticantes desportivos federados: total e por algumas federações desportivas

Anos	Praticante desportivo								
	Federação desportiva								
	Total	Andebol	Atletismo	Basquetebol	Futebol	Ginástica	Ténis	Voleibol	Outras
1996	265 588	17 386	11 107	18 050	95 746	4 183	7 957	6 199	57 599
1997	271 470	19 501	11 977	19 138	97 252	3 107	7 940	7 278	60 096
1998	308 233	20 306	12 420	19 831	106 051	5 195	8 903	8 028	66 490
1999	321 723	21 731	12 776	20 869	110 822	5 860	9 185	8 140	67 336
2000	322 761	22 032	12 524	20 278	113 895	6 339	10 204	9 813	69 319
2001	334 968	22 152	12 085	19 994	115 283	5 362	11 425	12 286	73 238
2002	368 684	24 537	12 532	20 878	120 003	10 481	12 438	15 746	75 388
2003	376 465	27 294	12 441	19 364	128 471	6 422	12 368	16 408	76 536
2004	401 890	30 994	12 289	17 269	133 511	14 584	11 536	27 003	75 334
2005	454 651	30 760	10 760	17 694	131 835	13 456	14 175	27 740	77 798
2006	449 006	30 524	11 468	18 690	133 360	9 473	13 955	29 135	80 540
2007	484 090	32 257	11 954	34 026	136 387	14 701	17 786	36 244	80 329
2008	489 428	33 902	13 576	36 320	141 958	5 613	18 971	40 898	78 508
2009	513 005	37 562	14 500	40 250	144 106	6 482	25 550	40 090	79 823
2010	522 433	39 708	14 998	41 830	148 106	8 047	25 941	42 386	78 324
2011	523 168	39 877	14 565	40 241	151 572	11 636	25 491	43 240	77 160
2012	524 093	40 373	14 484	39 996	153 530	13 441	25 768	43 061	77 491
2013	523 995	46 405	14 991	38 347	153 462	14 322	18 459	43 023	76 892
2014	543 578	50 114	14 835	35 590	155 968	13 740	19 276	43 076	80 880
2015	566 366	50 244	15 284	36 688	161 167	14 004	16 159	43 120	83 945
2016	590 668	49 981	14 542	40 135	168 097	16 259	15 755	43 625	85 518

Praticantes desportivos federados: total e por algumas federações desportivas

Fontes de Dados: IPDJ - Processo de Candidatura a Financiamento Público

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2018-01-23

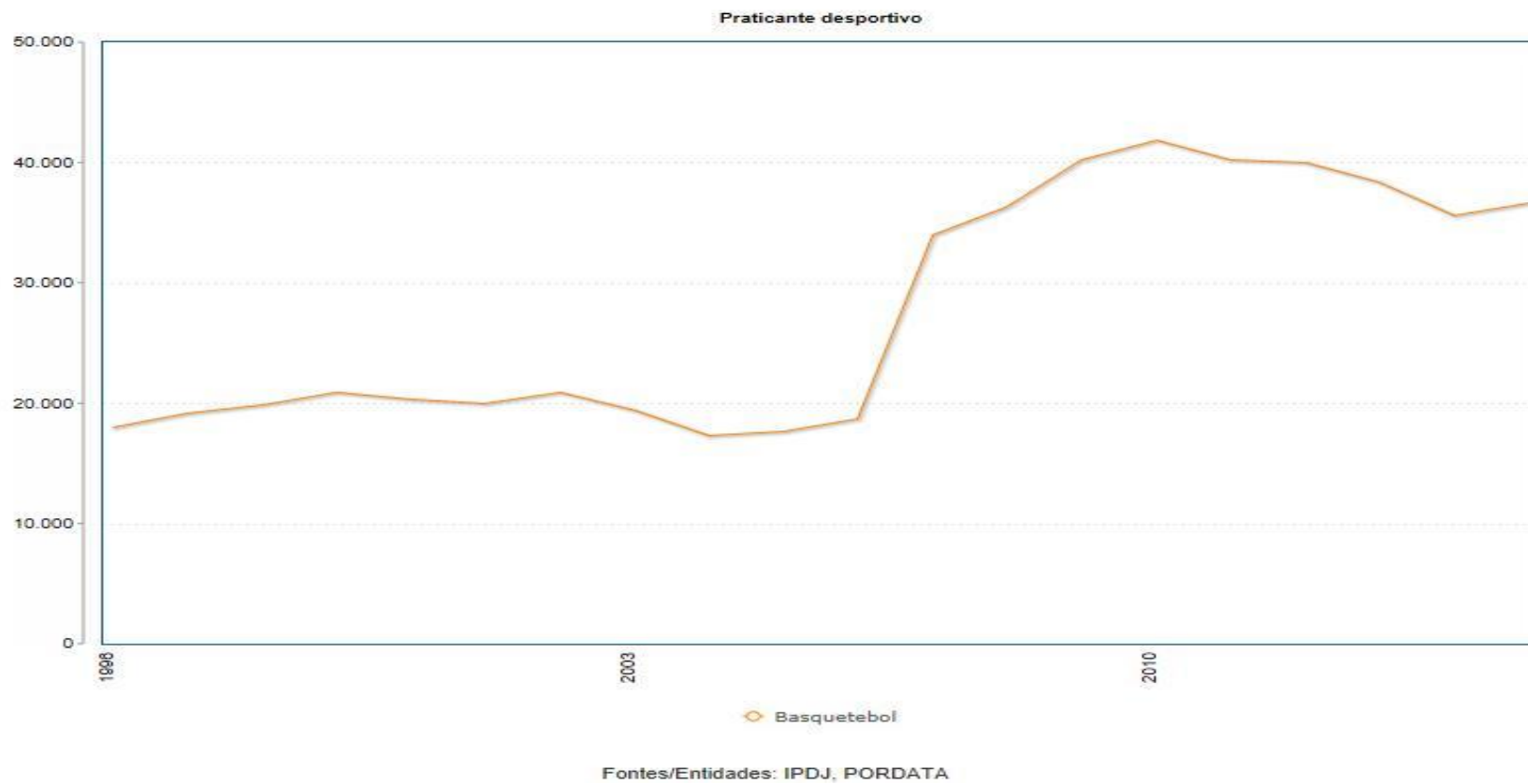
Simbologia

⊥ Quebra de
... Confidencial
// Não aplicável
- Ausência de

Pro Valor provisório
x Valor não
f Valor previsto
Rv Valor revisto

Pre Valor preliminar
e Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada
§ Dado com coeficiente de variação elevado
(R) Dados rectificadados pela entidade responsável

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol



O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

Anexo L

Treinadores federados: Total e por algumas federações desportivas

Treinadores federados: total e por algumas federações desportivas

Anos	Federação desportiva												
	Total	Andebol	Atletismo	Basquete bol	Futebol	Ginástica	Judo	Karaté	Natação	Patinagem	Ténis	Voleibol	Outras
	1996	6 104	-	553	-	340	200	188	-	181	702	859	329
1997	5 815	744	514	-	-	200	226	-	215	-	1 006	357	2 553
1998	13 366	887	664	789	4 285	302	300	-	324	1 219	1 079	396	3 121
1999	13 817	930	817	844	3 965	464	206	-	397	1 331	1 097	423	3 343
2000	14 176	953	1 077	966	3 299	648	238	-	332	1 270	1 178	440	3 775
2001	16 353	946	1 095	982	5 890	202	266	-	359	1 307	1 199	443	3 664
2002	10 011	995	600	940	-	136	286	797	737	1 387	1 296	-	2 837
2003	10 764	926	793	924	826	278	269	962	422	130	1 582	506	3 146
2004	10 390	894	842	1 001	986	1 133	215	1 141	376	632	142	486	2 542
2005	12 011	907	1 570	1 119	1 141	-	388	1 245	374	514	1 484	514	2 755
2006	16 991	911	864	1 097	1 089	67	371	1 348	3 892	584	743	503	5 522
2007	15 027	837	1 003	1 053	5 370	32	363	1 466	411	627	406	479	2 980
2008	17 437	945	1 113	1 161	5 841	149	348	1 624	484	915	963	494	3 400
2009	(R) 18 782	889	(R) 997	1 078	6 171	38	495	1 804	499	574	505	523	(R) 5 209
2010	19 144	906	1 016	1 128	6 686	255	507	1 804	490	497	541	554	4 760
2011	19 748	866	1 028	1 209	6 900	468	484	1 969	493	638	833	597	4 263
2012	20 090	987	953	1 093	6 311	636	542	1 969	557	646	636	561	5 199
2013	18 925	1 055	2 065	996	5 639	618	389	1 943	514	687	553	583	3 883
2014	18 366	1 095	951	1 095	5 895	522	337	2 060	501	625	418	602	4 265
2015	19 943	1 151	1 430	1 094	6 427	702	468	870	1 449	726	378	645	4 603

Treinadores federados: total e por algumas federações desportivas

Fontes de Dados: IPDJ - Processo de Candidatura a Financiamento Público

Fonte: PORDATA

Última actualização: 2017-02-15

Simbologia

⊥ Quebra de
... Confidenci
// Não
- Ausência

Pro Valor
x Valor não
f Valor
Rv Valor

Pre Valor preliminar
e Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada
§ Dado com coeficiente de variação elevado
(R) Dados rectificadados pela entidade responsável

O Papel do Estado no Desporto: Liga Profissional de Basquetebol

